SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 19 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 0942

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 007/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 001/2001.

RESOLVE

NOMEAR, a pedido o Senhor Andreo Marcio Ferreira da Silva, portador do CPF 036.299.339-47e RG 8.623.104-2 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar , Símbolo CC-4, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de fevereiro de 2016.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:1887B853

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 08/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 006/2006.

RESOLVE

NOMEAR, a pedido o Senhora Edivanda Aparecida Lima, portadora do CPF 057.764.219-77 e RG 9.160.829-4 do cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-5, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de fevereiro de 2016.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:A93A8644

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL Nº 015/2016 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 013/2016 – PSS/SMAP

O **Secretário Municipal de Administração e Previdência**, no uso das atribuições, torna público a retificação do edital 013/2016 PSS/SMAP, de 15 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de Almirante Tamandaré em 16 de fevereiro de 2016, Anexo I, que deixou de constar o nome da candidata **Joanita Queiroz dos Reis,** classificada com nota 14, este passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais conteúdos do referido edital.

Anexo I

CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTOS**
1º	Rosenilda da Silva de Matos	54
2º	Marilza de Oliveira	50
3º	Nair de Fátima Jones de Carvalho	47
4º	Nilcéia Ferreira de Souza	41
5º	Franciane de Souza Cardoso	35
6º	Débora Regina Garcia	35
7º	Daiana Cordeiro de Paula	35
8º	Ilma de Oliveira Silva	27
9º	Silmara Chevonica	23
10º	Rosilda de Fátima do espírito S. Cardoso	22
11º	Giselle Regina Alves	19
12º	Aline Balles Garnesky	16
13º	Silvia Regina Pietrosky	15
14º	Loiraci Aparecida Ferreira Nunes	15
15º	Katia Luana Lisboa	15
16º	Solaine Cristini Dias Alves	15
17º	Dilcines de Matos Souza	15
18º	Cristina Aparecido Cordeiro Figura	15
19º	Dayane Cristina Cordeiro	15
20º	Crislaine Cardoso Ildefonso	15
21º	Alcione de Jesus Oliveira	15
22º	Ana Paula Alves Rizzardi	15
23º	Noemia Costa	14
24º	**Joanita Queiroz dos Reis**	**14**
25º	Vanessa Teixeira	10
26º	Regiane Alves Dias	6
27º	Rosangela Maria Stocchero Antoniacomi	6
28º	Irene Ferreira da Silva	4

NÃO CLASSIFICADOS		
Nome	**Rg**	**Pontos**
Kelly Rosa	9.783.941-7	0
Jaqueline Alves de Souza	8.393.879-0	0
Gisamar Furini dos Santos	8.822.805-7	0
Geraldina Inês Ferreira Ribeiro	50.409.086-66	0
Maria de Lourdes Bueno	4.988.601-2	0
Divanir da Silva Cruz	8.2800.919-8	0
Deysi Araujo Silva	7.621.557-0	0
Neusa Scheletz da Silva	4.619.842-5	0
Pedrinha Cordeiro de Paula	6.788.185-0	0
Sonia Aparecida Faria	5.978.627-0	0
Zeni Regina da Silva Souza	7.637.189-0	0
Maria Enilda Magalhães Santana	5.372.789-1	0
Ana Paula de Lara Camargo	8.761.639-8	0

Almirante Tamandaré, 18 de Fevereiro de 2016.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PEDRO PAULO GUERREIRO
Secretário Municipal de Administração e Previdência

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:B00CD000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL Nº 016/2016 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 014/2016 – PSS/SMAP

O **Secretário Municipal de Administração e Previdência**, no uso das atribuições, torna público a retificação do edital 014/2016 PSS/SMAP, de 18 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de Almirante Tamandaré em 18 de fevereiro de 2016, Anexo I, que deixou de constar o nome da candidata **Joanita Queiroz dos Reis,** classificada com nota 14, este passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais conteúdos do referido edital.

Anexo I

CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTOS**
1º	Rosenilda da Silva de Matos	54
2º	Marilza de Oliveira	50
3º	Nair de Fátima Jones de Carvalho	47
4º	Nilcéia Ferreira de Souza	41
5º	Franciane de Souza Cardoso	35
6º	Débora Regina Garcia	35
7º	Daiana Cordeiro de Paula	35
8º	Ilma de Oliveira Silva	27
9º	Silmara Chevonica	23
10º	Rosilda de Fátima do espírito S. Cardoso	22
11º	Giselle Regina Alves	19
12º	Aline Balles Garnesky	16
13º	Silvia Regina Pietrosky	15
14º	Loiraci Aparecida Ferreira Nunes	15
15º	Katia Luana Lisboa	15
16º	Solaine Cristini Dias Alves	15
17º	Dilcines de Matos Souza	15
18º	Cristina Aparecido Cordeiro Figura	15
19º	Dayane Cristina Cordeiro	15
20º	Crislaine Cardoso Ildefonso	15
21º	Alcione de Jesus Oliveira	15
22º	Ana Paula Alves Rizzardi	15
23º	Noemia Costa	14
24º	**Joanita Queiroz dos Reis**	**14**
25º	Vanessa Teixeira	10
26º	Regiane Alves Dias	6
27º	Rosangela Maria Stocchero Antoniacomi	6
28º	Irene Ferreira da Silva	4

Almirante Tamandaré, 18 de Fevereiro de 2016.

PEDRO PAULO GUERREIRO
Secretário Municipal de Administração e Previdência

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:1C8FDEC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE POSSE

Cumprindo disposições regimentais damos posse nesta data ao Sr. ***MARCELO PENHA GOIS,*** *brasileiro, maior, Matricula 508472, portador do RG nº.* ***7.808.619-0-SSP/PR****, e inscrito no CPF n.º* ***024.065.209-60024.065.209-60****, na função de SUPERINTENDENTE DO IPASMAP – Instituto de Previdência e Assistência social dos Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná.*

O empossado declara neste ato que conhece as atribuições do cargo e de que, é conhecedor do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná.

Altamira do Paraná - PR. 04 de Janeiro de 2016.

_____
MARCELO PENHA GOIS

ELISMARI TERESINHA CARVALHO
Depto. Pessoal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:4D553FE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001-2016 – DISPENSA 001-2016

PARTES: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ANDIRÁ - PARANÁ
D. DOS SANTOS SILVA-MERCADO-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO de gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos de higienização, com a finalidade de suprir as necessidades do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Andirá..
PREÇO: O preço para a aquisição do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da **CONTRATADA**, devidamente aprovado pelo **CONTRATANTE**, sendo que o valor global é de R$ 5.728,13 (Cinco mil setecentos e vinte e oito reais e treze centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31/12/2016, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 16/02/2016
DISPENSA Nº 001/2016
ASSINATURAS:
AURENILSON CIPRIANO
Presidente
DAIANE DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:61A9668B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.247 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

SÚMULA: Concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Sebastiana de Jesus Ribeiro Dalossi;

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedida **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **Sebastiana de Jesus Ribeiro Dalossi**, ocupante do cargo de Professora (NIV05-14), inscrita no CPF sob o n.º 543.204.709-82.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, sendo que o valor do provento de aposentadoria será o da última remuneração e a forma de reajuste será feita pelo disposto no Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 2.699,00 (dois mil e seiscentos e noventa e nove reais), referente à competência janeiro/2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retificando-se o Decreto n.º 7.238 de 01 de fevereiro de 2016.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6E814DC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.248 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

SÚMULA: Concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Sonia Maria Ramos Briganti.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedida **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **SONIA MARIA RAMOS BRIGANTI**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 5.288.887-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 749.666.779-04, com o cargo de Agente de Serviços (NIV03-12).

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo que o valor do provento de aposentadoria será o da última remuneração e a forma de reajuste será feita pelo disposto no Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 1.580,08 (um mil e quinhentos e oitenta reais e oito centavos), referente à competência janeiro/2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retificando-se o Decreto n.º 7.239 de 01 de fevereiro de 2016.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0B68582F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 003/2016
PREGÃO Nº 001/2016 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM EMULSÃO MODIFICADA POR POLÍMETRO, PARA ATENDER A RECUPERAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
EMPRESA VENCEDORA:
FORNECEDOR: ASFALTOPAV SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 13.359.072/0001-71.
VIGÊNCIA: 16/02/2016 à 31/12/2016

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro

DIEGO GONÇALVES CANEVARI
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DA4B9364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 004/2016
PREGÃO Nº 002/2016 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS COM A FINALIDADE DE ATENDER O PEDIDO E AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
EMPRESAS VENCEDORAS:
FORNECEDOR: JOSÉ ODECIO FURLAN -EPP, CNPJ: 78.036.787/0001-39.
FORNECEDOR: B. F. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ: 03.357.629/0001-81.
FORNECEDOR: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA-EPP, CNPJ: 11.507.711/0001-73.
VIGÊNCIA: 16/02/2016 à 31/12/2016

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro

JOSÉ ODECIO FURLAN JUNIOR
Representante Legal

RODRIGO ALVES MORETO
Representante Legal

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO WWW.ANDIRA.PR.GOV.BR/LICITAÇÕES

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DBCD2071

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EDITAL Nº. 002/2016

DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES – TAXA DE INSCRIÇÃO

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Minas Gerais, 828, Andirá – PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.856.995/0001-02, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente Edital as INSCRIÇÕES DE ISENÇÕES dos candidatos para concorrer as vagas do CONCURSO PÚBLICO.

Nº.	NOME	CARGO	Nº. CADÚNICO	RESULTADO
01	ADELAIR DO ROCIO ORTIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	210.652.889-07	DEFERIDO
02	ADRIANA DA CRUZ FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	128.425.405-16	DEFERIDO
03	ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ÁGUA E ESGOTO	125.564.765-34	DEFERIDO
04	ADRIANO APARECIDO VIEIRA	FISCAL DE LEITURISTA	128.480.385-37	INDEFERIDO
05	ALEX PEDRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	212.058.538-22	DEFERIDO
06	ALEXSANDRA BRUNA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	126.301.765-00	DEFERIDO

07	ALINE ALVES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	203.393.270-51	DEFERIDO
08	ANA PAULA APARECIDA KAMISSIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	129.362.085-23	DEFERIDO
09	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	210.266.717-70	DEFERIDO
10	ANA PAULA DOS SANTOS CANDIOTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	123.247.529-07	DEFERIDO
11	ANA PAULA GARCIOLLI	TECNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	125.266.766-08	DEFERIDO
12	ANA PAULA PEREIRA VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	128.480.385-37	INDEFERIDO
13	ANDRÉ LUIZ FERREIRA	ADVOGADO	126.387.891-45	INDEFERIDO
14	ANDREIA AFRANIO DA SILVA	xxx	128.178.075-20	DEFERIDO
15	ANDREIA ALBANO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	128.178.075-20	DEFERIDO
16	ANDREIA FABIANA	xxx	161.129.453-05	DEFERIDO
17	ANDREZA CRISITINA DE OLIVEIRA	FISCAL LEITURISTA	148.645.052-72	DEFERIDO
18	ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA	xxx	148.645.052-75	DEFERIDO
19	ANGELA APARECIDA MARQUES	xxx	127.211.655-01	DEFERIDO
20	BRENDA JENIFFER DA CRUZ	VIGIA PATRIMONIAL	161.620.681-97	DEFERIDO
21	BRIGIDA DO SOCORRO SILVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	129.506.925-34	DEFERIDO
22	BRUNO DOMINGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	161.620.755-25	DEFERIDO
23	CARLOS HENRIQUE DA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS	161.944.007-15	DEFERIDO
24	CAROLINE FERRARI MONTENEGRO	ADVOGADO	203.822.195-16	DEFERIDO

Nº.	NOME	CARGO	Nº. CADÚNICO	RESULTADO
25	CASSIA NARDONE GONÇALES	AGENTE ADMINISTRATIVO	164.176.892-13	INDEFERIDO
26	CLAUDEMIR MACEDO	OPERADOR DE BOMBAS	123.306.639-88	DEFERIDO
27	CLAUDIA DAVID DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	126.606.474-98	DEFERIDO
28	CRISTINAE REGINA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	130.786.564-96	DEFERIDO
29	DAIANE DE SOUZA GUILHERME	AGENTE DE SERVIÇOS	160.072.888-04	DEFERIDO
30	DANIEL FIRMINO DO AMARAL	AGENTE DE SERVIÇOS	022.938.021-24	INDEFERIDO
31	DANIEL TAVARES DE ANDRADE	OPERADOR DE BOMBAS	124.915.770-48	DEFERIDO
32	DHIEGO THADEUDE OLIVEIRA MARQUES	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ÁGUA E ESGOTO	128.116.935-15	DEFERIDO
33	DIEGO ISIDORO LAUTON	xxx	160.248.788.43	DEFERIDO
34	EDILAINE MAYARA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS	236.606.776-43	DEFERIDO
35	EDILANIA VIEIRA COELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	129.629.711-15	DEFERIDO
36	EDNEIA APARECIDA PALHA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	127.630.115-37	DEFERIDO
37	ELIANE APARECIDA KAMISSIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	129.634.415-27	DEFERIDO
38	ELIDIANE DE SOUZA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	128.125.015-20	DEFERIDO
39	ELIETE PAULA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	129.242.975-26	DEFERIDO
40	FABIANA DE SOUZA MEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	212.008.894-32	DEFERIDO
41	FABRICIO FRANCISQUINHO	MOTORISTA	127.400.985-20	INDEFERIDO
42	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	xxx	126.989.565-01	DEFERIDO
43	FERNANDA LAMBERTT	VIGIA PATRIMONIAL	210.442.553-77	DEFERIDO
44	FERNANDA MARIA DA SILVA BALABÉN	AGENTE ADMINISTRATIVO	162.414.907-87	DEFERIDO
45	FERNANDO CARLOS RODRIGUES	FISCAL LEITURISTA	127.562.845-31	DEFERIDO
46	FRANK ROBERTO VICENTE	MOTORISTA	128.773.054-91	DEFERIDO
47	GEYSSE DANIELLE DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	200.545.475-76	DEFERIDO
48	ISABEL CRISTINA ROCHA	AGENTE ADMINISTARTIVO	129.671.365-32	INDEFERIDO
49	JESIANE JAMILE DA SILVA MIGUEL	AGENTE DE SERVIÇOS	204.665.595-29	DEFERIDO
50	JÉSSICA EZÍDIO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	162.461.283-28	DEFERIDO
51	JHENIFER CAROLINE DE SOUZA	FISCAL LEITURISTA	201.194.636-49	INDEFERIDO
52	JOÃO PAULO VICENTE	AGENTE DE SERVIÇOS	125.976.655-28	DEFERIDO
53	JOELMA DE SOUZA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	162.566.900-29	DEFERIDO
54	JOSÉ CARLOSREYNALDO	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ÁGUA E ESGOTO	122.721.348-41	DEFERIDO
55	JOSÉ MARCIO LAU	MOTORISTA	127.250.905-14	DEFERIDO
56	JOSIEL FERREIRA BARBOSA	FISCAL LEITURISTA	161.893.076-99	DEFERIDO
57	JULIANA GONÇALVES VIEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	129.339.255-26	DEFERIDO
58	JULIANO APARECIDO DE ALMEIDA	PEDREIRO	129.020.165-06	DEFERIDO
59	JULIO COELHO SABARÁ	ADVOGADO	107.949.663-38	INDEFERIDO
60	JURANDIR VERGILIO LAUTON	AGENTE DE SERVIÇOS	123.480.972-75	DEFERIDO
61	KARINA KARLA REBEQUE	ADVOGADO	130.636.504-97	DEFERIDO
62	KARINA LUCÉLIA NARDONE GONÇALES	AGENTE ADMINISTRATIVO	129.326.895-35	INDEFERIDO
63	KARLA GRAZIELE DOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	204.666.007-76	DEFERIDO
64	LARISSA RAFAELAFRANCO RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	237.256.416-80	DEFERIDO
65	LÉIA NEVES FRANCISQUINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	128.769.772-51	INDEFERIDO
66	LUANA TAMIRES	AGENTE DE SERVIÇOS	164.800.869-54	DEFERIDO
67	LUCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	125.082.029-34	DEFERIDO
68	MAGDA OAKS DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	129.021.694-95	DEFERIDO
69	MAICON ALESSANDRO DE MORAES	OPERADOR DE BOMBAS	129.339.315-26	DEFERIDO

Nº.	NOME	CARGO	Nº. CADÚNICO	RESULTADO
70	MARCELA MARIA DUARTE	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ÁGUA E ESGOTO	201.680.276-60	DEFERIDO
71	MARCELO HENRIQUE	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	164.628.380-28	DEFERIDO
72	MARCIA ARLINDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	132.242.675-33	INDEFERIDO
73	MARCIAMARIA DE OLIVEIRA GIMENEZ	AGENTE DE SERVIÇOS	124.271.304-10	DEFERIDO
74	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	124.359.211-97	DEFERIDO
75	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	164.294.850-14	DEFERIDO
76	MARIA APARECIDA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	126.232.094-90	DEFERIDO
77	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	123.674.203-88	DEFERIDO
78	MARIA MARIELLE GONÇALVES DA SILVA	ADVOGADO	200.545.471-26	DEFERIDO
79	MARIA REGINA DE OLIVEIRA GIMENES	xxx	124.271.304-10	DEFERIDO
80	MARIANA VASCONCELOS NEGRINI	AGENTE ADMINISTRATIVO	210.266.679-94	INDEFERIDO
81	MARILDA SOUZA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	022.938.021-24	INDEFERIDO
82	MARTA APARECIDA	AGENTE DE SERVIÇOS	122.009.383-75	DEFERIDO
83	MAX OAKS DA SILVA	PEDREIRO	163.796.889-95	DEFERIDO
84	MICHELE CRISTINA OAKS MARQUES	AGENTE DE SERVIÇOS	163.799.483-69	DEFERIDO
85	NARA ALINE DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS	180.879.235.08	DEFERIDO
86	NATALIA MARQUES FAUSTINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	165.989.856-53	DEFERIDO
87	NILTON COELHO ELIZIÁRIO	FISCAL LEITURISTA	165.721.734-70	DEFERIDO
88	PAMELA CAROLINE GASPAR ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	166.501.811-46	DEFERIDO
89	PATRÍCIA ASZUEN DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	129.524.844-91	DEFERIDO
90	PATRICIA FERNANDA JULIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	165.386.059-40	DEFERIDO
91	PRISCILA EMILIA RAMOS	AGENTE DE SERVIÇOS	130.270.105-05	DEFERIDO
92	REGIANE APARECIDA	AGENTE DE SERVIÇOS	132.072.455-35	DEFERIDO
93	REGINALDO A. MIRANDA	xxx	125.065.645-61	DEFERIDO
94	REGINALDO LUIZ DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	124.281.393-81	DEFERIDO
95	REINALDO BATISTA BUENO	FISCAL DE LEITURISTA	121.990.615-41	DEFERIDO
96	RENAN DE LIMA GRANDE	PEDREIRO	165.268.124-07	DEFERIDO
97	RENATA APARECIDA KREMER	AGENTE ADMINISTRATIVO	125.865.415-39	INDEFERIDO
98	RENATA DE SOUZA GUILHERME	AGENTE DE SERVIÇOS	165.955.643-28	DEFERIDO
99	ROBERTO GUIMARÃES JUNIOR	FISCAL LEITURISTA	130.980.285-39	DEFERIDO
100	ROSILENE APARECIDA DE PAULA	ADMINISTRADOR	125.081.918-51	INDEFERIDO
101	SAIARA NATIELLE INÁCIO	AGENTE DE SERVIÇOS	166.265.111-31	DEFERIDO
102	SHIRLEIA RODRIGUES DA SILVA	xxx	165.442.900-77	DEFERIDO
103	SIMONE PIRES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	130.338.164-94	DEFERIDO
104	SOLANGE DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	130.321.635-24	DEFERIDO
105	TAIS REGINA MARQUES	AGENTE DE SERVIÇOS	165.990.278-58	DEFERIDO
106	TAMIRES RAFAELLI DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS	166.053.739-96	DEFERIDO
107	TATIANA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	126.989.565-01	DEFERIDO
108	TATIANE GLÓRIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	165.876.130-64	DEFERIDO
109	THAIS CECILIA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	166.403.132-44	DEFERIDO

110	VALDIRENE JULIANO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	166.404.312-63	DEFERIDO
111	YABILIS CAROLINE DOS SANTOS	FISCAL DE LEITURISTA	162.744.945-70	DEFERIDO

Andirá, 12 de fevereiro de 2016.

LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente
SAMAE

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:2AA3943A

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA Nº. 03

EDITAL Nº. 001/2016

O Edital nº. 001/2016, de 20 de janeiro de 2016, abertura de vagas do Concurso Público – SAMAE, publicado na edição nº. 0921, de 20 de janeiro de 2016, nas páginas 113 a 129, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
QUÍMICO
Desenvolver/acompanhar implantação e avaliar resultados de projetos de atualização e desenvolvimento tecnológico, projetos de pesquisa e de controle ambiental aplicados aos processos de água, esgoto, engenharia sanitária e ambiental; Realizar analises químicas e físico-química, bromatologica, toxicológica e legal, padronização e controle de qualidade da água, dentre outras. realizar estudos de viabilidade econômicofinanceira para implantação de projetos; fornecer diretrizes para desenvolvimento de novas tecnologias; avaliar processos de tratamento e propor ações para adequação dos sistemas às legislações vigentes; avaliar os relatórios de água tratada e distribuída; pesquisar novos produtos químicos e materiais para utilização nos sistemas de tratamento de água e esgoto; avaliar e pesquisar novos métodos de tratamento nas ETA'S e ETE'S;

Leia-se:
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
QUÍMICO
1 - Prática de Laboratório: Materiais de laboratório para análises; Técnicas de manipulação de materiais; Preparação de amostras para análise. 2 - Funções Inorgânicas: Notação e Nomenclatura; Classificação; Propriedades. 3 - Interações Químicas: Interatômicas; Intermoleculares. 4 - Reações Químicas: Representação; Balanceamento de Equações; Estequiometria. 5 - Teorias de Ácidos e Bases: Lowry-Brönsted; Lewis; Arrhenius. 6 - Soluções: Cálculo de Concentração; Preparo; Padronização; Diluição e Mistura. 7 - Equilíbrio Químico: Ácido-Base; Complexação; Solubilidade. 8 - Análise Gravimétrica: Princípio da Gravimetria; Requisitos para a Formação de Precipitados; Agentes Precipitantes; Solubilidade dos Precipitados; Formação dos Precipitados; Filtração e Lavagem dos Precipitados; Contaminação dos Precipitados; Cálculos. 9 - Análise Volumétrica: Princípio da Volumetria; Classificação dos Métodos Volumétricos; Soluções Padrão - Padrão Primário; Pontos de Equivalência e Final; Métodos de Titulação; Cálculos. 10 - Volumetria de Neutralização: Indicadores Ácido-Base; Curvas de Titulação Ácido-Base; Titulação de Ácidos Polipróticos; Cálculos.11 - Volumetria de Precipitação: Curvas de Titulação; Métodos Argentométricos; Cálculos. 12 - Volumetria de Oxi-Redução; Permanganimetria; Dicromatometria; Iodometria; Cálculos. 13 - Análise Instrumental: Princípios Básicos de Espectrofotometria no Ultravioleta; Princípios Básicos de Absorção Atômica. 14 - Compostos Orgânicos: Ligações do Carbono; Teoria da Hibridização; Notação e Nomenclatura; Propriedades Químicas e Físicas. 15 - Principais Funções Orgânicas: Hidrocarbônicas; Halogenadas; Oxigenadas; Nitrogenadas.16 - Principais Reações Orgânicas e seus Mecanismos: Adição; Substituição; Eliminação; Oxidação; Redução. 17 - Ácidos e Bases Orgânicas. 18 - Isomeria: Plana; Espacial.

Andirá, 18 de fevereiro de 2016.

LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente
SAMAE

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0BEC740D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL 012/2016 PRAZO PARA ASSUMIR O EMPREGO PÚBLICO

Dispõe sobre a relação de candidatos com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO de acordo com os Editais n.º 010/2016 e 011/2016 em conformidade com Edital n.º 01/2015 do Concurso Público 01/2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital n.º 010/2016 de Convocação para Entrega da Documentação e o Edital n.º 011/2016 Convocação para Entrega de Exames Laboratoriais e Avaliação Médica Pre-Admissional, devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL.

TORNA PÚBLICO: A lista de candidatos que devem comparecer para assumir o emprego público, do Concurso Público nº 01/2015.

1. **CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO EDITAL Nº 01/2015 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

De acordo com os requisitos para contratação Item 4 – Edital 01/2015, os candidatos abaixo atendem a todos os requisitos, possuem documentação regular e foram considerados aptos na Avaliação Médica.

Estando CONVOCADOS há comparecer nos **dias 19 e 22 de fevereiro de 2016 das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min** na subsede administrativa do CISLIPA, sito a Rua Nomeio Gabriel Simas, 138 – Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – CEP 83.255-000 (Sede PROVOPAR Pontal do Paraná) para entrega da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL e assinatura do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.

Candidatos Convocados:

Médico Intervencionista/Regulador Concomitante		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
146910002	ANDRE LUIZ BALLIANA	28

DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato convocado que deixar de se apresentar será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público 01/2015.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 18 de fevereiro de 2016.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:73229775

CISLIPA
RESOLUÇÃO 10/2016

Resolução nº 10/2016 de 18 de fevereiro de 2016.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei n° 4.320/64, torna público:

Artigo 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.002.00.000.0000.0.000		**SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA**	
01.002.10.302.0902.2.002		**GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – SAMU**	
3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00
3.3.90.47.00.00	01496	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00
Total Suplementação: R$ 30.000,00			

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.002.00.000.0000.0.000		**SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA**	
01.002.10.302.0902.2.002		**GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – SAMU**	
3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
3.3.90.39.00.00	01496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total Redução: R$ 30.000,00			

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, 18 de fevereiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:20129BD6

CISLIPA
ATO 38/2016

Súmula: Autoriza ao funcionário MICHEL MARTINS 01 diária para diligência da Operação Verão.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo à funcionária MICHEL MARTINS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS – 01 (uma) diária, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016 para 18 de Fevereiro de 2016.
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 18 de Fevereiro de 2016..

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:92C1D91B

CISLIPA
ATO 39/2016

Súmula: Autoriza ao funcionário RICARDO CURY SANTANA a uma diária para atuação fora do local de trabalho

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo ao funcionário RICARDO CURY SANTANA a uma diária para atuação fora do local de trabalho para verificação de aparelho de gravação de chamadas da Central de Regulação na cidade de Curitiba, nesta data.
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 18 de Fevereiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:05AFEB39

CISLIPA
RESOLUÇÃO Nº 11/2016 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei n° 4.320/64, torna público:
Artigo 1º Fica criado no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinados cobertura das dotações para despesa com auxilio alimentação no exercício de 2016.

Credito Adicional Especial - Suplementação:

01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.001.00.000.0000.0.000		Diretoria Geral	
01.001.10.122.0901.2.001		**Gestão administrativa Cislipa**	
3.1.90.46.00.00	1000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	3144,00
01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.002.00.000.0000.0.000		Serviços de Atendimento Móvel de Urgência	
01.002.10.302.0902.2.00.2		**Gestão de Serviços de Saúde - SAMU**	
3.1.90.46.00.00	1000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1856,00
Total Suplementação: R$ 5.000,00			

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal n° 4.320/64.

01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.001.00.000.0000.0.000		Diretoria Geral	
01.001.10.122.0901.2.001		**Gestão administrativa Cislipa**	
3.3.90.46.00.00	1000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	3144,00
01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.002.00.000.0000.0.000		Serviços de Atendimento Móvel de Urgência	
01.002.10.302.0902.2.00.2		**Gestão de Serviços de Saúde - SAMU**	
3.3.90.46.00.00	1000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1856,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, 18 de fevereiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:50D5F8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIO Nº 01/2016 - CONSÓRCIO

EXTRATO DE CONVÊNIO
EXTRATO DE CONVÊNIO No.001/2016
Partícipes: Prefeitura Municipal de Antonina/PR, CNPJ Nº 76.022.516/0001-07 e Consórcio Intergestores Paraná Saúde, CNPJ Nº 03.273.207/0001-28
Objeto: Aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde) Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 07.001.10.302.0030.2015, elemento de despesa - 3.3.90.39.00.00, Fonte: 1303
Vigência: Até 29/01/2017
Data da Assinatura: 29/01/2016
Assinatura: Prefeito Municipal de Antonina/PR – João Ubirajara Lopes e Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Ernesto Alexandre Basso

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:6246ED05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 012/2016 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Especial no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido **na Lei Municipal nº 1149/2016 de 17 de fevereiro de 2016:**

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto no corrente exercício um **crédito adicional especial**, no valor de **R$ 103.771,00 (cento e três mil setecentos e setenta e um reais),** destinado a incluir a seguinte dotação no orçamento para 2016.

Projeto Atividade Elemento	Descrição	Fonte	R$
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.367.0004.1.049	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-MEDIANTE CONVENIO - MDS		
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**3.1.132**	**65.358,00**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
07.002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
07.002.08.244.0005.1.068	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA USO NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MEDIANTE CONVENIO**		
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**3.1.132**	**34.642,00**
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**0.1.000**	**3.771,00**

Artigo 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizada a utilização dos previstos no Art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.1.132	RECURSOS VINCULADOS –CONVÊNIOAQUISIÇÃO DE VEICULO - MDS	65.358,00
3.1.132	RECURSOS VINCULADOS –CONVÊNIOAQUISIÇÃO DE VEICULO - MDS	34.642,00
0.1.000	RECURSOS LIVRES	3.771,00
TOTAL		103.771,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Atalaia - PR, em 18 de fevereiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:431DDE73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: CWR COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 10.524.956/0001-46, com sede à Rua Pedro Drusczs, nº 630,0sala 04, Centro, Araucária, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 5330/2015.
OBJETO: Fornecimento de equipamento de ginástica.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: R$ 11.720,00 (onze mil setecentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.003.08.243.0015-6101-4.4.90.52.00.00.1000.
PRAZO: Até 60 (sessenta) dias.

Balsa Nova, 10 de fevereiro de 2016.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C72BC2DD

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 01/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: CWR COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Fornecimento de equipamento de ginástica.
VALOR: Até R$ 11.720,00 (onze mil setecentos e vinte reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 60 (sessenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.003.08.243.0015-6101-4.4.90.52.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 10 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4AC06E2A

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO a empresa CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.621.384/0774-13, com sede à Rua Rui Barbosa, 541, Centro, Campo Largo, PR, o objeto do presente procedimento, referente a contratação de instituição especializada destinada à disponibilização de espaço físico adequado para a realização das provas do Concurso Público, no valor total de R$ 3.625,00 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais), com prazo de execução imediato, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 05.001.04.122.0002-2017-3.3.90.39.00.00.1000.

Balsa Nova, 05 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:358F393D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2014

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: YURI FELIPE TULIO YACISHIN DA CUNHA - ME.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a prorrogação, renovação e reajuste de preços em 11,27%, tendo como base a variação registrada pelo índice INPC/IBGE, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 344.178,94 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
09.002.17.512.0013-2084-3.3.90.39.00.00.1000.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato Administrativo nº 03/2014.

Balsa Nova, 04 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D72A6D63

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 159/2014

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: SETI SEGURANÇA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA.
Objeto: Apostilamento contratual correspondente a correção do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 159/2014, pois o aditamento deverá somente contemplar o item 02 o qual se refere ao valor mensal destinado à manutenção corretiva, suporte técnico e atualização de versões/mensal do produto previsto no item 01, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 9.000,00 (nove mil reais) por todo o objeto contratado aditivado.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 159/2014.

Balsa Nova, 05 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:77E8A64B

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 082/2015

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: EVALDO M. BATHKE - ME.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação e renovação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
09.002.17.512.0013-2083-3.3.90.39.00.00.1000.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 082/2015.

Balsa Nova, 15 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5992BBD6

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2016

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: EMPRESA DE ÔNIBUS BALSA NOVA LTDA. - EPP.
Objeto: Aditamento contratual correspondente ao realinhamento de preços praticados do item 02, lote 01, de R$ 3,30 (três reais e trinta centavos) para R$ 3,90 (três reais e noventa centavos), e do item 03, lote 01, de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Dotação Orçamentária:
05.001.04.122.0002-2021-3.3.90.39.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2047-3.3.90.46.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2047-3.3.90.46.00.00.0103;
08.001.12.122.0008-2047-3.3.90.46.00.00.0104;
12.001.10.301.0016-2116-3.3.90.39.00.00.1000;
12.001.10.301.0016-2116-3.3.90.39.00.00.0303.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições da Inexigibilidade nº 03/2016.

Balsa Nova, 15 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C513C03C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2016

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA.
Objeto: Aditamento contratual correspondente ao realinhamento de preços praticados do item 07, lote 01, de R$ 3,30 (três reais e trinta centavos) para R$ 3,70 (três reais e setenta centavos), permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Dotação Orçamentária:
05.001.04.122.0002-2021-3.3.90.39.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2047-3.3.90.46.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2047-3.3.90.46.00.00.0103;
08.001.12.122.0008-2047-3.3.90.46.00.00.0104;
12.001.10.301.0016-2116-3.3.90.39.00.00.1000;
12.001.10.301.0016-2116-3.3.90.39.00.00.0303.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições da Inexigibilidade nº 03/2016.

Balsa Nova, 15 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9E6818D8

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2016

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: TRANSPORTES COLETIVOS NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA.
Objeto: Aditamento contratual correspondente ao realinhamento de preços praticados do item 08, lote 01, de R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) para R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Dotação Orçamentária:
05.001.04.122.0002-2021-3.3.90.39.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2047-3.3.90.46.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2047-3.3.90.46.00.00.0103;
08.001.12.122.0008-2047-3.3.90.46.00.00.0104;
12.001.10.301.0016-2116-3.3.90.39.00.00.1000;
12.001.10.301.0016-2116-3.3.90.39.00.00.0303.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições da Inexigibilidade nº 03/2016.

Balsa Nova, 15 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4B5B7796

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 161/2014

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: GENTE SEGURADORA S/A.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a prorrogação e renovação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 9.365,62 (nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
05.001.04.122.0002-2018-3.3.90.39.00.00.1000;
06.001.04.122.0002-2026-3.3.90.39.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2046-3.3.90.39.00.00.0103;
13.001.08.122.0015-2089-3.3.90.39.00.00.1000;
12.001.10.301.0016-2109-3.3.90.39.00.00.0303;
09.002.04.122.0002-2078-3.3.90.39.00.00.1000.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 161/2014.

Balsa Nova, 29 de dezembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:927DBCC8

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 05/2014

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIP. - ME.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a prorrogação e renovação contratual dos serviços de locação previstos no Lote 01, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
12.001.10.301.0016-2114-3.3.90.39.00.00.0303.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 05/2014.

Balsa Nova, 15 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5D4B4985

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 120/2015

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: EXTIMPLAS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 120/2015.

Balsa Nova, 28 de janeiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EA740681

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 159/2014

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: SETI SEGURANÇA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA.
Objeto: Aditamento contratual correspondente ao reajuste de preços ao equivalente a 11,27%, tendo como base a variação registrada pelo índice INPC/IBGE, alterando o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para R$ 834,57 (oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) mensais, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Dotação Orçamentária:
05.001.04.122.0002-2017-3.3.90.39.00.00.1000.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato Administrativo nº 159/2014.

Balsa Nova, 16 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BBEB1DF3

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2016

RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 02.144.891/0001-85, com sede à Av. Maria Coelho Aguiar, 215, Bl e Andar 07, Jardim São Luis, São Paulo, SP, o objeto do presente procedimento, referente ao fornecimento de software de automação para avaliação de danos em automóveis, no valor de R$ 8.842,00 (oito mil oitocentos e quarenta e dois reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência a partir de 10 de março de 2016, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº
06.001.04.122.0002-2026-3.3.90.39.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2046-3.3.90.39.00.00.0103;
12.001.10.301.0016-2109-3.3.90.39.00.00.0303.

Balsa Nova, 15 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7847AE81

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 044/2015

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 044/2015.

Balsa Nova, 05 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F852ED71

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1011/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder ao Sr. **JAILSON DE CASTRO**, assistente administrativo, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 18 de fevereiro de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7CB4FA33

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1012/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sra. **MARIA MADALENA GULAK**, assistente administrativo, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 18 de fevereiro de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E54861D5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1013/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **OSWALDO DIAS DOS SANTOS JUNIOR**, turismólogo, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 18 de fevereiro de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5E6C898F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1014/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Sra. **ELOISA PARACHEN**, diretora de turismo, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 18 de fevereiro de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1B10535C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1015/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Sra. **VANESSA DA SILVA CAMPESE**, auxiliar administrativo, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 18 de fevereiro de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:056BA951

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1016/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sra. **TANIA KRASNIAK GORSKI**, administradora, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de 02 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 18 de fevereiro de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1D5F99DC

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 05/2016

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 05/2016, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, NO DIA 02/03/2016 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2D047943

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 06/2016

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA

CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 06/2016, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL, NO DIA 02/03/2016 ÀS 13h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3F30082D

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 07/2016

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 07/2016, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PROFISSIONAIS, NO DIA 04/03/2016 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE
www.balsanova.pr.gov.br,
DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL
licitacao01@balsanova.pr.gov.br,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:29F0454B

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 08/2016

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 08/2016, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NO DIA 03/03/2016 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE
www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL
licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BE58A044

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 09/2016

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 09/2016, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA execução de serviços de revitalização do campo de futebol da localidade do Rodeio Chapada e instalação de redes de proteção no campo de futebol da localidade do Rodeio Santo Antônio Município de Balsa Nova - PR, NO DIA 07/03/2016 ÀS 10h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE
www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:56D51382

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2016

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: ASSOCIAÇÃO METROCARD.
Objeto: Aditamento contratual correspondente ao realinhamento de preços praticados do item 01, lote 01, de R$ 3,30 (três reais e trinta centavos) para R$ 3,90 (três reais e noventa centavos), do item 04, lote 01, de R$ 3,00 (três reais) para R$ 3,90 (três reais e noventa centavos), do item 05, lote 01, de R$ 3,30 (três reais e trinta centavos) para R$ 3,70 (três reais e setenta centavos) e do item 06, lote 1, de R$ 3,30 (três reais e trinta centavos) para R$ 3,90 (três reais e noventa centavos), permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Dotação Orçamentária:
05.001.04.122.0002-2021-3.3.90.39.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2047-3.3.90.46.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2047-3.3.90.46.00.00.0103;
08.001.12.122.0008-2047-3.3.90.46.00.00.0104;
12.001.10.301.0016-2116-3.3.90.39.00.00.1000;
12.001.10.301.0016-2116-3.3.90.39.00.00.0303.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições da Inexigibilidade nº 03/2016.

Balsa Nova, 15 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:59459E2D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 101/2014

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
Objeto: Aditamento correspondente a renovação contratual em razão da equiparação do auxílio-alimentação com o aumento do salário mínimo, visto que o mesmo é parâmetro para reajuste do auxílio, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 50.880,31 (cinquenta mil oitocentos e oitenta reais e trinta e um centavos) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
05.001.04.122.0002-2021-3.3.90.46.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2047-3.3.90.46.00.00.0104;
12.001.10.301.0016-2116-3.3.90.46.00.00.0303.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 101/2014.

Balsa Nova, 12 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0DE2CB47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 008/2016

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar PacienteSilvani dos Santosque necessita de cuidados especiais mais acompanhantes), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(28/01/2016)20:00HRS	CURITIBA - PR	(29/01/2016)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00(TREZENTOS REAIS)		
_____ ***REINALDO RODRIGUES PEREIRA***		
AUTORIZO EM:26/01/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F65EDC02

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 009/2016

EU: PAULINHO PAIXÃO	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Ivaiporã e Arapongas.	
Período Inicio	***Final***
(08/01/2016)	(20/01/2016)
DIÁRIAS**: 06 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$180,00 (CENTO E OITENTAREAIS)	
PAULINHO PAIXÃO **Servidor**	
AUTORIZO EM: 27/01/2016	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F361A74E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 010/2016

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Ivaiporã e Arapongas.	
Período Inicio	***Final***
(01/02/2016)	(29/02/2016)
DIÁRIAS**: 21 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS)	
REINALDO RODRIGUES PEREIRA **Servidor**	
AUTORIZO EM: 01/02/2016	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B4DC4A08

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 011/2016

EU: RICARDO OXOSSI DINIZ		
CARGO: Chefe de Divisão		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Curso de Formação de Pregoeiros e Comissões de Licitações), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(03/02/2016)07:00HRS	Maringá - PR	(05/02/2016)-18:00HRS
DIÁRIAS**: TRÊS DIÁRIAS DESLOCAMENTO**		
R$ 90,00 (NOVENTAREAIS)		
_____ **RICARDO OXOSSI DINIZ**		
AUTORIZO EM:01/02/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D6D5F785

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 012/2016

EU: VERA LUCIA DE SOUZA		
CARGO: Agente Administrativo		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Curso de Formação de Pregoeiros e Comissões de Licitações), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(03/02/2016)07:00HRS	Maringá - PR	(05/02/2016)-18:00HRS
DIÁRIAS**: TRÊS DIÁRIAS DESLOCAMENTO**		
R$ 90,00 (NOVENTAREAIS)		
_____ ***VERA LUCIA DE SOUZA***		
AUTORIZO EM:01/02/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DD35E490

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 013/2016

EU: HELIO GONÇALVES DA SILVA	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/02/2016)	(29/02/2016)
DIÁRIAS**: 14 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$420,00 (QUATROCENTOS E VINTEREAIS)	
HELIO GONÇALVES DA SILVA **Servidor**	
AUTORIZO EM: 02/02/2016	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados ____/_____/_____	
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4634B6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 014/2016

EU: JOSÉ FERNANDES DE FREITAS	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/02/2016)	(29/02/2016)
DIÁRIAS**: 19 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$570,00 (QUINHENTOS E SETENTAREAIS)	
AUTORIZO EM: 02/02/2016	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados ___/_____/_____	
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BB53F8C0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 015/2016

EU: FRANCIELE BLESSA DA COSTA FELIX		
CARGO: Enfermeira		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Curso Projetos de Apoio ao SUS,Especialização em qualidade e segurança no cuidado do paciente), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(17/02/2016)06:00HRS	CASCAVEL - PR	20/02/2016)-10:00HRS
DIÁRIAS**: TRÊS DIÁRIAS**		
R$ 900,00 (NOVECENTOSREAIS)		
_____ ***FRANCIELE BLESSA DA COSTA FELIX***		
AUTORIZO EM: 02/02/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8F8C1765

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 016/2016

EU: CREONICE EMERICK RAMOS		
CARGO: Chefe Divisão		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Paraná Cidade, Clínica Ortopedista e centro de Imagem Maringá), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(01/02/2016)07:00HRS	Maringá - PR	(02/02/2016)-18:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS DESLOCAMENTO**		
R$ 60,00 (SESSENTAREAIS)		
_____ ***CREONICE EMERICK RAMOS***		
AUTORIZO EM:02/02/2016		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D680CD14

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 017/2016

EU: ADEMILSON RICARDO SANCHES	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/02/2016)	(29/02/2016)
DIÁRIAS**: 19 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$570,00 (QUINHENTOS E SETENTAREAIS)	
ADEMILSON RICARDO SANCHES **servidor**	
AUTORIZO EM: 02/02/2016	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:27C0AF7A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 018/2016

EU: ANTONIO FAUSTINO DA COSTA	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/02/2016)	(29/02/2016)
DIÁRIAS**: 19 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$630,00 (SEISCENTOS E TRINTAREAIS)	
ANTONIO FAUSTINO DA COSTA **servidor**	
AUTORIZO EM: 02/02/2016	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8A365DE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 015/2016 PREGÃO ELETR. N.º 008/2016

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **03/03/2016** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a Aquisição de Equipamento/Material Permanente de acordo com Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1140-01. Equipamentos não adquiridos no PE 32-2015. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes ou ainda em www.bll.org.br. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8019 / 3553-8006 ramal 8019 ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

MÁRCIA ANDRÉIA DE BRITO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:77FD1D75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 010/2016 - PREGÃO N.º 009/2016

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **03/03/2016** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Locação de maquinas destinadas à operacionalização do Programa de Desenvolvimento Rural - PDR regulamentado pelo decreto municipal 45/2015. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na

Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:DA8A0962

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000014/16 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001827/15 de 16 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) **orçamentária(s):**

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(329) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.012-1512 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
Total Suplementação:	**1.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Total Anulação:	**1.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 18 de Fevereiro de 2016

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:D3CCAF79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 005/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 001/2015, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 001/2015 de 29/10/2015, homologado pelo edital 006/2015 de 11/12/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Eliminar do Concurso Público citado acima, as candidatas ao cargo de Professor, Janaina Dias de Moura, Inscrição número 9522 931,14ª colocada, considerando que a mesma entregou documento desistindo do cargo.

Bituruna, 17 de fevereiro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:E1718283

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos do Cargo de Professor abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 001/2015 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 006/2015.

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.
15º	LUÍS ANTÔNIO GIACOMINI	9522 731
16º	DANIELE REZENE CHAGAS	9522 907

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, até dia 04/03/2016, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

Art. 3º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais ou fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o item 2 do Edital nº 001/2015, conforme segue:
– Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
– Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
– Possuir documento oficial de identidade (RG) e CPF;
– Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;(Título de Eleitor e comprovante da última votação)
– Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação; (Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino)
– Possuir CNH categoria “D”, em plena validade, para o cargo de Motorista.
- Carteira profissional,(parte onde consta o nº da carteira,qualificação civil e contratos de trabalho).
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Endereço;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
– Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido; (diploma ou histórico escolar)
– Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da Comarca, onde reside o candidato;
– Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
– Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20; (apresentar declaração)
– Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20; (apresentar declaração)
- Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, fornecida por profissional (Médico). Para os casos de deficiência física é necessário a comprovação de compatibilidade física e metal para o exercício do cargo.
- Exames abaixo relacionados:
Motorista: Audiometria, Eletroencefalograma, Eletrocadiograma e Hemograma completo.
Professor: Avaliação psicológica e Hemograma completo.

- O candidato deverá obrigatoriamente apresentar os resultados dos exames laboratoriais citados acima, cuja data da realização deverá ser inferior a 90 (noventa) dias da apresentação.
- Todos os exames laboratoriais mencionados serão custeados pelos candidatos e terão que ser apresentados no prazo máximo de **30 dias** a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo previsto acima e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2015.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 18 de fevereiro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:41708271

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 002/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONEAR, a partir desta data (31/01/2016), os servidores abaixo relacionados:
- Eduardo Ribas Conrado, RG 13.222.433-1, do Cargo de Agente Político de Secretário de Assistência Social de Desenvolvimento Comunitário.
- Fabio Luis Blaka, RG 8.633.170-5, do Cargo Comissionado de Assessor de Esportes;
- Maria Rosa da Silva, RG 2.178.610, do Cargo Comissionado de Coordenadora do Programa de Moradias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 31 de janeiro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:ACEA7155

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 003/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por aposentadoria a partir desta data (01/02/2016), Rosana Terezinha Nostroga Pietro Bom, RG 3.623.002-9, do Cargo Efetivo de Professora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de fevereiro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:93548E4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 004/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data (01/02/2016), Fermina da Silva, RG 6.098.147-7, do Cargo Comissionado de Chefe de Serviço de Manutenção do Parque de Ambiental e Eventos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de fevereiro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:AF752C0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 005/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações, por 90 (noventa) dias para as servidoras 01/02/2016 a 01/05/2016.

Mat	Nome	Período Aquisitivo	Admissão	Cargo
0291	CLEUSA SALETE SONALIO	08/05/2006 a 07/05/2011	01/05/1984	Professora
1365	CLEUSA SALETE SONALIO	08/03/2009 a 06/03/2014	08/03/2004	Professora

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de fevereiro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:A7D95D80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 007/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data (01/02/2016), os servidores abaixo relacionados:
- Fabio Luis Blaka, RG 8.633.170-5, no Cargo Comissionado de Diretor de Esportes, CC-01;
- Maria Rosa da Silva, RG 353.034.849-04, no Cargo Comissionado de Assessora de Departamento de Desenvolvimento Comunitário, AS-02.
- Luis Fernando Isoton, RG 10.527.210-3, no Cargo Comissionado de Assessor de Departamento Obras, AS-03.

- Rosicleia Dolinski, RG 11.067.482-1, no cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Atendimento do CREAS, CC-04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de fevereiro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:52E8BF52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 006/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratar de Assuntos Particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art 71 e Art. 77, a servidora Silvana de Freitas, matrícula 1519, ocupante do cargo efetivo de Zeladora.

Art. 2º. A Licença é pelo o período de 02 (dois) anos, compreendido entre 01/02/2016 à 31/01/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de fevereiro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:82E286A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 008/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO a partir desta data (03/02/2016), Jean Carlos Furlan, RG 8.633.146-2, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor do PAA e PNAE, CC-03, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1817/2015 de 16/10/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 03 de fevereiro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:63A3158A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 009/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO a partir desta data (04/02/2016), Cleunir Jose Sonálio, RG 3.361.734-8, para exercer o cargo de agente político de Secretário de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1817/2015 de 16/10/2015, com subsídio de conformidade com a Lei Municipal n.º 703/2000 de 28/08/2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 04 de fevereiro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:01345C64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Divulgação da Relação dos Inscritos – Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2016.

Onde se Lê:
EDITAL N. 001/2016
Divulgação da Relação dos Inscritos – Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2016
A Comissão organizadora do PSS, nomeada através do Decreto n.º 19/2016, aberto através do Edital n.001/2016 no uso de suas atribuições vêm:
Leia-se:
EDITAL N. 002/2016
Divulgação da Relação dos Inscritos – Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2016
A Comissão organizadora do PSS, nomeada através do Decreto n.º 19/2016, aberto através do Edital n.001/2016 no uso de suas atribuições vêm:

Boa Ventura de São Roque, 18 de fevereiro de 2016.

JOSEMAR CESAR MIRANDA
Presidente da Comissão
PSS

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:7640DCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PSS001/2016

EDITAL N. 003/2016

Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas – Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2016

A Comissão organizadora do PSS, nomeada através do Decreto n.º 19/2016, aberto através do Edital n.001/2016 no uso de suas atribuições vêm:

TORNAR PÚBLICO

I - O Presente Edital que divulga a relação das inscrições deferidas e indeferidas do processo Seletivo Simplificado para o Cargo de **Professor:**

Inscrições Reservada a Candidatos com Deficiência:

NOME	Nº INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
DANYELLE GLORIA DE OLIVEIRA	58	DEFERIDO

Inscrições de Ampla Concorrência:

NOME	Nº INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
ADILENE THAIS GRZELOZAK BONASSOLI	40	DEFERIDO
ADILSON ROQUE DOS SANTOS *	57	INDEFERIDO
ADRIANA DE SOUZA GUIMARAES	55	DEFERIDO
ANA ANDREIA DA LUZ DE LIMA	37	DEFERIDO
ANA PAULA DIRINGS	35	DEFERIDO
ANDREIA APARECIDA LOURENÇO	51	DEFERIDO
ANDREIA SILVANA DOS ANJOS	04	DEFERIDO
ATAISA FERREIRA	52	DEFERIDO
BERNADETE MEDLO	44	DEFERIDO
CASSIANA PATRICIA BOHNIAK	26	DEFERIDO
CATARINA BUENO DA SILVA	17	DEFERIDO
CLARICE APARECIDA DE CAMPOS	23	DEFERIDO
CLEUSA VIEIRA LOPES	48	DEFERIDO
CRISTIANE SALETE PIENIAK	29	DEFERIDO
DAIANE DOS SANTOS	28	DEFERIDO
DIRCE DE FATIMA COSTA STREMEL	10	DEFERIDO
ELAIR GONÇALVES DE MORAES CASTRO	31	DEFERIDO
ELTON PATRIK VELOSO	62	DEFERIDO
ESTELA BECKER	09	DEFERIDO
GIOVANA BARBOSA MINHUK	60	DEFERIDO
GISLAINE GOMES MIRANDA	19	DEFERIDO
IZABEL DE FATIMA DE LIMA	67	DEFERIDO
IZABEL KELNHOAR SCHUWAB	15	DEFERIDO
IZOLETE FARIAS PEREIRA	59	DEFERIDO
JACKCIANE CORONETTI	16	DEFERIDO
JANETE APARECIDA ALMEIDA	33	DEFERIDO
JOCENE DZIECINY	20	DEFERIDO
JOELI CHULEK	14	DEFERIDO
JOSÉ TADEU PEDROSO	12	DEFERIDO
JOSIANE APARECIDA PIZZI	38	DEFERIDO
JUCINEIDE DE JESUS	64	DEFERIDO
LAIS DE FATIMA GLODEN DOS SANTOS	08	DEFERIDO
LEIRE DE JESUS PEDROSO	69	DEFERIDO
LUCELIA MICHALAK IKEGAMI	68	DEFERIDO
LUCIMERI BELO DO CARMO	66	DEFERIDO
LUCIVANI KRUGER	39	DEFERIDO
MARCIA REGINA DOS SANTOS	34	DEFERIDO
MARIA APARECIDA EING	56	DEFERIDO
MARIA DE LOURDES FURLANETTO	22	DEFERIDO
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	05	DEFERIDO
MARIA SOLANGE EURICK DE OLIVEIRA	02	DEFERIDO
MARICLAUDIA CORDEIRO DE ALMEIDA	11	DEFERIDO
MARILENE BELO	25	DEFERIDO
MARISTELA FERREIRA LEITE	32	DEFERIDO
MARLENE ALVES DE MACEDO	07	DEFERIDO
MARLI FERREIRA DA SILVA	24	DEFERIDO
NATALIA CORREA FELICIO	63	DEFERIDO
NEIDELAINE VIEIRA DE FREITAS	50	DEFERIDO
PATRICIA DE OLIVEIRA	43	DEFERIDO
PATRICIA SILVERIO	21	DEFERIDO
PRICILA DE OLIVEIRA	47	DEFERIDO
PRICILA FRANCIELE FULBER	46	DEFERIDO
RAVANA DA LUZ PEREIRA	54	DEFERIDO
REGIANE LETICIA VIANA PUPO	30	DEFERIDO
ROSA FORQUEVICZ	53	DEFERIDO
ROSA KELHOAR DOS SANTOS	18	DEFERIDO
ROSENILDA APARECIDA RIBEIRO	03	DEFERIDO
ROSILENE MAGEROVSKI MEDEIROS	45	DEFERIDO
SANDRA QUEIROZ DE OLIVEIRA	36	DEFERIDO
SIBELE PEREIRA SCHINEMANN	13	DEFERIDO
SILVANA APARECIDA GUSCHENERIK	49	DEFERIDO
TATIANE DE FATIMA GRANDO	41	DEFERIDO
TATIANE SARABUN HELCK	61	DEFERIDO
TELMA KELNER DA SILVA	27	DEFERIDO
TIANA MARIANO DE JESUS VIANA	65	DEFERIDO
VANDERLEIA DE FATIMA KRAUCZUKI	06	DEFERIDO
VANESSA RODRIGUES	42	DEFERIDO
VERA LUCIA CARRARO KREITCHMANN	01	DEFERIDO

* Inscrição indeferida pelo não cumprimento do item 7.1.1 do edital PSS 001/2016.

II - Fica aberto o prazo para o Recurso de Inscrição Indeferida.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

JOSEMAR CESAR MIRANDA
Presidente

MARCOS ROBERTO PAGNUSSATTI
Membro

ROZANA KENEAR
Membro

ADOLORES SASS
Membro

AGNALDO VUJANSKI DE JESUS
Membro

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:470FF1A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 11/2016.
PARTES:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3 - D
PREGÃO Nº 29/2015
CONTRATO - I
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
CONTRATADA: A EMPRESA M. DA SILVA E NEUMANN AUTO PEÇAS LTDA - ME.
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E CAMINHÕES.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 69.190,00 (Sessenta e Nove Mil, Cento e Noventa Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1480	05.001.12.361.0501.2026	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1500	05.001.12.361.0501.2026	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1660	05.001.12.361.0503.2030	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1680	05.001.12.361.0503.2030	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2010	05.001.12.361.0509.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	05.001.12.361.0509.2044	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2030	05.001.12.361.0509.2044	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2040	05.001.12.361.0509.2044	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2050	05.001.12.361.0509.2044	121	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2130	05.001.12.361.0509.2044	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2140	05.001.12.361.0509.2044	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4630	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4650	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,18/02/2016.

Contratante:
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado:
MAURICIO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:4F21BCA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 001/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 001/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada em comunicação para efetuar publicações e divulgações dos Atos Oficiais, Leis,

Decretos e demais documentos oficiais, com circulação diária, do Município de Califórnia/PR.

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 094/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 001/2016 que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em comunicação para efetuar publicações e divulgações dos Atos Oficiais, Leis, Decretos e demais documentos oficiais, com circulação diária, do Município de Califórnia/PR,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A
CNPJ/N°: 82.423.096/0001-65

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Unid.	12	Contratação de empresa especializada em comunicação para efetuar publicações e divulgações dos Atos Oficiais, Leis, Decretos e demais documentos oficiais, com circulação diária, do Município de Califórnia/PR.	R$5.000,00	R$60.000,00
				Valor Total	**R$60.000,00**

Valor Total Homologado: R$60.000,00 (sessenta mil reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 001/2016, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 001/2016, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 18 de fevereiro de 2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:627780BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 021/2016

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear as seguintes servidoras que irão ocupar o novo quadro de Direção e Coordenação das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil.

Escola / CMEI	Diretora	Coordenadora (s)
ESCOLA MUNICIPAL CALIFÓRNIA	Fátima Aparecida Delecrode da Silva	Siomara Cristina dos S. Landgraf / Dirce Begali Alves Bueno
ESCOLA MUNICIPAL SUELI ISCONCINI VIANA	Mariza Soares Martins	Vera Nice Pelogia
CMEI ALEGRIA DO SABER	Alice Maria Fonseca Bueno De Oliveira	Deise Cristina Ângelo
CMEI JOÃO GIMENI	Marinês Sinkos Lemos	Marilza Tardivo Chiconato
CMEI VOVÓ ZAIA	Valdirene de Jesus dos Santos	Andrea Gimenes Dos Reis
CMEI AGENOR DE MATOS	Fátima Aparecida de Paula	Mirene Fatima Da Costa Dias

Art. 2º - - REVOGADAS as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 013/2015 de 02/02/2015 publicada no Jornal Tribuna do Norte - Edição nº 7198 em 03/02/2015.

Edifício da Prefeitura, aos 18 dias do mês fevereiro de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:E19852F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 022/2016

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada para exercer a função de Secretária nas Escolas Municipais e nos Centros Municipais de Educação Infantil as seguintes servidoras:

Escola / CMEI	Servidora	Matrícula
ESCOLA MUNICIPAL CALIFÓRNIA	Cacia Regina Sasso	10002501
ESCOLA MUNICIPAL SUELI BISCONCINI VIANA	Ana Maria Dos Santos	10048671
CMEI VOVÓ ZAIA	Ana Maria Dos Santos	10048671
CMEI AGENOR DE MATOS	Monique Andressa M A Pazini	10050571
CMEI JOÃO GIMENI	Geisa Aparecida Santiago	20001992

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:569A1F92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - N° 001/2016

Objeto: A promoção, pelas partes convenentes, de serviços e ações destinadas ao atendimento aos alunos da Escola Homero Grein Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial do Município de Campo do Tenente, constantes do Plano de Trabalho, elaborado pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Município de Campo do Tenente, com protocolo administrativo sob nº 068/16/Livro nº 007/Fls. nº 24, datado de 03/02/2016 e devidamente autorizado pelas Leis Municipais nº 802/2013, 715/2011 e 678/2010.
Plano de Trabalho: Plano de Trabalho protocolado sob nº 068/16 em 03/02/2016.
Prazo de vigência: 11 (onze) meses, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2016 e extinguindo-se em 31 de dezembro de 2016.
Recursos Orçamentários:
Órgão: 05 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Unidade: 05.001 – Departamento de Educação
Programa: 12.361.0005.2009 – Manutenção das Atividades Educacionais
Natureza: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
Fonte: 00000 – Recursos Municipais
Valor: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), durante o exercício de 2016, divididos em 11(onze) parcelas de R$ 6.000,00 (seis mil reais) cada.
Prestação de Contas: A Convenente deverá prestar contas de forma bimestral das despesas realizadas, através do Sistema Integrado de Transferências – SIT, tudo de acordo com a Instrução Normativa 61/2011 do TCE/PR.
Termos Aditivos
Serão permitidas alterações ao presente Termo de Cooperação mediante a formalização de termos aditivos firmados por todas as partes envolvidas.
Publicação de Extratos
Para fins de publicidade e validade do presente termo de cooperação, bem como, de eventuais termos aditivos, torna-se necessária a

publicação de extratos no diário oficial do Município de Campo do Tenente.
Convenente: Município de Campo do Tenente (PR), pessoa política constitucional, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.002.658/0001-02.
Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo do Tenente - APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.739.442/0001-70.

Foro: Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná. Campo do Tenente, 17 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:75372F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS D DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE -IPRECAMP

CONTRATO N° 01/2016
Contratada: MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa em prestação de serviços de consultoria financeira conforme processo de dispensa 01/2016.
Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Serviços de Consultoria
Valor Total: R$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais)
Vigência: 12(doze) meses. Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2016.

MARY STELA DA SILVA BOGARIM
Presidente

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:D7E5F776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS D DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE -IPRECAMP

CONTRATO N° 02/2016
Contratada: ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Objeto: Contratação de prestação de serviço técnicos especializados em consultoria e realização de cálculo atuarial conforme processo de dispensa 02/2016.
Dotação: 33.90.39-05.00 – Serviços técnicos profissionais
Valor Total: R$ 6.000,00, (seis mil reais)
Vigência: 12(doze) meses. Data da assinatura: 15 de fevereiro de 2016.

MARY STELA DA SILVA BOGARIM
Presidente

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:AAC3D978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS D DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE -IPRECAMP

CONTRATO N° 03/2016
Contratada: Sulprev Consultoria e Gestão de Negócio LTDA
Objeto: Contratação de prestação de serviço técnicos especializados em consultoria previdenciária e jurídica conforme processo de dispensa 03/2016.
Dotação: 33.90.39-05.00 – Serviços técnicos profissionais
Valor Total: R$ 7.980,00, (sete mil e novecentos e oitenta reais) divididos em 12 parcelas mensais de R$ 665,00 (seiscentos e sesenta e cinco reais).
Vigência: 12(doze) meses. Data da assinatura: 15 de fevereiro de 2016.

MARY STELA DA SILVA BOGARIM
Presidente

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:4F064AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS D DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE -IPRECAMP

CONTRATO N° 04/2016
Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
Objeto: Licenciamento de sistemal conforme processo de dispensa 04/2016.
Dotação: 33.90.39-05.00 – Serviços técnicos profissionais
Valor Total: R$ 7.999,00, (sete mil novecentos e noventa e nove reaisl reais)
Vigência: 12(doze) meses. Data da assinatura: 04 de janeiro de 2016.

MARY STELA DA SILVA BOGARIM
Presidente

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:6F399767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 027/2016

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DE FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo as Leis Municipais n° 555, de 01 de julho de 2007 e 575, de 12 de dezembro de 2007, e considerando o Protocolo nº 106/2016:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: JOSIANE DE OLIVEIRA ROSA CORRÊA
Titular: MARILENE APARECIDA HORNICK
Suplente: JESLLEN KRAUSE
Suplente: GILSON ANTONIO ARRUDA

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: SIMONE KUHL ALVES
Suplente: MARISE SCHREINER DOS SANTOS

III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: TERESINHA FRIZZO WERNER (PRESIDENTE)
Suplente: MARIZA CASTANHO MENDES ARRUDA (VICE-PRESIDENTE)

IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Básicas:
Titular: ISABEL DE JESUS RIBAS
Suplente: TATIANA EUKO

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica:
Titular: SINIRA DO ROCIO VEIGA
Titular: GISLAINE DO ROCIO DA SILVA
Suplente: ANDREA PORTELA
Suplente: CLARISSE APARECIDA JACOMASSO

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: JESSICA CAROLINA CHAGAS
Titular: WESLLEY DE LIMA
Suplente: LUCCA KRAUSE SAROT
Suplente: DAIANE DEMBINSKI

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: DOROTI DOS SANTOS
Suplente: MARIA SUELI HOINASKI

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: MARIA ROSANA DA SILVA ZYCH
Suplente: FRANCIELE PISCKE

IX - Representantes Poder Legislativo:
Titular: LINDAMIR APARECIDA WENSKI
Suplente: CELSO DE SÁ BRITO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente, PR, 18 de fevereiro de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:ADC3E031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2016

Objeto: Contratação de Empresa especializada e devidamente autorizada na forma da lei em perfuração e detonação de jazidas de saibro. **Prazo para entrega dos envelopes:** até às **08h45min do dia 23/03/2016. Data de abertura dos envelopes e o procedimento de julgamento**: **09h00min do dia 23/03/2016. Informações Complementares**: O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Campo do Tenente, Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, centro, Campo do Tenente/Pr. Fone: 41 3628 1795. E-mail
licitacaocampotenente@gmail.com

Campo do Tenente, 17 de fevereiro de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:ED8D298B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016

Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde.
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA:
10411.489000/1140-01 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
Data de abertura das propostas: 04/03/2016 às 09h00min. Data da disputa de preços: 04/03/2016, às 09h05min. O edital está disponível na página www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 16 de fevereiro de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

JOSIANE KAISS
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:91412C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016

Objeto: Aquisição de equipamento/material permanente (veículo de passeio) para a Secretaria Municipal de Saúde.
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA:
10411.489000/1140-01 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
Data de abertura das propostas: 08/03/2016 às 09h00min. Data da disputa de preços: 08/03/2016, às 09h05min. O edital está disponível na página www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 17 de fevereiro de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

JOSIANE KAISS
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:FBB069E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO 001/2016 - CMDCA

Em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro realizada aos DEZESSEIS dias do mês de FEVEREIRO de 2016,

RESOLVE

I – ALTERAÇÃO DE MEMBROS CMDCA

Art. 1º - Em reunião realizada no dia dezesseis de fevereiro de dois mil e dezesseis, ficaram aprovadas as seguintes alterações de membros deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro:

1.1 - Em substituição aos representantes da Sociedade Civil representantes de Igrejas Evangélicas, abre a cadeira para "representantes de entidades religiosas"

II – APROVAR CURSOS DO CIEE-PR

Art. 2º - O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR –CAMPO LARGO CNPJ Nº 76.610.591/0001-80 – Entidade cadastrada com Nº 09 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, e as suas atividades estão em pleno e regular funcionamento durante os últimos 12 (doze) meses.

- Os Programas de Aprendizagem inscritos neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro foram aprovados, quais sejam:
- Curso de Aprendizagem em Serviços Administrativos – Arco Ocupacional – Carga horária 552 horas – 23 meses
- Curso de Aprendizagem em Serviços Administrativos – CBO – Carga horária 400 horas – 16 meses
- Curso de Aprendizagem em Serviços do Comércio – Carga horária 400 horas – 16 meses
- Curso de Aprendizagem em Produção Industrial – Carga horária 400 horas – 11 meses
- Curso de Aprendizagem em Microcrédito – Serviços Bancários (maiores de 18 anos) Carga horária 840 horas – 24 meses

III – NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE FISCALIZADORA

Art. 3º - Nomear Comissão Permanente Fiscalizadora com os conselheiros:

3.1 - MARISA ALEX KLOSS
3.2 – MISLAINE VIEIRA GOMES
3.3. – MARCILIO CLAUDIO RAMOS DE OLIVEIRA

III – NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE ANALISE DOCUMENTAL

Art. 4º - Nomear Comissão Permanente de Analise de documentos os conselheiros:

4.1 – EDINA BOZA VOROBI
4.2 – FABIANA TEIXEIRA RISKALLA
4.3 - VADEL JOSE DA SILVA GOMES

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 16 de fevereiro de 2016.

AMANDA ATAELE LOVATO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6421551F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 043/2016

Aprova o REGIMENTO INTERNO do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Campo Magro

O Prefeito de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo Artigo 69, Inciso IV, da lei orgânica do Município, e o Artigo 4º, §1º, da Lei nº 343/2005.

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Pública, constante no Anexo deste Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 16 de fevereiro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO 2015

SUMÁRIO

TÍTULO I
DA NATUREZA, FORO, OBJETIVO E FINALIDADES - Arts. 1.º ao 4.º

TÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - Arts. 5.º ao 41

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA - Arts. 5.º

CAPÍTULO II
DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO - Arts. 6.º a 18
SEÇÃO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - Art. 6.º
SEÇÃO II - DO CONSELHO PLENO - Arts. 7.º a 10
SEÇÃO III - DAS CÂMARAS – Arts. 11 a 14
SEÇÃO IV - DAS COMISSÕES - Arts. 15 a 18

CAPITULO III
DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DO CME – Arts. 19 e 23
SEÇÃO I - DA NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E ELEIÇÃO E NOMEAÇÃO DO VICE-
PRESIDENTE - Arts. 19 e 20
SEÇÃO II - DAS COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE – Arts. 21 a 23

CAPÍTULO IV
DOS ÓRGÃOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – Arts. 24 a 29
SEÇÃO I - DA SECRETARIA GERAL - Arts. 24 a 26
SEÇÃO II - DA SUPORTE TÉCNICO - Arts. 27 e 28
SEÇÃO III - DA ASSESSORIA JURÍDICA - Art. 29

CAPÍTULO V
DAS COMPETÊNCIAS DO CME - Art. 30

CAPÍTULO VI
DA COMPOSIÇÃO DO CME - Art. 31

CAPÍTULO VII
DA ESCOLHA E NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS – Arts. 32 a 34

CAPÍTULO VIII
DO MANDATO DO CONSELHEIRO – Arts. 35 a 37

CAPÍTULO IX
DAS OBRIGAÇÕES E FUNÇÕES DOS CONSELHEIROS – Arts 38 a 41

TÍTULO III

DAS REUNIÕES E SESSÕES DO CME Arts. 41 a 103

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Arts. 42 a 46

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO DAS SESSÕES PLENÁRIAS – Arts. 47 a 91
SEÇÃO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES – Arts. 47 a 54
SEÇÃO II - DO EXPEDIENTE – Arts. 55 a57
SEÇÃO III - DA ORDEM DO DIA - Arts. 58 a 65
SEÇÃO IV - DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – Arts. 66 a 90
SEÇÃO V - DO PEDIDO DE VISTA - Art. 91

CAPÍTULO III
DAS SESSÕES DAS CÂMARAS E COMISSÕES – Arts. 92 a 94

CAPÍTULO IV
DAS DELIBERAÇÕES - Art. 95

CAPÍTULO V
DOS PARECERES - Art. 96

CAPÍTULO VI
DAS RESOLUÇÕES E OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS – Arts. 97 a 99

CAPÍTIULO VII
DOS RECURSOS - Arts. 100 a 103

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS
Arts. 104 a 117

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

REGIMENTO

TÍTULO I
DA NATUREZA, FORO, OBJETIVO E FINALIDADES

Art. 1.º O Conselho Municipal de Educação de CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, criado pela Lei n.º 343/2005, é o órgão colegiado integrante do Sistema Estadual de Ensino, de caráter permanente, autônomo e harmônico com a Secretaria Municipal da Educação, com funções consultiva, fiscalizadora, mobilizadora e de controle social, de forma a assegurar a participação da sociedade na gestão da educação municipal.

§ 1.º O Conselho Municipal de Educação poderá ter a função deliberativa sobre assuntos relativos ao processo educacional das instituições que o compõem, a serem homologadas e executadas pela Secretaria Municipal de Educação, desde que não encontre apoio legal no Sistema Estadual de Ensino.

§ 2.º A função consultiva é exercida pela emissão de pareceres a consultas sobre assuntos educacionais de sua competência, formuladas pela Secretaria Municipal da Educação ou entidades de âmbito municipal.

§ 3.º A função fiscalizadora é exercida na verificação do cumprimento da legislação e das normas educacionais, pelas instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino no município, com a possibilidade da aplicação de sanções, quando ocorrer seu descumprimento.

§ 4.º A função mobilizadora se caracteriza pelo estímulo à participação da sociedade no acompanhamento e controle da oferta dos serviços educacionais.

§ 5.º A função de controle social prioriza o acompanhamento da execução das políticas públicas e da garantia do direito à educação, demandando soluções aos órgãos competentes, quando forem constatadas irregularidades.

Art. 2.º O Conselho Municipal de Educação de CAMPO MAGRO tem como objetivo assegurar aos grupos representativos da comunidade o direito de participar da definição das diretrizes da educação no âmbito do Município, contribuindo para elevar a qualidade dos serviços educacionais.

Art. 3.º Para os efeitos deste Regimento, poderão também ser designados de forma abreviada os seguintes órgãos: o Conselho Municipal de Educação de CAMPO MAGRO como CME, e a Secretaria Municipal da Educação de CAMPO MAGRO como SEDUC.

Art. 4.º O Conselho Municipal de Educação de CAMPO MAGRO tem sede e foro nesta cidade e Comarca de CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, com jurisdição sobre todas as instituições de ensino públicas municipais de educação básica sediadas em todo o território do Município.

TÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA

Art. 5.º O Conselho Municipal de Educação é organizado com a seguinte estrutura:

I – Conselho Pleno;
II – Comissões;
III – Presidência;
IV – Secretaria Geral.

CAPÍTULO II
DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 6.º Para o desempenho de suas atividades, o CME funcionará em Conselho Pleno e em Câmaras.

Parágrafo único. O CME disporá de Comissões, permanentes ou temporárias, conforme estabelecido neste Regimento.

SEÇÃO II
DO CONSELHO PLENO

Art. 7.º O Conselho Pleno é constituído pelo conjunto dos conselheiros e instala-se com a presença da maioria simples dos integrantes.

Parágrafo único. O *quorum* será apurado no início de sessão, pela assinatura do livro de presença pelos conselheiros.

Art. 8.º O Conselho Municipal de Educação reunir-se-á bimestralmente em caráter ordinário, conforme calendário aprovado em reunião ordinária do ano anterior.

§ 1.º As reuniões ordinárias serão realizadas preferencialmente no inicio de cada ano procurando coincidir com o Conselho do Fundeb tendo em vista alguns conselheiros participarem dos dois conselhos. .

§ 2.º No mês de janeiro, considerado de recesso, não se realizará reunião ordinária.

Art. 9.º O Conselho Municipal de Educação reunir-se-á extraordinariamente sempre que for convocado, sem antecedência mínima de dias úteis quando os assuntos forem de urgência e relevância. A convocação poderá ser por seu Presidente, pelo Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal da Educação, ou por vontade manifesta e subscrita da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo único. Nas reuniões extraordinárias serão discutidos e votados apenas os assuntos estabelecidos para a sua realização.

Art. 10. Nas sessões plenárias somente se poderá votar com a presença mínima da maioria simples de conselheiros presentes.

SEÇÃO III
DAS COMISSÕES

Art. 11. As Comissões são órgãos permanentes ou temporários do CME, constituídas mediante portaria do Presidente, após aprovação pelo Conselho Pleno, para finalidades específicas.

Art. 12. As Comissões Permanentes são compostas exclusivamente por conselheiros, indicados pelo Conselho Pleno e designados através de portaria do Presidente e têm a finalidade de auxiliar nos trabalhos e temáticas específicas de caráter permanente.

Art. 13. As Comissões Temporárias serão compostas, cada uma, de no mínimo por três e no máximo cinco membros, dos quais pelo menos um seja conselheiro, e são destinadas ao desempenho de tarefas específicas e com duração limitada.

§ 1.º As Comissões Temporárias, entre outros assuntos, podem ser constituídas para:

I – apuração de determinado fato, mediante sindicância ou processo administrativo;
II – representação externa do CME nos atos a que este deva comparecer ou participar;
III – exame de matéria relevante, com a participação de autoridade, entidade ou de pessoas excepcionalmente convidadas;
IV – missões específicas;
V – aprofundamento de estudos em assuntos específicos para fins de posterior regulamentação.

Art. 14. Compete aos membros designados:

I – para as Comissões Permanentes: a escolha do Presidente e do Vice-presidente;
II – para as Comissões Temporárias: a escolha do Presidente, do Vice-presidente e do Relator da respectiva Comissão.

§ 1.º Cada Comissão terá um secretário e assessores designados pelo Presidente do CME, entre os membros do corpo técnico.

§ 2.º- Podem ser instituídas diversas Comissões simultaneamente, tanto permanentes quanto temporárias.

CAPÍTULO III
DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DO CME

SEÇÃO I
DA NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E ELEIÇÃO E NOMEAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE

Art. 15. O Presidente do Conselho Municipal de Educação será eleito entre seus pares e nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único. A nomeação deverá ser feita na data de mudança de membros do conselho, em tempo possível para posse e abertura dos trabalhos na primeira sessão a ser realizada no mês de agosto.

Art. 16. O Vice-presidente será aquele que obtiver a segunda maior votação na eleição do presidente.

§ 1.º No caso de impedimento do Presidente e do Vice-presidente, o conselho será presidido pelo conselheiro mais idoso como Presidente em exercício, até o final do mês, fazendo o encaminhamento dos nomes dos novos membros eleitos, para homologação e expedição do ato de nomeação pelo Prefeito Municipal, no prazo máximo de trinta dias..

§ 2.º Em caso de renúncia do Presidente, assumirá o cargo o Vice-presidente. A vice-presidência será ocupada por outro membro do conselho, mediante eleição.

§ 3.º Em caso de renúncia também do Vice-presidente, serão convocadas novas eleições, no prazo de trinta dias, para completar o mandato dos renunciantes.

SEÇÃO II
DAS COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

Art. 17. A presidência do CME, exercida pelo conselheiro eleito entre seus pares e nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, é o órgão executivo que coordena e atua como regulador dos trabalhos, e tem como obrigação zelar pelo fiel cumprimento da legislação educacional por parte do órgão colegiado.

Art. 18. Compete ao Presidente do CME:

I – deliberar sobre questões administrativas do Conselho;
II – representar o CME em solenidades e atos oficiais, podendo delegar esta atribuição a outro conselheiro;
III – representar o CME diante dos órgãos públicos e da sociedade civil;
IV – presidir as reuniões do Conselho Pleno e resolver questões de ordem;
V – distribuir os trabalhos, constituir comissões permanentes ou especiais e designar seus membros;
VI – comunicar ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Educação, conforme o caso, as deliberações e pareceres do CME, para as providências cabíveis;
VII – submeter ao Secretário Municipal de Educação, para homologação, as Deliberações aprovadas pelo CME, quando não existir matéria já definida pelo CEE;
VIII – assinar atos e demais documentos relativos a assuntos pertinentes ao CME;
IX – preservar e manter a ordem dos serviços e a disciplina do CME;
X – superintender as atividades da Secretaria Geral;
XI – despachar o expediente do CME, dando publicidade aos atos e decisões cuja divulgação seja necessária;
XII – manter correspondência em nome do CME;
XIII– propor ao Secretário Municipal da Educação a criação e o provimento de cargos para os serviços administrativos do Conselho, bem como a indicação dos servidores para seu desempenho;
XIV – convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias, outras reuniões, seminários e demais encontros providos pelo Conselho;
XV – exercer, nas sessões plenárias, direito de voto, em caso de empate;
XVI – participar de reuniões de Comissões;
XVII – baixar portarias e outros atos necessários à organização interna;
XVIII– aprovar a pauta das reuniões e propor a ordem do dia das sessões plenárias;
XIX – exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas em Lei ou inerentes ao cargo.

Art. 19. Ao Vice-Presidente compete:

I – substituir o Presidente em suas audiências e impedimentos;
II – auxiliar o Presidente, sempre que por ele for convocado e assessorá-lo nos assuntos de sua competência;
III – prestar colaboração e assistência ao CME, respeitada a competência de cada órgão.

CAPÍTULO IV
DOS ÓRGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

SEÇÃO I
DA SECRETARIA GERAL

Art. 20. As atividades administrativas e técnicas do Conselho Municipal de Educação ficarão a cargo da Secretaria Geral, subordinada diretamente ao Presidente e coordenada por um Secretário Geral.

Art. 21. O Secretário Geral tem a atribuição de planejar, programar, organizar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades da Secretaria Geral.

Art. 22. À Secretaria Geral compete:

I – dirigir, coordenar, orientar e supervisionar as atividades técnicas e administrativas do CME e as atividades das Comissões;

II – verificar a instrução dos processos e encaminhá-los ao Presidente do CME, às Comissões;
III – organizar a pauta das sessões do Conselho Pleno e submetê-la à aprovação do Presidente do CME;
IV – tomar as providências administrativas necessárias à instalação das sessões do Conselho Pleno e das Comissões;
V – propor e adotar medidas que visem à melhoria das técnicas e métodos de trabalho, além de assessorar o Presidente em assuntos de natureza técnica e administrativa;
VI – secretariar as sessões do Conselho Pleno, lavrar e assinar as respectivas atas;
VII – assistir o Presidente durante as sessões plenárias e nas demais atividades da Presidência;
VIII – providenciar a execução das medidas determinadas pelo Conselho Pleno ou pelo Presidente;
IX – baixar ordens de serviço e outros atos de natureza administrativa interna do CME;
X – promover a adequada distribuição dos trabalhos entre os servidores do órgão;
XI – manter articulação com os órgãos técnicos e administrativos da Prefeitura Municipal, na esfera de sua competência;
XII – orientar e supervisionar as atividades de relações públicas, de imprensa e divulgação;
XIII – encaminhar as convocações de reunião aos Conselheiros;
XIV – efetuar ou promover diligências inerentes às suas funções;
XV – fazer o controle e o levantamento das freqüências dos Conselheiros às reuniões;
XVI – elaborar o relatório anual de atividades do CME;
XVII – exercer outras atribuições delegadas pelo Presidente do CME.

SEÇÃO II
DO SUPORTE TÉCNICO

Art. 23. O SUPORTE TÉCNICO é o setor diretamente subordinado à SEDUC encarregada de prestar o apoio técnico necessário ao funcionamento do Conselho Pleno e das Comissões.

Art. 24. Compõem o SUPORTE TÉCNICO todos os assessores técnicos, na condição de pessoas qualificadas, de preferência oriunda do quadro dos servidores efetivos do Município.

SEÇÃO III
DA ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 25. A Assessoria Jurídica será exercida por profissional devidamente habilitado pertencente ao quadro do Município.

CAPÍTULO V
DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 26. São competências do Conselho Municipal de Educação de CAMPO MAGRO:

I – Assessorar a Secretaria Municipal de Educação na formação de políticas e planos educacionais.
II – Participar da elaboração e implementação do Plano Municipal de Educação.
III – Acompanhar o levantamento anual da população em idade escolar e propor alternativas de seu atendimento.
IV – Acompanhar o cumprimento da legislação aplicável à Educação e ao Ensino e emitir pareceres que legalmente lhe couberem.
V – Elaborar Regimento Interno do CME e reformulá-lo quando se fizer necessário.
VI – Pronunciar-se sobre a criação e funcionamento das escolas localizadas no Município.
VII – Acompanhar e avaliar a qualidade do ensino no âmbito do Município.
VIII – Acompanhar, avaliar e controlar a aplicação dos recursos públicos destinados à educação.
IX – Opinar e sugerir procedimentos específicos para melhoria da Educação no Município.

CAPÍTULO VI
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 27. A composição do Conselho Municipal de Educação terá caráter representativo, constituído de treze membros, indicados na forma da Lei e das normas deste Regimento, a saber:

I – Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação.
II – Um representante do Poder Legislativo.
III – Três representantes da Rede Municipal de Ensino.
IV – Dois representantes das APMFs das Escolas Municipais.
V – Um representante do Núcleo Regional de Educação.
VI – Um representantes da Ação Social.
VII – Um representante do Programa Saúde Familiar.
VIII – Um representante do Conselho Tutelar.
IX – Um representante do Conselho da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO VII
DA ESCOLHA E NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS

Art. 28. Faltando sessenta dias para encerrar o período de mandato de conselheiro, o Presidente do CME comunicará oficialmente a SEDUC e a respectiva entidade representada, para que sejam tomadas as providências para a escolha e a indicação dos nomes do conselheiro titular e seu suplente, quando houver coincidência no término dos mandatos.

Art. 29. A escolha dos conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, com exceção dos representantes do Poder Executivo, será feita por decisão de assembléia da classe ou categoria respectiva, devendo os nomes ser enviados por ofício ao titular da SEDUC e cópia para conhecimento, ao Presidente do CME, acompanhado de cópia da ata da assembléia ou da reunião plenária que comprove a escolha dos nomes dos indicados.

§ 1.º A indicação de conselheiro deverá recair preferencialmente em profissional comprometido com a educação municipal.

§ 2.º O CME manterá cadastro permanente das diversas entidades para fins de relacionamento e de correspondência.

§ 3.º O representante da Câmara Municipal será indicado por critérios por ela estabelecidos, podendo recair sobre um de seus servidores efetivos ou comissionados, ou por pessoa da comunidade.

Art. 30. De posse dos nomes das indicações para conselheiro, o titular da SEDUC encaminhará a relação para o Prefeito Municipal, para a homologação e nomeação por ato oficial.

Parágrafo único. A nomeação de conselheiro será feita pelo Prefeito do Município de CAMPO MAGRO, com a homologação dos nomes encaminhados pela Secretaria Municipal da Educação, em até trinta dias após a vacância do cargo.

CAPÍTULO VIII
DO MANDATO DE CONSELHEIRO

Art. 31. O mandato de Conselheiro é de quatro anos, contado a partir do ato oficial de nomeação pelo Executivo Municipal, com exceção do primeiro mandato que terá duração diferenciada.

Parágrafo único: No primeiro mandato, 2/3 dos conselheiros serão designados por dois anos, evitando a troca de todos os conselheiros numa mesma época perdendo-se o caráter de continuidade.

Art. 32. Publicado o ato de nomeação para o exercício do mandato de membro do Conselho Municipal de Educação de CAMPO MAGRO, o conselheiro titular ou o conselheiro suplente nomeado, terá o prazo máximo de trinta dias, prorrogável para igual período, para tomar posse perante o Presidente do Conselho, entrando no exercício imediato da função.

Parágrafo único. O conselheiro titular ou suplente nomeado e que não tenha tomado posse no prazo previsto no *caput* deste artigo,

perderá o direito à respectiva vaga e ficará impedido ao cargo pelo prazo de quatro anos.

Art. 33. O mandato de conselheiro titular ou suplente será considerado extinto antes do término do prazo nos seguintes casos:

I - morte ou invalidez permanente que o impossibilite ao exercício das funções;
II - renúncia;
III - abandono de cargo pela ausência injustificada a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, no período de um ano;
IV - doença que exija o licenciamento por mais de um ano;
V - procedimento incompatível com a dignidade das funções;
VI - condenação por crime comum ou de responsabilidade.

§ 1.º Cabe ao Presidente do CME, tomando conhecimento da causa da ausência prolongada do conselheiro, executar as providências regimentais cabíveis, se esta não for comunicada pelo conselheiro.

§ 2.º O Conselho Pleno, ao tomar conhecimento do motivo da ausência, irá deliberar sobre a extinção do mandato, com os devidos registros em ata e a expedição de Resolução pelo Presidente.

§ 3.º Nos casos de extinção do mandato previstos nos incisos V e VI deste artigo, o Conselho Pleno, antes de deliberar sobre os procedimentos a serem tomados, deverá constituir a comissão para apurar devidamente os fatos, dando ampla oportunidade de defesa aos envolvidos.

§ 4.º Ao declarar extinto o mandato de conselheiro, o Presidente do CME fará a comunicação ao Executivo Municipal e à entidade ou instituição pela qual foi indicado.

§ 5.º Ao tomar conhecimento da extinção do mandato de conselheiro, o Executivo Municipal homologará a Resolução do Presidente do CME, publicando o ato oficial na imprensa do Município.

§ 6.º O mandato de conselheiro não pode ser revogado por iniciativa do poder Executivo Municipal, ou extinto por outra forma além do previsto nos incisos I a VI deste artigo.

CAPÍTULO IX
DAS OBRIGAÇÕES E FUNÇÕES DOS CONSELHEIROS

Art. 34. O Presidente do CME de CAMPO MAGRO, ao ser comunicado por escrito da ausência de conselheiro à reunião, fará imediatamente a convocação do respectivo suplente para que os trabalhos não sofram interrupção durante o período da ausência do titular, vedada a convocação do suplente pelo próprio conselheiro titular.

§ 1.º - O conselheiro que tenha de ausentar-se, ou que se encontre impossibilitado de comparecer às reuniões, deve comunicar por escrito ao Presidente o seu impedimento com a devida antecedência, para efeito de justificação e de convocação do respectivo suplente.

§ 2.º - O conselheiro suplente somente será convocado pelo CME para as sucessões da ausência do titular no período completo de uma reunião, ou excepcionalmente, para os casos em que houver necessidade de sua presença.

Art. 35. As funções de conselheiro são consideradas de relevante interesse público municipal e o seu exercício tem prioridade sobre o de quaisquer funções ou cargos públicos municipais de que seja titular, não permitida qualquer remuneração.

Art. 36. O conselheiro somente terá direito a transporte e à diária, quando as reuniões ou sessões do Conselho Pleno forem convocadas e realizadas fora da sede do município ou quando tiver de viajar a serviço ou para representação do CME, nos valores e nos critérios estipulados pela legislação, adotados pela Prefeitura Municipal de CAMPO MAGRO, financiado pela SEDUC.

§ 1.º Para as representações que o conselheiro tiver que fazer, se não forem previstas neste regimento, será emitida Portaria de designação, ou despacho do Presidente no documento que faz o convite do evento, nominando o conselheiro para a representação.

§ 2.º O conselheiro que tiver representado o CME em qualquer evento, deverá, na primeira sessão da reunião plenária seguinte, fazer relato de sua participação ao Conselho Pleno, podendo o Presidente exigir relatório escrito para fins de registro, contribuição ou simples arquivamento.

§ 3.º Ao final de cada mês a Secretaria Geral apresentará ao Presidente o levantamento das presenças dos conselheiros aos trabalhos, aos atendimentos e atividades de estudos, às representações, às sessões e às reuniões, devidamente comprovadas pela assinatura do respectivo livro de registro das freqüências.

§ 4.º Cabe ainda ao Secretário Geral fazer o levantamento das comprovações dos despachos, nos termos do § 3.º, ou de Portaria, Resolução ou Ata do CME, indicando a representação do conselheiro em atividades para as quais foi designado para representar oficialmente o colegiado, e proceder o encaminhamento das freqüências para a SEDUC para a implantação do respectivo pagamento.

Art. 37. Compete aos conselheiros:

I – discutir e relatar os processos que lhes forem atribuídos e neles proferir seu voto;
II – participar das discussões e votar nas sessões do Conselho;
III – integrar comissões;
IV – propor questões de ordem;
V – determinar, como relator, as providências adequadas à instrução de cada processo e solicitar as diligências que julgar necessário;
VI – solicitar ao Presidente a presença ou a convocação de interessado ou de titular de qualquer órgão público ou particular, para esclarecimento que se fizerem necessários;
VII – solicitar à Secretaria Geral ou aos assessores de apoio técnico, em Plenário os esclarecimentos que julgar necessário;
VIII – pedir vistas de processo e requerer adiamento de votação de matérias no Plenário;
IX – fazer indicações, requerimentos e propostas relativas a assuntos de competência do Conselho;
X – assinar as atas, os pareceres, as deliberações, as frequências a reuniões e demais atos de que tenha participado;
XI – propor convocação de reunião extraordinária;
XII – propor emenda ou reforma do Regimento;
XIII – candidatar-se e submeter-se à eleição para a Presidência ou vice-presidência do Conselho;
XIV – exercer outras atribuições definidas em Lei ou Regulamentos.

TÍTULO III
DAS REUNIÕES E SESSÕES DO CONSELHO PLENO

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38. Reunião é o período de tempo compreendido por uma convocação ordinária ou extraordinária, indicado para os trabalhos dos conselheiros.

Parágrafo único. As reuniões podem ser ordinárias, quando programadas em calendário, e extraordinárias, quando não são expressamente previstas em calendário.

Art. 39. Denomina-se “sessão” os trabalhos em conjunto realizados pelas Comissões ou pelo Plenário, durante a jornada de tempo de uma reunião.

§ 1.º As sessões que se realizam durante a reunião ordinária ou extraordinária, podem ser Plenárias ou de Comissão.

§ 2.º Segundo o objetivo a que se destinam e a forma pela qual se realizam, as sessões ordinárias e extraordinárias poderão assumir o caráter de:

I - normais ou públicas;
II – especiais;
III - solenes;
IV – secretas.

§ 3.º As sessões plenárias normais serão sempre públicas, podendo os presentes assisti-las, sem, porém, manifestar-se.

§ 4.º A Presidência do Conselho poderá permitir manifestação pública direta do cidadão e de segmentos representativos, sob forma de tribuna livre, em uma das sessões plenárias ordinárias de cada mês, antes do Expediente e da Ordem do Dia.

Art. 40. As reuniões ordinárias do CME, com sessões ordinárias, realizar-se-ão bimestralmente , conforme calendário aprovado no final do ano anterior, nas datas, dias da semana, horários e local determinado em edital de convocação.

§ 1.º A Presidência do Conselho, em decorrência da aprovação em sessão plenária do CME, estabelecerá as datas, os dias da semana e os horários das reuniões e sessões.

§ 2.º Não haverá reuniões ordinárias e sessões ordinárias no período compreendido entre os dias 24 de dezembro a 31 de janeiro, considerado de recesso do CME.

§ 3.º As reuniões com sessões extraordinárias poderão ser convocadas para qualquer dia e hora, por iniciativa do Presidente do Conselho, do Prefeito Municipal, do Secretário Municipal da Educação, ou por iniciativa da maioria dos Conselheiros Titulares, ou em exercício da titularidade, com antecedência mínima de dois dias úteis, salvo caso de extrema urgência.

§ 4.º Nas reuniões com sessões extraordinárias só poderão ser discutidos e votados assuntos que determinaram sua convocação.

§ 5.º Durante o período das reuniões ordinárias o Presidente do CME poderá convocar verbalmente os conselheiros, ou por decisão do Plenário, durante o período das sessões, para sessões extraordinárias do Plenário, dentro dos dias das reuniões, se houver necessidade ou matéria para tal, não precisando de espaço de tempo maior, considerando que os Conselheiros já foram convocados para a reunião.

§ 6.º A sessão plenária poderá ser suspensa por prazo certo, ou encerrada antes da hora regimental, no caso de se esgotar a pauta dos trabalhos, faltar número legal de conselheiros, ou para cumprimentar e despedir visitas que acompanharam a sessão ou o ato, ou ainda, quando ocorrer tumulto ou algo que, a juízo do Presidente, assim o exija.

Art. 41. As sessões especiais destinam-se a comemorações ou homenagens, e são convocadas pela Presidência, ou requeridas por conselheiro, e aprovadas pelo Plenário.

Parágrafo único. As sessões solenes independem de *quorum* e podem ser instaladas com a presença de qualquer número de conselheiros, desde que respeitada a data e o horário de sua convocação.

Art. 42. As sessões secretas serão realizadas a portas fechadas, com a presença de no mínimo dois terços dos conselheiros, permitida apenas a presença deles e tratarão de questões de foro íntimo do colegiado.

§ 1.º Após a abertura da sessão secreta, o plenário decidirá se a matéria deve continuar a ser tratada secretamente ou se passa a ser pública.

§ 2.º A ata da sessão secreta será lavrada por um conselheiro, designado pelo Presidente, como secretário *ad hoc*, lida, discutida e aprovada na mesma sessão, arquivada em envelope lacrado, datada e rubricada pelos conselheiros presentes, ou ainda, encaminhada para a autoridade competente para as providências cabíveis.

§ 3.º Ao término da sessão secreta, o Plenário decidirá se a matéria tratada deva ser divulgada, no todo, em parte ou nada.

§ 4.º No registro das atas das sessões ordinárias plenárias do CME e no livro de registro das freqüências, será mencionada, sem detalhamento, a realização da sessão secreta, com o nome dos conselheiros que dela participaram.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CME

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 43. As sessões plenárias do Conselho Municipal de Educação serão dirigidas pelo Presidente, que:

I – coordenará os trabalhos;
II – concederá a palavra aos conselheiros;
III – intervirá nos debates sempre que julgar conveniente;
IV – velará pela ordem no recinto;
V – resolverá soberanamente as questões de ordem e as reclamações, podendo delegar a decisão ao Plenário.

Parágrafo único. Na ausência ou nos impedimentos do Presidente dirigirá os trabalhos o Vice-Presidente e na ausência ou no impedimento dos dois, a presidência será do conselheiro mais antigo e, em caso de empate, o mais idoso.

Art. 44. Na hora regimental, verificada a presença dos conselheiros em número legal, o Presidente declarará aberta a sessão.

Parágrafo único. Caso não haja número de conselheiros presentes para início da reunião, o Presidente aguardará por até mais trinta minutos ou faz a reunião com o número de representantes dos segmentos existentes e dá-se a ciência aos outros.

Art. 45. Durante as sessões só poderão usar da palavra os conselheiros e as pessoas convidadas a tomar parte na sessão, devendo o Presidente a advertir ou solicitar a retirada de qualquer circunstante que a perturbe.

Art. 46. Ao fazer uso da palavra o conselheiro não poderá desviar-se do assunto em debate, reativar matéria vencida, ignorar as advertências do Presidente, usar termos e expressões vulgares, ou ultrapassar o tempo regimental a quem tem direito.

Art. 47. É facultado ao conselheiro relator conceder ou não os apartes que lhe forem solicitados.

§ 1.º O aparte, quando permitido pelo orador ou relator, deverá ser breve e conciso.

§ 2.º Não será a permitida palavra quando o aparte for negado pelo orados ou relator e nem permitidas discussões paralelas.

Art. 48. Em caso de dúvida sobre a interpretação deste Regimento, ou quando a discussão ou os trabalhos puder ser encaminhado de forma diferente, ou ainda quando a discussão não avançar, qualquer conselheiro poderá levantar questão de ordem, vedados os apartes.

§ 1.º Se não puder ser resolvida, de imediato, a questão de ordem levantada, o Presidente poderá adiar a decisão da questão para a sessão seguinte.

§ 2.º Se a questão de ordem levantada e não decidida implicar em modificação do encaminhamento da discussão ou da votação, a matéria ficará em suspenso para prosseguir, a partir da fase em que estiver, após a decisão da questão de ordem.

§ 3.º Na inobservância de expressa disposição legal ou regimental, caberá reclamação de qualquer conselheiro, sem apartes.

§ 4.º As decisões sobre questões de ordem e reclamações, não poderão ser comentadas na mesma sessão.

Art. 49. As sessões plenárias ordinárias e extraordinárias compreenderão duas partes:

I – expediente;
II – ordem do dia.

Parágrafo único. As sessões especiais e solenes obedecerão à ordem dos trabalhos que for estabelecida pelo Presidente.

Art. 50. Das sessões serão lavradas atas pelo Secretário Geral, que deverão ser assinadas por ele, pelo Presidente e pelos Conselheiros que delas tiverem participado na votação.

§ 1.º Para manter maior fidedignidade e para facilitar os trabalhos de elaboração das atas, poderá o CME usar de meios eletrônicos e gravar as sessões, para posterior degravação e transcrição nas atas, devendo as fitas ficarem arquivadas pelo prazo mínimo de noventa dias após a aprovação da respectiva ata, ou o tempo que o Plenário definir para determinadas sessões.

§ 2.º Para facilitar os registros e o expediente, o Secretário Geral fará a leitura da ata e o Plenário a discutirá e a aprovará sempre no início da abertura da sessão plenária seguinte.

SEÇÃO II
DO EXPEDIENTE

Art. 51. O expediente terá a duração máxima de sessenta minutos e obedecerá a seguinte ordem:

I – abertura da sessão;
II – leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior;
III – leitura do expediente;
IV – comunicados da Presidência;
V – comunicados dos Conselheiros;
VI – apresentação de projetos, indicações, requerimentos, proposições, estudos e demais proposições de membros do CME;

§ 1.º Qualquer alteração ou retificação da ata deverá ser proposta e encaminhada ao Presidente antes de sua aprovação.

§ 2.º A ata, posta em discussão, será votada e aprovada pela manifestação dos conselheiros presentes.

§ 3.º Aprovada a ata, a mesma será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos Conselheiros presentes àquela sessão.

Art. 52. Cada conselheiro terá uma pasta, distribuída ao início da sessão plenária, contendo a Ordem do Dia e cópia dos documentos do Expediente e outros, considerados relevantes.

Art. 53. Durante o Expediente o Conselheiro poderá falar sobre cada assunto pelo prazo máximo de três minutos, prorrogáveis a juízo do Presidente.

SEÇÃO III
DA ORDEM DO DIA

Art. 54. Antes de cada reunião, será dada ciência aos Conselheiros da respectiva Ordem do Dia.

§ 1.º A Ordem do Dia deverá constar no instrumento de convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias.

§ 2.º A Ordem do Dia das reuniões ordinárias e extraordinárias poderá ser ampliada com a inscrição de mais assuntos relevantes, desde que aprovado pelo Plenário.

§ 3.º A Ordem do Dia conterá a matéria que exija deliberação ou apreciação do Plenário.

Art. 55. A matéria da Ordem do Dia obedecerá a seguinte disposição:

I – redações finais adiadas e retiradas de pauta;
II – discussões adiadas e retiradas de pauta da reunião anterior;
III – matéria a ser discutida e votada;
IV – palavra livre, a critério da Presidência;
V – encerramento da sessão.

Art. 56. Em casos de urgência ou de alta relevância, considerados sua procedência e oportunidade, o Presidente poderá propor ao Plenário a alteração da sistemática estabelecida no artigo anterior.

§ 1.º A alteração da sistemática prevista no *caput* deste artigo, deverá ser aprovada pela maioria simples dos Conselheiros presentes.

§ 2.º A concessão de urgência proposta pelo Presidente ou por proposição de um terço dos Conselheiros efetivos, levará a inclusão da matéria na Ordem do Dia da mesma sessão, ou se houver impossibilidade, na sessão imediatamente posterior.

Art. 57. A Ordem do Dia poderá ser suspensa ou alterada nos casos de:

I – posse de conselheiro;
II – inversão preferencial;
III – inclusão de matéria relevante;
IV – adiamento;
V – exclusão de matéria.

Art. 58. O requerimento de inversão preferencial será verbal, não sofrerá discussão, mas dependerá de aprovação do Plenário.

Art. 59. No caso de matéria de interesse relevante, que exija solução imediata, o Presidente do CME, com aprovação do Plenário, poderá incluí-la na Ordem do Dia da sessão que estiver em curso.

§ 1.º Aprovada a inclusão da matéria, o Presidente suspenderá a sessão pelo tempo necessário ao conhecimento de seu conteúdo.

§ 2.º A relevância não dispensa parecer fundamentado sobre o assunto, podendo o Presidente, para tal fim, designar comissão ou relator especial

Art. 60. O adiamento de discussão ou de votação será requerido verbalmente e aprovado pelo plenário, não poderá exercer a duas sessões ordinárias.

§ 1.º O adiamento poderá acarretar somente a inversão da pauta, podendo ainda ser discutida e votada na mesma sessão.

§ 2.º O adiamento da votação só poderá ser requerido antes de iniciado o processo de votação.

§ 3.º É vedado o segundo adiamento de qualquer matéria a requerimento do mesmo Conselheiro.

§ 4.º Não será admitido o pedido de adiamento de matéria submetida ao regime de urgência, ou considerada de interesse relevante pelo Plenário.

Art. 61. Não haverá sessão paralela de Comissão durante o período reservado à Ordem do Dia.

SEÇÃO IV
DA DISCUSSÃO E DA VOTAÇÃO

Art. 62. Terminado o prazo destinado ao Expediente ou esgotada a sua matéria, o Presidente, verificada a existência de *quorum*, dará início à discussão e votação da Ordem do Dia.

Art. 63. Para cada item da pauta, o Presidente anunciará a matéria, o interessado e o relator, se for o caso, e em seguida, a apresentação, a discussão e a votação.

§ 1.º Para a discussão e a votação será exigida a presença da maioria simples dos Conselheiros efetivos ou em exercício.

§ 2.º Haverá uma única discussão e votação, englobando todos os aspectos da proposição, inclusive sua redação final, respeitadas as exceções previstas neste Regimento.

Art. 64. O conselheiro deverá declarar-se impedido de participar da votação de assuntos de seu interesse particular ou de parentes consangüíneos até segundo grau, ou de matéria de interesse de pessoas ou instituições das quais é representante civil, procurador ou membro de colegiado de fundação ou de autarquia municipal, profissional lotado na escola ou repartição, bem como poderá fazê-lo por motivo de foro íntimo, dispensada em tal hipótese, qualquer justificativa.

§ 1.º O conselheiro declarado impedido, terá sua presença computada para efeito de *quorum*.

§ 2.º Caso o conselheiro vinculado ao que dispõe o *caput* deste artigo não se declarar impedido e o motivo de seu impedimento for de conhecimento do CME, o Plenário poderá declarar seu impedimento.

Art. 65. Após anunciar a matéria em discussão, o Presidente concederá a palavra ao relator e aos demais conselheiros que a solicitarem.

Parágrafo único. Se o Presidente também for o relator ou desejar discutir qualquer proposição, passará a direção dos trabalhos ao seu substituto e só a reassumirá após a deliberação final da matéria da qual é relator ou da que se propôs a discutir.

Art. 66. Os conselheiros podem se inscrever para intervir nos debates para:

I – opinar sobre a matéria em discussão;
II – propor emendas, proposições, requerimentos, reclamações ou explicações;
III – formular apartes, se autorizados;
IV – levantar questão de ordem;
V – encaminhar votação.

§ 1.º Nenhum conselheiro pode usar da palavra sem que esta lhe tenha sido concedida pelo Presidente.

§ 2.º No caso de aparte, o aparteado poderá conceder, ou não, o aparte solicitado.

§ 3.º Ao Presidente cabe impedir que as discussões paralelas se instalem e prosperem.

§ 4.º As emendas apresentadas podem ser:

I – supressivas, quando objetivam a retirada parcial da proposição;
II – substitutivas, quando visam transformar, no todo ou em parte, o texto da proposição;
III – aditivas, quando acrescentam disposição nova;
IV – modificativas, quando alterarem a proposição, sem prejuízo de sua essência.

§ 5.º Qualquer emenda deverá ter a manifestação do relator, sobre a sua aceitação ou não.

Art. 67. Para os debates serão concedidos os seguintes prazos:

I – dez minutos para o relator;
II – três minutos a cada um dos demais conselheiros;
III – um minuto para cada aparte.

Parágrafo único. Os prazos fixados neste artigo poderão ser ampliados pelo Presidente.

Art. 68. Será facultada a apresentação de emendas durante a discussão, especificamente referentes ao assunto em discussão.

Art. 69. Não havendo mais oradores inscritos, o Presidente encerrará a discussão da matéria e anunciará a votação.

Art. 70. As votações são tomadas por maioria simples de votos, por segmento cabendo ao titular e suplente presentes apenas um voto.

Parágrafo único. Dependerão do voto da maioria absoluta dos membros do CME as matérias que versarem sobre:

I – alteração deste Regimento;
II – eleição do Vice-Presidente, em primeiro escrutínio;
III – proposta de exoneração ou extinção de mandato de conselheiro;
IV – aprovação ou alteração do Plano Municipal de Educação.

Art. 71. Considera-se "favorável" o voto concordante com as conclusões do relator, ou "contrário", quando diverge destas conclusões.

Parágrafo único. É permitido ao conselheiro que emitiu voto contrário e vencido na votação, proferir verbalmente ou por escrito, uma declaração de voto, justificando sua opção.

Art. 72. Nenhum conselheiro presente à sessão poderá se escusar de votar, ressalvando apenas o disposto no art. 71 deste Regimento.

Art. 73. O processo de votação será:

I – simbólico;
II – nominal;
III – por escrutínio secreto.

Parágrafo único. O processo de votação adotado para determinada propositura não poderá ser modificado após seu início, exceto o caso previsto no art. 71 deste Regimento.

Art. 74. O processo comum de votação será o simbólico, salvo dispositivo expresso, determinado pelo Presidente ou a requerimento de conselheiro, aprovado pelo Plenário.

§ 1.º Na votação simbólica, o Presidente solicitará que os Conselheiros *"a favor permaneçam como estão"*, e que *" os discordantes se levantem ou levantem a mão"*.

§ 2.º Em seguida à votação, o Presidente proclamará o resultado, devidamente anotado pelo Secretário Geral.

§ 3.º Se o Presidente ou algum conselheiro tiver dúvida quanto ao resultado proclamado, pedirá imediatamente verificação da contagem que, neste caso, será verificada pelo processo nominal.

Art. 75. Na votação nominal, os Conselheiros responderão *"sim"* ou *"não"* à chamada feita pelo Secretário, o qual anotará as respostas e passará a lista com os resultados ao Presidente para a proclamação final do resultado.

Art. 76. É permitido ao conselheiro retificar o seu voto antes de proclamado o resultado da votação.

Art. 77. A declaração de voto, quando verbal, não poderá ultrapassar o prazo de três minutos, vedados os apartes.

Art. 78. A votação por escrutínio secreto será adotada nos casos previstos neste Regimento, bem como por determinação do Presidente, ou a requerimento de conselheiro, neste caso aprovado pela maioria.

Art. 79. O Presidente ou seu substituto, terá o direito apenas ao voto de qualidade, nos casos de empate.

Art. 80. Será computado como voto favorável, o voto "com restrições" ou o voto "pelas conclusões".

Art. 81. Cada matéria será votada globalmente, salvo emendas ou destaques.

Art. 82. Na votação, terá preferência o substitutivo que, se rejeitado, dará ligar à votação da proposição original.

Art. 83. Nenhuma emenda poderá ser oferecida depois de anunciado o início ou durante a votação.

Art. 84. A votação das emendas seguirá a seguinte ordem:

I – emendas supressivas;
II – emendas substitutivas;
III – emendas aditivas;
IV – emendas de redação.

Parágrafo único. Respeitado o disposto neste artigo, as emendas serão votadas uma a uma, salvo deliberação oposta pelo Plenário.

Art. 85. A matéria que, pelo número ou pela natureza das emendas aprovadas não permitir a redação final pelo relator, será apreciada no mérito e sua redação final adiada para votação na sessão subsequente.

§ 1.º Em caso de manifesta incoerência ou contradição entre a redação final e o deliberado pelo Plenário, será reaberta a discussão da matéria.

§ 2.º Aplica-se o disposto neste artigo às emendas aprovadas.

Art. 86. No caso de não ser aprovado o parecer, proposta ou deliberação do redator, o Presidente designará um conselheiro ou comissão de conselheiros para redigir o voto vencedor, cuja redação será submetida ao Plenário.

SEÇÃO V
DO PEDIDO DE VISTAS

Art. 87. Antes do encerramento da discussão de qualquer processo, em Plenário ou Comissão, será concedida "vistas" ao Conselheiro que a solicitar, ficando este obrigado a apresentar sua redação e seu voto na sessão imediatamente seguinte, ao início da Ordem do Dia da sessão plenária ou do início da sessão de Comissão.

§ 1.º Havendo pedido de "vistas", o Presidente interromperá qualquer processamento e determinará a entrega do processo ao requerente, ficando adiado o julgamento para a sessão seguinte, ao início da Ordem do Dia, tanto de sessão de reunião ordinária como de sessão de reunião extraordinária e, neste caso, se a convocação expressamente assim o estabelecer.

§ 2.º Do mesmo processo, cada conselheiro somente poderá pedir "vistas" uma única vez, e seu pedido é intransferível para seu suplente ou para outro conselheiro.

§ 3.º O voto do conselheiro que pediu "vistas" deverá ser escrito e fundamentado no mérito do processo, vedada a simples alteração do voto.

§ 4.º Apresentado o relatório e o voto divergente, o Presidente o submeterá ao plenário juntamente com o relatório e o voto do relator original, vedado novo pedido de "vistas", salvo por força de fato novo e relevante, aceito por aprovação do Plenário.

§ 5.º Não sendo apresentado o relato do pedido de "vistas" na sessão imediatamente seguinte, mesmo que por ausência justificada do conselheiro solicitante, este perderá o direito de manifestação, ressalvada a dilação de prazo aprovado por no mínimo dois terços dos conselheiros presentes à sessão.

CAPÍTULO III
DAS SESSÕES DAS COMISSÕES

Art. 88. Às Comissões compete:

I – apreciar os processos que lhes forem distribuídos e sobre eles emitir Parecer, para ser submetido à aprovação do Plenário;
II – responder às consultas encaminhadas pelo Presidente do CME;
III – elaborar normas sobre aplicação da legislação e o funcionamento dos programas desenvolvidos pelos órgãos gestores do Sistema Municipal de Ensino;
IV – promover diligências para a instrução dos processos de sua competência.

Art. 89. As Comissões Permanentes ou Temporárias deverão cumprir as atribuições definidas pelo Plenário e constantes em Resolução ou Portaria, remetendo suas conclusões ou trabalho para o Conselho Pleno, que deliberará sobre o seu encaminhamento final.

§ 1.º As Comissões, uma vez instaladas, escolhem seu Presidente e Vice-Presidente

§ 2.º Nas Comissões Permanentes o Presidente da Comissão designará um relator para cada processo.

§ 3.º Nas Comissões Temporárias o Relator será escolhido pelos integrantes na mesma oportunidade em que se faz a escolha da presidência dos trabalhos.

§ 4.º As Comissões serão nomeadas por Portaria ou por Resolução do Presidente do CME, contam com um Secretário e assessores técnicos e terão livro próprio para registro das freqüências.

§ 5.º As atas das sessões das Comissões devem observar, no que couber, a mesma sistemática adotada para as sessões do Conselho Pleno.

CAPÍTULO IV
DAS DELIBERAÇÕES

Art. 90. As Deliberações são a expressão da autonomia do Município, determinações de caráter normativo ou decisório, aprovadas pelo Conselho Pleno a partir de estudos, discussões e de embasamento legal. Devem ser observados e cumpridos, para instrução de processos e na condução do funcionamento das escolas e dos órgãos municipais de educação, em situações que não se tenha apoio legal na legislação estadual.

§ 1.º As Deliberações são fundamentadas por um Parecer, apresentadas sob forma de regulamento, expressas por artigos e parágrafos e suas subdivisões, numeradas por ordem cronológica. Devem ser renovadas anualmente, datadas e assinadas pelo Presidente do CME, pelo Relator e pelos Conselheiros presentes à sessão, registrando-se a conclusão de seus votos, entrarão em vigor após sua publicação ou nos prazos por ela previstos.

§ 2.º As Deliberações, para entrar em vigor, dependem de homologação do Secretário Municipal da Educação, a qual deve ser efetuada no prazo máximo de quinze dias após seu encaminhamento pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação.

§ 3.º No caso de existência de restrições na homologação, apresentadas pelo Secretário Municipal da Educação dentro do prazo de quinze dias, o processo retorna para a Deliberação do Conselho Pleno, que determinará os encaminhamentos internos.

§ 4.º Na hipótese da falta de manifestação ou da não homologação de Deliberação por parte do Secretário Municipal da Educação, dentro do prazo fixado, o Presidente do CME deverá emitir resolução de homologação.

§ 5.º Para a homologação, nas condições e nos termos do parágrafo anterior, o Presidente do CME deverá arrolar as razões e os fundamentos legais, com observação de que foi homologada automaticamente por decurso de prazo.

§ 6.º Cópia de cada Deliberação será encaminhada ao Secretário Municipal da Educação e para cada conselheiro titular e suplente.

§ 7.º A Secretaria Municipal da Educação fará cópias e remeterá exemplar de cada Deliberação a todos os órgãos, entidades e escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino.

CAPÍTULO V
DOS PARECERES

Art. 91. Os Pareceres são opiniões fundamentadas da legislação sobre determinados assuntos de competência do CME, expressando a opinião conclusiva.

§ 1.º Os Pareceres são os atos escritos, apreciados, aprovados e emitidos pelas Comissões do CME e aprovados pelo Conselho Pleno.

§ 2.º - Os Pareceres deverão conter:

I – uma parte expositiva, em forma de histórico e relatório;
II – a fundamentação de fato e de direito, ou o mérito;
III – o voto do relator.

§ 3.º Se vencido o voto do relator na Comissão ou Plenário, cabe ao autor da proposição do voto vencedor redigir o Parecer aprovado para ser encaminhado ao Conselho Pleno.

§ 4.º Os Pareceres tem numeração própria, renovada anualmente, devendo conter o número de seu protocolo, datados e assinados pelo Relator Depois de aprovado pelo Conselho Pleno, será assinado novamente pelo relator, conselheiros presentes à sessão Plenária e Presidente do CME.

CAPÍTULO VI
DAS RESOLUÇÕES E OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

Art. 92. As Resoluções do CME são atos de caráter administrativo, decorrentes de decisões aprovadas pelo Plenário.

§ 1.º As Resoluções são numeradas por ordem cronológica renovada anualmente, datadas e assinadas pelo Secretário Geral e pelo Presidente do CME.

§ 2.º As Resoluções, conforme sua natureza serão tornadas públicas no recinto do CME, ou ainda, divulgadas para a comunidade, se a matéria for de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 93. As Portarias são atos de caráter administrativo do Presidente do CME, contendo instruções acerca da aplicação das normas regimentais ou de caráter geral, de execução de serviços, nomeações, promoções, demissões, instauração de comissões, de punições ou de qualquer outra determinação de sua competência.

Parágrafo único. As Portarias são numeradas por ordem cronológica, renovada anualmente, datadas e assinadas pelo Presidente e pelo Secretário Geral e serão publicadas no espaço próprio do CME.

Art. 94. Por decisão do Plenário, o CME poderá estabelecer outros atos administrativos e outras formas de divulgação.

CAPÍTULO VII
DOS RECURSOS

Art. 95. As decisões do CME poderão ser objeto de recurso, com pedido de reconsideração e revisão, a ser interposto pela parte interessada, no prazo de quinze dias corridos após a publicação da decisão.

Parágrafo único. O prazo de que trata este artigo, será contado a partir da data da publicação da decisão, quando se tratar de matéria sujeita a publicação, ou a partir da data em que a parte interessada tiver ciência da decisão, quando se tratar de matéria não sujeita à publicação.

Art. 96. Recebido pelo Setor de Protocolo, o pedido de reconsideração, depois de juntado ao processo respectivo, será encaminhado para a apreciação preliminar de conselheiro diverso daquele que foi o relator inicial do processo.

§ 1.º O relator da reconsideração de que trata o *caput* deste artigo, terá prazo até a primeira sessão da próxima reunião plenária para emitir o seu pronunciamento por escrito, para apreciação e aprovação do Conselho Pleno.

§ 2.º Os recursos terão tramitação preferencial sobre qualquer outra matéria.

§ 3.º Os recursos só poderão ser impostos diretamente ao CME pelos órgãos, entidades e instituições integrantes do Sistema Municipal de Ensino ou ainda pelos citados ou envolvidos em processo relatado, devendo os demais casos ser encaminhados através de sua respectiva entidade citada ou da qual faz parte.

Art. 97. Mediante proposta de qualquer membro do Colegiado, as decisões do CME poderão ser revistas quando tiver ocorrido erro de fato ou de direito.

§ 1.º A proposta de que trata este artigo, somente será apreciada se a sua tramitação for aprovada por metade mais um dos conselheiros titulares.

§ 2.º Se aprovada a tramitação de que trata o parágrafo anterior, o conselheiro interessado deverá apresentar Parecer à Câmara de Legislação e Normas, consubstanciado a alteração por ele proposta.

Art. 98. O Presidente do CME poderá indeferir liminarmente o pedido de reconsideração que:

I – tiver dado entrada fora do prazo estipulado no artigo anterior deste Regimento;
II – estiver sendo formulado pela segunda vez;
III – for apresentado em termos vulgares ou ofensivos à ética, às pessoas, entidades ou instituições.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 99. Para todos os efeitos, a data de início de mandato de conselheiro é o dia da publicação do ato de nomeação do seu nome para o respectivo mandato.

§ 1.º Na primeira composição do Conselho Municipal de Educação dois terços dos conselheiros serão nomeados para um mandato de quatro anos e um terço para um mandato de dois anos, conforme relação estabelecida no art. 5.º da Lei Municipal n.º 343/2005.

§ 2.º A cada dois anos serão renovados 50% dos membros do Conselho Municipal de Educação.

Art.100. Até o final do exercício das atividades do ano de 2011, as reuniões do Conselho terão datas ou cronograma previamente aprovado pelo Plenário, levando-se em consideração o período de instalação do colegiado e seu caráter inicial de funcionamento e os diversos compromissos profissionais já anteriormente assumidos pelos conselheiros.

§ 1.º A partir do exercício do ano de 2011 o Conselho terá seu calendário anual proposto e aprovado no final do ano civil anterior, com a definição das reuniões ordinárias e demais atividades.

§ 2.º Até o final do ano de 2011, o Conselho poderá manter um calendário e horário de reuniões em caráter experimental, que demonstre melhor se ajustar às necessidades do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 101. No Decreto de nomeação dos membros do primeiro Conselho Municipal de Educação deverá constar a designação do Presidente pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 102. Nas reuniões de 2011 do Conselho Municipal de Educação, deverão ser discutidos e aprovados os artigos do presente Regimento e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para homologação.

Art. 103. Após a aprovação do Regimento proceder-se-á a eleição do Vice-Presidente, que deverá tomar posse de imediato.

Art. 104. O Conselho Municipal de Educação estimulará a criação de entidades representativas dos profissionais da educação pública e privada, de todos os níveis e modalidades de ensino atuantes no município de CAMPO MAGRO e a sua participação nos diversos eventos promovidos pelo Sistema Municipal de Ensino e nas demais manifestações educacionais e culturais.

Art. 105. O CME poderá criar uma página eletrônica e dispor nelas as principais informações sobre seus atos e sobre a educação do Município de CAMPO MAGRO.

Art. 106. Estando presente o Secretário Municipal da Educação em reunião Plenária do CME de Comissão, este assumirá a presidência de honra e dar-se-á preferência à apreciação dos assuntos por ele expostos.

Art. 107. Aos conselheiros do CME é assegurado livre acesso às escolas ou aos locais onde se desenvolvem atividades de ensino e de educação, direta ou indiretamente vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino ou à administração municipal.

Art. 108. Enquanto o CME não tiver maior volume de trabalho, as funções de assessoramento técnico e de apoio administrativo podem ser acumuladas pelas mesmas pessoas, entre os servidores municipais, postos à disposição do colegiado pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 109. O Conselho Municipal de Educação adotará, para sua identificação, em seu papel de expediente, seus impressos e em suas publicações, o brasão do Município de CAMPO MAGRO, com as inscrições: "*Município de CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, Conselho Municipal de Educação*".

Art. 110. As omissões neste Regimento e as dúvidas suscitadas na sua aplicação, serão dirimidas pelo Plenário do CME constituirão precedentes que deverão ser observados e integrarão futura alteração regimental.

Art. 111. O presente Regimento poderá ser alterado ou modificado todas as vezes que a legislação educacional ou civil for alterada, ou ainda por subscrição e aprovação por maioria absoluta dos conselheiros titulares.

Art. 112. – Este regimento entra em vigor após a sua aprovação publicação pelo Prefeito Municipal de CAMPO MAGRO.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5EC0A357

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 048/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 902/2015, Art. 19, inciso III.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) como segue:

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.068 – FES – US 24 Horas			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0333	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial da fonte 0333 – convênio 24 horas, conforme segue:

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.068 – FES – US 24 Horas			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0333	200.000,00
TOTAL			200.000,00

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
0333	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 16 de fevereiro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8FAFBEFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

Nos termos do artigo 9 § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Exmo. Prefeito Municipal Carlópolis, o Senhor Marcos Antonio David, convida a População de Carlópolis, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada em 26 de fevereiro de 2016 a partir das 09h00 no Plenário da Câmara Municipal de Carlópolis, à Avenida Anésio Fernandes Machado, 345 - Vista Bella - Carlópolis/PR.
A Audiência Pública tem por objetivo a apresentação e avaliação das Metas Fiscais do Município referente ao 3° (terceiro) Quadrimestre de 2015.

Carlópolis/PR, 18 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal de Carlópolis

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:E60C46A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 934

Marcos Antonio David, Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

• Designar a servidora **KÁTIA KEIKO SHIMIZO,** titular do RG nº 8.809.011-0 SSP/PR e do CPF Nº 055.895.649-13, para exercer as funções de PREGOEIRA junto aos procedimentos licitatórios de modalidade Pregão no exercício de 2016.

• Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/02/2016, revogando – se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Carlópolis, 18 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:9160599F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.320

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Linha, sob nº 001/2016, que tem por objeto a contratação de empresas prestadoras de serviços para dar suporte no Transporte Escolar e em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 003 de 18 de fevereiro de 2016, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

DECRETA

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Linha, sob nº 001/2016, que tem por objeto a contratação de empresas prestadoras de serviços para dar suporte no Transporte Escolar.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

EMPRESA: JEFFERSON J R ABUCARUB – ME - CNPJ 13.404.535/0001-70

Item	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	**ONIBUS - LOTE 01 - 130 KM DIARIOS**	27.300	KM	3,22	**87.906,00**
	06H00MIN - CARLOPOLIS / DIOGOS / FAZENDA NETO RIBEIRO / FAZENDA OURO FRUT / JOSÉ PAULA / TREVO SEB. LUIZ / FAZENDA CLAUDIO VIEIRA / CARLÓPOLIS.				
	12H00MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA – 27.300 KM				
VALOR TOTAL					**87.906,00**

EMPRESA: HELEANA PEREIRA APARECIDO – ME - CNPJ Nº 08.602.565/0001-50

Item	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
02	**ONIBUS - LOTE 02 - 174 KM DIARIOS**	37.800	KM	3,22	**121.716,00**
	ONIBUS - LOTE 02 - 180 KM DIARIOS				
	06H00MIN - CARLÓPOLIS / MANÉ ITO / BANCO DA TERRA / MONTE AZUL / MORERA / DIRCEU / TREVO DA ESPERANÇA / BERGAMO / NOVA BRASILIA.				
	06H30MIN – NOVA BRASILIA / BERGAMO / TREVO DA ESPERANÇA / DIRCEU / MORERA / MONTE AZUL / BANCO DA TERRA / MANÉ ITO / CARLÓPOLIS.				
	10H00MIN - CARLÓPOLIS / MANÉ ITO / BANCO DA TERRA / MONTE AZUL / MORERA / DIRCEU / TREVO DA ESPERANÇA / BERGAMO / NOVA BRASÍLIA.				
	11H15MIN – NOVA BRASÍLIA / BERGAMO / TREVO DA ESPERANÇA/ DIRCEU / MORERA / MONTE AZUL / BANCO DA TERRA / MANÉ ITO / CARLÓPOLIS.				
	12H00MIN - CARLÓPOLIS / MANÉ ITO / BANCO DA TERRA / MONTE AZUL / MORERA / DIRCEU / TREVO DA ESPERANÇA / BERGAMO / NOVA BRASÍLIA.				
	17H00MIN – NOVA BRASÍLIA / BERGAMO / TREVO DA ESPERANÇA / DIRCEU / MORERA / MONTE AZUL / BANCO DA TERRA / MANÉ ITO / CARLÓPOLIS				
VALOR TOTAL					**121.716,00**

EMPRESA: ALCIBIDES ABUCARUB - CNPJ 08.606.304/0001-09

Item	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
03	**ONIBUS - LOTE 3 – 115 KM DIARIOS**	24.150	KM	3,22	**77.763,00**
	06H00MIN - CARLÓPOLIS / OSCARSELE / BERGAMO / PORTÃO DE FERRO / MARIO VIANA / PEDRA DE FOGO / FAZENDINHA / SESSENTA ALQ. /OMURA / TREVO OLARIA / CRUZILHADA DO JAPÃO / LAZARO / CARLOPOLIS.				
	12:00 – PONTOS RELACIONADOS ACIMA				
	17:30 – PONTOS RELACIONADOS ACIMA				
04	**ONIBUS - LOTE 04 – 222 KM DIARIOS**	46.620	KM	3,22	**150.116,40**
	06H00MIN - BRASÍLIA / CACHOEIRA / TREV. SEB. LUIZ /AVELINO / ESCARSELE / CACHOEIRA / NETO RIBEIRO / DIOGOS / JOSÉ PAULA / ALCIDES BATISTA / NOVA BRASÍLIA.				
	11H15MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA				
	17H30MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA				
	18H30MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA				
	22H30MIN - PONTOS RELACIONADOS ACIMA				
VALOR TOTAL					**227.879,40**

EMPRESA: ENEOVALDO JOÃO DE SOUZA E CIA LTDA ME - CNPJ 08.594.736/0001-47

Item	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
05	**VEICULO - MINIMO 12 LUGARES – LOTE 05 - 100 KM DIARIOS**	21.000	KM	2,01	**42.210,00**
	06H00MIN – CARLÓPOLIS / ESPÍRITO SANTO/ GRACIOSO /GRANJA / CARLÓPOLIS				
	12H00MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA				
	17H30MIN- PONTOS RELACIONADOS ACIMA				
VALOR TOTAL					**42.210,00**

EMPRESA: LENITA DA SILVA TRANSPORTE – EIRELI – ME – CNPJ 15.681.168/0001-87

Item	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
06	**VEICULO MINIMO 12 LUGARES – LOTE 06 – 145 KM DIARIOS**	30.450	KM	2,01	**61.204,50**
	06H0MIN- CARLÓPOLIS / ELENA VIÚVA / SÍTIO DA LOLINHA / BAIRRO ESPIRITO SANTO / NETO RIBEIRO / DOMINGO BRANCO / DOMINGO SARTORI / LEONEL ENDO / CARLÓPOLIS.				
	12H00MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA				
	23H00MIN - CARLÓPOLIS / BANCO DA TERRA / ZÉ CARLOS MACHADO / CARLÓPOLIS				
VALOR TOTAL					**61.204,50**

EMPRESA: JOSIANE APARECIDA DO PRADO SOUZA – ME - CNPJ 08.595.179/0001-89

Item	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
07	**ONIBUS – LOTE 07 - 100 KM DIARIOS**	21.000	KM	3,22	**67.620,00**
	06H00MIN - CARLÓPOLIS /DAVI GARBELOTI / SUNAO ITO / AGUA DA LIMEIRA / MASSATOSHI YAMAMOTO / GILBERTO IMOTO / CARLÓPOLIS.				
	12H00MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA				
15	**ONIBUS - LOTE 15 - 118 KM DIARIOS**	24.780	KM	3,22	**79.791,60**
	06H00MIN - CARLÓPOLIS / LOTEAMENTO JOEL / CONFECÇÃO SANDRA / JAIME TAVIANO /MATÃO / FOGAÇA / USICAR / ALCIDES / IRANI / DECA DIOGO / LAÉRCIO / BANANEIRA / VICENTINHO / SILVA / PRÓXIMO MANÉZINHO / ÁGUA DA MULA / CARLÓPOLIS.				
	12H00MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA				
	17H30MIN - PONTOS RELACIONADOS ACIMA				

VALOR TOTAL					**147.411,60**

EMPRESA: VALDOMIRO DE SOUZA – TRANSPORTE – ME - CNPJ Nº 11.006.373/0001-96

Item	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
08	**ONIBUS – LOTE 08 - 110 KM DIARIOS** 06:00 - CARLÓPOLIS / ESPÍRITO SANTO /IONE / SITIO SÃO JOÃO / BJC / SITIO BELA VISTA / PEDRO VAZ / CHACARA BOM JESUS / GRACIOSO / ZÉ AMARAL / SÍTIO TEIXEIRA / SÍTIO SANTO ANTONIO / GRANJA / ILHA BELA /SÍTO BAHIA / CARLÓPOLIS. 12:00 – PONTOS RELACIONADOS ACIMA 17:30 – PONTOS RELACIONADOS ACIMA	23.100	KM	3,22	**74.382,00**
11	**VEÍCULO ONIBUS - LOTE 11 - 100 KM DIARIOS** 06H00MIN - CARLÓPOLIS / SANEPAR /CHACARA GARBELOTI / VALE DOS SONHOS / BAGATIM (1) (2) / PEDRO SALLES / PIRAI / BERGAMO / PANGOLIN / LAGOA AZUL (1) (2) (3) / CACIQUE / CARLÓPOLIS. 12:00 – PONTOS RELACIONADOS ACIMA 17H30MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA	21.000	KM	3,22	**67.620,00**
VALOR TOTAL					**142.002,00**

EMPRESA: JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA PROENÇA – ME - CNPJ Nº 10.750.691/0001-02

Item	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
09	**ONIBUS – LOTE 09– 109 KM DIARIOS** 06H00MIN - CARLÓPOLIS / MURZILO / GRACIANA / SÍTIO VANDERLEI / PORTUGUES / RAMIRO / JOÃO CUENCA / TONINHO / ZÉ DA SERRA / JUSTINO / ZÉ CUELHO / SÃO PEDRO / CARLÓPOLIS. 12H00MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA	22.890	KM	3,22	**73.705,80**
VALOR TOTAL					**73.705,80**

EMPRESA: A CAETANO CONTRUÇÕES E TRANSPORTES – ME - CNPJ 15.529.917/0001-55

Item	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
10	**ONIBUS - LOTE 10 - 120 KM DIARIOS** 06H00MIN - CARLÓPOLIS / DITO BEZERRA / ZÉ CARLOS MACHADO / JOÃO SHIMIT /BANCO DA TERRA / ZÉ DELAIDE / JOÃO CHOTA / ELENINHA / DJALMA SALLES / CIARENSE TOZATO / PINGO DE OURO / CAMPO TADASHI / CARLÓPOLIS. 12H00MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA 17H30MIN - CARLÓPOLIS / ÁGUA DA FIGUEIRA / DITO BEZERRA / BANCO DA TERRA / ZÉ CARLOS MACHADO / CARLÓPOLIS	25.200	KM	3,22	**81.144,00**
13	**VEICULO MINIMO 10 LUGARES - LOTE 13 – 105 KM DIARIOS** 06H00MIN - CARLÓPOLIS / BANCO DA TERRA / FAZENDA TRÊS FONTES / SILVIO BANIK / CARLÓPOLIS. 12H00MIN - CARLÓPOLIS / BANCO DA TERRA / FAZENDA TRÊS FONTES / SILVIO BANIK / CARLÓPOLIS. 23H00MIN - CARLÓPOLIS / BAGATIM /LAGOA AZUL (2) / CARLÓPOLIS	22.050	KM	2,01	**44.320,50**
16	**ONIBUS- LOTE 16 - 101 KM DIARIOS** 06H00MIN - CARLÓPOLIS / ESPÍRITO SANTO / IONE / ITO / POSTO FISCAL / DITO RODRIGUES / CARLÓPOLIS. 112H00MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA	21.210	KM	3,22	**68.296,20**
17	**MICRO-ÔNIBUS – VEÍCULO MÍNIMO 24 LUGARES – LOTE 17 – 100 KM DIÁRIOS** 06H00MIN – CARLÓPOLIS / DITO BEZERRA / BANCO DA TERRA / CARLÓPOLIS 12H00MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA 17H30MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA – 21.000 KM	21.000	KM	2,61	**54.810,00**
VALOR TOTAL					**248.570,70**

EMPRESA: MIRIA DE CAMPOS MORAES – TRANSPORTES – CNPJ 08.742.436/0001-68

Item	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
12	**VEICULO MINIMO DE 12 LUGARES - LOTE 12 - 144 KM DIARIOS** 06H00MIN - CARLÓPOLIS /BAGATIM / LEONARDO CAMILO / TUCUNARÉ / ANTONIO GARBELOTTI / ABILIO BERGAMO / ESPIRITO SANTO / DITO RODRIGUES / AGUA DA LIMEIRA / TEOLÂNDIA / KINTIAN / SUNAO ITO / CARLÓPOLIS. 12H00MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA 17H30MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA 23H00MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA	30.240	KM	2,01	**60.782,40**
VALOR TOTAL					**60.782,40**

EMPRESA: FUTURAMA TRANSPORTES ESCOLARES LTDA-ME - CNPJ 08.602.212/0001-50

Item	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
14	**ONIBUS - LOTE 14 - 109 KM DIARIOS** 06H00MIN - CARLÓPOLIS / SÃO ROQUE DO PINHAL / MURZILO / FAZENDA SÃO JOSÉ / BAIRRO SÃO PEDRO / IGREJINHA / MARIA BINA / SÍTIO ÉDNA / SÍTIO SÃO JOSÉ (1) (2) / ENTRADA FAZENDA TRÊS FONTES / PAINEIRA / SERRALHERIA DO ZEZINHO / ENTRADA GRACIANA / ENTRADA LAZARO ALVES / CARLÓPOLIS. 12H00MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA 17H00MIN – PONTOS RELACIONADOS ACIMA	22.890	KM	3,22	**73.705,80**
VALOR TOTAL					**73.705,80**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 18 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:2276FDDB

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 165/2016 - DP

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Diretora do Departamento de Epidemiologia.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAÇÃO de Karla Fernanda Capote Trindade, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Epidemiologia, a partir do dia 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Que o Departamento de Pessoal tome as providencias necessárias ao cumprimento do presente ato.

Carlópolis, 18 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:04E8EDA9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 250/2016 - DP

SÚMULA: Registrar a desistência de candidatas convocadas na Portaria nº 240/2016 – DP.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º. Registrar a desistência por não comparecimento das seguintes candidatas, convocadas na Portaria nº 240/2016- DP:

Class.	Nome
41ª	Ana Carolina Freitas Tiossi
45ª	Anyelli Akila Aparecida Rodrigues de Souza

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 18 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:6B46940C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 251/2016 - DP

SÚMULA: Convocação de 03 (três) professoras de provimento efetivo, aprovadas em concurso público nº 001/2012.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. Convocar, para assumir a vaga de professora efetiva, em virtude de aprovação no Concurso Público realizado e regulamentado na forma do Edital nº 001/2012, as seguintes candidatas:

Class.	Nome
50ª	Meiry Hellen Aparecida de Oliveira
51ª	Suelen de Fatima Natal
52ª	Vania Bento Barros

Art. 2º. As candidatas deverão apresentar a documentação e entrar em exercício no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente ato.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 18 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:49281DEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO, SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Câmara Municipal de Colombo, torna público para conhecimento dos interessados, em especial dos inscritos, que fará realizar no dia 01 de março de 2016, às 09 horas, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica da Tomada de Preço nº 03/2016.
A escolha dos membros obedecerá ao previsto no artigo 10, §§ 1º e 2º da Lei 12.232/2010, dentre os profissionais inscritos conforme relação abaixo:
Inscrições **homologadas e deferidas**

NOME DO INSCRITO	VÍNCULO COM A CÂMARA MUNICIPAL
Lucas Felipe de Melo	NÃO
Rodrigo Morosine	NÃO
Antonio Ricardo Milgioransa	NÃO
Rubia Chistianne Galvão	NÃO
Daiane Strapasson	NÃO
Daniel de Carvalho Gutierrez	NÃO

Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante das relações acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Câmara Municipal de Colombo, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Colombo, 18 de fevereiro de 2016.

ALCEU LUIZ MOTTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:84A8FDC8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 092/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e atendendo a determinação judicial oriunda do processo n° 0013464-35.2013.8.16.0028,

RESOLVE:

I – **Exonerar** o servidor Público Municipal **Anderson Fábio da Rosa**, Matrícula n° 11777, do cargo em comissão de Coordenador de Programas Habitacionais do Departamento de Habitação, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 18 de fevereiro de 2016.

II – **Exonerar** a servidora Pública Municipal, **Sabrina Strapasson**, Matrícula n° 12002 , do cargo em comissão de Secretária de Assuntos Institucionais, vinculada ao Gabinete do Executivo municipal, a partir de 18 de fevereiro de 2016.

III – **Exonerar** a servidora Pública Municipal, **Valéria Alberti**, Matrícula n° 11781, do cargo em comissão de Gestora do Núcleo de Atendimento ao Público e Recepção, do Departamento Administrativo, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de fevereiro de 2016.

IV – **Exonerar** a servidora Pública Municipal, **Michelle de Paula Carvalho Batista**, Matrícula n° 11957 , do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Especiais, do Departamento de Monitoramento de Parques, vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 18 de fevereiro de 2016.

V – **Exonerar** a servidora Pública Municipal, **Taisa Pavin Wendrechovski**, Matrícula n° 12207, do cargo em comissão de Coordenadora de Litigiosos, do Departamento Judicial, vinculada a Procuradoria Geral do Município, a partir de 18 de fevereiro de 2016.

VI – **Exonerar** a servidora Pública Municipal, **Lorivete de Fátima Strapasson**, Matrícula n° 11758 , do cargo em comissão de Coordenadora de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 18 de fevereiro de 2016.

VII – **Exonerar** a servidora Pública Municipal, **Luci Lindamir Brotto**, Matrícula n° 11910 , do cargo em comissão de Coordenadora do Projeto Pró-Criando Sede, vinculada a Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 18 de fevereiro de 2016.

VIII – **Exonerar** o servidor Público Municipal **Geovane Alves Moreira**, Matrícula n° 11776, do cargo em comissão de Diretor do

Departamento de Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 18 de fevereiro de 2016.

IX – **Exonerar** a servidora Pública Municipal, **Mariana Strapasson Ramos**, Matrícula n° 12161 , do cargo em comissão de Diretora do Departamento Judicial, vinculada a Procuradoria Geral do Município, a partir de 18 de fevereiro de 2016.

X – **Determinar** o Imediato cancelamento do pagamento de função gratificada a servidora Pública Municipal, **Maria Marta Pinheiro**, Matrícula n° 2446,

XI – **Determinar** o Imediato Cancelamento do pagamento de função Gratificada ao Servidor Público Municipal Márcio Carrão, Matricula n° 5440,

XII – **Determinar** o Imediato Cancelamento do pagamento de função Gratificada ao Servidor Público Municipal Leandro Maschio, Matricula n° 6247,

XIII – **Determinar** o Imediato Cancelamento do pagamento de função Gratificada ao Servidor Público Municipal Carlos Antonio Dallazuanna, Matricula n° 300,

XIV – **Determinar** o Imediato Cancelamento do pagamento de função Gratificada a Servidora Pública Municipal Carmem Betinardi Pavin, Matricula n° 4250,

Paço Municipal de Colombo Em, 18 de fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:B7A3C502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 297/2015 – PREGÃO 97/2015

Objeto: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para atender as necessidades dos servidores de campo do Município de Colombo.
Contratado: Strapasson Auto Peças Ltda. com CNPJ sob nº 78.542.867/0001-66
Valor: R$ 258.565,90 (Duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)
Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias do Município de Colombo
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 13 de novembro de 2015 a 12 de outubro de 2016.

Colombo, 17 de fevereiro de 2016.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin/ Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:6B464404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2015 – PREGÃO 049/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de emulsão (RR1) e cimento asfáltico (CAP) para uso na usina de asfalto da Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo – PR
Valor: R$ 2.551.800,00 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação - **Agnaldo Aparecido Alves dos Santos**
Contratado: **EMAM – Emulsão e Transportes Ltda.,** - CNPJ sob nº 04.420.916/0001-51
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 30 de julho de 2015 a 29 de julho de 2016.

Colombo, 18 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:B93BFCEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2015 – PREGÃO 066/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de cobertor para atendimento dos Centros Municipais de Educação Infantil, vinculado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Colombo – PR,
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Educação – Aziolê Maria Cavalari Pavin
Contratado: KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA. LTDA. ME., - CNPJ sob nº 09.245.708/0001-87
Valor total: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 31 de julho de 2015 a 30 de julho de 2016.

Colombo, 18 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:4184BB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 155/2015 - PREGÃO Nº 65/2015

Processo nº 6720/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada para por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestar serviços de **Análises Microbiológicas e Físico-químicas em amostras de água**, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde
Valor: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **FREITAG LABORATÓRIOS LTDA. EPP.,** - CNPJ sob nº 10.743.183/0001-99
Vigência: 29 de julho de 2015 a 28 de julho de 2016
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 18 de fevereiro de 2016.
Assinatura: Fernando Aguilera

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:85C1056F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2015 – PREGÃO 068/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Grelha (boca de lobo), vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo – PR
Valor: R$ 167.992,00 (Cento e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação - Agnaldo Aparecido Alves dos Santos
Contratado: FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA. EPP.- CNPJ sob nº 06.113.099/0001-14

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 31 de julho de 2015 a 30 de julho de 2016.

Colombo, 18 de fevereiro de 2016..

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:100606D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107 E 108/2015 – PREGÃO 038/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de purificadores de água, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretárias do Município - Prefeita Municipal/ Izabete Cristina Pavin
Contratado: **Ata 107/2015** - Àgua Viva Comercio De Purificadores Ltda Me, CNPJ n.º 14.421.482/0001-68
Valor: R$ 54.820,00(Cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte reais).
Ata 108/2015 - Comercial Paulus Ltda - CNPJ n.º 17.665.337/0001-10
Valor: R$ 31.399,80 (trinta e um mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 09 de junho de 2015 a 08 de junho de 2016.

Colombo, 18 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:7E5C2E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.006/2016 - ERRATA

Processo Administrativo nº. 25991/2015

Onde se lê:
PROPONENTES: STRAPASSON AUTO PEÇAS LTDA - Lote 01 – Percentual de desconto: Item 01 – 40% (quarenta por cento); Item 02 – 60% (sessenta por cento); **Lote 02 -** Percentual de desconto: Item 01 – 39% (trinta e nove por cento); Item 02 – 64% (sessenta e quatro por cento).

Leia-se:
PROPONENTES: STRAPASSON AUTO PEÇAS LTDA - Lote 01 – Percentual de desconto: Item 01 – 46% (quarenta e seis por cento); Item 02 – 56% (cinqüenta e seis por cento); **Lote 02 -** Percentual de desconto: Item 01 – 48% (quarenta e oito por cento); Item 02 – 58% (cinqüenta e oito por cento

Colombo, 18 de fevereiro de 2016.

Dê-se publicidade;

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração.
Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

MARCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

AMAURI CESAR CARDOZO
Secretário Municipal de Comunicação Social

TÂNIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

MARCIO STRAPASSON
Secretário Municipal de Fazenda

LUIZ GILBERTO PAVIN
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

CEZAR ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CÉSAR DE ANDRADE AGUILERA
Secretário Municipal de Saúde

MAURÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:6CD60D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2015

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. 20392/2015.

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2015**, que tem por objeto à contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos Médico Hospitalares, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo/Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
FORNECEDOR: ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME:
Item: 4 – R$ 33.780,00 (trinta e três mil e setecentos e oitenta reais);
Item: 14 - R$ 382,30 (trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos);
Total: R$ 34.162,30 (trinta e quatro mil cento e sessenta e dois reais e trinta centavos).
FORNECEDOR: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA – EPP:
Item: 3 - R$2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais);
Item: 21 - R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais);
Item: 26 - R$1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais);
Item: 27 - R$3.710,00 (três mil e setecentos e dez reais);
Item: 29 - R$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais);
Item: 40 - R$1.771,00 (um mil e setecentos e setenta e um reais);
Total R$26.371,00 (vinte e seis mil e trezentos e setenta e um reais).

FORNECEDOR: CONKAST EQUIAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA:
Item: 10 - R$ 10.425,00 (dez mil e quatrocentos e vinte e cinco reais);

Item: 31 - R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);
Total R$ 13.625,00 (treze mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

FORNECEDOR: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – ME:
Item: 7 - R$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais);
Item: 8 - R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);
Item: 13 - R$ 700,00 (setecentos reais);
Item: 15 - R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais);
Item: 18 - R$ 2.028,80 (dois mil vinte e oito reais e oitenta centavos);
Item: 19 - R$ 2.423,40 (dois mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos);
Item: 20 - R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);
Item: 23 - R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
Item: 24 - R$ 3.414,00 (três mil e quatrocentos e quatorze reais);
Item: 25 - R$ 2.430,00 (dois mil e quatrocentos e trinta reais);
Item: 30 - R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais);
Item: 34 - R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
Item: 36 - R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais);
Item: 37 - R$ 2.530,00 (dois mil e quinhentos e trinta reais);
Item: 38 - R$ 498,35 (quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos);
Item: 39 - R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais);
Item: 42 - R$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais);
Total R$ 48.408,55 (quarenta e oito mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

FORNECEDOR: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA:
Item: 1 - R$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais);
Total R$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais).

FORNECEDOR: M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME:
Item: 2 - R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);
Item: 32 - R$ 8.976,00 (oito mil e novecentos e setenta e seis reais);
Item: 33 - R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);
Total R$ 38.176,00 (trinta e oito mil e cento e setenta e seis reais).

FORNECEDOR: V.S. COSTA & CIA LTDA:
Item: 11- R$ 123,00 (cento e vinte e três reais);
Item: 12 - R$ 358,50 (trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos);
Item: 17 - R$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais);
Item: 22 - R$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais);
Total R$ 35.197,50 (trinta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
TOTAL HOMOLOGADO: R$ 247.740,35 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).
PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues em no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do recebimento da nota de empenho, enviada pelo fiscal de contratos.
PRAZO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após o recebimento dos Produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais.

Colombo, 18 de fevereiro de 2016.

Dê-se publicidade;

FERNANDO CÉSAR DE ANDRADE AGUILERA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:064FC15B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

GOVERNADORIA
DECRETO 275/2016

Nomeia cargo de Provimento em comissão e dá outras Providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

D E C R E T A:

Art.1º)- Fica nomeada a Sra**. CLEUSA APARECIDA MANTOVANI BERTONE,** inscrita no CPF- 661152219-00, com o cargo de Provimento em comissão, como Assessor I, símbolo- CC-1, junto a Secretaria M. de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico deste Município, a partir do dia primeiro do Mês de Março do ano de dois mil e dezesseis.
Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de primeiro do mês de março de 2016.

Colorado, 11 de fevereiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:E94F2039

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL AUDIENCIA PUBLICA

EDITAL

O Poder Legislativo do Município de Contenda, conforme determina a Lei Complementar N.º101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 9º §4º, **CONVIDA** para Audiência Pública de Demonstração e Avaliação ao cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo, referente ao terceiro quadrimestre de 2015, a se realizar no dia 26 de fevereiro de 2016, a partir das 14hs30min, nas dependências da Câmara Municipal de Contenda, Rua Temótheo Cordeiro, nº165.

Contenda, 18 de fevereiro de 2016.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:E441FA79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 009/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, em face de prejuízo iminente para a Administração Pública e aos alunos usuários do transporte escolar da Rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0014.2022 33.90.33.00.00 Fonte: 000/103/104
VALOR: R$ 78.134,21
CONTRATADA: TRANS-GREBOS TURISMO LTDA - EPP, CNPJ nº 00.274.187/0001-11.
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: em 12/02/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Volz
Código Identificador:7EF7FB82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 010/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016
OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.10.302.0019.2046 33.90.30.00.00 Fonte: 000/303
VALOR: R$ 1.423,00
CONTRATADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 02.816.696/0001-54 pelo valor de **R$ 1.002,10** (Um mil dois reais e dez centavos), **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 11.101.480/0001-01 pelo valor de **R$ 307,50** (Trezentos e sete reais e cinqüenta centavos) e **DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA**, CNPJ nº 00.656.468/0001-39 pelo valor de **R$ 113,40** (Cento e treze reais e quarenta centavos).
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: em 16/02/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Volz
Código Identificador:175EFE50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2016
OBJETO: Contratação de fornecimento de serviços postais, telemáticos e adicionais.
FUNDAMENTO LEGAL: caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001.04.122.0003.2005 33.90.39.00 Fonte: 000
VALOR: R$ 16.800,00
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0020-76.
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: em 17/02/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Volz
Código Identificador:00504ECC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016

DISPENSA Nº 009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, em face de prejuízo iminente para a Administração Pública e aos alunos usuários do transporte escolar da Rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0014.2022 33.90.33.00.00 Fonte: 000/103/104
VALOR: R$ 78.134,21
CONTRATADA: TRANS-GREBOS TURISMO LTDA - EPP, CNPJ nº 00.274.187/0001-11.
DATA: 12/02/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Volz
Código Identificador:5FB90D0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2016 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2016

Objeto: Registro de Preços para **Contratação de Empresa para executar serviço de lavagem dos Veículos, que compõem a frota deste Município de Contenda**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 98.618,57** (Noventa e oito mil e seiscentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 22/02/2016 às 08h30min. do dia 03/03/2016.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 03/03/2016 às 10h:00min. do dia 03/03/2016.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 03/03/2016.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **www.bll.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 18 de fevereiro de 2016.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:E7FAF75C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2016

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

OBJETO: Contratação de Refeições tipo Café Colonial a ser realizado para o Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculo (SCFV) Grupo da Melhor idade, para evento comemorativo ao dia Internacional da Mulher, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

TETO MAXIMO: R$ 8.001.90 (Oito mil e um real e noventa centavos).

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 03/03/2016 às 09h00min.

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA, sito à Avenida João Franco, Nº400, Centro, CONTENDA/PR, CEP 83.730.000.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** ou no Departamento de Licitações das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 18 de fevereiro de 2016.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:3B4BDCED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2016

Objeto: Aquisição de Trator Agrícola, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 101.400,00** (Cento e um mil e quatrocentos reais).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 22/02/2016 às 08h30min. do dia 04/03/2016.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 04/03/2016 às 13h:30min. do dia 04/03/2016.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h31min. do dia 04/03/2016.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **www.bll.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 18 de fevereiro de 2016.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:65BECD0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2016

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de materiais para decoração de Páscoa, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

TETO MAXIMO: R$ 17.326,01 (Dezessete mil e trezentos e vinte e seis reais e um centavo).

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 04/03/2016 às 09h00min.

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA, sito à Avenida João Franco, Nº400, Centro, CONTENDA/PR, CEP 83.730.000.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** ou no Departamento de Licitações das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 18 de fevereiro de 2016.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:7DF3B705

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE DE 2015

Edital de Chamamento
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento – C.F.O., o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal e o Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, nos termos do § 4º, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 – "Lei de Responsabilidade Fiscal", expedem o presente ***EDITAL DE CHAMAMENTO***, a todas as cidadãs e cidadãos interessados para comparecer à ***AUDIÊNCIA PÚBLICA***, que será realizada em Sessão da Comissão de Finanças e Orçamento – C.F.O., na próxima terça-feira, dia **23 de fevereiro de 2016**, às 20h00min no Plenário da Câmara Municipal, situada à Avenida Remis João Loss, nº 600, sobreloja. Na Audiência Pública o Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, **referentes ao Terceiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2015**, perante os Membros da Comissão própria da Câmara. Na Audiência Pública todos os cidadãos e cidadãs que desejarem, participarão e tomarão conhecimento da Avaliação do Cumprimento das Metas referidas.
Expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público, conclamando a participação popular para que se alcancem os fins desejados pela legislação vigente.

Fernandes Pinheiro, em 16 de fevereiro de 2016.

VER. OSIEL GOMES ALVES
Presidente da C.F.O.

VER. ELITON ROSENE PABIS
Relator da C.F.O.

VER. ARILDO DE ANDRADE
Membro da C.F.O.

VER. JEFERSON ALVES PIRES
Presidente da Mesa Diretora

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:01961CB2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: MARCIO JOSÉ DANIELVIZ - MEI
CNPJ Nº 14.297.239/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de rebaixamento de teto para evento a ser realizado no Ginásio Municipal de Esportes.

VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de fevereiro de 2016

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:A936D3AD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 004/2016

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 004/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E REGULADOR MEDICINAL COM FLUXOMETRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 004/2016:

Vencedor: COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS THOMAZ & OLIVEIRA
Valor Global: R$ 10.750,00
Item: 01, 02, 03, E 04.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 de FEVEREIRO DE 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:FCDD523D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 004/2016

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 004/2016

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 004/2016, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E REGULADOR MEDICINAL COM FLUXOMETRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS THOMAZ & OLIVEIRA
Valor Global: R$ 10.750,00
Item: 01, 02, 03, E 04.

FERNANDES PINHEIRO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:08252073

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 009/2016

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 009/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE DIESEL COMUM, DE EMPRESA RETALHISTA, PARA FORNECIMENTO DIRETAMENTE NO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DO PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 009/2016:

Vencedor: GADENS & TABISZ LTDA.
Valor Global: R$ 805.500,00
Valor Unitário: R$ 2,685

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 de FEVEREIRO DE 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:144ACD07

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 009/2016

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 009/2016

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 009/2016, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE DIESEL COMUM, DE EMPRESA RETALHISTA, PARA FORNECIMENTO DIRETAMENTE NO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DO PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO,** pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: GADENS & TABISZ LTDA.
Valor Global: R$ 805.500,00
Valor Unitário: R$ 2,685

FERNANDES PINHEIRO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:47B3B20F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

Síntese do Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de Serviços de Engenharia Elétrica, compreendo a Extensão de 910M de rede de baixa tensão, instalação de 22 luminárias LM08, conforme Projeto e Planilha de Serviços aprovados pela COPEL na AV. Ivo Leão e PR438 (Parque do Lago) em Fernandes Pinheiro – PR, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 07/03/2016 às 09:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 18 de fevereiro de 2016

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:98A143D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 001/2016 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016 ERRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Onde se lê:
A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, torna público a realização de licitação, no dia **26/02/2016** às **14:00 horas**, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando á contratação de Licenças de uso de Sistema de Gestão Pública Municipal nas áreas de CONTABILIDADE PÚBLICA, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO PÚBLICO, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, para toda estrutura da Câmara Legislativa Municipal. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal sito Rua Santos Dumont, 337 – centro em seu horário de funcionamento e poderá ser solicitado através do e-mail camaragalcarneiropr@hotmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (42) 35521443.

JOEL JACOB MÜLLER
Presidente.

Leia-se:

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, torna público a realização de licitação, no dia **09/03/2016** às **13:00 horas**, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando á contratação de Licenças de uso de Sistema de Gestão Pública Municipal nas áreas de CONTABILIDADE PÚBLICA, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO PÚBLICO, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, para toda estrutura da Câmara Legislativa Municipal. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal sito Rua Santos Dumont, 337 – centro em seu horário de funcionamento e poderá ser solicitado através do e-mail camaragalcarneiropr@hotmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (42) 35521443.

JOEL JACOB MÜLLER
Presidente.

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:9999946C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 005/2016

PORTARIA N° 05/2016, de 18 de fevereiro de 2016.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Joel J. Müller, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Constituição E Justiça da Câmara Municipal de General Carneiro, para o exercício 2016, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: CARLOS CÉSAR GARBIN
MEMBRO: LIRIA MAIDANA
MEMBRO: IVORNEI LEOCADIO DE OLIVEIRA

Art. 2° Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2016.

JOEL J. MÜLLER
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE!

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:2B006B58

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 006/2016

PORTARIA N° 06/2016, de 18 de fevereiro de 2016.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Joel J. Müller, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Finanças E Orçamento, para o exercício 2016, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: LIRIA MAIDANA
MEMBRO: ROSIVANI T. FAION
MEMBRO: VALDIR SEROISKA

Art. 2° Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2016.

JOEL J. MÜLLER
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE!

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:0B13BF11

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 007/2016

PORTARIA N° 07/2016, de 18 de fevereiro de 2016.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS GERAIS DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Joel J. Müller, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Políticas Gerais da Câmara Municipal de General Carneiro, para o exercício 2016, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: OSMAR RIBEIRO

MEMBRO: VILEBALDO NUNES LOPES
MEMBRO: DHEYSON RENAN DE ALMEIDA

Art. 2° Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2016.

JOEL J. MÜLLER
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE!

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:17F8424A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 008/2016

PORTARIA N° 08/2016, de 18 de fevereiro de 2016.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE BENS DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Joel J. Müller, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de General Carneiro, para o exercício 2016, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: ROSIVANI T. FAION
MEMBRO: OSMAR RIBEIRO
MEMBRO: IVORNEI LEOCADIO DE OLIVEIRA

Art. 2° Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2016.

JOEL J. MÜLLER
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE!

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:29365F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/16 HOMOLOGAÇÃO: 18/02/16

CONTRATADO: SUPERMERCADO SÃO MIGUEL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR EM ESCOLAS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 260.019,25 (duzentos e sessenta mil e dezenove reais e vinte e cinco centavos)
DATA: 18/02/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F092DA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/16 ADJUDICAÇÃO: 18/02/16

CONTRATADO: SUPERMERCADO SÃO MIGUEL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR EM ESCOLAS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 260.019,25 (duzentos e sessenta mil e dezenove reais e vinte e cinco centavos)
DATA: 18/02/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:63343140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 005/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: SUPERMERCADO SÃO MIGUEL
Valor.....: 260.019,25 (duzentos e sessenta mil e dezenove reais e vinte e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 18/02/2016 Término: 18/02/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2016
Recursos.....: Dotação:3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM
UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR EM ESCOLAS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

General Carneiro, 18 de Fevereiro de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:EEEA4758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/16 HOMOLOGAÇÃO: 18/02/16

CONTRATADO: HC SUPRIMENTOS LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS REFERENTE TERMO DE COMPROMISSO Nº 201500179 - PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS) DO FNDE,CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 38.049,00 (trinta e oito mil e quarenta e nove reais)
DATA: 18/02/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:60A7AC03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/16 HOMOLOGAÇÃO: 18/02/16

CONTRATADO: GESUL COMERCIAL LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS REFERENTE TERMO DE COMPROMISSO Nº 201500179 - PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS) DO FNDE,CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 31.779,99 (trinta e um mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)
DATA: 18/02/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:887DDE4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/16 HOMOLOGAÇÃO: 18/02/16

CONTRATADO: ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS REFERENTE TERMO DE COMPROMISSO Nº 201500179 - PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS) DO FNDE,CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
DATA: 18/02/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:244A4AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/16 ADJUDICAÇÃO: 18/02/16

CONTRATADO: HC SUPRIMENTOS LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS REFERENTE TERMO DE COMPROMISSO Nº 201500179 - PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS) DO FNDE,CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 38.049,00 (trinta e oito mil e quarenta e nove reais)
DATA: 18/02/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:22A9F5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/16 ADJUDICAÇÃO:: 18/02/16

CONTRATADO: GESUL COMERCIAL LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS REFERENTE TERMO DE COMPROMISSO Nº 201500179
- PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS) DO FNDE,CONFORME
SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 31.779,99 (trinta e um mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)
DATA: 18/02/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F012CDF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/16 ADJUDICAÇÃO: 18/02/16

CONTRATADO: ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS REFERENTE TERMO DE COMPROMISSO Nº 201500179
- PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS) DO FNDE,CONFORME
SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
DATA: 18/02/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6C400222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 006/2017

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: HC SUPRIMENTOS LTDA ME
Valor.....: 38.049,00 (trinta e oito mil e quarenta e nove reais)
Vigência.....: Início: 18/02/2016 Término: 18/02/2017
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 1/2016
Recursos.....: Dotação: 4.4.90.52.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS REFERENTE TERMO DE COMPROMISSO Nº 201500179 - PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS) DO FNDE,CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

General Carneiro, 18 de Fevereiro de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6D49412A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 007/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: GESUL COMERCIAL LTDA ME
Valor.....: 31.779,99 (trinta e um mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)
Vigência.....: Início: 18/02/2016 Término: 18/02/2017
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 1/2016
Recursos.....: Dotação: 4.4.90.52.00.00.00.00

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS REFERENTE TERMO DE COMPROMISSO Nº 201500179 -
PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS) DO FNDE,CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

General Carneiro, 18 de Fevereiro de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7F28DE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 008/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME
Valor.....: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 18/02/2016 Término: 18/02/2017
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 1/2016
Recursos.....: Dotação: 4.4.90.52.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS REFERENTE TERMO DE COMPROMISSO Nº 201500179 - PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS) DO FNDE,CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

General Carneiro, 18 de Fevereiro de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:612ED639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 homologado em 30 de Maio de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02 de Junho de 2014, Ano III / nº 0507, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
412012	ELIANE MARQUES	6º
414717	JARDEL ALEXANDRE ZAHN	7º

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 19 de fevereiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:70B46AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 homologado em 28 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: MOTORISTA E

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
405628	BENJAMIN KZIOZEK	6º

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 19 de fevereiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CB7B0535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 032/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇAO do cargo de COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a Srª. MARIZA DE FATIMA OLINQUEVICZ**,** portadora do RG N.º 3.505.704-8/ PR, do cargo de COORDENADORA DO TRANSPORTE ESCOLAR do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 18 de Fevereiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7631ACB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 033/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇAO do cargo de MOTORISTA E

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a seu pedido, o Sr. VALDIR BATISTA DE FREITAS**,** portador do RG N.º 7.842.149-5/ PR, do cargo de MOTORISTA D do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 18 de Fevereiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:90992996

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
RESOLUÇÃO Nº 001/2016

Súmula: "Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Senhor Walter Fernandes Martins, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e de conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução bimestral de desembolso da Câmara Municipal de Goioerê, para o Exercício Financeiro de 2016, conforme demonstrado no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º O cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução se darão bimestralmente, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte.

Art. 3º A Execução Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2016, foi programada com base na Receita Tributaria arrecadada no Município de Goioerê, e as despesas realizadas pela Câmara Municipal de Goioerê, dos últimos exercícios financeiros.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 16 de Fevereiro de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:0720BB33

SECRETARIA DA FAZENDA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

ASSESSORIA CONTÁBIL
COMUNICADO

O Prefeito Municipal de Goioerê, Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, convida a população em geral para prestigiar a AUDIÊNCIA PÚBLICA, para a apresentação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2015, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ e da SECRETARIA DE SAÚDE, em cumprimento ao Artigo 9º, § 4 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
Data: 29 de Fevereiro de 2016
Horário: 16:00 HORAS
Local: CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:72A7DB3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 003/2.016 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 009/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N° 223/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2015
CONTRATADO: Assada & Sagava Ltda - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Serviços Médicos de Clinica Geral e Exames de Ultrassonografia.
VIGÊNCIA: 31.12.16
DATA DE ASSINATURA: 01.02.16
VALOR DO CONTRATO: R$ 44.990,00 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa reais)

Goioerê-PR, 01 de fevereiro de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:33DFE98E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 004/2.016 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 009/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 223/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2015
CONTRATADO: Laboratório Bioclínico de Goioerê S/C Ltda.
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Serviços Laboratoriais, Exame de Patologia Clinica, em Laboratório Particular, localizado no Município de Goioerê.
VIGÊNCIA: 31.12.16
DATA DE ASSINATURA: 01.02.16
VALOR DO CONTRATO: R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

Goioerê-PR, 01 de fevereiro de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:D369F4BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 005/2.016 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 009/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N° 223/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2015
CONTRATADO: Clínicenter Serviços Méd e Associados S/S Ltda - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Serviços Médicos especialidade Medicina do Trabalho e Exames de Ultrassom, em Clinica Particular, localizada no Município de Goioerê.
VIGÊNCIA: 31.12.16
DATA DE ASSINATURA: 01.02.16
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)

Goioerê-PR, 01 de fevereiro de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:94827053

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 006/2.016 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 009/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 223/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2015
CONTRATADO: Danielle Freire Barros
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Serviços Médicos especialidade Fonoaudiologia.
VIGÊNCIA: 31.12.16
DATA DE ASSINATURA: 01.02.16
VALOR DO CONTRATO: R$ 22.770,00 (vinte e dois mil setecentos e setenta reais)

Goioerê-PR, 01 de fevereiro de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:3BB908C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 007/2.016 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 009/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 223/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2015
CONTRATADO: E D L da Silva - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Serviços de Confecção de Prótese Dentária, em Consultório Particular, localizado no Município de Goioerê.
VIGÊNCIA: 31.12.16
DATA DE ASSINATURA: 01.02.16
VALOR DO CONTRATO: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Goioerê-PR, 01 de fevereiro de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:D6BA1C0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 008/2.016 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 009/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 223/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2015
CONTRATADO: Centro de Reabilitação Fisio Corpus Ltda.
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Serviços de Fisioterapia, em Clinica Particular, localizada no Município de Goioerê.
VIGÊNCIA: 31.12.16
DATA DE ASSINATURA: 01.02.16
VALOR DO CONTRATO: R$-56.430,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta reais)

Goioerê-PR, 01 de fevereiro de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:861BE6D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 009/2.016 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 009/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 223/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2015
CONTRATADO: Clinica de Fisio. Fisiocenter de Goioerê Ltda
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Serviços de Fisioterapia, em Clinica Particular, localizada no Município de Goioerê.
VIGÊNCIA: 31.12.16
DATA DE ASSINATURA: 01.02.16
VALOR DO CONTRATO: R$-35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)

Goioerê-PR, 01 de fevereiro de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:04B87969

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 010/2.016 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 009/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 223/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2015
CONTRATADO: Goiomed Serviços Médicos Ltda.
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Serviços Médicos especialidade Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Fonoaudiologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Exames de Ultrassonografia.
VIGÊNCIA: 31.12.16
DATA DE ASSINATURA: 01.02.16
VALOR DO CONTRATO: R$ 188.540,00 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e quarenta reais)

Goioerê-PR, 01 de fevereiro de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:D716E9B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 011/2.016 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 009/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 223/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2015
CONTRATADO: Interclinica Serviços Médicos Ltda.
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Serviços Médicos especialidade Cardiologia, Ginecologia e Obstetrícia, Exames de Eletrocardiograma e Ultrassonografia.
VIGÊNCIA: 31.12.16
DATA DE ASSINATURA: 01.02.16
VALOR DO CONTRATO: R$ 104.060,00 (cento e quatro mil e sessenta reais)

Goioerê-PR, 01 de fevereiro de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:BEB6BAF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 009/2.015 - INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF: O objeto do presente CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2015 é o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICA, pessoa JURÍDICA ou FÍSICA, para prestação de serviços em Consultórios Particular localizados no Município de Goioerê, visando possíveis contratações, conforme necessidades e conveniências.
A Comissão Especial de Credenciamento da Saúde, constituída pela Portaria Nº 634/2015 comunica aos interessados no objeto do Edital de Chamamento Público nº 009/2015, que após analisar a documentação de habilitação para o já mencionado credenciamento, decidiu credenciar a proponente abaixo:

DATA DO PROTOCOLO	PROPONENTE
16/02/2016	Santa Maria Diagnóstico Ltda - ME

Goioerê – PR, 16 de fevereiro de 2016

ADILSON SOUZA DE BRITO
Presidente

MARIA LUIZA TOMILHEIRO DE O. DA COSTA
Membro da Comissão

MÔNICA CRISTINA PRIMO
Membro da Comissão

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:42987EA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 012/2.016 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 009/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N° 223/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2015
CONTRATADO: Santa Maria Diagnósticos Ltda - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Serviços Médicos especialidade Ginecologia, Fisioterapia, Gastroenterologia e exame de Endoscópia.
VIGÊNCIA: 31.12.16
DATA DE ASSINATURA: 16.02.16
VALOR DO CONTRATO: R$-49.706,80 (quarenta e nove mil setecentos e seis reais e oitenta centavos).

Goioerê-PR, 16 de fevereiro de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:85149A25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE CONTRATO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goioerê
CONTRATADA: Pionner Comércio de Combustíveis Ltda.
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 185/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2015
OBJETO: Aquisição de Combustíveis
A empresa PIONEER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA protocolou pedido de reajuste de preços dos Itens 01,03, e 04 da Ata de Registro de Preços nº 062/2015, tendo a mesma juntado notas fiscais para comprovação do aumento nos preços praticados pelo seu fornecedor.
Mediante a comprovação do aumento por meio de Notas Fiscais, cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras e o Parecer Favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade, fica autorizado, a partir da data de publicação deste o reajuste de preços, passando o valor do item 01 – Álcool Combustível para R$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos), item 03 – Gasolina para R$ 3,78 (três reais e oitenta e sete centavos) e item 04 – Óleo Diesel para R$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos).

Goioerê-PR, 18 de Fevereiro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:D7324B95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 006/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: O objeto da presente licitação é a Concessão para a outorga a uma empresa, de direito privado, à exploração dos Serviços Funerários do Município de Goioerê.
O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, Resolve, REVOGAR a Concorrência nº. 006/2015, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, com base no art. 49 da Lei 8.666/993. Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 18 de fevereiro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:3E2758C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.261/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º. – Fica exonerado a pedido, em 03 de Fevereiro de 2016 o senhor LUIZ MORELLI, portador do RG. nº. 1.258.078 SSP/PR., do cargo de Professor, com admissão em 10-02-1999 lotado na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.

ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 03 de fevereiro de 2016 o cargo de Professor, ocupado pelo servidor exonerado no Art.1º. deste Decreto, em conformidade com o Artigo 28, Inciso I da Lei Complementar nº. 020/2016, que institui o Estatuto do Magistério Publico de Ensino Regular e Supletivo de 1ª a 5ª série do Ensino Fundamental e Educação Infantil das Escolas Municipais.

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:2779F9CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 128/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria nº. 104/2016 o qual nomeou a senhora MARIA APARECIDA FERMINO CIDADE, portadora do RG. nº. 1.400.940-0 SSP/PR. para o cargo de Coordenadora Educacional e Pedagógica, com carga horária de 40 horas semanais mais Gratificação porte V 20% (vinte por cento), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:CE0698C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 129/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria nº. 105/2016 o qual nomeou a senhora VALDELY CARDOSO DOS SANTOS SOUZA, portadora do RG. nº. 7.361.751-0 SSP/PR. para o cargo de Coordenadora Educacional e Pedagógica, com carga horária de 40 horas semanais mais Gratificação porte V 20% (vinte por cento), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:2322DAA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria nº. 106/2016 o qual nomeou a senhora SANDRA CORDEIRO DE ALMEIDA, portadora do RG. nº. 6.168.793-9 SSP/PR. para o cargo de Assessora Pedagógica, com carga horária de 40 horas semanais mais Gratificação porte V 20% (vinte por cento), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:78726BEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

ARTIGO 1º-Designar a Servidora Pública Municipal de Provimento efetivo MARIA APARECIDA FERMINO CIDADE ocupante do cargo efetivo de Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Educação, para desempenhar o cargo de Coordenadora Pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação, percebendo seus vencimentos por 40 horas semanais mais Gratificação Porte I 15% (quinze por cento) a partir de 03 de Fevereiro de 2016.

ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de fevereiro de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM, 18 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:0F1A3621

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 132/2.016

DEPARTAMETO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

ARTIGO 1º-Designar a Servidora Pública Municipal de Provimento efetivo VALDELY CARDOSO DOS SANTOS SOUZA ocupante do cargo efetivo de Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Educação, para desempenhar o cargo de Coordenadora Pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação, percebendo seus vencimentos por 40 horas semanais mais Gratificação Porte I 15% (quinze por cento) a partir de 03 de Fevereiro de 2016.

ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de fevereiro de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM, 18 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:5257BBC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 133/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

ARTIGO 1º-Designar a Servidora Pública Municipal de Provimento efetivo SANDRA CORDEIRO DE ALMEIDA ocupante do cargo efetivo de Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Educação, para desempenhar o cargo de Coordenadora Pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação, percebendo seus vencimentos por 40 horas semanais mais Gratificação Porte I 15% (quinze por cento) a partir de 03 de Fevereiro de 2016.

ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de fevereiro de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM, 18 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B1231315

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.262/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 18 de Fevereiro de 2016, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 01/2015 senhora THAIS NATIELI COSTA SANTOS, portadora do RG. Nº. 12.857.266-0 SSP/PR., para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação

ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18 de Fevereiro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:ECC0A12A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2016

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL RURAL E URBANO DA REGIÃO CENTRAL DO PARANÁ

RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184 - CENTRO - CEP. 85.162-000
Email: centroparana@hotmail.com fone/fax (042) 3656-1390
CNPJ. 11.134.393/0001-42

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2016

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu LAURECI MIRANDA, Presidente do Consorcio, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 03/2016 de 17/02/2016. Cujo Objeto é: Necessidade na Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e componentes para a manutenção da seguinte máquina: MAQUINA:-CATERPILLAR -MODELO: 120K - SERIE:JAP 01029. De acordo com o que estabelece o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Legislação Complementar. Adjudico a empresa: Paraná Equipamentos AS, inscrita no **CNPJ:** 76.527.951/0005-09 Endereço: ROD FEDERAL BR 277 S/N, CASCAVEL-PR CEP - 85803-127 o objeto supra citado.

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 17 de fevereiro de 2016,

LAURECI MIRANDA
Presidente do Consorcio

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:84AD9A2C

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2016

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL RURAL E URBANO DA REGIÃO CENTRAL DO PARANÁ

RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184 - CENTRO - CEP. 85.162-000
Email: centroparana@hotmail.com fone/fax (042) 3656-1390
CNPJ. 11.134.393/0001-42

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2016

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu LAURECI MIRANDA, Presidente do Consorcio, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação 01/2016 de 15/02/2016. Cujo Objeto é**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conserto e reparo, bem substituição e reposição de peças e componentes do ar condicionado da máquina escavadeira hidráulica 315D Caterpilar.** De acordo com o que estabelece o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Legislação Complementar Adjudico a empresa **C C Climatização Automotiva Ltda**, inscrita no CNPJ N.º **03.886.770/0001-71,** o objeto supra citado.

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 17 de fevereiro de 2016,

LAURECI MIRANDA
Presidente do Consorcio

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:C7B410DC

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2016

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL RURAL E URBANO DA REGIÃO CENTRAL DO PARANÁ

RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184 - CENTRO - CEP. 85.162-000
Email: centroparana@hotmail.com fone/fax (042) 3656-1390
CNPJ. 11.134.393/0001-42

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2016

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu LAURECI MIRANDA, Presidente do Consorcio, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 02/2016 de 17/02/2016. Cujo Objeto é: Necessidade na Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e componentes para a manutenção da seguinte máquina: MAQUINA:-CATERPILLAR -MODELO: 315D - SERIE:CJN01819 De acordo com o que estabelece o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Legislação Complementar. Adjudico a empresa: Paraná Equipamentos AS, inscrita no **CNPJ:** 76.527.951/0005-09 Endereço: ROD FEDERAL BR 277 S/N CASCAVEL - PR CEP - 85803-127 o objeto supra citado.

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 17 de fevereiro de 2016,

LAURECI MIRANDA
Presidente do Consorcio

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:B2222CD9

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RATIFICAÇÃO PROCESSO DISPENSA 02/2016

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu ELIAS SCHREINER, Prefeito Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 02/2016 de 18/02/2016. Cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA SHOW MOTIVACIONAL PARA MULHERES, COM OBJETIVO DE OPORTUNIZAR AO PÚBLICO MOMENTOS DE ALEGRIA, DESCONTRAÇÃO E REFLEXÃO ACERCA DE SUAS VIVÊNCIAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS. Adjudico as empresas MOTIVA TREINAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 13.578.407/0001-42, R 15 DE NOVEMBRO, 426 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CIDADE/UF: São Miguel do Oeste/SC o objeto supra citado.

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 18/02/2016

ELIAS SCHREINER
Prefeito Mun. de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:71ED2184

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
ATO DE DIÁRIA Nº 05/2016

O presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 03 (três) diárias e ½ (meia), para cobrir despesas de deslocamento, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Resolução 06/2013, para viagem da vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS, à Curitiba/PR, nos dias 16 a 20 de Fevereiro de 2016.

Motivo da viagem: Participação do Curso Regras do Ano Eleitoral nas Câmaras Municipais, com os seguintes temas: a) Pode ou Não Pode ? Gestão de Pessoal; b) As Regras para os Bens Públicos e Repasses de Recursos; c) O papel do Executivo Municipal nas Eleições; d) Restrições no Processo Legislativo e Participação, a ser realizado nos dias 17 à 19 de Fevereiro de 2016 , na cidade de Curitiba/PR, carga horária de 12:00h.

O curso objetiva reciclagem, aperfeiçoamento e aquisição de novos conhecimentos voltados para aplicação na administração pública.

Local: Sala de eventos da UNIPÚBLICA, localizada na Rua Desembargador Clotário Portugal nº 39, Centro, Curitiba-Pr.

Guaíra(PR), 15 de fevereiro de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente
Gestão 2016

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Vereadora

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:E3831882

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, usando das atribuições regimentais,

R E S O L V E

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia **25 de fevereiro de 2016** , a partir das **19 horas e 30 minutos,** no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, localizado na Praça João XXIII, 200 - centro, quando será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, concernente ao 3° quadrimestre do exercício de 2015, em atendimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como apresentação das despesas do Poder Legislativo durante o 3° quadrimestre.

Registre-se e
Publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2016.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:28A88EDB

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2016

Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria e a necessidade de:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uniformes para os servidores, exercício 2016, da Câmara Municipal.

UTILIZAÇÃO: Pelo Poder Legislativo, nas quantidades especificadas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2016. Considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão; e considerando que o objeto, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal Nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput II da lei supracitada.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ.77.849.289/0001-42 neste ato representada pela chefe do Legislativo Municipal Sr. Getúlio Benites Centurião, portador do RG N° 1.462.060 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o N° 212.184.809-63.

CONTRATADO: Rosangela H. Kimura Vicentini, inscrita no CNPJ sob o Nº 21664590/0001-27. A empresa apresentou os documentos que comprovam a regularidade fiscal conforme certidões anexadas ao processo licitatório.

VALOR TOTAL: R$ 4.913,20 (quatro mil novecentos e treze reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo e Subgrupo 3.3.90.30.23.0000 Uniformes, Tecidos e Aviamentos

VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato até 30/04/2016.
Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA, APROVADA** e **HOMOLOGADA** em todos os seus termos e atos.

Guaíra, Paraná, 18 de fevereiro de 2.016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente da Câmara
Gestão 2016

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:473F09B0

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 31/2016

Data : 18 de fevereiro de 2016.

Ementa: Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 01/2016.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 01/2016 que tem como objeto *a aquisição de combustível para frota da Câmara Municipal de Guaíra, visando suprir a necessidade imediata de abastecimento, em quantidade de 2.000 (dois mil) litros de gasolina, pelo critério de MENOR PREÇO POR ÍTEM,* à seguinte empresa: GRANDO & GROFF, CNPJ 00.161.576/0001-30, no valor de R$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais).

Art. 2º. Convocar o adjudicatário citado no artigo anterior para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação desta Portaria, comparecer na Secretaria da Câmara Municipal de Guaíra – PR, a fim de assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do Edital do Pregão Presencial 01/2016.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:E0BCFA45

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 014/2016

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 174/2014, do Edital de Concorrência Pública nº 015/2014.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **BC CONSTRUTORA LTDA EPP**

Objeto do Contrato Original - contratação de empresa especializada em Construção Civil para construção de Espaço Educativo de 04 Salas de Aula Padrão FNDE, localizado em Bela Vista do Oeste, no Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência e Execução do contrato.

Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução: Ficam Prorrogados os prazos de Execução e Vigência do contrato até **31 de agosto de 2016.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Guaíra - PR, 20 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:973E1934

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 030/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 206/2015, do Edital de Pregão Presencial nº 093/2015.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP**

Objeto do Contrato Original - contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores em geral os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas de responsabilidade deste município.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 164.549,00 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais)**.

Do acréscimo do valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R$ 2.551,25 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, referente ao acréscimo de quantidade no item 07, do Lote 01, da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 16 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:7C6C9AED

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 031/2016

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 198/2013, do Edital de Concorrência Pública nº 008/2013.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **ARCH'3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Objeto do Contrato Original - Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de construção de Unidade Básica de Saúde TIPO PORTE I Unidade Saúde da Família a ser localizada no Bairro Loteamento Futura/ Tancredo Neves – Rua Alfredo Bulkard – Lote 05e Lote 15 – Quadra 03 – Guaíra – Paraná – Área do Terreno: 787,50m2 - Área Construção: 309,40m2; conforme proposta nº 95725438000113-001, portaria MS 340/2013 "Construção de UBS Tipo Porte I - Unidade Saúde da Família Loteamento Futura", convênio Fundo Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde/ Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), sede do município de Guaíra, Estado do Paraná, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos (arquitetônico e esquemas de projetos complementares), especificação técnicas e planilha de composição de serviço, sob regime de empreitada global, com menor preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRENCIA PUBLICA 08/2013.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato de Prestação de Serviços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 433.415,47 (quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e sete centavos)**.

Do acréscimo do valor: a contratante pagará à contratada o valor total de **R$ 24.746,83 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos)**, correspondente ao percentual de 5,71% do valor total inicial do Contrato de Prestação de Serviços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 16 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:F65174D5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

Pregão Presencial nº 186/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **BARTZEN, MARTINI & CIA LTDA**

Objeto da Ata: aquisição de equipamento Conjunto de britagem móvel a qual será utilizada para produção de pedras britas de diversos tamanho a serem utilizados nos trabalhos a serem realizados diariamente por esse município.

Valor Total: R$ 311.600,00 (trezentos e onze mil e seiscentos reais).

Prazo de Vigência: inicio em 01 de fevereiro de 2016 e término em 31 de janeiro de 2017.

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 01 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:89B848B1

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 017/2016

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado: **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA-EPP.**

Cláusula 1ª.) Objeto da Ata de Registro de Preços - aquisição de material de consumo (Cartucho de Toners para impressoras), os quais serão utilizados para suprir as necessidades dos trabalhos diários realizados pelas Secretarias e respectivos Departamentos desta Prefeitura.

Cláusula 2ª.) Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 41.262,30 (quarenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).**

Cláusula 3ª.) Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R$ 4.439,75 (quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, referente ao acréscimo de quantidade nos itens 01, 05, 10 e 12 do Lote 01, da Ata de Registro de Preços.

Cláusula 4ª.) Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 27 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:6CF6BB99

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 018/2016

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2015, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado: **WP DO BRASIL LTDA - EPP.**

Cláusula 1ª.) Objeto da Ata de Registro de Preços - aquisição de material de consumo (Cartucho de Toners para impressoras), os quais serão utilizados para suprir as necessidades dos trabalhos diários realizados pelas Secretarias e respectivos Departamentos desta Prefeitura.

Cláusula 2ª.) Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 147.911,70 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e onze reais e setenta centavos.P**

Cláusula 3ª.) Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R$ 1.460,76 (um mil, quatrocentos e sessenta e setenta e seis centavos)**, referente ao acréscimo de quantidade no item 11, do Lote 01, da Ata de Registro de Preços.

Cláusula 4ª.) Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 27 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:E8A6D100

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 021/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata De Registro de Preços nº 177/2015, do Edital de Pregão Presencial nº 083/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado: **LUIZ SERGIO RUANIS ME**

Cláusula 1ª.) Objeto da Ata de Registro de Preços - Aquisição de fraldas a serem distribuídas aos pacientes portadores de alguma necessidade especial ou acometidos de algum problema de saúde em atendimento a Secretaria de Saúde, Ação Social e também em atendimento as necessidades das Creches municipais, deste Município.

Cláusula 2ª.) Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 110.677,00 (cento e dez mil, seiscentos e setenta e sete reais).**

Cláusula 3ª.) Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R$ 6.984,00 (seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais)**, referente ao acréscimo de quantidade nos itens 02 e 03, do Lote 01, da Ata de Registro de Preços.

Cláusula 4ª.) Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 03 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:D833548A

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 029/2016

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2015, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado: **ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELLI-ME.**

Cláusula 1ª.) Objeto do Contrato - contratação de empresa especializada para fornecimento, administração e gerenciamento de Auxílio Alimentação, por meio de crédito em cartão magnético informatizado, de caráter pessoal (com sistema de saldo e senha numérica e intransferível), destinado à aquisição diretamente pelos servidores/beneficiários, em estabelecimentos comerciais de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene pessoal (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínio e/ou frios, padarias e similares), destinados aos servidores do Município de Guaíra.

Cláusula 2ª.) Objetivo do Aditivo – O objetivo do presente aditivo é o reajuste do valor do Vale Alimentação/mês, por beneficiário, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.950/2015, em seu Art. 1º, que diz: *"Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer a todos os servidores públicos municipais, ativos e pensionistas, que percebam até três (03) salários mínimos nacionais mensais, o cartão auxílio-alimentação, cujo valor será de R$ 160,00 (cento e sessenta e reais),* ***reajustado pelo índice de reajuste fixado na data base de negociação e revisão salarial do funcionalismo municipal****, nos termos da Lei Municipal nº 1.246 de 03/12/2003"*

Cláusula 3ª.) Do reajuste do valor – O Valor do Vale Alimentação/mês, por beneficiário, reajustado em 11%, será de **R$ 177,60 (cento e setenta e sete reais e sessenta centavos)**.

Cláusula 4ª.) Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicial.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 12 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:726D9B15

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 005/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **ELTON PAULO FRANCISCO 36577396884**
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada que será responsável pela organização e execução de curso instrutor de Xadrez, a ser disponibilizado a professores integrantes das unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, deste município de Guaíra / PR.
Valor Total: R$ 1.524,00 (mil quinhentos e vinte e quatro reais).
Prazo de Vigência: inicio na data de assinatura do contrato e término em **03 de fevereiro de 2017**.
Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:3C4CE53D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2016
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A**
Objeto do Contrato: Contratação da EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A., que será responsável pelo fornecimento de passagens rodoviárias aos munícipes com destino a Curitiba "Capital", Cascavel, Ponta Grossa, Toledo, Marechal Candido Rondon, Terra Roxa, Santa Terezinha de Itaipu, Foz do Iguaçu, Santa Helena, Palotina / Estado do Paraná, passagens que serão empregadas em atendimentos de vital importância aos munícipes.
Valor Total: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Prazo de Vigência: inicio na data de assinatura do contrato e término em **28 de janeiro de 2017**.
Data de Assinatura: 29 de janeiro de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 29 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:A14DBCFA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – **BONETTI E BONETTI LTDA - ME**

Objeto da Ata de Registro de Preços - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção de troncos e tocos de árvores na zona urbana do Município de Guaíra – PR.

Rescisão – Tendo em vista o não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços, de acordo com a Cláusula Décima Quarta da referida Ata de Registro de Preços e conforme parecer da procuradoria jurídica deste Município, em anexo ao processo, fica rescindido UNILATERALMENTE a presente Ata de Registro de Preços a partir de **10 de fevereiro de 2016.**

Guaíra - PR, 10 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:AB98428E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2015

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – **VIA NOVITA LTDA - ME**

Objeto da Ata de Registro de Preços - contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais e equipamentos de informática e comunicação, os quais serão utilizados pelas Secretarias e Departamentos deste Município.

Rescisão – Tendo em vista o não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços, de acordo com a Cláusula Décima Quinta da referida Ata de Registro de Preços e conforme parecer da procuradoria jurídica deste Município, em anexo ao processo, fica rescindido UNILATERALMENTE a presente Ata de Registro de Preços a partir de **28 de janeiro de 2016.**

Guaíra - PR, 28 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:8E53FD37

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 016/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 186/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 186/2015,** que tem como objeto a aquisição de equipamento Conjunto de britagem móvel a qual será utilizada para produção de pedras britas de diversos tamanho a serem utilizados nos trabalhos a serem realizados diariamente por esse município. À empresa:

BARTZEN MARTINI & CIA LTDA, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 311.600,00 (trezentos e onze mil e seiscentos reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2016.

Guaíra (PR), 01 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:346FC99F

PROJUR
PORTARIA Nº 041/2016 DATA: 18.02.2016

Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s 2014000703, 2014003898, 2014003988, 2015000198 e 2016000191,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Davi Neves de Oliveira	39.708.997-1 SESP/SP	2013/2014	29.02.2016 a 14.03.2016
Edson Teodoro Rosa	5.145.373-5 SESP/PR	2015/2016	29.02.2016 a 29.03.2016
Isael da Silva	7.140.728-4 SESP/PR	2014/2015	29.02.2016 a 29.03.2016
Paulo Cezar Pascoal de Souza	2.245.204-5 SESP/PR	2014/2015	29.02.2016 a 29.03.2016
Sidnei Ferreira	7.514.055-0 SESP/PR	2015/2016	01.03.2016 a 30.03.2016
Vanessa Maffei de Barros	9.785.045-3 SESP/PR	2014/2015	01.03.2016 a 30.03.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:3503806D

PROJUR
PORTARIA Nº 042/2016 DATA: 18.02.2016

Ementa: transfere de lotação servidor público municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando sob o nº 2016000209,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação o servidor público municipal abaixo mencionado:

Nome/cargo	RG Nº	De	Para	A partir de
Liviston Ruberti Silva / Assistente Administrativo	5.629.509-7 SESP/PR	Departamento Médico - Efetivos	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas	01.02.2016

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de fevereiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:7C495B36

PROJUR
PORTARIA Nº 043/2016 DATA: 18.02.2016

Ementa: concede elevação de referência de vencimento a servidora pública municipal, por conclusão de Curso Superior, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247 e considerando o Processo Digital sob o nº 393/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento a servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Barbara Morel Bueno Ferreira / Auxiliar Administrativo	10.432.445-2 SESP/PR	14	17	01.03.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de março de 2016.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:D59A29F8

PROJUR
DECRETO Nº 064/2016 DATA: 18.02.2016

Ementa: Exonera a pedido Jessica Cristine Pereira do cargo de Atendente de Creche, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº **541/2016**,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora Pública Municipal **JESSICA CRISTINE PEREIRA**, portadora da CI RG Nº 9.685.586-9 – SESP/PR, do cargo de Atendente de Creche, a partir do dia 17 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 17.02.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:70418FAC

PROJUR
DECRETO Nº 065/2016 DATA: 18.02.2016

Ementa: exonera a pedido Silvana Zanuto Barbosa do cargo de Professor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 536/**2016**,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora **SILVANA ZANUTO BARBOSA**, portadora da CI RG Nº 6.252.900-8 – SESP/PR, admitida em 14.07.2014, do cargo de Professor, a partir do dia 17 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Declara vago o cargo de Professor, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 17.02.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:7321F201

PROJUR
DECRETO Nº 066/2016 DATA: 18.02.2016

Ementa: exonera a pedido Estevan Eleuterio Teixeira do cargo de Recepcionista, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 518/**2016**,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Servidor **ESTEVAN ELEUTERIO TEIXEIRA**, portador da CI RG Nº 39.763.493-6 – SESP/SP, do cargo de Recepcionista, a partir do dia 16 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Declara vago o cargo de Recepcionista, ocupado pelo servidor, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 16.02.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:B57DC356

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº 015/2016 LIMPEZA DO LOTE Nº 4 DA QUADRA Nº 11 DO PARQUE HORTÊNCIA,

Nos termos dispostos nos artigos 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria ***NOTIFICADO a efetuar a limpeza do lote nº 4 da quadra nº 11 do Parque Hortência, Cidade de Guaíra-PR de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias úteis***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64 o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFG (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFG por imóvel coa área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados);
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFG (Unidade Fiscal de Guaíra)
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidade Fiscal do Município de Guaíra-UFG por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.016 = R$ 38,66 (trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)
2-) Informações complementares poderão serem obtidos na SEPLAN-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral com os fiscais Jean Lucas Mendieta Nato ou Jean Ramos Gouveia através do telefone 3642 9900

Guaíra-PR, 16 de fevereiro de 2.016.

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matricula funcional nº 29.443-01

Ilustríssimo Senhor
GERALDO BENÍCIO GUEDES

Rua São Gonçalo do Rio das Pedras, nº 970 São Paulo-SP

Ciente em: ...../...../.....

Assinatura.....

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:A3E9CE9A

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº 016/2016 LIMPEZA DO LOTE Nº 14 DA QUADRA Nº 8 DO PARQUE HORTÊNCIA

Nos termos dispostos nos artigos 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria ***NOTIFICADO a efetuar a limpeza do lote nº 14 da quadra nº 8 do Parque Hortência, Cidade de Guaíra-PR de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias úteis***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64 o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFG (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFG por imóvel coa área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados);
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFG (Unidade Fiscal de Guaíra)
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidade Fiscal do Município de Guaíra-UFG por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.

OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.016 = R$ 38,66 (trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)
2-) Informações complementares poderão serem obtidos na SEPLAN-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral com os fiscais Jean Lucas Mendieta Nato ou Jean Ramos Gouveia através do telefone 3642 9900

Guaíra-PR, 16 de fevereiro de 2.016.

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matricula funcional nº 29.443-01

Ilustríssima Senhora
HELENA MARIA DO NASCIMENTO

Rua Victória Bittencourt Gomes, nº 810 Guaíra-PR

Ciente em: ...../...../.....

Assinatura.....

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:ED56D762

PROJUR
NOTIFICAÇÃO Nº 018/2016 LIMPEZA DO LOTE Nº 17 DA QUADRA Nº 09 DO PARQUE HORTÊNCIA ,

Nos termos dispostos nos artigos 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações fica Vossa Senhoria ***NOTIFICADO a efetuar a limpeza do lote nº 17 da quadra nº 09 do Parque Hortência, Cidade de Guaíra-PR de vossa propriedade, no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias úteis***, a contar da data da ciência ou da publicação em edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64 o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFG (Unidade Fiscal de Guaíra) por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFG por imóvel coa área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados);
E ainda, nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFG (Unidade Fiscal de Guaíra)
E por fim, nos termos disposto no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidade Fiscal do Município de Guaíra-UFG por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.016 = R$ 38,66 (trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)
2-) Informações complementares poderão serem obtidos na SEPLAN-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral com os fiscais Jean Lucas Mendieta Nato ou Jean Ramos Gouveia através do telefone 3642 9900

Guaíra-PR, 16 de fevereiro de 2.016.

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matricula funcional nº 29.443-01

Ilustríssimo Senhor
BENEJAIR THOMAZ ALENCASTRE

Rua Agua Branca-Vila Rural Guaíra-PR

Ciente em: ...../...../.....

Assinatura.....

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:C850E556

PROJUR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2016 REF. RECURSOS RECEBIDOS - MEMORANDO Nº 2009004126 VALOR DE R$ 127.468,27 RECEBIDOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97 e do § 2º, do artigo 116, da Lei nº 8.666, **NOTIFICA** a **Câmara Municipal de Vereadores**, os **Partidos Políticos**, os **Sindicatos** e as **Entidades Empresariais,** com sede no Município de Guaíra, Estado do Paraná, que foi creditado na conta corrente nº 22.952-0 ag 0641-6 Banco do Brasil na data de 16.02.16 o valor de R$127.468,27recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para conforme termo de compromisso PAC2 8557/2014 executar a construção de duas (02) quadras cobertas conforme projeto padrão, sendo uma (01) na Esc. Mun. Arthur Costa e Silva e uma (01) na Esc. Mun. Rita Ana de Cássia, neste Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:0B53773F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 022/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E :
Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor municipal Valdir Alves Martins, para levar estudantes na cidade de Londrina, no mês de janeiro/2016 - complementação da portaria 013/2016.
Conceder também, 01 (uma) diária, no valor de 510,00, ao vice-prefeito Rinaldo Santana dos Santos para visita a COHAPAR, na cidade de Curitiba, no dia 17 de fevereiro.
Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9AA08A15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.16/2015, objetivando a Licença para uso de sistema gerencial de bibliotecas pelo período de 1 ano.. decorrente de Dispensa n° 3/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a VANDER CARLOS CASAGRANDE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 01.299.985/0001-60. aditivam o contrato na importância de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Guaraci, 18 de Fevereiro de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DEB9175B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.43/2015, objetivando a Contratação de empresa para execução de Oficina no município, sendo aulas de Bordados em fitas e Patchwork, atendendo Adultos, jovens e crianças, os serviços deverão ser prestados no município e Distrito de Bentópolis, por 31 horas semanais, durante 6 meses.. decorrente de Pregão n° 34/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a LIANA MARA VALERIO MARTINS inscrita no CNPJ sob nº. 22.987.701/0001-07. aditivam o contrato na importância de R$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Guaraci,18 de fevereiro de 2016

PREFEITO MUNICIPAL
Jamis Amadeu

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9880F235

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 009/2016

Súmula: Concessão de pensão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei considerando o requerimento protocolado sob nº 6596,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida a partir de 04 de fevereiro de 2016, pensão a que faz jus Emanuelle Neves Crisóstomo, com cota de 100% (cem por cento), pelo direito adquirido da ex-servidora inativa **Ana Lairce Domingos das Neves Crisóstomo**, falecida em 03 de fevereiro de 2016, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003.
Art. 2º - O valor da pensão será de R$ 2.561,34 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos) mensais.
Art. 3º - A revisão da pensão dar-se-á na forma da Legislação específica.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

VILMA CALZAVARA DA SILVA
Diretor de Benefícios do RPPS

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:EB314532

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO 3182/2016

SÚMULA: Dispõe sobre *Abertura de Crédito Adicional Suplementar* e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella**, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Inciso I do Art. 6º da Lei n.º 950 de 26 de novembro de 2015 – LOA, Publicado 28/12/2015;**

R E S O L V E

Art. 1º Abrir no orçamento programado no Município para o exercício de 2016 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

10 – Fundo de Saúde Municipal de Guaraniaçu
10.01 – Departamento de Saúde
1030110012.042000 – Manutenção da Assistência Farmacêutica
3.1.90.96.00.0000 – Ressarcimento de Desp. Pessoal Requisitado – 303.....3.200,00
Total.....3.200,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o parágrafo 1.º, inciso III, do artigo 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

10 – Fundo de Saúde Municipal de Guaraniaçu
10.01 – Departamento de Saúde
1030110012.069000 – Programa Compensação de Especificidades Regionais – PAB Variável
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 303.....3.200,00
Total.....3.200,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:95ED24A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 044/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa Pregoeiro e equipe de apoio para proceder à realização, processamento e julgamento das licitações, na modalidade Pregão, que venham a ser executadas pelo município de Iguatu.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 005/2006,

DECRETA:

Art.1º Fica DESIGNADO, como PREGOEIRO, o senhor ALEXANDRE AMORIM FELIZARI, RG nº 10.705.485-5 - SSP/PR, CPF nº 095.759.089-02, Diretor do Departamento De Compras e Licitações, com as atribuições previstas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com equipe de apoio sendo os seguintes servidores:

1. ALINE BATISTA SILVESTRE – RG: 9.677.836-8 – CPF: 066.197.519-38 – Cargo: Auxiliar Administrativo;
2. ANTÔNIO MARCOS MARCONDES – RG nº 6.173.094-0 - SSP/PR, CPF nº 897.204.589-68- Cargo: Fiscal de Tributos.

Art. 2º - As licitações em andamento serão executadas na sua totalidade pela comissão nomeada nesse decreto.

Art. 3º - O PREGOEIRO e a equipe de apoio têm as atribuições/poderes de proceder ao processamento, julgamento e demais atos necessários para a realização das licitações na modalidade pregão que vierem a ser realizadas pelo Município de Iguatu.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o Decreto nº 005/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:96A795E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 045/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo município.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica NOMEADA, Comissão Permanente de Licitação, com atribuições e poderes necessários de acordo com a legislação vigente para o processamento e julgamento das licitações, que venham a executadas pelo município de Iguatu, composta dos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

1. ALEXANDRE AMORIM FELIZARI – RG nº 10.705.485-5 - SSP/PR, CPF nº 095.759.089-02 - Cargo: Diretor do Departamento de Compras e Licitações.
2. ALINE BATISTA SILVESTRE – RG: 9.677.836-8 – CPF: 066.197.519-38 – Cargo: Auxiliar Administrativo;
3. ANTÔNIO MARCOS MARCONDES– RG nº 6.173.094-0 - SSP/PR, CPF nº 897.204.589-68- Cargo: Fiscal de Tributos.

Art. 2º - As licitações em andamento serão executadas na sua totalidade pela comissão nomeada nesse decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o Decreto nº 006/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:4889410B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2016

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano 2016, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 003/2065, Processo de Registro de Preços nº. 002/2016, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição PARCELADA de recarga de cartuchos e cartuchos originais, recarga de toners e toners originais para manutenção das atividades das diversas Secretarias Municipais.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DETONI E DALMAGRO LTDA, CNPJ: 07.333.846/0001-92, sediada na Av. Rio Grande do Sul, n°. 500, Centro, na cidade de Corbélia - Paraná, CEP: 85420-000, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Aldo Queles Detoni, portador do RG: 7368769-1 e CPF: 024.605.509-01, à saber:

Lotes	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 002.	DETONI E DALMAGRO LTDA, CNPJ: 07.333.846/0001-92	34.470,00

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses, compreendendo o período entre 18/02/2016 até 17/08/2016. Podendo ser prorrogado se assim convir à Administração Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:A0C3A1A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 006/2016

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:30h, do dia 04/03/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, para **Aquisição de materiais para manutenção da rede de iluminação pública desta municipalidade.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:0B033F16

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14h30min do dia 08/03/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Tomada de Preços, para **Contratação de empresa para execução de obra de muro em alvenaria na sede da Apae de Inácio Martins.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações

estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email
licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:57C9E4D2

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 005/2016

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:30h, do dia 03/03/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor Unitário, para **Aquisição de recarga de oxigênio industrial 7M³ e recarga de acetileno 9KG, para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:CCDA712E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2016

CENTRO DE COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa Bolsa Família

A Prefeitura Municipal de Iporã, por meio do Centro de Coordenação de Assistência Social, Desenvolvimento Comunitário à Criança e ao Adolescente, em respeito à Lei Federal nº 10.836, de 09 de Janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, mais precisamente no que diz:

Art. 13. Será de acesso público a relação dos beneficiários e dos respectivos benefícios do Programa a que se refere o caput do art. 1º.Parágrafo único. A relação a que se refere o caput terá divulgação em meios eletrônicos de acesso público e em outros meios previstos em regulamento.

Sendo assim, divulgamos a lista dos beneficiários do Programa Bolsa Família do mês de janeiro de 2016.

RESPONSÁVEL FAMILIAR		COMPOSIÇÃO DOS VALORES		
		VALOR BFA	VALOR BSP	BFA + BSP
NIS	NOME	(R$)	(R$)	(R$)
16001615056	ADELAIDE MATEUS PINTO	112,00	0,00	112,00
16001622214	ADENICE DE SOUSA PEREIRA SILVA	35,00	0,00	35,00
21267446643	ADRIANA FERREIRA CARLOS	112,00	0,00	112,00
21230389735	ADRIANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	217,00	0,00	217,00
16104664785	ADRIANA MOREIRA	147,00	0,00	147,00
16115159092	ADRIANA SOARES DE LIMA GODOY	182,00	0,00	182,00
23698624296	ADRIANO CARDOSO DOS SANTOS	175,00	0,00	175,00
13211949525	ADRIELI DOS SANTOS DONIZETE	147,00	0,00	147,00
20466582999	ALANA MAYARA RATEIRO	70,00	0,00	70,00
16131951102	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA MONTANHA	112,00	0,00	112,00
13016755490	ALESSANDRA DA SILVA FRANKOWSKI	147,00	0,00	147,00
16131160709	ALESSANDRA GONCALVES DA SILVA	105,00	0,00	105,00
16001710490	ALESSANDRA LOPES SOUTA	77,00	0,00	77,00
16001706981	ALESSANDRA SILVA DE LIMA	35,00	0,00	35,00
16001748900	ALICE FRANCIELI MENEZES	147,00	0,00	147,00
16111733665	ALINE DA SILVA NOGUEIRA	70,00	0,00	70,00
16001741310	ALINE SILVA DOS SANTOS	112,00	44,00	156,00
20373317330	AMANDA RODRIGUES DA SILVA	182,00	0,00	182,00
16000075155	ANA GABRIELA DE SOUZA	70,00	0,00	70,00
16111781368	ANA LIGIA DE SOUZA	105,00	0,00	105,00
16001899585	ANA PAULA LOURENCO DOS SANTOS	147,00	0,00	147,00
16135706447	ANDREA APARECIDA DOS SANTOS	189,00	0,00	189,00
16072348786	ANDREIA DE JESUS MARTINS	70,00	0,00	70,00
16120001183	ANDREIA FERREIRA DA COSTA	147,00	0,00	147,00
21217973526	ANDRIELI FERREIRA DOS SANTOS	147,00	0,00	147,00
16031710065	ANGELA SOARES DA SILVA	147,00	0,00	147,00
16116886907	ANGELICA ALVES BAPTISTA	112,00	44,00	156,00
12604405492	ANTONIA CARVALHO RIBEIRO GOMES	112,00	0,00	112,00
12137924384	APARECIDA ALVES DOS SANTOS	112,00	0,00	112,00
16009004730	APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS	35,00	0,00	35,00
16116916016	APARECIDA DIAS CORREIA	105,00	0,00	105,00
21283454299	ARIANE SILVA MORAES DOS SANTOS	35,00	0,00	35,00
12583767773	ARLETE DO AMARAL	147,00	0,00	147,00
16001993891	AUREA MAYARA RAMOS ROSA	182,00	204,00	386,00
16002039288	BRUNA DANDARA DE OLIVEIRA	112,00	0,00	112,00
12780265517	CLAUDIA PUCHETTI	147,00	0,00	147,00
16408163190	CLAUDINEIA DE SOUZA DANIEL	147,00	162,00	309,00
20168658563	CLAUDINEIA MARIA DE MOURA	224,00	0,00	224,00
12951530899	CLEIDE INES DA SILVA	140,00	0,00	140,00
20611599052	CLEIDIANA DO PRADO TIEL	252,00	0,00	252,00
20602594922	CLEONICE LOPES DE SOUZA	217,00	0,00	217,00
12309523749	CLEUZA AVELINO GONCALVES	77,00	0,00	77,00
12808554984	CLEUZA DOS SANTOS CONCEICAO	70,00	0,00	70,00
16454369324	CREUSA CAETANO	147,00	0,00	147,00
13106944527	CRISTIANA EVANGELISTA CARDOSO	35,00	0,00	35,00
16481921504	CRISTIANA ROBERTA DA SILVA	105,00	0,00	105,00
16418987013	CRISTIANE DE CASTRO PEREIRA	182,00	0,00	182,00
16413943050	CRISTIANE MARTINS DA SILVA	252,00	0,00	252,00
16072566287	CRISTIANE PAULUCI	147,00	86,00	233,00
16524232721	CRISTIANE PEREIRA FERMINO	140,00	0,00	140,00
16389782978	CRISTIELI PEIXE PINHEIRO	147,00	0,00	147,00
21282658788	DAIANE DOS SANTOS FERREIRA	147,00	162,00	309,00
16087181270	DAIANE FERNANDA DE LIMA	35,00	0,00	35,00
21064929461	DAIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	182,00	0,00	182,00
13413156771	DAIANE ZEFERINO DOS SANTOS	182,00	0,00	182,00
16115261202	DALVA RODRIGUES MOREIRA	35,00	0,00	35,00
16100819318	DANIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	77,00	2,00	79,00
21073505032	DEBORA DA SILVA ROSARIO	105,00	0,00	105,00
20701396894	DENISE LAYANE DA SILVA	70,00	0,00	70,00
12625344719	DIANE JENIFER ALTISSIMO ADAMI	35,00	0,00	35,00
16003765276	DIEGO HENRIQUE COSTA LEITE	112,00	22,00	134,00
12073107372	DIONISIO PEREIRA COSTA	119,00	0,00	119,00
16002271172	EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	70,00	0,00	70,00
12855954535	EDILEUZA GRASIELE LEITE	147,00	86,00	233,00
21211639802	EDIR MARIANO DA SILVA	70,00	0,00	70,00
16153177221	EDNA RODRIGUES GONCALVES	77,00	0,00	77,00
16002297708	EDNEIA MARIA PALADINI	182,00	128,00	310,00
16087218417	EDNEIA PAULO BATISTA	112,00	0,00	112,00
12851257503	EDSON MEDEIROS FOCA	105,00	0,00	105,00
12910954503	EDUARDO HENRIQUE CORREIA BARROS	105,00	0,00	105,00
20969814601	ELAINE VALERIA DA SILVA ANTUNES	70,00	0,00	70,00
20650999724	ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	224,00	0,00	224,00
12867784516	ELIANE FRANCO SANCIANI	182,00	0,00	182,00
12911987510	ELIANE MEDINA DE LIMA	147,00	0,00	147,00
21237005460	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	70,00	0,00	70,00
12600074491	ELISABETE PEREIRA DA SILVA	147,00	0,00	147,00
21255992249	ELZA ALEXANDRE TEIXEIRA DE FARIAS	77,00	2,00	79,00
20306543731	ELZA CARDOSO DA CRUZ	77,00	2,00	79,00
20743246068	ELZA NATALINA GIORDANO TEIXEIRA	77,00	2,00	79,00
12971897526	ESMERALDA JOSE DOS SANTOS	35,00	0,00	35,00
16236115452	ESTER DE OLIVEIRA	77,00	2,00	79,00
12171057191	EVARISTO ALVES DUTRA	105,00	0,00	105,00
23636078042	FERNANDA DE RAMOS	35,00	0,00	35,00
22003733964	FERNANDA GOMES	140,00	0,00	140,00
13065113510	FERNANDA SILVA DA PAIXAO	70,00	0,00	70,00
13223263496	FRANCIELE CARVALHO DA SILVA	105,00	0,00	105,00
16175022778	FRANCIELE DE FREITAS SIQUEIRA	70,00	0,00	70,00
16176687374	FRANCIELE REGINA AUGUSTO VIANA	112,00	0,00	112,00
16215794164	FRANCIELE SANTOS MARTINS	70,00	0,00	70,00
12766945530	GENI PEREIRA DOS SANTOS SILVA	112,00	0,00	112,00
16245500789	GESILAINE LUCCA DE OLIVEIRA	231,00	0,00	231,00
13150914506	GESSICA FERREIRA SOARES	77,00	0,00	77,00

16175116721	GISELE BARBOSA DA SILVA	105,00	0,00	105,00
16218751245	GISELE MORAES DANIEL	147,00	0,00	147,00
16218733735	GISLAINE DANIELA MORAES DANIEL	252,00	0,00	252,00
16072499083	GISLAINE SAMPAIO DE SOUZA	70,00	0,00	70,00
12659940233	GRAZIELLE STEFANIA DAVID BATISTA	70,00	0,00	70,00
12303874205	IANI XAVIER DA SILVA	77,00	2,00	79,00
16176791473	IDELCI CAMPANERUTI DO CARMO NASCIMENTO	182,00	128,00	310,00
16256815832	IRANI ALVES DA SILVA	147,00	0,00	147,00
16215839508	IRENE FERREIRA	35,00	0,00	35,00
16186691234	IVANETE DE OLIVEIRA MIGUEL CONRADO	147,00	0,00	147,00
16073533579	IVERONE FERREIRA DE MORAIS	35,00	0,00	35,00
16279555136	JACKELINE RIBEIRO BRITO	35,00	0,00	35,00
16245472149	JAIR JOSE DE OLIVEIRA	147,00	162,00	309,00
16301160275	JANE RODRIGUES CONRADO	70,00	0,00	70,00
16242074266	JAQUELINE AMANDA DA SILVA MIRANDA	35,00	0,00	35,00
16215859851	JAQUELINE DE FARIAS PEREIRA	70,00	0,00	70,00
16238114860	JAQUIELE HOLANDA FERREIRA	35,00	0,00	35,00
16314629811	JOANA PAULA ESTEVAO	189,00	0,00	189,00
16215917118	JOSE AUGUSTO PEREIRA JUNIOR	147,00	162,00	309,00
12417143919	JOSE BATISTA MARTINS	77,00	2,00	79,00
12137924848	JOSEFA BARRANCO SILVA MATIAZI	112,00	0,00	112,00
23710809327	JOSEFA DAS CHAGAS	77,00	2,00	79,00
16248590533	JOSEFA MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	77,00	78,00	155,00
16215945294	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS TRINDADE	182,00	0,00	182,00
13039982493	JOSIANE ESTEVAM DA SILVA	112,00	0,00	112,00
16215944603	JOSIANE FELISBERTO FELIZARDO	70,00	0,00	70,00
16072545999	JULIA PEREIRA DA SILVA	112,00	0,00	112,00
20940437079	JULIANA DA SILVA	35,00	0,00	35,00
16177293213	JULIANA DE OLIVEIRA	182,00	0,00	182,00
12913508504	JULIANA SAMPAIO FOGO	182,00	128,00	310,00
16177303162	JULIANE DA CRUZ SILVA	35,00	0,00	35,00
16246793968	KARINA CARMELITA CABRERA	42,00	0,00	42,00
16391741116	KEILA PEREIRA PONTES	224,00	0,00	224,00
10418899689	LAERCIO PALMA	112,00	0,00	112,00
23636377406	LARISSA DE BRITO ZOLIM	147,00	0,00	147,00
16472072435	LAUDICEIA PEREIRA	147,00	0,00	147,00
16389789263	LEANDRO GONCALVES	70,00	0,00	70,00
16411417351	LEILA DA SILVA MOREIRA	217,00	0,00	217,00
16422087455	LEILA MARCOLIN	112,00	0,00	112,00
10894902994	LEONICE APARECIDA PALADINI	42,00	0,00	42,00
16414448401	LETICIA GOMES DA SILVA	35,00	0,00	35,00
16072578641	LOURDES ALVES DOS SANTOS	112,00	0,00	112,00
16351791899	LUCIA DE LOURDES FAVERO DOS SANTOS	112,00	0,00	112,00
16415675037	LUCIA PEREIRA DA SILVA	217,00	0,00	217,00
16509307597	LUCIANA CANDIDA DE ALMEIDA	70,00	0,00	70,00
20940437052	LUCIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	112,00	0,00	112,00
12972500522	LUCIANA DE SOUZA	252,00	0,00	252,00
16501614393	LUCILEIA TEREZINHA DE ALQUINO	35,00	0,00	35,00
12753391493	LUCINEIA CLEMENTE DA SILVA COELHO	77,00	0,00	77,00
16458260483	LUZINETE GONCALVES DOS SANTOS	189,00	0,00	189,00
16350071566	LUZINETE SIQUEIRA DA SILVA	77,00	0,00	77,00
20925497651	MAIARA CRISTINA VALENTE	112,00	0,00	112,00
16482681558	MANOEL APARECIDO NEVES	112,00	0,00	112,00
16438212734	MARCI APARECIDA DA SILVA	154,00	0,00	154,00
12609416514	MARCIA DE CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS	112,00	0,00	112,00
16461493485	MARCIA DE SOUZA	182,00	0,00	182,00
16389931434	MARCIA DOS SANTOS	182,00	0,00	182,00
16352342079	MARCIA PASTORI DA SILVA	147,00	0,00	147,00
12944408528	MARCIA PERES	42,00	0,00	42,00
16503899131	MARGARIDA DOS SANTOS RODRIGUES	147,00	0,00	147,00
16072599851	MARGARIDA SOARES DE OLIVEIRA	112,00	0,00	112,00
20650900353	MARIA ALICE DA SILVA	224,00	0,00	224,00
16072630589	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	147,00	0,00	147,00
16350128789	MARIA APARECIDA LINA DA SILVA	119,00	0,00	119,00
16365454113	MARIA CELESTE CABRAL	112,00	0,00	112,00
12432601574	MARIA CLAUDIA DA PENHA SALDEIRA	252,00	0,00	252,00
12904838491	MARIA CLAUDINEIA VIEIRA DE OLIVEIRA	105,00	0,00	105,00
12868466526	MARIA DA CONCEICAO PEIXE DO NASCIMENTO	112,00	0,00	112,00
12613328985	MARIA DE LOURDES POLETO PACHE	112,00	0,00	112,00
16497420992	MARIA DE LURDES ALVES DA SILVA	112,00	0,00	112,00
16419055777	MARIA ELIANE FERREIRA	147,00	0,00	147,00
16431100191	MARIA FLORES GOMES	77,00	2,00	79,00
16434088923	MARIA HELENA DE OLIVEIRA DA SILVA	147,00	0,00	147,00
16419467749	MARIA HELENA NERY	147,00	0,00	147,00
12895531341	MARIA JOSE DA LUZ COSTA	259,00	0,00	259,00
16072620516	MARIA JOSE RODRIGUES MONTEIRO	147,00	0,00	147,00
22820623653	MARIA LUCIA ALVES SAMPAIO FOGO	147,00	0,00	147,00
16389916729	MARINALVA DA SILVA SANTOS GATTI	70,00	0,00	70,00
16507371018	MARINES PEREIRA	105,00	0,00	105,00
12896489527	MARISA MARTINS RIBEIRO	147,00	0,00	147,00
16352266240	MARIZA DE AMARAL DA COSTA	119,00	0,00	119,00
16414095169	MARIZETE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	154,00	0,00	154,00
16408890335	MARLENE BALBINA DE SOUZA	119,00	0,00	119,00
16372047676	MARLENE CARLOS BARBOSA BARROS	182,00	0,00	182,00
16417452957	MARLENE ROBERTO ROMANO	189,00	0,00	189,00
16357955451	MARLI PEREIRA COCOLETE	147,00	0,00	147,00
16352359931	MARTA MARTINS DA SILVA CAMARGO	42,00	0,00	42,00
20712096331	MAYRA BARBOSA DA SILVA	35,00	0,00	35,00
12289545114	MILTON ODILON DOS SANTOS	77,00	0,00	77,00
16422135123	MIRIAM DA SILVA	147,00	0,00	147,00
20498864264	NAILDE FERREIRA DOS SANTOS	105,00	0,00	105,00
16586511268	NAIR MARTINS DA SILVA	182,00	8,00	190,00
16565480800	NEIDE PEREIRA DE ARAUJO	70,00	0,00	70,00
16608190752	NOEMIA PEREIRA RAPOSO	119,00	0,00	119,00
12923845511	ONICE JOSE DE OLIVEIRA SILVA	70,00	0,00	70,00
12053405505	OSVALDO SANTOS	147,00	86,00	233,00
16526677046	PATRICIA GUILHERME DA SILVA	112,00	44,00	156,00
16565495646	PATRICIA MATEUS MAXIMILIANO	147,00	0,00	147,00
16627808367	PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO	147,00	162,00	309,00
16594914457	PAULA JAQUELINE ALVES BAPTISTA	35,00	0,00	35,00
16600676540	PAULINA TEIXEIRA DOS SANTOS	154,00	0,00	154,00
16565506893	PRISCILA MATEUS MAXIMILIANO LIANDO	35,00	0,00	35,00
13220767523	RAYANE FERREIRA DOS SANTOS ROSA	182,00	50,00	232,00
12485600653	RITA DE CASSIA LIMA	112,00	0,00	112,00
12692620072	RIVANIA MAGALHAES BESSONI	147,00	0,00	147,00
12580393511	RONALDO RIBEIRO MUNIZ	154,00	0,00	154,00
16595351456	ROSA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	147,00	0,00	147,00
16525074402	ROSALINA SOUZA MAGALHAES	154,00	0,00	154,00
16603475899	ROSANGELA DA SILVA	182,00	0,00	182,00
12922136533	ROSANGELA MARIA FERREIRA	147,00	0,00	147,00
12773221534	ROSANGELA PEREIRA	147,00	86,00	233,00
12888770514	ROSELEI APARECIDA STUCHI	105,00	0,00	105,00
16650294161	ROSELI APARECIDA ESTEVAO	189,00	0,00	189,00
16593296784	ROSELI FERREIRA DE OLIVEIRA SILVERIO	154,00	0,00	154,00
20921215430	ROSEMERE ULMER	154,00	0,00	154,00
12656540498	ROSENY DA SILVA	259,00	158,00	417,00
16575161147	ROSIANE CAMPELO DA SILVA DE AGUIAR RODRIGUES	217,00	0,00	217,00
16072710922	ROSIANE RODRIGUES SPINA	217,00	0,00	217,00
16571283515	ROSILDA DA SILVA SARTORI	147,00	0,00	147,00
16677605036	ROSILDA DE OLIVEIRA FERREIRA	70,00	0,00	70,00
16583722594	ROSIMEIRE DOS SANTOS	154,00	0,00	154,00
16600695146	ROSINEI ALVES MATEUS	147,00	86,00	233,00
16573637535	ROZELI WEREN MULLER	35,00	0,00	35,00
12583435509	RUTE PEREIRA DOS SANTOS	77,00	0,00	77,00
16604873634	SANDRA CRISTINA PIRES RIBEIRO FERREIRA	112,00	0,00	112,00
12383871399	SANDRA FERNANDES PACHECO FERRO	154,00	0,00	154,00
13047331536	SANDRA GOMES DA SILVA	252,00	0,00	252,00
12790208516	SENIRA PEREIRA DOS REIS	105,00	0,00	105,00
17025505909	SERGIO DIAS MONTEIRO	77,00	2,00	79,00
16527495200	SHEILA ANDRIELI DA SILVA HERNANDES	147,00	0,00	147,00
16542096869	SILEIDA PIRES DA CUNHA	112,00	0,00	112,00
13015610723	SILVANA APARECIDA DE BORBA	182,00	0,00	182,00
12276068339	SILVANA DA SILVA	77,00	78,00	155,00
12521434185	SILVANA SILVA XISTO DOS SANTOS	35,00	0,00	35,00
16598024332	SILVERIA MARTINS RIBEIRO	189,00	0,00	189,00
16527128763	SILVIA PEREIRA DE SOUZA	154,00	0,00	154,00
16589952885	SIMONE DA SILVA XISTO	140,00	0,00	140,00
16658052825	SIRLEI PEREIRA FERMINO	182,00	0,00	182,00
12798794538	SOELI TELLES	105,00	0,00	105,00
16072732128	SOLANGE APARECIDA XISTO	112,00	0,00	112,00
16603496896	SOLANGE GOMES	147,00	0,00	147,00
16594999614	SUELI DE OLIVEIRA FERREIRA PICOLI	175,00	0,00	175,00
12660835529	SUELI RODRIGUES	35,00	0,00	35,00
20437523165	SUZI MERI BOCATI RAMOS	77,00	2,00	79,00
16527214406	TANIA CORDEIRO	70,00	0,00	70,00
12962391534	TANIA CRISTINA MARQUES DE SOUZA	147,00	0,00	147,00
16527735139	TATIANE BORGES DA SILVA DE	147,00	0,00	147,00

	SOUZA			
20407019485	TATIANE DA SILVA	182,00	0,00	182,00
20146478953	THAIS FERNANDA DANTAS	112,00	0,00	112,00
20630236997	VALDECIRA RIBEIRO MORAIS VALDIVINO	154,00	0,00	154,00
12961734349	VALDERESA GODOY DOS SANTOS	154,00	0,00	154,00
16623423592	VALDIRENE APARECIDA DOS ANJOS	189,00	0,00	189,00
13040006532	VALDIRENE TELES DE ALMEIDA	77,00	0,00	77,00
20466576611	VANESSA DE JESUS DE ARAUJO	182,00	0,00	182,00
16661179385	VANESSA SAMPAIO FOGO	70,00	0,00	70,00
12491495963	VENERANDA MADALENA MUNIZ	105,00	0,00	105,00
16527475552	VILMA DE ABREU ROSA	35,00	0,00	35,00
12894905493	VILMA MORENO DE ALMEIDA	35,00	0,00	35,00
16589819948	VIVIANE SANTOS OLIVEIRA	182,00	0,00	182,00
16565640549	ZELIA SANTOS MARTINS	112,00	44,00	156,00
16610799890	ZILDA SOFIA DE FIGUEIREDO	252,00	0,00	252,00

Iporã – PR., 16 de fevereiro de 2016.

ARISTIDES ANTONIO DE CAMPOS
Gestor Municipal Programa Bolsa Família

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:606F777A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1446/2015, de 19/11/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 20/11/2015, edição de nº 880, resolve:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 26.477,57 (Vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 4.392,65
840 FONTE: 497 Vigilância em Saúde
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 22.084,92
848 FONTE: 497 Vigilância em Saúde
SOMA.....R$ 26.477,57

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 497 Vigilância em Saúde.....R$ 26.477,57
SOMA.....R$ 26.477,57

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F02D6981

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 011/2016-PMI
PROCESSO Nº 016/2016-PMI
OBJETO: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empesa para locação de equipamentos para sonorização.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 02 de março de 2016, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 18 de fevereiro de 2016

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F940CCBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro para veículos da Frota Municipal, por um período de 12 meses, com assistência técnica 24horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 07/03/2016 a partir das 09h:30m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio: WWW.itambaraca.pr.gov.br – Licitações.

Itambaracá, 18 de fevereiro de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:B4CA1633

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2016

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016.
OBJETO: 01 Bomba d água Marca JS, modelo 56E, potência de 03 Cv para o sistema de água da localidade de Lajeadinho.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Supermercado Blum Ltda.
Valor global: R$ 1.598,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:
03010412204022007339030000000 1260
RATIFICADA EM 18/02/2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:3EC451F1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 211/2015 DA LICITAÇÃO 102/2015 DA TOMADA DE PREÇOS 014/2015

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO 211/2015
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 102/2015
Tomada de Preços nº 014/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Construtora Tangará Ltda.
OBJETO: Obra - pavimentação asfaltica em CBUQ em vias urbanas da cidade de Ivaí - Pr - Ruas Engenheiro Saporski e Gregorio Lobacz.(pavimentação e pintura).
Aditivo: 60 dias.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 23.12.2015 a 20.02.2016
VIGÊNCIA ADITIVADA 21.02.2016 a 20.04.2016
DATA DA ASSINATURA: 18.02.2016

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.
Contratado

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:7DEC43DD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 212/2015 DA LICITAÇÃO 102/2015 DA TOMADA DE PREÇOS 014/2015

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO 212/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 102/2015
Tomada de Preços Nº 014/2015
OBJETO: Obra - pavimentação asfaltica em CBUQ em vias urbanas da cidade de Ivaí - Pr - Ruas Engenheiro Saporski e Gregorio Lobacz. (tubos pluviais de concreto e meio-fios).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Tuboponta – Tubos Ponta Grossa Ltda.
ADITIVO: 60 dias
VIGÊNCIA ANTERIOR: 23.12.2015 a 20.02.2016
VIGÊNCIA ADITIVADA 21.02.2016 a 20.04.2016
DATA DA ASSINATURA: 18.02.2016
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º , Inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

TUBOPONTA – TUBOS PONTA GROSSA LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:FC96E8FF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 255/2015 DA LICITAÇÃO 124/2015 DA TOMADA DE PREÇOS 019/2015

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 255/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 124/2015
Tomada de Preços Nº 019/2015
OBJETO: brita graduada para obra de pavimentação de vias urbanas de Ivaí e Palmital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Boscardin & Cia.
ADITIVO: 60 dias
VIGÊNCIA ANTERIOR: 20.12.2015 a 18.02.2016.
VIGÊNCIA ADITIVADA 19.02.2016 a 18.04.2016
DATA DA ASSINATURA: 18.02.2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

BOSCARDIN & CIA..
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:EA3FB936

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 256/2015 DA LICITAÇÃO 124//2015 DA TOMADA DE PREÇOS 019/2015

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 256/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 124/2015
Tomada de Preços Nº 019/2015
OBJETO: Tubos pluviais de concreto e meio-fios para obra de pavimentação de vias urbanas de Ivaí e Palmital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Tuboponta – Tubos Ponta Grossa Ltda.
ADITIVO: 60 dias
VIGÊNCIA ANTERIOR: 20.12.2015 a 18.02.2016.
VIGÊNCIA ADITIVADA 19.02.2016 a 18.04.2016
DATA DA ASSINATURA: 18.02.2016.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º , Inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

TUBOPONTA – TUBOS PONTA GROSSA LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:CF1FF62F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 034/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Remover a servidora pública municipal **ANA CRISTINA PACHECO**, ocupante do cargo de Psicologa, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para a Escola Municipal Cristo Rei, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - A remoção justifica-se devido a necessidade urgente da secretaria de educação e o bem do serviço publico.

Art. 3º - Esta Portaria entrará, em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de fevereiro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:51554EE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001-2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL.
FORNECEDOR: VIEIRA MIRANDA & MIRANDA LTDA - ME.
VALOR: R$ 1.621,35
DATA: 18/02/2016

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:2B49F657

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2015

A Prefeitura Municipal de Jaguapitã, através do Prefeito Municipal, Sr. Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, vem por meio deste, **CONVOCAR** a população em geral, vereadores, servidores públicos, associações de moradores, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população para participarem, no dia 25 de fevereiro de 2016, as 09h30min, no Auditório da Casa de Cultura/Câmara Municipal, da audiência publica para avaliação do cumprimento das metas fiscais relativo ao **terceiro quadrimestre** de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:9CCF1FEB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 109/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 19/02/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender a paciente Pamela Nascimento Cardoso para internamento no Instituto Virmond, na cidade de Guarapuava-Paraná.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 18 de fevereiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1AC429C9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 106/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 31,35** (trinta e um reais e trinta e cinco centavos), a favor do Secretário Municipal de Ação Social, Sr. **JOÃO PAULO GOMES FIGUEIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 18/02/2016 em virtude do deslocamento que fará para participar do Curso I – Introdução ao Exercício do Controle Social do Projeto CapacitaSUAS no Paraná – fase II, a ser realizada no Anfiteatro Maior do CLCH – UEL, na cidade de Londrina-Paraná, horário previsto com saída às 07h00min e retorno às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 17 de fevereiro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1CBCE62D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 107/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **VANDA FERREIRA DAMASCENO**, Membro do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 18/02/2016 em virtude do deslocamento que fará para participar do Curso I – Introdução ao Exercício do Controle Social do Projeto CapacitaSUAS no Paraná – fase II, a ser realizada no Anfiteatro Maior do CLCH – UEL, na cidade de Londrina-Paraná, horário previsto com saída às 07h00min e retorno às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 17 de fevereiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:015AD911

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 108/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **MARIA APARECIDA DIAS**, Membro do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 18/02/2016 em virtude do deslocamento que fará para participar do Curso I – Introdução ao Exercício do Controle Social do Projeto CapacitaSUAS no Paraná – fase II, a ser realizada no Anfiteatro Maior do CLCH – UEL, na cidade de Londrina-Paraná, horário previsto com saída às 07h00min e retorno às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 17 de fevereiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:95B389B6

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 015/2016

CONTRATANTE: SERVIÇOAUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: POSTO JAGUAPITÃ LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gasolina, Diesel S-10 e Diesel S-500.
VALOR: R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).
DATA: 18/02/2016.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE

Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2016.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:B6A3E64B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2016

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo: contratação de empresa para Manutenção do veículo Logan AUL 6450, sendo a troca do Motor de Arranque e os Pivôs da suspensão, julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa ML CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME que apresentou o valor de R$1.154,60.

Lapa, 16 de fevereiro de 2016.

ANDERSON D. SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1CB74ECE

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2016

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo: Contratação de empresa para revisão de 20.000 km do veículo Logan AZP 9212, julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa VIP CAR VEÍCULOS LTDA que apresentou o valor de R$550,00.

Lapa, 17 de fevereiro de 2016.

ANDERSON D. SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A20DC05E

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 11/2016

Súmula: Concede Gratificação Especial ao funcionário

JOÃO VITOR XAVIER DA SILVEIRA, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 184 do Regimento Interno, RESOLVE:

- Fica Concedido ao Funcionário°Art. 1 JOÃO VITOR XAVIER DA SILVEIRA, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Informática, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividade em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no importe de 30% (trinta por cento), dos valores a que tem direito no cargo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal da Lapa, em 15 de fevereiro de 2016.

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (MÁRIO DA FARMÁCIA)
presidente

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6981D066

GABINETE
DECRETO Nº 21888, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 2º da Lei nº 1070, de 06.03.91, e Decreto nº 2503, de 14.05.93 que deu nova redação aos Regulamentos da Taxa de Saúde, do Fundo Especial de Saúde e de Serviços Sanitários do Município da Lapa - FESSAMLAPA e do Conselho Municipal de Saúde, alterado pelos Decretos nºs 2553, de 23.06.93; 8040, de 08.10.01;12.203, de 02.02.07 e 12.765, de 03.10.07,

*0 Considerando os Comunicados Internos nºs 043 e 133/16, da Secretaria Municipal de Saúde;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeadas para atuarem como representantes no Conselho Municipal de Saúde, as pessoas abaixo relacionadas:

USUÁRIOS

1. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DA LAPA
Titular – ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA
Suplente – BENEDITO ROBERTO PINTO

2. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA
Titular – JOSÉ CARLOS DA SILVA
Suplente – WANDERLEY RUTHES BATISTA

3. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA DO PRÍNCIPE
Titular – ADÃO GREZLKOVSKI
Suplente – EDUARDO DALMAZ

4. GRUPO NATURALÍSTICO SANTO ANTONIO
Titular – SIMARA DE LURDES BITENCOURT
Suplente – MÁRCIA DO ROCIO BITTENCOURT MAYER

DECRETO Nº 21888, DE 16.02.16 ... 02

5. ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE AFRODESCENDENTE E QUILOMBOLAS
Titular – ADELAU DE JESUS DE ALMEIDA
Suplente – MARIA DE LOURDES SANTANA ELIAS

6. PASTORAL DA CRIANÇA
Titular – ADOLFINA VARGAS MACHADO
Suplente – TERESINHA FERREIRA VICTAL

7. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA CRISTO REI “DA UNIÃO NASCE A FORÇA”
Titular – JOANI ANTONIO PADILHA DE LARA
Suplente – ERIKA PIMENTEL DE LARA

8. REDE MULHERES NEGRAS - PR
Titular – ANA CRISTINA FERNANDES
Suplente – APARECIDA LEANDRO MARTINS

9. ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE PRODUTOS ARTESANAIS

Titular – ILZA IGNASZEWSKI
Suplente – DIRLEI LEINEKER LECHINSKI

10. .LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO
Titular – MARIA LUCIA FERRARI JOANASSI
Suplente – MONICA DE SIQUEIRA

DECRETO Nº 21888, DE 16.02.16 ... 03

11. MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS – MST - CONTESTADO
Titular – MARIA NATIVIDADE DE LIMA
Suplente – MARIA APARECIDA DE SOUZA DEMARQUE

12. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO FEIXO
Titular – HELIO MANSE
Suplente – ADÃO GOMES DOS ANJOS

PRESTADORES DE SERVIÇOS

1. CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA ESPERANÇA - CERENE
Titular – LUCAS FERNANDO ZIEL
Suplente – LEANDRO DOS SANTOS

2. HRSSL - HOSPITAL REGIONAL DA LAPA SÃO SEBASTIÃO
Titular – NILSON BENEDITO RODRIGUES DE JESUS
Suplente – SANDRA DELPONTE RIBAS CARRANO

3. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DA LAPA
Titular – CRISLAINE RAMOS GUEBER
Suplente – ÉLIO J. MILDEMBERG DE OLIVEIRA

PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SIND SAÚDE -
Titular – CECÍLIA WOJCIK
Suplente – MARINA MAYER

DECRETO Nº 21888, DE 16.02.16 ... 04

2. SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SIND SAÚDE
Titular – EUNICE SCHIRLEI VEIRA
Suplente – ELIANE MARIA HOFFMANN CORREA

3. SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SIND SAÚDE
Titular – MARITZA GANZERT FERREIRA
Suplente – ROGÉRIO CAETANO

4. SISMUL – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA LAPA
Titular – SONIA REGINA CARDOSO DA SILVA
Suplente – SOLANGE MARIA SCHOLTZ KLOSTERMANN

5. SISMUL – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA LAPA
Titular – SAMUEL GOIS DA SILVA
Suplente – LUIZ CARLOS RUIZ PALOMA

6. SISMUL – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA LAPA
Titular – SEMIRAMIS MARIA AMORIN VEDOVATTO
Suplente – IVO LUIZ FERRAZZA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular – FERNANDA STRIKER BAGGIO
Suplente – PATRICIA FARIAS DOS SANTOS

DECRETO Nº 21888, DE 16.02.16 ... 05

2. SMS - MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO
Titular – SUZANA LUZIA KOSSOSKI
Suplente – NEIVA IONE CORREA DA SILVA

3. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
Titular – DIRCE APARECIDA DA SILVA RIBAS
Suplente – TICIANE RIBAS SCHEFFER

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 20586 de 02.04.14 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BBE33B6B

GABINETE
DECRETO N° 21889, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Requerimento protocolado nesta Administração em 12.02.16, sob nº 460/16;

Considerando o Comunicado Interno nº 094/16, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), à pedido, a partir de 15.02.16, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

ELOISE FILUS PIERIN
CIRG Nº 9.808.054-6/PR
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SECRETARIA
SÍMBOLO CC-8
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 15.02.16.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1E7AC581

GABINETE
DECRETO N° 21890, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Requerimento nº 425/16, protocolado nesta Administração em 05.02.16;

Considerando o que determina a Lei Municipal nº. 2665/11;

Considerando o Parecer nº 140/13, da Procuradoria Geral do Município;

Considerando o Parecer do Departamento de Recursos Humanos,

D E C R E T A :

- Ficam REVOGADOS, a partir de°Art. 1 01.03.2016, os dispositivos do item XVI, do art. 1º, do Decreto n° 19.573, de 07.02.2013, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

ARACELI DO ROCIO RAMOS WAGNER
CIRG Nº 9.547.689-9/PR
RECEPCIONISTA
CLASSE “C”
REFERÊNCIA 6
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.03.2016.°Art. 2

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:24552C4D

GABINETE
DECRETO Nº 21886, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Ementa: Institui a Coordenação Municipal para Controle das doenças transmitidas pelo mosquito AEDES AEGYPTI (Dengue, Chinkungunya, Zika e Febre Amarela) e dá outras providências.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

Considerando a previsão do art. 200 da Constituição Federal e do art. 137 da Lei Orgânica do Município;
Considerando as disposições constantes da Lei nº 8.080/1990;
Considerando as disposições da Medida Provisória nº 712, de 29 de janeiro de 2016;
Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.783/2004 e alterações posteriores;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a Coordenação Municipal de Emergência da Lapa – CME, para controle e enfrentamento das doenças transmitidas pelo mosquito AEDES AEGYPTI (Dengue, Chinkungunya, Zika Vírus e Febre Amarela) e que funcionará na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O objetivo da Coordenação Municipal de Emergência da Lapa é gerenciar e monitorar a intensificação das ações de mobilização e combate ao mosquito Aedes aegypti, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chinkungunya, do Zika Vírus e da Febre Amarela.

DECRETO Nº 21886, DE 16.02.16 ... 02

Art. 3º - A Coordenação Municipal de Emergência da Lapa será composta por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

I. Secretaria Municipal de Saúde, que a coordenará;
II. Gabinete da Prefeita e Defesa Civil;
III. Secretaria Municipal de Comunicação Social;
IV. Secretaria Municipal de Administração;
V. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Transporte;
VI. Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
VII. Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social;
VIII. Secretaria Municipal de Educação;
IX. Hospital Regional São Sebastião da Lapa-PR;
X. 15º Grupo de Artilharia de Campanha Auto Propulsado – GACAP / Exército; e
XI. Polícia Militar/Corpo de Bombeiros.

§1º - As Secretarias e demais órgãos mencionados indicarão, cada um, um representante titular e um suplente, com direito a voz e a um voto, caso ocorra a necessidade de votação.

§2º – Entidades e organizações da sociedade civil, bem como outros órgãos públicos poderão integrar a Coordenação Municipal de Emergência da Lapa à título de colaboradores, mediante simples requerimento de adesão e indicação de um representante titular e um suplente, com direito apenas a voz.

Art. 4º - Para atingir o objetivo de que trata o art. 2o, a Coordenação Municipal de Emergência da Lapa deverá:

I – elaborar o seu Regimento Interno no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

DECRETO Nº 21886, DE 16.02.16 ... 03

II - definir diretrizes para intensificar a mobilização e o combate ao mosquito Aedes aegypti em todo território municipal, além de consolidar e divulgar informações sobre as ações e os resultados obtidos;
III - coordenar as ações dos órgãos que irão compor a Coordenação, no que se refere a disponibilização de recursos humanos, insumos, equipamentos e apoio técnico e logístico, em articulação com órgãos Federais, Estaduais, Municipais e entes privados envolvidos;
IV - monitorar os procedimentos adotados para intensificar as ações de mobilização e combate ao mosquito Aedes aegypti;
V - propor aos órgãos competentes estudos e medidas para alcançar o objetivo definido no art. 2o.

Art. 5º - A participação na Coordenação Municipal de Emergência da Lapa será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º – Com a finalidade de operacionalizar as ações de combate ao mosquito Aedes aegypti fica criado o Grupo Tarefa – GT, composto por um titular e um suplente dos seguintes órgãos municipais:

I. Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Sanitária;
II. Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
III. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Transporte;
IV. Departamento Municipal de Habitação; e
V. Defesa Civil.

Art. 7º - O Grupo Tarefa será responsável pelas funções operacionais necessárias para o combate ao mosquito Aedes aegypti, entre elas:
I. Vistoria em imóveis públicos e particulares, inclusive em telhados e calhas, para eliminação do mosquito e de seus criadouros em área identificada como potencial possuidora de focos transmissores;

DECRETO Nº 21886, DE 16.02.16 ... 04

II. Remoção de entulhos;
III. Autuações por descumprimento da Lei Municipal nº 1.783/2004 e alterações posteriores.

§ 1º – O Grupo Tarefa poderá realizar o ingresso forçado em imóveis públicos e particulares, no caso de situação de abandono ou de ausência de pessoa que possa permitir o acesso de agente público, regularmente designado e identificado, quando se mostre essencial para a contenção das doenças.
§ 2º - Para fins do disposto no inciso no § 1º, entende-se por:
I - imóvel em situação de abandono - aquele que demonstre flagrante ausência prolongada de utilização, o que pode ser verificado por suas características físicas, por sinais de inexistência de conservação, pelo relato de moradores da área ou por outros indícios que evidenciem a sua não utilização; e
II - ausência - a impossibilidade de localização de pessoa que possa permitir o acesso ao imóvel na hipótese de duas visitas devidamente notificadas, em dias e períodos alternados, dentro do intervalo de dez dias.
§ 3º - Nos casos em que houver a necessidade de ingresso forçado em imóveis públicos e particulares, o agente público competente emitirá relatório circunstanciado no local em que for verificada a impossibilidade de entrada por abandono ou ausência de pessoa que possa permitir o acesso de agente público.
§ 4º - Sempre que se mostrar necessário, o agente público competente poderá requerer o auxílio à autoridade policial.
§ 5º - Constarão no relatório circunstanciado as medidas sanitárias adotadas para o controle do vetor e da eliminação de criadouros do mosquito transmissor do Vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya, do Zika Vírus e da Febre Amarela.

DECRETO Nº 21886, DE 16.02.16 ... 05

§ 6º - Na hipótese de abandono do imóvel ou de ausência de pessoa que possa permitir o acesso de agente público, o ingresso forçado deverá ser realizado buscando-se a preservação da integridade do imóvel.

Art. 8º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4A058601

GABINETE
DECRETO Nº 21887, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 2º da Lei nº 1070, de 06.03.91,

*0 Considerando o Comunicado Interno nº 133/16, da Secretaria Municipal de Saúde;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica com nova redação o art. 16 do Decreto nº 2503, de 14.05.93:

"Art. 16 – O Conselho Municipal de Saúde, composto de acordo com o art. 2º da Lei nº 1070, de 06.03.91, que modificou a Lei nº 1063, de 05.02.91, será representado na forma seguinte:

a) PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS – 12 MEMBROS

01 REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DA LAPA
01 REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA
01 REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA DO PRÍNCIPE
01 REPRESENTANTE DO GRUPO NATURALÍSTICO SANTO ANTONIO
01 REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE AFRODESCENDENTE E QUILOMBOLAS
01 REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA
01 REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA CRISTO REI "DA UNIÃO NASCE A FORÇA"
01 REPRESENTANTE DA REDE MULHERES NEGRAS - PR
01 REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E PRODUTOS ARTESANAIS
01 REPRESENTANTE DO LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO
01 REPRESENTANTE DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS - MST – CONTESTADO
01 REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO FEIXO

DECRETO Nº 21887 , DE 16.02.16 ...02

b) PARTICIPAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS – 03 MEMBROS

01 REPRESENTANTE DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA ESPERANÇA - CERENE
01 REPRESENTANTE DO HRSSL - HOSPITAL REGIONAL DA LAPA - SÃO SEBASTIÃO -
01 REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DA LAPA

c) PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE – 06 MEMBROS

03 REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SIND SAÚDE
03 REPRESENTANTES DO SISMUL – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA LAPA

d) PARTICIPAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 03 MEMBROS

01 REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 REPRESENTANTE DA SMS - MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO
01 REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 20.585 de 02.04.2014 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FACF9CED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a retificação da Dispensa de Licitação nº 004/16 , cujo objeto é Locação de Imóvel pelo período de 12 (doze) meses, para acomodar os estoques de medicamentos, de materiais médico-hospitalares e demais produtos do Almoxarifado da Secretaria de Saúde, onde se lê:
"LOCADORES: RICARDO LUIZ CARDOSO DOS SANTOS e ELIETE ZBONIK, representados pela Imobiliária CLÓVIS SILVEIRA IMÓVEIS LTDA, inscrita no CRECI/PR sob nº J5391,no valor total de R$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) ", leia-se:
"LOCADOR: Imobiliária CLÓVIS SILVEIRA IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 19.927.162/0001-06, inscrita no CRECI/PR sob nº J5391, representando os proprietários do imóvel SR RICARDO LUIZ CARDOSO DOS SANTOS e SR ª ELIETE ZBONIK, no valor total de R$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) ."

Lapa/PR, 17 de Fevereiro de 2016.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7D33C4AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é Contratação de Serviços de Formação em Educação Emocional para Profissionais do Ensino Fundamental do Município, contratado(a): ASEC – ASSOCIAÇÃO PELA SAÚDE EMOCIONAL DE CRIANÇAS, CNPJ: 07.270.546/0001-01, no valor de R$ 82.200,00 (Oitenta e dois mil e duzentos reais).

Tal Inexigibilidade encontra amparo legal no artigo 13, VI; 25 caput, e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 004/16 IL.

Lapa/PR, 17 de Fevereiro de 2016.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:21CDBA1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 003/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: GUILHERME IATRIANO ROCHA 07897797902, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº. 21.221.077/0001-61.**
Objeto: "Contratação de empresa para execução de limpeza, desinfecção, emissão de laudo técnico sobre condições físicas e analise das caixas d' água do CIS Centro Oeste".
Contrato nº. 002/2016
Vigência: 18/02/2016 a 17/04/2016.
Valor: R$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais).

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:A29EFF58

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Secretaria de Administração
Divisão de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.097/2014)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: AUTO POSTO LARANJAL - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 03.632.410/0001-43, com sede na Avenida Paraná, Centro, nº 462, neste ato representado por sua sócia gerente Sueli Schuelter Valle.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, BICOS, TIP-TOPS.

NÚMERO: 2º Aditivo Contratual – Vigência.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 081/2014 – Pregão Presencial n. 042/2014.

DATA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2015

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.

VALOR TOTAL: Inalterados.

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:E596EB05

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESCISÃO

RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGO Nº. 053/2014

TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2014
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 039/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO - EVERTON KLOSOVSKI SCHON, brasileiro, Odontólogo, portador do CPF/MF n. 030.630.299-30 e CRO n. 16343, residente e domiciliado na Rua Paraná, s/n, centro, Laranjal – PR, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGO, ENFERMEIRO, ARQUITETO.

MOTIVO: Fica rescindido o presente processo por expressa manifestação de vontade entre as partes, não restando quaisquer direitos e obrigações de uma para com a outra.
DATA DA RESCISÃO: 17 de Fevereiro de 2016

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

EVERTON KLOSOVSKI SCHON
Contratada

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:D598A482

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESCISÃO

RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGA Nº. 048/2015

TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2015
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 043/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO CARLA MADUREIRA, brasileira, psicóloga, CRP n. 08/1887, residente e domiciliado na Rua Elias Rickli, 392, Centro, Turvo – PR, neste ato representado pelo doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PARA: ENFERMEIRO, ODONTOLOGO NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO.

MOTIVO: Fica rescindido o presente processo por expressa manifestação de vontade entre as partes, não restando quaisquer direitos e obrigações de uma para com a outra.

DATA DA RESCISÃO: 05 de Fevereiro de 2016

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

CARLA MADUREIRA
Contratada

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:5F3348FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 01/2016

DECRETO Nº 001/2016

SÚMULA: ATUALIZA O VALOR BASE DO M² DOS IMÓVEIS URBANOS DO MUNICÍPIO DELARANJAL E ESTABELECE AS DATAS DE VENCIMENTOS DO REFERIDO IMPOSTOCONFORME PREVÊ A LEI FEDERAL Nº 6.423/77E ARTIGOS 30 E 297 §2º DA LEI MUNICIPAL30/93 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas por lei e de acordo com as leis supra mencionadas resolve:

DECRETAR:

Art. 1º O valor base do m² do terreno para cálculo do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) de terrenos urbanos para o exercício de 2016, fica atualizado em:
Zona 01 - R$ 126,28 (Cento e vinte e seis reais, e vinte e oito Centavos).
Zona 02 – R$ 111,12 (Cento e onze reais e doze centavos).
Zona 03 – R$ 91,27 (noventa e um reais e vinte e sete centavos).
Zona 04 – R$ 53,01 (cinquenta e três reais, e um centavo).
Zona 05 – R$ 66,82 (Sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).
Art. 2º Os vencimentos do Imposto Predial Territorial Urbano para o exercício de 2016, terá seus vencimentos da seguinte forma:
Cota Única – vencimento em 05 de Abril de 2016 com desconto de 10 (Dez% por cento ou;
1ª Parcela –vencimento em 05 de Abril de 2016;
2ª Parcela – vencimento em 05 de Maio de 2016;
3ª Parcela – vencimento em 05 de junho de 2016.
Art. 2º Esse decreto entra em vigor em 17 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Registra-se,
Intima-se e
Publique-se.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:E89ABAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 30/2016

SUMULA: Nomeia servidora para exercer o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Resolve

Art. 1º - Nomear a servidora QUEROLEEN CRISTINA PUTTKAMER portadora da carteira de identidade nº 10.557.484-3,para exercer o cargo em comissão de chefe de Seção – Saúde , símbolo cc- 4. com 50% de gratificação sob o vencimento base de acordo com art. 41 da Lei 05/2003.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:216AAF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 33/2016

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Conceder, a ANA MARGARETE CAVASSIN, Professora a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referencia classe onde estiver enquadrada.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:6272ECAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 31/2016

SUMULA: Concede Licença remunerada a servidora e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDER

Art. 1º - Fica concedido Licença prêmio de 30/60/90 dias (3 meses) indenizadas referente ao período aquisitivo de 01/03/2007 a 01/02/2012 a servidora JOCENE NORVEGA, portadora da carteira de identidade n. 9.269.623-5 e CPF: 046.345.819-22, servidora efetiva e estável desta municipalidade lotada no departamento de Educação pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 19/02/2016 até 19/05/2016.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos (18) dias do mês de Fevereiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:4A09C743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 32/2016

SUMULA: Concede Licença remunerada a servidora e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDER

Art. 1º - Fica concedido Licença prêmio de 30/60/90/120/150/180/210/240/270/300/330/360 dias (01 ano) indenizadas referente ao período aquisitivo de 17/02/1994 a 17/02/2014 a servidora ZENILDA FATIMA DA SILVA, portadora da carteira de identidade n. 5.338.119-7 e CPF: 709.101.119-87, servidora efetiva e estável desta municipalidade lotada no departamento de Educação pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 19/02/2016 até 19/02/2017.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos (18) dias do mês de Fevereiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:F9FBA781

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
EDITAL 005/2016

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Heber Arboléia, Presidente da Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 23 de fevereiro de 2016, com início as 15:00 horas, no recinto da Câmara Municipal a AUDIÊNCIA PÚBLICA, estendida a toda a população do município com fim específico de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2015 do Legislativo Municipal. Em atendimento a Instrução Normativa nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com fundamento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Loanda, 18 de fevereiro de 2016

HEBER ARBOLÉIA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:8690BDEA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
AUDÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE 2015

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOANDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 9º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL,

CONVOCA

Toda a população para participar da Audiência Pública a realizar-se no dia 23 de Fevereiro de 2016, com início às 16:00 horas, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2015.

A audiência pública será realizada no recinto da CÂMARA MUNICIPAL, localizada à Rua Mato Grosso, 354, em Loanda, Estado do Paraná.

Loanda (PR), 18 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:E5F42D3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TP 011/2015

PRORROGAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2015-PML
PROCESSO Nº. 110/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração e execução do Plano Municipal de Mobilidade Urbana e revisão do Plano Diretor Municipal com inclusão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Loanda.

ABERTURA: Tendo em vista as alterações no respectivo certame fica prorrogada a abertura do Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 011/2015-PML, para o dia 28 de março de 2016, às 14h00min ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 78.450,00(setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 18 de fevereiro de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:DEB1A1F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de papel e cartuchos para impressora plotter HP designjet T520, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Loanda.

Considerando a solicitação de desistência dos itens 01, 02, 03 e 04 do Pregão Presencial nº 078/2015 protocolado pela empresa V AMBRÓZIO INFORMÁTICA;

Considerando a recusa da empresa classificada em segundo lugar em fornecer os itens 01, 02, 03 e 04.

Declaro FRACASSADOS os itens 01, 02, 03 e 04 do referido Pregão Presencial nº 078/2015.

Loanda, 10 de Fevereiro de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:3F130A30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2016-PML
DOCUMENTO: Dispensa de Licitação nº 003/2016-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Nitrosemen Produtos Agropecuários Ltda.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de produtos, conforme especificações no quadro a seguir, para atendimento às necessidades do Programa de Inseminação Artificial (PIA) no Município de Loanda, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio:

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	16 caixas	Luva Super Flex com 50 unidades	NITROSEMEN	30,00	480,00
02	10 pacotes	Bainha Francesa – pacote com 50 unidades	BOVI GAINE	20,00	200,00
03	500 litros	Nitrogênio Líquido p/conserva de sêmen bovino	NITROSEMEN	6,00	3.000,00
Valor Total					R$ 3.680,00

VALOR CONTRATUAL: R$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) horas após a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 31 de dezembro de 2016.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR, 11 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

SANDRO HENRIQUE BORELLA
Nitrosemen Produtos Agropecuários LTDA.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:ED180E78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016-PML

INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2016- PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2016-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2016-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Artigo 25 , inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Aquisição de livros da EmpresaPublicações Brasil Cultural Ltda, nas áreas de arte, Ciências, história e geografia para o ensino fundamental, conforme Anexo I.

Empresa Contratada: Publicações Brasil Cultural Ltda.

Valor Total : R$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais).

Dotações Orçamentárias:
06.001.12.361.0009.2016 - Manutenção Ensino Fundamental – Recursos Ordinários
06.002.12.361.0009.2074 - Ensino Fundamental – Recursos Ordinários
06.006.12.361.0009.2022 - Encargos com Recursos Salário Educação
3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 107.
Código Reduzido: 248, 249, 250, 251, 252, 426

Prazo de Entrega: Imediato.

Loanda-PR, 18 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F5732094

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - TP 012/2015

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para realização de cursos de formação continuada dos professores de educação infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental e funcionários da rede municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda-PR.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado de julgamento das propostas técnicas da licitação em epígrafe, conforme a seguir:

Lote 01:
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME à **Pontuação Técnica = 53 pontos.**

Lote 02:
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME à **Pontuação Técnica = 60 pontos.**

Lote 03:
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME à **Desclassificada**.

Lote 04:
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME à **Pontuação Técnica = 24 pontos.**

Lote 05:
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME à **Pontuação Técnica = 53 pontos.**

Lote 06:
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME à **Pontuação Técnica = 31 pontos.**

Lote 07:
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME à **Desclassificada**.

Lote 08:
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME à **Pontuação Técnica = 56 pontos.**

Lote 09:
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME à **Pontuação Técnica = 53 pontos.**

Lote10:
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME à **Desclassificada**.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a Comissão de Licitação, dará vistas ao processo licitatório a qualquer interessado, para interposição de recurso.

Loanda, 18 de Fevereiro de 2016.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE REGINA DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação

TIAGO FOGAÇA
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:704C39D8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 079/2016

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal Marluce Paulino do Nascimento, matrícula nº 93501, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer o mandato de Diretora no Centro municipal de Educação Infantil Luzia Bernardo Mendonça, com jornada de 40 horas semanais, pelo mandato compreendido entre 05 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 008/2014 e artigo 6º da Lei Municipal nº 073/2014.

Artigo 2º. Conceder jornada suplementar de 20 horas semanais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 54, da Lei Complementar nº 008/2014, pelo exercício de Direção, com jornada de 40 horas.

Artigo 3º.Atribuir gratificação de 60% (sessenta por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 008/2014.

Artigo 4º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:4A7CC178

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº087/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº479/2016 de15/02/2016.

RESOLVE:

Convocar a senhora Angela Maria Leonardi de Santana, matrícula nº 95471, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer

a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Maria da Glória D'Áviz – E.I.E.F., no período compreendido entre 11 (onze) de fevereiro de 2016a 31 (trinta e um) de março de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMISACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:AD189228

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº088/2016.

Flávio AramisAccorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº478/2016 de15/02/2016.

RESOLVE:

Convocar a senhora Noeli Brito dos Santos Ribeiro, matrículanº 966121, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horassemanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Alvehy Alves de Assis – E.I.E.F., no período compreendido entre 15 (quinze) de fevereiro de 2016 a 31 (trinta e um) de março de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMISACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:64CE22C2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº089/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº477/2016 de15/02/2016.

RESOLVE:

Convocar a senhora Luciana Sanches da Silveira Santim, matrícula nº 111181, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Alvehy Alves de Assis – E.I.E.F., no período compreendido entre 11 (onze) de fevereiro de 2016a 31 (trinta e um) de março de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMISACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:435C00FC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº090/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº476/2016 de15/02/2016.

RESOLVE:

Convocar a senhora Silvana Jesus Ferreira, matrícula nº 965956, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Professora Odila Inácio Vieira – E.I.E.F., no período compreendido entre 11 (onze) de fevereiro de 2016a 31 (trinta e um) de março de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMISACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:55729C9F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº091/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº475/2016 de15/02/2016.

RESOLVE:

Convocar a senhora Rosiane das Dores Silva, matrícula nº 966451, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais no Centro Municipal de Educação Infantil Flor de Lótus, no período compreendido entre 11 (onze) de fevereiro de 2016a 31 (trinta e um) de março de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMISACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:4DB9FC99

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº092/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº473/2016 de15/02/2016.

RESOLVE:

Convocar a senhora Karla Maria Barreto Alonso da Rocha, matrícula nº 966446, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais no Centro Municipal de Educação Infantil Flor de Lótus, no período compreendido entre 11 (onze) de fevereiro de 2016a 31 (trinta e um) de março de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMISACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:C5FAAB7C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº093/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº474/2016 de15/02/2016.

RESOLVE:

Convocar a senhora Vera Lucia Roseni Rosa de Laia, matrícula nº 73581, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais no Centro Municipal de Educação Infantil Flor de Lótus, no período compreendido entre 11 (onze) de fevereiro de 2016a 31 (trinta e um) de março de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMISACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:7F77A2DB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº094/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº471/2016 de15/02/2016.

RESOLVE:

Convocar a senhora Ediles Brunetto Negrizoli, matrícula nº 94311, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Dr: Carlos A. A. Diniz – E.I.E.F., no período compreendido entre 11 (onze) de fevereiro de 2016a 31 (trinta e um) de março de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMISACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:71E7ADC0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº095/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº472/2016 de15/02/2016.

RESOLVE:

Convocar a senhora Maria Aparecida Maciel de Andrade, matrícula nº 32981, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Dr: Carlos A. A. Diniz – E.I.E.F., no período compreendido entre 11 (onze) de fevereiro de 2016a 31 (trinta e um) de março de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMISACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:D4A89F22

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº096/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº470/2016 de15/02/2016.

RESOLVE:

Convocar a senhora Rosa Maria Cola dos Santos Arruda, matrícula nº 108121, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais no Centro Municipal de Educação Infantil Flor de Lótus, no período compreendido entre 11 (onze) de fevereiro de 2016a 31 (trinta e um) de março de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMISACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:8E504AEA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº097/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº469/2016 de15/02/2016.

RESOLVE:

Convocar a senhora Luzia Conceição Pierin, matrícula nº 30001, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Maria da Glória D'Áviz – E.I.E.F., no período compreendido entre 11 (onze) de fevereiro de 2016a 31 (trinta e um) de março de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMISACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:7AE2DB44

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº098/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº468/2016 de15/02/2016.

RESOLVE:

Convocar a senhora Eliane dos Santos Fructuoso, matrícula nº 965839, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Maria da Glória D'Áviz – E.I.E.F., no período compreendido entre 11 (onze) de fevereiro de 2016a 31 (trinta e um) de março de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMISACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:5DF573A6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº099/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº467/2016 de15/02/2016.

RESOLVE:

Convocar a senhora Luzia Aparecida do Nascimento Correa, matrícula nº 103081, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Odila Inácio Vieira, no período compreendido entre 11 (onze) de fevereiro de 2016a 31 (trinta e um) de março de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:C1E4E0E5

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO "A16" REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 001/2014**, de 23 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0653, de 24 de dezembro de 2014, republicado por erro de digitação no Diário Oficial do Município, edição nº 0656, de 30 de Dezembro de 2014, retificado parcialmente pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014-B, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0671, de 21 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO os Resultados Finais do Concurso Público, constantes nas publicações realizadas no Diário Oficial do Município, nos termos do **Edital nº 001/2014-F**, de 04 de fevereiro de 2015, edição nº 0683, em 06 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-G, de 09 de fevereiro de 2015, edição nº 0686, de 11 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-H, de 13 de fevereiro de 2015, edição nº 0690, em 18 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO REALIZADA PELO DECRETO Nº. 19/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0694, de 24 de fevereiro de 2015, retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015, de 02 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0699, em 03 de março de 2015.

R E S O L V E:

1º. CONVOCAR As candidatas abaixo relacionadas para comparecerem perante à Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), munidas de cópias da documentação exigida nos itens **2.3** a **2.3.10**, do Edital de Abertura nº 001/2014, sendo facultada sua autenticação em Cartório, que poderá ser substituída pela autenticação do responsável pelo Departamento recebedor, mediante a apresentação do documento original, para posteriormente ser encaminhadas ao **Posto de Saúde da " Vila União"**, situado na Avenida Belo Horizonte, nº 479, **até o dia 29 de fevereiro de 2016**, a fim de serem submetidas aos exames médicos (físico e mental), de que trata o artigo 17 da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) e em cumprimento ao disposto no item 15.10, do Edital de Abertura nº 001/2014, que dispõe sobre a habilitação para o cargo.

· **CARGO DE PROFESSOR - CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS**

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	JOSILENE FERREIRA GOMES	69ª COLOCADA
2.	MARIA CLERIS CANASSA BARBIERI	70ª COLOCADA
3.	KARLA BIANCA DE OLIVEIRA	71ª COLOCADA
4.	BRUNA IGNÁCIO GONÇALVES	72ª COLOCADA
5.	THAÌS CRISTINA ALVES ANDRADE	73ª COLOCADA
6.	CLAUDIA MIRIAN DOS SANTOS	74ª COLOCADA
7.	JOSIELEN CARVALHO DE ALMEIDA	75ª COLOCADA
8.	JULIANA FERREIRA DE FREITAS	76ª COLOCADA
9.	JANE QUEILE DE OLIVEIRA SANTOS	77ª COLOCADA
10.	CAMILA ZAMBONI DE ANDRADE	78ª COLOCADA
11.	LORAINE EZIDIO MENEGUETTI	79ª COLOCADA
12.	MEIRE ELLEN PEREIRA DE SOUZA	80ª COLOCADA

2º. As candidatas consideradas aptas para o exercício do cargo, serão admitidas, devendo comparecererem junto à Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), **até o dia 29 de fevereiro de 2016.**

3º. A posse poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, nos termos do artigo 16, **§** 1º da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

4º. A não apresentação dos documentos acima solicitados, acarretará na perda automática da vaga e do direito à admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:3989A515

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO "A17" REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 001/2014**, de 23 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0653, de 24 de dezembro de 2014, republicado por erro de digitação no Diário Oficial do Município, edição nº 0656, de 30 de Dezembro de 2014, retificado parcialmente pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014-B, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0671, de 21 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO os Resultados Finais do Concurso Público, constantes nas publicações realizadas no Diário Oficial do Município, nos termos do **Edital nº 001/2014-F**, de 04 de fevereiro de 2015, edição nº 0683, em 06 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-G, de 09 de fevereiro de 2015, edição nº 0686, de 11 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-H, de 13 de fevereiro de 2015, edição nº 0690, em 18 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO REALIZADA PELO DECRETO Nº. 19/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0694, de 24 de fevereiro de 2015, retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015, de 02 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0699, em 03 de março de 2015.

R E S O L V E:

1º. CONVOCAR As candidatas abaixo relacionadas para comparecerem perante à Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), munidas de cópias da documentação exigida nos itens **2.3** a **2.3.10**, do Edital de Abertura nº 001/2014, sendo facultada sua autenticação em Cartório, que poderá ser substituída pela autenticação do responsável pelo Departamento recebedor, mediante a apresentação do documento original, para posteriormente ser encaminhadas ao **Posto de Saúde da " Vila União"**, situado na Avenida Belo Horizonte, nº 479, **até o dia 29 de fevereiro de 2016**, a fim de serem submetidas aos exames médicos (físico e mental), de que trata o artigo 17 da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) e em cumprimento ao disposto no item 15.10, do Edital de Abertura nº 001/2014, que dispõe sobre a habilitação para o cargo.

· **CARGO DE EDUCADOR INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	MÁRCIA DE MELO KUINICKI	14ª COLOCADA
2.	SILVANA DA SILVA SILVERIO	15ª COLOCADA
3.	ELISANGELA DE SOUZA	16ª COLOCADA

4.	ROSENY APARECIDA MONTANHANI DE BRITO	17ª COLOCADA
5.	GHEYSA GRACIELA NOBRE	18ª COLOCADA
6.	FERNANDA PIERIN DAMIANI	19ª COLOCADA
7.	HEVERTON LEDIS DOS SANTOS	20ª COLOCADA
8.	IARA CORREIA PEREIRA NEGRISOLI	21ª COLOCADA

2º. As candidatas consideradas aptas para o exercício do cargo, serão admitidas, devendo comparecererem junto à Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), **até o dia 29 de fevereiro de 2016.**

3º. A posse poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, nos termos do artigo 16, **§** 1º da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

4º. A não apresentação dos documentos acima solicitados, acarretará na perda automática da vaga e do direito à admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:97D81D31

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 081/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, o senhor **MAURICIO DE OLIVEIRA CARNEIRO**, CPF nº. 701.778.569-04, matrícula nº. 966494, do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR JURIDICO - PROJUR, Símbolo CC.1,** constante da Lei Complementar Municipal nº. 002/2013 de 05/03/2013, a partir 17/02/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:60793CD5

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 105/2016

Súmula – Revoga a Portaria nº.067/2016 de 11/02/2016, que nomeou cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento, Projetos e Programas.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando que não houve posse, não caracterizando prejuízo ao erário público.

Resolve:

Revogar a Portaria nº. 067/2016 de 11/02/2016, que nomeou o senhor **ALVINO ALMIR FEREIRA**, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E PROGRAMAS – SESA, símbolo CC.4.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:E1C87CDA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 086/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora **TATIANA BATISTA GOMES** inscrita no CPF/MF nº. 040.167.149-66 e RG. nº.8.788.278-0-SSP/PR, para o Cargo de Provimento em Comissão de PROCURADOR JURÍDICO - PROJUR, Símbolo CC.1, com "status" de Secretário, constante na Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013, a partir de 18/02/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:B4522E16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO 13/2016

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 32/2015, de 10 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$6.000,00(seis mil reais) como se segue:

08	**SECRETARIA DE SAUDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.304.0008.2.041	**Manutenção dos Serviços de Saúde – Vigilância Sanitária**	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00497	Vigilância em Saúde	6.000,00
	TOTAL	**6.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto fica indicado como recurso, o superávit financeiro do exercício anterior na seguinte fonte de recursos:

FONTE	RECEITA	VALOR
00497	Vigilância em Saúde	6.000,00
TOTAL		**6.000,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 18 de fevereiro de 2016.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:0988E170

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 010/2016 - REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Atribuir 20 horas de Jornada Suplementar, à Professora **IDALINA APARECIDA NASSIGH SOARES**, RG nº 5.387.052-0 e CPF nº 975.864.639-72975.864.639-72, no período de **01.02.2016 a 20.12.2016,** na Escola Municipal Carlos Gomes – Ensino Fundamental, conforme Art. 45, inciso I, da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Será atribuído à Professora acima 100% *(cem por cento)* do vencimento inicial da classe em que estiver posicionado o profissional do magistério e durará enquanto subsistentes os motivos que a determinam.

ART. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.02.2016.

ART. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 11 de fevereiro de 2016.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:8C234DF3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 013/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Atribuir 20 horas de Jornada Suplementar, no período de 01.02.2016 a 20.12.2016, à Professora **IRACI BISPO DOS SANTOS**, RG nº 4.038.389 e CPF nº 608.525.779-15, no Centro Municipal de Educação Infantil "CASINHA FELIZ", conforme Art. 45, inciso I, da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Será atribuído à Professora acima 100% *(cem por cento)* do vencimento inicial da classe em que estiver posicionado o profissional do magistério e durará enquanto subsistentes os motivos que a determinam.

ART. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo à 01.02.2016.

ART. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 11 de fevereiro de 2016.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:22E1E01A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 014/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Atribuir 20 horas de Jornada Suplementar, no período de 01.02.2016 a 20.12.2016, à Professora **GLAUCILENE AGOSTINHO**, RG nº 5.872.952-3 e CPF nº 879.181.709-97879.181.709-97, na Escola Guido Maria Conforti – Ed. Infantil e Ensino Fundamental, conforme Art. 45, inciso I, da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Será atribuído à Professora acima 100% *(cem por cento)* do vencimento inicial da classe em que estiver posicionado o profissional do magistério e durará enquanto subsistentes os motivos que a determinam.

ART. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo à 01.02.2016.

ART. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 11 de fevereiro de 2016.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:00228521

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 015/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **LUCILIA MANOEL DA SILVA**, 1.626.099-1 – PR e CPF 047.020.108-83047.020.108-83, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01.10.2005 a 30.09.2010, pelo período de 03 *(três)* meses consecutivos, **com início em 15.02.2016**, conforme Seção XI Art. 154 a 158 da Lei Municipal nº 03/2003 de 02/06/2003.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 15 de fevereiro de 2016.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:7E7AF55D

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP 04/2016

CNPJ 75.845.511/0001-03
AVISO DE EDITAL
PL Nº 06/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016
Ref. Instalação de AR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h00 horas do dia 08 de Março de 2016, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Aquisição de Materiais Elétricos e Serviços para Instalação de Ar-Condicionado na Escola Guido Maria Conforti, discriminados no anexo I em Lotes I e II. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o último dia previsto para entrega dos envelopes.

Lupionópolis, 18 de fevereiro de 2016.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:85DD0140

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2016

DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ 04.368.865/0001-66.
DOMICILIO: Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 – Bloco "A", Mossunguê, em Curitiba, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de IP DIRETO (internet protocol) para fornecimento de internet banda larga para o prédio sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR.
VALOR: Pela Prestação de Serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 28.435,20 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)** pelo total do contrato.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:43E23DAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 005/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 005/2016** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à coleta, transporte e tratamento de resíduos de saúde gerados pelas Unidades Básicas de Saúde do município de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 03/03/2016 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 19/02/2016.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 18/02/2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:539F43A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.

CONTRATADA: INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA E CULTURA, CNPJ 05.801.233/0001-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração nas Cláusulas Segunda e Terceira, 3.1. do contrato 007/2014, conforme determinações contidas na cláusula Terceira, 3.2. do mesmo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência estabelecido em **12 (doze) meses** contados de sua assinatura, aditados por **12 (doze) meses** em 16 de dezembro de 2014 fica aqui aditado em mais **10 (dez) meses** e **03 (três) dias**, totalizando **34 (trinta e quatro) meses** e **03 (três) dias** de duração e encerrando em 31 de dezembro de 2016.

O valor inicialmente contratado recebe um acréscimo de **R$ 317.500,71 (trezentos e dezessete mil, quinhentos reais e setenta e um centavos)** visando cobrir as despesas dessa prorrogação contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos prazos e

valores unitários inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:DEAEB794

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **J.M. MAQUINAS AUTOMOTIVAS EIRELI - ME, CNPJ: 13.545.412/0001-59**, domiciliado a Rua Barretos, nº 2.395, Bairro Vila Elisa, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, no valor de **R$ 7.082,00 (sete mil e oitenta e dois reais)** referentes à **aquisição de elevador automotivo com capacidade de elevação de 4.000 kg, para ser utilizado na oficina do pátio de maquinas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 18 de fevereiro de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:95E6A483

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 062.2016

ECRETO MUNICIPAL Nº 062/2016

SÚMULA: CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal deMallet – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa nº 19 de 18 de Setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, decreta:
Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal das Cidades, a ser realizada na data de25de maio de 2016com início ás9:00horas,na sede do Poder Legislativo da cidade de Mallet, Palácio 21 de Setembro, sito na Avenida João Pessoa, 909, Centro, sob a coordenação de João Marcos de Andrade,Secretário Municipal de Planejamento e Presidente do Conselho Municipal das Cidades de Mallet.
Art. 2º A 6ª Conferência Municipal das Cidades terá como tema:**"A Função Social da Cidade e da Propriedade", e; como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".**
Art. 3º A 6ª Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Rogério da Silva Almeida e no seu impedimento, pelo Secretário Municipal de Planejamento e Presidente do Conselho Municipal das Cidades João Marcos de Andrade.
Art. 4º O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Conferência Municipal elaborado pelas entidades competentes da Comissão Preparatória Municipal.
Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 6ª Conferência Municipal das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.
Art. 5º As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.
Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mallet,18de fevereiro de2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal de Mallet

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:54CEACCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 061.2016

DECRETO MUNICIPAL N.º 061/2016.

Súmula: Dispõe sobre autorização de Desmembramento de lotes de terras urbanas e dá outras providências:

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VII e Artigo 65, incisos IV e XXX da Lei Orgânica do Município de Mallet,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o Desmembramento de lotes de terras urbanas localizadas à Rua Olavo Bilac, esquina com a Rua Joaquim Teixeira de Lima, de propriedade de **MARIANO GRENTESKI** e sua esposa **NATALIA GRENTESKI**, matricula nº 11.008 do Cartório do Registro de Imóveis de Mallet, Paraná, com o seguinte memorial descritivo:

GLEBA A DESMEMBRAR – A poligonal tem início no marco 0=PP, deste vértice, segue confrontando com **CIVALDO CESAR MAJEWSKI** com o azimute de 357°53'51" e a distância de **25,26 metros**; Deste vértice, segue confrontando com **LUIZ CARLOS GARSTKA** com o azimute de 92°29'35" e a distância de **34,24 metros**; Deste vértice, segue confrontando com alinhamento predial da **RUA OLAVO BILAC** com o azimute de 176°59'27" e a distância de **22,79 metros**; Deste vértice, segue confrontando com a testada de esquina da **RUA OLAVO BILAC** com o azimute de 205°05'02" e a distância de **2,75 metros**; Deste vértice, segue confrontando com o alinhamento predial da **RUA JOAQUIM TEIXEIRA DE LIMA** com o azimute de 272°33'24" e a distância de **33,34 metros**, até o ponto 0=PP', ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim a presente descrição com área total de **866,25 m²**.

LOTE Nº A.:01 – Partindo do marco ponto 0=PP, segue, confrontando com **LUIZ CARLOS GARSTKA** com o azimute de 92°29'35" e a distância de **17,42 m** até o marco ponto 1; deste, segue, confrontando com o lote nº **A.:02 – MARIANO GRENTESKI** com o azimute de 178°54'46" e a distância de **25,25 m** até o marco ponto 2; deste, segue, confrontando com alinhamento predial da **RUA JOAQUIM TEIXEIRA DE LIMA** com o azimute de 272°33'24" e a distância de **16,97 m** até o marco ponto 3; deste, segue, confrontando com **CIVALDO CESAR MAJEWSKI** com o azimute de 357°53'51" e a distância de **25,26 m**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim a presente descrição com área total de **433,17 m²**.

LOTE Nº A.:02 – Partindo do marco ponto 0=PP, segue, confrontando com **LUIZ CARLOS GARSTKA** com o azimute de 92°29'35" e a distância de **16,82 m** até o marco ponto 1; deste, segue, confrontando com alinhamento predial da **RUA OLAVO BILAC** com o azimute de 176°59'27" e a distância de **22,79 m** até o marco ponto 2; deste, segue, confrontando com testada de esquina da **RUA JOAQUIM TEIXEIRA DE LIMA** com o azimute de 205°05'02" e a distância de **2,75 m** até o marco ponto 3; deste, segue, confrontando com alinhamento predial da **RUA JOAQUIM TEIXEIRA DE LIMA** com o azimute de 272°33'24" e a distância de **16,37 m** até o marco ponto 4; deste, segue, confrontando com o lote nº **A.:01 – MARIANO GRENTESKI** com o azimute de 358°54'46" e a

distância de **25,25 m**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim a presente descrição com área total de **433,08 m²**.

Art. 2º - Conforme documentação acostada no Requerimento, verifica-se que o desmembramento se trata da divisão de 2(dois) lotes, sendo estes o **LOTE Nº A.:01** com área de **433,17 m²** (quatrocentos e trinta e três metros e dezessete decímetros quadrados) e **LOTE Nº A.:02** com área de **433,08 m²** (quatrocentos e trinta e três metros e oito decímetros quadrados).

Art. 3º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 17 de Fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:C1CFC2CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 033.2016

DECRETO N.º 033 de 12 de fevereiro de 2016.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), JOCIEL WACILKOSKI**,** RG nº. 10.552.576-1-PR, Auxiliar Administrativo, Nível A- 05, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 12 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:4CF4F693

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 034.2016

DECRETO N.º 034 de 12 de fevereiro de 2016.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 244,68 (Duzentos quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) referente a 25% (vinte e cinco por cento) de seu vencimento base, a funcionário (a) ANGÉLICA ARKATEN, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, nível B - 05, a partir do mês de fevereiro de 2016, por prestar serviços extraordinários junto a Secretaria de Planejamento, ficando consequentemente revogado o Decreto 135/2014 de 24 de março de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de fevereiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 12 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:CE6C3B80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 035.2016

DECRETO N.º 035 de 12 de fevereiro de 2016.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 965,31 (Novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), referente a 20% (vinte por cento) de seu vencimento base, funcionário (a) DANIEL MATIAS DOS SANTOS STOEBERL, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, nível A - 30, a partir do mês de fevereiro de 2016, por prestar serviços extraordinários, ficando consequentemente revogado o Decreto 299/2014 de 07 de julho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de fevereiro de 2016

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 12 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:96A086E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 036.2016

DECRETO N.º 036 de 12 de fevereiro de 2016.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 965,31 (Novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), referente a 20% (vinte por cento) de seu vencimento base, funcionário (a) LUIZ HENRIQUE SZPUNAR OTTO, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, nível A -

30, a partir do mês de fevereiro de 2016, por prestar serviços extraordinários, ficando consequentemente revogado o Decreto 326/2014 de 08 de agosto de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de fevereiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 12 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:92F18385

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 037.2016

DECRETO N.º 037 de 12 de fevereiro de 2016.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 226,92 (Duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), referente a 20% (vinte por cento) de seu vencimento base, funcionário (a) SERGIO TROJAN, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nível G - 05, a partir do mês de fevereiro de 2016, por prestar serviços extraordinários, ficando consequentemente revogado o Decreto 291/2014 de 01 de julho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de fevereiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 12 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:112D253D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 038.2016

DECRETO N. º 038 de 12 de favereiro de 2016.

Súmula: Enquadrar servidora municipal à partir do mês de fevereiro de 2016, conforme Lei Municipal nº 1236/2015 de 01.07.2015, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais do Magistério Público do município de Mallet, Paraná e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1 º - Ficam enquadrados servidores municipais a partir do mês de fevereiro de 2016, tendo em vista prova de Especialização, conforme Lei Municipal nº 1236/2015 de 01.07.2015, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais do Magistério Público do município de Mallet, Paraná, conforme segue:

SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, CONFORME A SEGUINTE RELAÇÃO:

COD	NOME	DATA ADMISSÃO	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	SITUAÇÃO ATUAL NIVEIS/CLASSES
1099	SILVANE MARUCHIN KMITA	03/02/2012	B II	B III

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 12 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:F88B8B44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 039.2016

DECRETO N.º 039 de 15 de fevereiro de 2016.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 139,82 (Cento e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), referente a 15% (quinze por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) JOSE ZWIERZYKOWSKI, ocupante do cargo de Servente, nível B - 04, a partir do mês de fevereiro de 2016, por prestar serviços extraordinários, ficando revogado consequentemente o decreto n.º 334/2015 de 16 de setembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de fevereiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 15 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:49381FB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 040.2016

DECRETO N.º 040 de 15 de fevereiro de 2016.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 419,63 (Quatrocentos e dezenove reais e sessenta e três centavos), referente a 40% (Quarenta por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) FLAVIO SIDNEY GRUSKA ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível F - 04, a partir do mês de fevereiro de 2016, por prestar serviços extraordinários, ficando consequentemente revogado o Decreto 048/2015 de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de fevereiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 15 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:EFE82EC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 041.2016

DECRETO N.º 041 de 15 de fevereiro de 2016.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet); CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 157,36 (Cento e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), referente a 15% (quinze por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) IRINEU TESLUK, ocupante do cargo de Servente, nível F - 04, a partir do mês de fevereiro de 2016, por prestar serviços extraordinários, ficando assim revogado o Decreto 178/2015 de 02 de junho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de fevereiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 15 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:ED71AE5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 043.2016

DECRETO N.º 043 de 16 de fevereiro de 2016.

Súmula: Atribui Gratificação por Extensão de Jornada e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1236/2015 de 01/07/2015, Art 29, IV;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Extensão de Jornada no valor de R$ 958,89 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), a (o) funcionário (a) EDLAINE FATIMA GRABOWSKI KMITA, ocupante do cargo de Professora, nível B-II, a partir do mês de fevereiro de 2016 até dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:575F27CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 044.2016

DECRETO N.º 044 de 16 de fevereiro de 2016.

Súmula: Atribui Gratificação por Extensão de Jornada e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1236/2015 de 01/07/2015, Art 29, IV;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Extensão de Jornada no valor de R$ 958,89 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), a (o) funcionário (a) EVEN MARILA BILINSKI ZWIERZYKOWSKI, ocupante do cargo de Professora, nível B-II, a partir do mês de fevereiro de 2016 até dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:15C4F809

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 045.2016

DECRETO N.º 045 de 16 de fevereiro de 2016.

Súmula: Atribui Gratificação por Extensão de Jornada e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1236/2015 de 01/07/2015, Art 29, IV;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Extensão de Jornada no valor de R$ 958,89 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), a (o) funcionário (a) JULIANE SCOTNICCI, ocupante do cargo de Professora, nível B-III, a partir do mês de fevereiro de 2016 até dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:AA74A855

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 046.2016

DECRETO N.º 046 de 16 de fevereiro de 2016.

Súmula: Atribui Gratificação por Extensão de Jornada e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1236/2015 de 01/07/2015, Art 29, IV;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Extensão de Jornada no valor de R$ 958,89 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), a (o) funcionário (a) ANGELA KEMPINSKI BOHUN, ocupante do cargo de Professora, nível C - I, a partir do mês de fevereiro de 2016 até dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:782AF7E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 047.2016

DECRETO N.º 047 de 16 de fevereiro de 2016.

Súmula: Atribui Gratificação por Extensão de Jornada e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1236/2015 de 01/07/2015, Art 29, IV;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Extensão de Jornada no valor de R$ 958,89 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), a (o) funcionário (a) ROSELI TEREZA SZEREMETA, ocupante do cargo de Professora, nível D-II, a partir do mês de fevereiro de 2016 até dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:B68FB149

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 048.2016

DECRETO N.º 048 de 16 de fevereiro de 2016.

Súmula: Atribui Gratificação por Extensão de Jornada e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1236/2015 de 01/07/2015, Art 29, IV;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Extensão de Jornada no valor de R$ 958,89 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), a (o) funcionário (a) ALZIRA MARIA KMITA ZALUSKI, ocupante do cargo de Professora, nível J-I, a partir do mês de fevereiro de 2016 até dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:9B684493

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 049.2016

DECRETO N.º 049 de 16 de fevereiro de 2016.

Súmula: Atribui Gratificação por Extensão de Jornada e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1236/2015 de 01/07/2015, Art 29, IV;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Extensão de Jornada no valor de R$ 958,89 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), a (o) funcionário (a) CRISTIANE TRATCH, ocupante do cargo de Professora, nível D-III, a partir do mês de fevereiro de 2016 até dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:21C5DCB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 050.2016

DECRETO N.º 050 de 16 de fevereiro de 2016.

Súmula: Atribui Gratificação por Extensão de Jornada e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1236/2015 de 01/07/2015, Art 29, IV;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Extensão de Jornada no valor de R$ 958,89 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), a (o) funcionário (a) LUCIA GIOMAR LOPACINSKI BYLIK, ocupante do cargo de Professora, nível H-III, a partir do mês de fevereiro de 2016 até dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:E69CC986

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 051.2016

DECRETO N.º 051 de 16 de fevereiro de 2016.

Súmula: Atribui Gratificação por Extensão de Jornada e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1236/2015 de 01/07/2015, Art 29, IV;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Extensão de Jornada no valor de R$ 958,89 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), a (o) funcionário (a) MARILENE ANDREA BILESKI, ocupante do cargo de Professora, nível G-I, a partir do mês de fevereiro de 2016 até dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:1F5ED408

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 052.2016

DECRETO N.º 052 de 16 de fevereiro de 2016.

Súmula: Atribui Gratificação por Extensão de Jornada e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1236/2015 de 01/07/2015, Art 29, IV;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Extensão de Jornada no valor de R$ 958,89 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), a (o) funcionário (a) MARIA MARLENE GRUBA, ocupante do cargo de Professora, nível D-III, a partir do mês de fevereiro de 2016 até dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D8D3A84F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 053.2016

DECRETO N.º 053 de 16 de fevereiro de 2016.

Súmula: Atribui Gratificação por Extensão de Jornada e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1236/2015 de 01/07/2015, Art 29, IV;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Extensão de Jornada no valor de R$ 958,89 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), a (o) funcionário (a) JANETE SOLAREVICZ VOLKMAN, ocupante do cargo de Professora, nível B-I, a partir do mês de fevereiro de 2016 até dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:5369E2FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 054.2016

DECRETO N.º 054 de 16 de fevereiro de 2016.

Súmula: Atribui Gratificação por Extensão de Jornada e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1236/2015 de 01/07/2015, Art 29, IV;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Extensão de Jornada no valor de R$ 958,89 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), a (o) funcionário (a) IVONE APARECIDA MARCINIUK, ocupante do cargo de Professora, nível B-I, a partir do mês de fevereiro de 2016 até dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:8A75955B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 055.2016

DECRETO N.º 055 de 16 de fevereiro de 2016.

Súmula: Atribui Gratificação por Extensão de Jornada e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1236/2015 de 01/07/2015, Art 29, IV;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Extensão de Jornada no valor de R$ 958,89 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), a (o) funcionário (a) ELOISA MARIA VERBOSKI, ocupante do cargo de Professora, nível B-III, a partir do mês de fevereiro de 2016 até dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:2FBD9C90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 056.2016

DECRETO N.º 056 de 16 de fevereiro de 2016.

Súmula: Atribui Gratificação por Extensão de Jornada e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1236/2015 de 01/07/2015, Art 29, IV;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Extensão de Jornada no valor de R$ 958,89 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), a (o) funcionário (a) JANETE GLUSZKA, ocupante do cargo de Professora, nível B-III, a partir do mês de fevereiro de 2016 até dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:892947D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 057.2016

DECRETO N.º 057 de 16 de fevereiro de 2016.

Súmula: Atribui Gratificação por Extensão de Jornada e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1236/2015 de 01/07/2015, Art 29, IV;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Extensão de Jornada no valor de R$ 958,89 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), a (o) funcionário (a) ERAILZE NANCI SOARES DE LIMA, ocupante do cargo de Professora, nível D-II, a partir do mês de fevereiro de 2016 até dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 16 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:53945577

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 059.2016

DECRETO N.º 059 de 16 de fevereiro de 2016.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná,**ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no valor de R$ 7.803,64 (Sete mil, oitocentos e três reais e sessenta e quatro centavos) referente a 100% (cem por cento) de seu vencimento base, o (a) funcionário (a) RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA, cargo Médico, nível A-36, por prestar serviços extraordinários, a partir do mês de fevereiro de 2016.

Art. 2º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de fevereiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 16 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:C690E65F

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA FUNDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

CONVIDAMOS a população Malletense, para participar da Reunião Ordinária referente aos recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2.015, e também do mês de Janeiro de 2.016 a ser realizada na Secretaria de Educação no dia 25 de Fevereiro de 2.016 deste ano às 10h00min.

Mallet, 17 de Fevereiro de 2.016

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:C15ECA88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05 - 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	05/2016
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	17/02/2016
Objeto	Aquisição de combustível óleo diesel S10 e Arla 32 para os veículos da frota municipal.

Dotações Orçamentárias:
02 – Governo Municipal
02.001 – Gabinete Do Prefeito
02.001.04.122.0201.2002 – Assessoramento Superior
339030.00.00 – Material de Consumo
03 – Secretaria De Administração
03.003 – Departamento De Serviços Administrativos
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo
05 – Secretaria De Transportes, Obras E Serviços Urbanos
05.001 – Departamento De Transportes
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
05.002 – Departamento De Obras
05.002.15.451.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
05.003 – Departamento De Serviços Urbanos
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 – Material de Consumo
06 – Secretaria De Educação E Cultura
06.001 – Departamento De Educação
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2016 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2037 – Manutenção do Transporte Escolar
339030.00.00 – Material de Consumo
08 – Secretaria De Saúde
08.002 – Fundo Municipal De Saúde
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo
09 – Secretaria De Assistência Social
09.002 – Fundo Municipal De Assistência Social
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic. de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
09.003 – Fundo Mun. Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
339030.00.00 – Material de Consumo
10 – Secretaria De Agropecuária, Indústria E Comércio
10.001 – Departamento De Agropecuária
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
11 – Secretaria De Meio Ambiente E Turismo
11.001 – Departamento De Meio Ambiente
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Ativid. de Prot. ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo

FORNECEDOR: C. A. P. Mendes Seguro – Combustíveis - CNPJ: 06.296.435/0001-01

Lote	Item	Combustível	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	01	Óleo diesel S10	149.976	3,20	479.923,20
1	02	Arla 32 – Galão 20 litros	60	75,00	4.500,00
TOTAL					484.423,20

Dessa forma, o valor total homologado do é de R$ 484.423,20 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 04- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 18 de fevereiro de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:EC1A971F

MUNICÍPIO DE MATO RICO
LEI 510/2016

SUMULA: Autoriza os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, Municipais, a conceder Reajuste de Vencimento aos servidores e dá outras providencias.

A CAMARA MUNICIPAL aprovou e eu, **MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Mato Rico, Estado do Paraná, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, Municipais, Autorizados a concederem aos servidores ocupantes dos Quadros de Provimento Efetivo, Magistério, Cargos em Comissão e aos Agentes Políticos Municipais, reajuste de vencimentos, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2016, no percentual de 11,68% (Onze inteiros e sessenta e oito centésimos por cento).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico-PR, em 17 de fevereiro de 2016

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:8161B7A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o Ato do Senhor PAULO CESAR VIEIRA DE MELO Presidente da Comissão de Licitação que declarou a inexigibilidade nº 01/2016 Dispensável, com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa TONIN & TONIN COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, para a contratação da empresa para a aquisição de 2.000 litros de Gasolina Comum e 1.000 litros de Etanol, o custo estimado importa em R$ 10.297,00 (Deis MilDuzentos e Noventa e Sete Reais)., Vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE

Miraselva 15 de Fevereiro de 2016

LEONARDO CAMILOTI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:ECF67737

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2.016 -

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - (SAMAE DE MIRASELVA
CNPJ= 03.379.099/0001-72
CONTRATADA: ***TONIN & TONIN COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP***
CNPJ -15.422.805/0001-09
OBJETO: aquisição de 2.000 litros de Gasolina Comum e 1.000 litros de Etanol
vIGÊNCIA: **ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016**
VALOR TOTAL:R$ 10.297,00 (Deis MilDuzentos e Noventa e Sete Reais).

Miraselva-PR.16 de Fevereiro de2016.

LEONARDO CAMILOTI
Diretor do SAMA

DARCI PAULO TONIN
Sócio-Administrador

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:28551320

GABINETE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o Ato do Senhor PAULO CESAR VIEIRA DE MELO Presidente da Comissão de Licitação que declarou a Licitação nº 03/2015 Dispensável, com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93em favor da empresa**GENTIL PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA,**pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 06.156.938/0001-81, com sede na Av. BeijaminGiavanina, 236, fundos, Centro, no Município de Jataizinho, Estado do Paraná;para a **prestação de serviços de responsabilidade técnica de controle de qualidade da água, fornecida pela Autarquia**, com custo estimado de R$5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais). Vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE

Miraselva 15 de Fevereiro de 2016

LEONARDO CAMILOTI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:4AD37D0E

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2.016 -

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - (SAMAE DE MIRASELVA
CNPJ= 03.379.099/0001-72
CONTRATADA: GENTIL PEREIRA DA SILVA & CIA. LTDA.
CNPJ- 06.156.938/0001-81
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA
VIGÊNCIA: **ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016**
VALOR TOTAL: R$ R$5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

Miraselva-PR.,16 de Fevereiro de 2016.

LEONARDO CAMILOTI
Diretor do SAMAE

GENTIL PEREIRA DA SILVA
Proprietário

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:6AA404E7

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 02/2016 CONVITE Nº. 01/2016

Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Limpeza, Preparo e Pintura no CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL REINO PEQUENINO e ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO.

Lote: 01 – PINTURA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL REINO PEQUENINO
Empresa: CELSO DE MORAIS & CIA LTDA - ME.
Valor: R$ 8.612,00 (oito mil seiscentos e doze reais).

Lote: 02 – PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
Empresa: JOSE TASCHETTI 85822485987.
Valor: R$ 7.563,50 (sete mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

Miraselva, 18 de Fevereiro de 2016.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:C6BC72DF

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 28/2015 (ERRATA)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela portaria Nº. 01/2016 de 05 de Janeiro de 2016 torna publico que

efetuou **correção na PÚBLICAÇÃO EM EPIGRAFE**, referente ao **TERMO ADITIVO**, publicado em data 16 de Fevereiro de 2016, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

"... Miraselva, 15 de Janeiro de 2016 **...."**

Leia-se:

"... Miraselva, 15 de ***Fevereiro*** de 2016 **..."**

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:159E65D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA - MÉDICO CLINICO GERAL - FÁBIO HENRIQUE CARNEIRO

Palmeira, 17 de fevereiro de 2016.

TERMO DE DESISTÊNCIA

O candidato adiante identificado, aprovado no Concurso Público 001/2015, realizado em 20/12/2015, pelo Município de Palmeira, para o preenchimento do cargo de MÉDICO CLINICO GERAL, constante no quadro próprio de servidores, chamado publicamente a se apresentar para assumir o cargo para o qual concorreu, expressamente manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior a sua, e oportunamente solicita reclassificação para o último lugar da lista de classificação.
Para que fique devidamente registrado a desistência, publique-se este termo.

FÁBIO HENRIQUE CARNEIRO
RG: 10.792.647-0
CPF: 067.932.609-01
Desistente

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:2D53125F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO CHAMADA CONCURSO PÚBLICO CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL - WINNIE OLINEK

Palmeira, 18 de fevereiro de 2016.

COMUNICADO

CHAMADA CONCURSO PÚBLICO CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no dia 22 de fevereiro do corrente ano, às 9 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para preenchimento de vaga existente no cargo de *Médico Clinico Geral*, conforme aprovação no Concurso Público 01/2015, realizado no dia 20/12/2015, munido da documentação constante do item 16, do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

WINNIE OLINEK

Atenciosamente,

MARCOS LEVANDOSKI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:1185C8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI N°4.075 DE 18/02/2016 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 47.000,00

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), destinados a criação da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e
Direitos Humanos
15.002.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
15.002.08.244.0025.6.182. Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 47.000,00
Total Suplementação: R$ 47.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.002.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
15.002.08.244.0025.6.182. Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial
3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS R$ 47.000,00
Total da Redução: R$ 47.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:459BFAE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO N°10.167 - 18/02/2016 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 13.820,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 13.820,00 (treze mil e oitocentos e vinte reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.22.661.0012.2088. Melhoramento da Infraestrutura do Distrito Industrial
3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 13.820,00
Total Suplementação: R$ 13.820,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.18.541.0016.2.097. Manutenção das Atividades do Departamento de Saneamento Ambiental
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 3.490,00
09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.601.0013.2.093. Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 4.490,00
10.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.001.00.000.0000.0.000 Departamento de Meio Ambiente
10.001.18.541.0016.2.097 Manutenção das Atividades do Departamento de Saneamento Ambiental
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 4.490,00
Total da Redução: R$ 13.820,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:780EBFB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORTARIA N° 11.886 DE 18/02/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A SERVIDORA RAFAELA OLIVEIRA KIERAS

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 887/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, ocupante do cargo em comissão de Chefia de Tesouraria I, símbolo CC-05 com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:
Dotação:06.001.04.128.0006.2074.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Rafaela Oliveira Kieras	*056.842.299-64*	*R$ 100,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 18 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:C8F0C6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 4.072 DE 18/02/2016 - DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DOS LIMITES DO PERÍMETRO URBANO DE PALMEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná,aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

CAPÍTULO I
DO PERÍMETRO URBANO

Art. 1º É considerada área urbana do perímetro urbano da sede do município de Palmeira o espaço compreendido pelos limites descritos a seguir, utilizando o Sistema de Referência Geodésica com o Datum Sirgas 2000 e projeção Universal Transversal de Mercator no Fuso 22S.

Art. 2º A linha demarcatória do perímetro de Palmeira é pela seguinte descrição:
I. Tem início no **ponto 1** (599590,78; 7189570,3), localizado à noroeste da área ocupada pela sede, deste ponto segue em linha reta à nordeste por 115,09 metros contornando a ocupação existente até o **ponto 2** (599702,65; 7189597,33) no encontro com uma estrada rural, de onde segue em linha reta direção leste por 467,20 metros até o encontro com a Rodovia João Chede (PR 151) no **ponto 3** (600169,45; 7189616,62), seguindo em linha reta à leste por 360,89 metros até o encontro com o rio no **ponto 4** (600530,16; 7189628,20), continuando à sudeste por 186,37 metros até o **ponto 5** (600715,18; 7189605,81), outro encontro com o rio, seguindo em linha reta na direção sudeste por 398,68 metros até o **ponto 6** (601110,90; 7189557,31), e continuando por mais 47,86 metros na direção sudeste até o **ponto 7** (601158,32; 7189550,81). A partir deste ponto, segue o contorno da ocupação existente, seguindo em linha reta na direção nordeste por 26,19 metros até o **ponto 8** (601173,90; 7189571,86), segue em linha reta à nordeste por 179,59 metros até o **ponto 9** (601284,98; 7189703,69), deste à nordeste por 300,95 metros até o **ponto 10** (601361,88; 7189991,15), seguindo à sudeste por 24,78 metros até o **ponto 11** (601381,41; 7189975,89), deste à sudoeste por 10,87 metros até o **ponto 12** (601374,70; 7189967,35), deste à sudoeste por mais 274,24 metros até o **ponto 13** (601320,96; 7189700,32) onde termina o contorno da ocupação existente, e deste ponto segue por 707,40 metros à sudeste acompanhando córrego existente até o **ponto 14** (601717,85; 7189152,67) onde encontra com uma estrada vicinal. Neste ponto acompanha essa estrada por 113,42 metros a sudeste até o **ponto 15** (601765,45; 7189052,91), seguindo à sudeste por 182,57 metros até o **ponto 16** (601882,60; 7188912,88), deste segue à nordeste por 482,52 metros até o **ponto 17** (602268,83; 7189202,09), onde segue em linha reta na direção sudeste por 261,84 metros até o **ponto 18** (602313,68; 7188945,83), onde segue por mais 56,03 metros à sudeste até o **ponto 19** (602357,61; 7188911,05). Deste ponto segue em linha reta à sudoeste por 181,56 metros até o encontro com o córrego existente no **ponto 20** (602214,10; 7188799,83) e deste segue acompanhando o córrego até o encontro

com o rio existente à sudeste por 187,06 metros até o **ponto 21** (602379,88; 7188740,69). Neste ponto segue acompanhando o rio existente na direção sudeste por 1.662,56 metros até o **ponto 22** (602800,74; 7187481,44). Neste ponto segue em linha reta por 68,03 metros à sudoeste até o **ponto 23** (602738,95; 7187453,05) onde encontra com uma estrada vicinal e segue por esta por 274,78 metros em direção noroeste até o **ponto 24** (602518,50; 7187541,56). Neste ponto continua seguindo a estrada em uma linha reta à oeste por 251,96 metros até o **ponto 25** (602266,55; 7187543,04), deste segue à sul, em linha reta por 168,48 metros até o **ponto 26** (602266,30; 7187374,64), continuando em linha reta à sul por 236,10 metros até o **ponto 27** (602258,54; 7187141,58), seguindo em linha reta na direção sudoeste por 403,13 metros até o **ponto 28** (601856,42; 7187085,83), deste contornando o limite de uma propriedade em linha reta por 267,74 metros na direção sudeste até o encontro com a córrego existente no **ponto 29** (601898,90; 7186821,55). Deste segue acompanhando o córrego por 249,59 metros na direção sudeste até o **ponto 30** (602095,14; 7186668,32), seguindo em linha reta na direção sul por 66,78 metros até o **ponto 31** (602096,53; 7186601,76), deste na direção sudeste por 62,32 metros em linha reta até o **ponto 32** (602114,65; 7186542,06) onde encontra com a BR 277, neste ponto segue pela BR 277 por 112,64 metros até à sudoeste o **ponto 33** (602003,02; 7186530,86;), deste ponto segue pela estrada vicinal em linha reta à sudoeste por 215,03 metros até o **ponto 34** (602003,02; 7186330,76), deste em linha reta na direção sudeste por 586,81 metros até o **ponto 35** (601.924,63; 7186330,76), seguindo por 850,56 metros em linha reta na direção sudoeste até o **ponto 36** (601.630,66; 7.184.972,96), deste na direção noroeste por 94,93 metros em linha reta até o **ponto 37** (7.185.007,23; 601.542,13) e deste em linha reta contornando o distrito industrial por 539,54 metros à noroeste até o encontro com a PR 151 no **ponto 38** (601.077,31; 7.185.281,19). Deste segue em linha reta por 569,58 metros à noroeste até o encontro com o córrego existente no **ponto 39** (600.530,85; 7.185.441,80), seguindo em linha reta à noroeste por 264,04 metros até o **ponto 40** (600.287,35; 7.185.543,90), onde acompanha o córrego existente à noroeste por 307,32 metros até o **ponto 41** (600.017,50; 7.185.636,01), seguindo em linha reta à sudoeste em uma paralela à via existente por 20,15 metros até o **ponto 42** (600.010,29; 7.185.617,20), deste em linha reta à sudoeste por 139,86 metros até o **ponto 43** (599.919,83; 7.185.510,53), continuando à sudoeste por 258,72 metros em linha reta até o **ponto 44** (7.185.439,09 ; 599.671,17 E). Neste ponto segue em uma paralela à 270 metros à leste da Avenida das Palmeiras por 706,64 metros na direção sudeste até o **ponto 45** (599.834,63; 7.184.751,62), deste continua seguindo a paralela à avenida no sentido sul por 514,59 metros até o **ponto 46** (599.851,05; 7.184.237,29) e deste na direção sudoeste por 572,04 metros até o encontro com a rodovia municipal no **ponto 47** (599.637,65; 7.183.706,54). Deste segue em linha reta na direção noroeste por 685,33 metros até o **ponto 48** (599.002,30; 7.183.963,13). Deste ponto segue em uma paralela à aproximadamente 395 metros à oeste da Avenida das Palmeiras no sentido nordeste por 404,79 metros até o **ponto 49** (599.157,48; 7.184.336,87), seguindo à norte em linha reta por 48,13 metros até o **ponto 50** (599.159,66; 7.184.384,95), continuando em linha reta na direção noroeste por 308,20 metros até o **ponto 51** (599.096,28; 7.184.686,56) e seguindo em linha reta por 397,76 metros na direção noroeste até o **ponto 52** (599.076,30; 7.185.083,82), ainda seguindo na paralela à Avenida das Palmeiras em linha reta à noroeste por 570,47 metros até o **ponto 53** (598.911,61; 7.185.629,90), e por mais 320,83 metros na direção norte até o **ponto 54** (598.900,45; 7.185.950,36). Deste ponto segue acompanhando os limites dos lotes existentes na direção noroeste por 55,73 metros até o **ponto 55** (598.860,21; 7.185.988,91), seguindo em linha reta por mais 102,68 metros na direção noroeste até o **ponto 56** (598.821,63; 7.186.084,07), deste por mais 154,85 metros à noroeste até o **ponto 57** (598.739,33; 7.186.215,23), onde muda a direção para nordeste seguindo em linha reta por 384,67 metros até o **ponto 58** (7599.065,9; 6.186.418,41) no encontro com a via existente. Deste ponto, segue por 156,34 metros em linha reta na direção noroeste até o encontro com a BR 277 no **ponto 59** (598.922,88; 7.186.487,37), seguindo pela BR 277 por 543,65 metros na direção noroeste até o **ponto 60** (598.467,38; 7.186.759,98), deste em linha reta por 52,02 metros na direção nordeste até o **ponto 61** (598.514,52; 7.186.781,98) onde encontra com o Rio Forquilha e segue por este por 1.670,92 metros na direção nordeste até o **ponto 62** (599.507,14; 7.187.813,75) onde encontra com uma via existente, por onde segue na direção noroeste por 505,73 metros até o **ponto 63** (599.160,28; 7.188.126,06), deste em linha reta por 86,27 metros a nordeste até o **ponto 64** (599.173,40; 7.188.211,33), deste por 392,72 metros à nordeste até o **ponto 65** (599.483,86; 7.188.451,83), continuando à nordeste por 601,35 metros até o **ponto 66** (599.911,08; 7.188.875,04) onde encontra com via existente e segue por esta por 203,97 metros na direção noroeste até o **ponto 67** (7.188.993,58 ; 599.745,09 E), deste por 95,58 metros na direção nordeste até o **ponto 68** (599.800,28; 7.189.071,62), deste acompanhando via existente em linha reta à noroeste por 141,22 metros até o **ponto 69** (599.687,21; 7.189.156,21), deste por 103,76 metros à nordeste até o **ponto 70** (599.585,46; 7.189.176,56), seguindo à norte por 32,21 metros até o **ponto 71** (599.588,44, 7.189.208,64), continuando à nordeste por 112,93 metros até o **ponto 72** (599.654,43, 7.189.300,28), acompanhando a via existente da ocupação por 277,45 metros na direção noroeste até o ponto inicial.

Art. 3º O anexo 1 apresenta os mapas com a definição dos limites, pontos de referência e demais dados citados, sendo estes, parte integrante desta Lei.

Art. 4º Os imóveis compreendidos no perímetro definido por esta Lei somente serão tributados pelo Município a partir do momento que perderem suas características agropecuárias e no caso de formação de núcleos urbanos.

Art. 5º O anexo 2 apresenta o quadro de cálculo dos rumos e distâncias do perímetro urbano do distrito Sede no município de Palmeira.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei 4058 de 30 de dezembro de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Anexo 2
Quadro de cálculo dos rumos e distâncias do perímetro urbano da sede do Município de Palmeira/PR

PTO	COORDENADAS		DISTÂNCIA	DIREÇÃO
1	599.590,78	7.189.570,33	115,09	NO
2	599.702,66	7.189.597,34	467,20	NE
3	600.169,46	7.189.616,63	360,89	L
4	600.530,17	7.189.628,20	186,37	L
5	600.715,18	7.189.605,81	398,68	SE
6	601.110,90	7.189.557,31	47,86	SE
7	601.158,32	7.189.550,82	26,19	SE
8	601.173,91	7.189.571,86	179,59	NE
9	601.284,99	7.189.703,69	300,95	NE
10	601.361,89	7.189.991,16	24,78	NE
11	601.381,42	7.189.975,90	10,87	SE
12	601.374,71	7.189.967,35	274,24	SO
13	601.320,96	7.189.700,32	707,40	SO
14	601.717,86	7.189.152,68	113,42	SE
15	601.765,45	7.189.052,92	182,57	SE
16	601.882,60	7.188.912,88	482,52	SE
17	602.268,84	7.189.202,10	261,84	NE
18	602.313,68	7.188.945,83	56,03	SE
19	602.357,61	7.188.911,05	181,56	SE
20	602.214,11	7.188.799,84	187,06	SO
21	602.379,88	7.188.740,69	1662,56	SE
22	602.800,75	7.187.481,44	68,03	SE
23	602.738,95	7.187.453,05	274,78	SO
24	602.518,50	7.187.541,57	251,96	NO
25	602.266,55	7.187.543,04	168,48	O
26	602.266,30	7.187.374,64	236,10	S
27	602.258,55	7.187.141,59	403,13	S
28	601.856,42	7.187.085,83	267,74	SO
29	601.898,90	7.186.821,55	249,59	SE
30	602.095,15	7.186.668,32	66,78	SE
31	602.096,54	7.186.601,77	62,32	S
32	602.114,65	7.186.542,07	112,64	SE
33	602.003,03	7.186.530,87	215,03	SO
34	601.924,63	7.186.330,77	586,81	SO
35	601.983,34	7.185.746,90	850,56	SE
36	601.630,66	7.184.972,96	94,93	SO

37	601.542,13	7.185.007,23	539,54	NO
38	601.077,31	7.185.281,19	569,58	NO
39	600.530,85	7.185.441,80	264,04	NO
40	600.287,35	7.185.543,90	307,32	NO
41	600.017,50	7.185.636,01	20,15	NO
42	600.010,29	7.185.617,20	139,86	SO
43	599.919,83	7.185.510,53	258,72	SO
44	599.671,17	7.185.439,09	706,64	SO
45	599.834,63	7.184.751,62	514,59	L
46	599.851,05	7.184.237,29	572,04	S
47	599.637,65	7.183.706,54	685,33	SO
48	599.002,30	7.183.963,13	404,79	NO
49	599.157,48	7.184.336,87	48,13	NE
50	599.159,66	7.184.384,95	308,20	N
51	599.096,28	7.184.686,56	397,76	NO
52	599.076,30	7.185.083,82	570,47	NO
53	598.911,61	7.185.629,90	320,83	NO
54	598.900,45	7.185.950,36	55,73	N
55	598.860,21	7.185.988,91	102,68	NO
56	598.821,63	7.186.084,07	154,85	NO
57	598.739,33	7.186.215,23	384,67	NO
58	599.065,96	7.186.418,41	156,34	NE
59	598.922,88	7.186.487,37	543,65	NO
60	598.467,38	7.186.759,98	52,02	NO
61	598.514,52	7.186.781,98	1670,92	NE
62	599.507,14	7.187.813,75	505,73	NE
63	599.160,28	7.188.126,06	86,27	NO
64	599.173,40	7.188.211,33	392,72	NE
65	599.483,86	7.188.451,83	601,35	NE
66	599.911,08	7.188.875,04	203,97	NE
67	599.745,09	7.188.993,58	95,58	NO
68	599.800,28	7.189.071,62	141,22	NE
69	599.687,21	7.189.156,21	103,76	NO
70	599.585,46	7.189.176,56	32,21	NE
71	599.588,44	7.189.208,64	112,93	N
72	599.654,43	7.189.300,28	277,45	NE

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:BF48831B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 4.073 DE 18/02/2016 - DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DOS LIMITES DO PERÍMETRO URBANO ESPECÍFICO DO DISTRITO DE PAPAGAIOS NOVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmeira Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

CAPÍTULO I
DO PERÍMETRO URBANO

Art. 1º - É considerada área urbana específica, a área do Distrito de Papagaios Novos do município de Palmeira sendo o espaço compreendido pelos limites descritos a seguir, utilizando o Sistema de Referência Geodésica com o Datum Sirgas 2000 e projeção Universal Transversal de Mercator no Fuso 22S.

Art. 2º - A linha demarcatória do perímetro de Papagaios Novos é realizada pela seguinte descrição:
I - Tem início no **ponto 1** (586216,96; 7189990,76), localizado à noroeste da área ocupada pelo distrito, à aproximadamente 35,00 metros paralelo à rodovia municipal. Deste ponto segue em linha reta à sudeste por 43,00 metros até o **ponto 2** (586256,78; 7189976,47), de onde segue em linha reta direção nordeste por 40,58 metros até o **ponto 3** (586295,58; 7189987,70), seguindo em linha reta à leste por 23,51 metros até o **ponto 4** (586319,07; 7189986,68), continuando à nordeste por 51,66 metros até o **ponto 5** (586319,07; 7190003,02). Deste segue na direção nordeste em linha reta por 88,81 metros até o **ponto 6** (586455,90; 7190016,29). Neste ponto segue em direção leste, passando por dois lagos em uma linha reta por 249,23 metros até o **ponto 7** (586698,74; 7190018,33), no encontro com uma estrada vicinal. Deste ponto, segue acompanhando o córrego existente na direção nordeste por 667,90 metros até o **ponto 8** (587325,90; 7190110,23). A partir deste ponto, muda de direção para sudoeste, seguindo outro córrego existente por 415,55 metros até o **ponto 9** (587125,75; 7189766,12), no cruzamento com a rodovia municipal. Deste continua seguindo o córrego existente, à sudoeste por 344,48metros até o **ponto 10** (586878,64; 7189535,35), continuando à sudoeste por 51,08 metros até o **ponto 11** (586839,84; 7189502,67), mudando de direção, seguindo à noroeste por 9,41 metros até o **ponto 12** (586833,71; 7189509,82), deste à sudoeste por mais 43,71 metros até o **ponto 13** (586798,99; 7189483,27) no encontro com outra rodovia municipal. Deste por 210,21 metros à sudoeste até o **ponto 14** (586645,83; 7189339,30). Neste ponto com um ângulo de 90° à noroeste, segue em linha reta por 412,12 metros até o **ponto 15** (586378,30; 7189652,77), continuando à noroeste por 363,07 metros até o **ponto 16** (586144,46; 7189930,52), deste muda de direção em um ângulo de 90° à nordeste por 94,26 metros atravessando a rodovia municipal até o ponto inicial.

Art, 3º - O anexo 1 apresenta os mapas com a definição dos limites, pontos de referência e demais dados citados, sendo estes, parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Os imóveis compreendidos no perímetro definido por esta Lei somente serão tributados pelo Município a partir do momento que perderem suas características agropecuárias e no caso de formação de núcleos urbanos.

Art. 5º - O anexo 2 apresenta o quadro de cálculo dos rumos e distâncias do perímetro urbano do distrito de Papagaios Novos no município de Palmeira.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei 4059 de 30 de dezembro de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

ANEXO 2
Quadro de cálculo dos rumos e distâncias do perímetro urbano do distrito de Papagaios Novos, Município de Palmeira/PR

PTO	COORDENADAS		DISTÂNCIA	DIREÇÃO
1	586.216,96	7.189.990,77	42,99	NO
2	586.256,79	7.189.976,47	40,58	SE
3	586.295,59	7.189.987,70	23,51	NE
4	586.319,07	7.189.986,68	51,66	L
5	586.368,09	7.190.003,02	88,81	NE
6	586.455,90	7.190.016,29	249,23	NE
7	586.698,75	7.190.018,34	667,90	L
8	587.325,89	7.190.110,24	415,55	NE
9	587.125,75	7.189.766,12	344,48	SO
10	586.878,64	7.189.535,35	51,08	SO
11	586.839,84	7.189.502,67	9,41	SO
12	586.833,72	7.189.509,82	43,71	NO
13	586.799,00	7.189.483,27	210,21	SO
14	586.645,83	7.189.339,30	412,12	SO
15	586.378,30	7.189.652,78	363,07	NO
16	586.144,46	7.189.930,52	94,26	NO

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:DAD742EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 4.074 DE 18/02/2016 - DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DOS LIMITES DO PERÍMETRO URBANO ESPECÍFICO DA LOCALIDADE DE WITMARSUM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,
Lei:
CAPÍTULO I
DO PERÍMETRO URBANO

Art. 1º - É considerada área urbana específica, a área da localidade de Witmarsum, no município de Palmeira, sendo este espaço compreendido pelos limites descritos a seguir, utilizando o Sistema de Referência Geodésica com o Datum Sirgas 2000 e projeção Universal Transversal de Mercator no Fuso 22S.
Art. 2º - O perímetro da área urbana do Distrito de Witmarsum é dividido em polígono 1 e polígono 2.
Art. 3º - A linha demarcatória do perímetro de Witmarsum – polígono 1 é pela seguinte descrição:
I. Tem início no **ponto 1** (618494,21; 7190081,76), localizado à noroeste da área ocupada pelo distrito, sobre a rodovia municipal que passa pelo distrito. Deste ponto segue à sudeste pela rodovia por 2.147,70 metros, até o **ponto 2** (618612,74 ; 7187961,05), de onde segue em linha reta na direção sudoeste por 250,71 metros até o **ponto 3** (618368,38; 7187904,99). Deste segue por estrada secundária em direção noroeste por 87,70 metros até o **ponto 4** (618349,87; 7187990,72), indo em direção à sudoeste por 75,06 metros até o **ponto 5** (618276,75;7187973,77). Deste ponto segue na direção noroeste em linha reta por 51,48 metros até o **ponto 6** (618265,93; 7188024,10), continuando em linha reta à noroeste por 96,94 metros até o **ponto 7** (618251,15; 7188119,91), e continuando à noroeste por 252,42 metros até o **ponto 8** (618193,44; 7188365,99). Neste ponto segue em linha reta na direção leste por 233,38 metros até o **ponto 9**(618417,62; 7188430,85), continua seguindo à noroeste por 53,89 metros até o **ponto 10** (618470,91; 7188438,91) à aproximadamente 35metros da rodovia municipal. Deste ponto segue a norte por 114,78 metros em uma paralela de aproximadamente 35,00 metros à rodovia municipal até o **ponto 11** (618442,53; 7188550,13), continuando em linha reta a norte por 52,65 metros até o **ponto 12** (618433,51; 7188602,00), deste segue à noroeste em linha reta por mais 123,01 metros até o **ponto 13** (618311,03; 7188613,41), deste, mais 90,38 metros em linha reta à norte até o **ponto 14** (618309,37; 7188703,77). Neste ponto segue na direção nordeste em linha reta por 81,34 metros até o **ponto 15** (618314,84; 7188784,92), deste à leste em linha reta por 9,10 metros até o **ponto 16** (618323,94; 7188784,87), deste em linha reta à nordeste por 500,82 metros até o **ponto 17** (618372,29; 7189283,35) e deste em linha reta na direção sudeste por 22,64 metros até o **ponto 18** (618394,77; 7189280,64). Deste ponto segue em linha reta na direção nordeste por 144,11 metros até o **ponto 19** (618411,25; 7189423,810), seguindo em linha reta à noroeste por 163,91 metros até o **ponto 20** (618360,10; 7189579,54), deste em linha reta por 392,98 metros na direção nordeste até o **ponto 21** (618408,93; 7189969,47), deste em linha reta por 47,10 metros na direção noroeste até o **ponto 22** (618361,94; 7189972,74) e deste em linha reta por 119,78 metros na direção nordeste até o **ponto 23** (618374,98; 7190091,81). Deste, segue em linha reta à sudeste por 119,66 metros até o **ponto inicial.**

Art. 4º - A linha demarcatória do perímetro de Witmarsum – polígono 2 é pela seguinte descrição:

I. Tem início no **ponto 1** (618875,54; 7187779,71) localizado em estrada vicinal, seguindo à sudeste em linha reta por 317,60 metros até o **ponto 2** (618992,08; 7187484,26), virando para nordeste em linha reta por 129,53 metros até o **ponto 3** (619114,65; 7187526,17), deste em linha reta à sudeste por 75,93 metros até o **ponto 4** (619141,88; 7187455,29). Deste ponto, segue por 136,00 metros em direção nordeste até o **ponto 5** (619270,90; 7187498,29), deste parte em linha reta por 231,74 metros na direção sudeste até o **ponto 6** (619347,70; 7187279,65), continuando em linha reta por 72,49 metros na direção sudoeste até o **ponto 7** (619278,12; 7187259,31), continuando em linha reta sentido sudeste por 67,01 metros até o **ponto 8** (619301,52; 7187196,52), seguindo em linha reta sentido sudoeste por 70,52 metros até o **ponto 9** (619234,45; 7187174,73), seguindo em linha reta à sudeste por 301,07 metros até o **ponto 10** (619340,75; 7186893,04), continuando em linha reta por 72,78 metros na direção sudoeste até o **ponto 11** (619272,60; 7186867,52), seguindo em linha reta sentido sudeste por mais 76,09 metros até o **ponto 12** (619298,71; 7186796,05). Neste ponto segue sentido sudoeste por 74,46 metros até o **ponto 13** (619228,80; 7186770,40), depois em linha reta por 59,97 metros direção sudeste até o **ponto 14** (619251,76; 7186715,01), seguindo em linha reta por 533,91 metros na direção sudoeste até o **ponto 15** (618750,92; 7186530,00), depois em linha reta por 225,03 metros na direção noroeste até o **ponto 16** (618682,47; 7186744,37), deste em linha reta na direção sudoeste por 299,33 metros até o **ponto 17** (618399,97; 7186645,40). Deste segue acompanhando a rodovia municipal no sentido nordeste por 540,81 metros até o **ponto 18** (618367,25; 7187179,78) e deste seguindo no sentido oeste por 201,70 metros até o **ponto 19** (618165,81; 7187169,39). Deste segue em linha reta por 113,69 metros na direção norte até o **ponto 20** (618167,61; 7187283,06), continuando em linha reta sentido noroeste por 133,99 metros até o **ponto 21** (618155,06; 7187416,46), continuando por 134,56 metros em linha reta sentido sudeste até o **ponto 22** (618214,15; 7187295,57), continuando em linha reta sentido nordeste por 110,56 metros até o **ponto 23** (618307,69; 7187354,50). Deste continua por 153,78 metros em linha reta à leste até o **ponto 24** (618461,43; 7187357,76) onde encontra com a estrada municipal. Desta segue acompanhando o córrego existente, sentido nordeste por 524,82 metros até o **ponto 25** (618683,02; 7187572,97) em um ponto na estrada vicinal, continuando em uma linha reta sentido sudeste por 59,88 metros até o **ponto 26** (618737,65; 7187548,46), deste segue em linha reta por 150,83 metros à noroeste até o **ponto 27** (618706,03; 7187695,93), continuando por 122,04 metros em linha reta na direção nordeste até o **ponto 28** (618825,45; 7187721,07) no cruzamento de uma rua com a estrada vicinal, de onde segue em linha reta pela estrada vicinal por 77,12 metros à nordeste até o ponto inicial.

Art. 5º - O anexo 1 apresenta o mapa com a definição dos limites, pontos de referência e demais dados citados, sendo estes, parte integrante desta Lei.
Art. 6º - Os imóveis compreendidos no perímetro definido por esta Lei somente serão tributados pelo Município a partir do momento que perderem suas características agropecuárias e no caso de formação de núcleos urbanos.
Art. 7º - O anexo 2 apresenta o quadro de cálculo dos rumos e distâncias do perímetro urbano de Witmarsum no município de Palmeira.
Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei 4060 de 30 de dezembro de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

ANEXO 2
Quadro de cálculo dos rumos e distâncias do perímetro urbano específico da localidade de Witmarsum – polígono 1, Município de Palmeira/PR

PTOS	COORDENADAS		DISTÂNCIA (M)	DIREÇÃO
1	618.494,22	7.190.081,76	2.147,70	NO
2	618.612,74	7.187.961,06	250,71	SE
3	618.368,38	7.187.905,00	87,70	SO
4	618.349,88	7.187.990,73	75,06	NO
5	618.276,76	7.187.973,77	51,48	SO
6	618.265,93	7.188.024,10	96,94	NO
7	618.251,16	7.188.119,91	252,75	NO
8	618.193,45	7.188.365,99	233,38	NO
9	618.417,63	7.188.430,86	53,89	L
10	618.470,91	7.188.438,91	114,78	NO
11	618.442,54	7.188.550,13	52,65	N
12	618.433,52	7.188.602,00	123,01	N
13	618.311,03	7.188.613,41	90,38	NO
14	618.309,37	7.188.703,77	81,34	N
15	618.314,84	7.188.784,93	9,10	NE
16	618.323,94	7.188.784,87	500,82	L
17	618.372,29	7.189.283,36	22,64	NE
18	618.394,77	7.189.280,65	144,11	SE
19	618.411,25	7.189.423,81	163,91	NE
20	618.360,10	7.189.579,54	392,98	NO
21	618.408,94	7.189.969,48	47,10	NE
22	618.361,95	7.189.972,74	119,78	NO
23	618.374,99	7.190.091,81	119,66	NO

Quadro de cálculo dos rumos e distâncias do perímetro urbano do distrito de Witmarsum – polígono 2, Município de Palmeira/PR

PTOS	COORDENADAS		DISTÂNCIA (M)	DIREÇÃO
1	618.875,54	7.187.779,72	317,60	NE
2	618.992,08	7.187.484,27	129,53	SE

3	619.114,65	7.187.526,17	75,93	NE
4	619.141,88	7.187.455,29	136,00	SE
5	619.270,90	7.187.498,29	231,74	NE
6	619.347,71	7.187.279,65	72,49	SE
7	619.278,13	7.187.259,32	67,01	SO
8	619.301,52	7.187.196,53	70,52	SE
9	619.234,46	7.187.174,73	301,07	SO
10	619.340,75	7.186.893,05	72,78	SE
11	619.272,60	7.186.867,52	76,09	SO
12	619.298,71	7.186.796,05	74,46	SE
13	619.228,81	7.186.770,41	59,97	SO
14	619.251,76	7.186.715,01	533,91	SE
15	618.750,92	7.186.530,01	225,03	SO
16	618.682,47	7.186.744,38	299,33	NO
17	618.399,98	7.186.645,40	540,81	SO
18	618.367,25	7.187.179,79	201,70	NE
19	618.165,81	7.187.169,39	113,69	O
20	618.167,61	7.187.283,07	133,99	N
21	618.155,07	7.187.416,47	134,56	NO
22	618.214,15	7.187.295,57	110,56	SE
23	618.307,69	7.187.354,50	153,78	NE
24	618.461,44	7.187.357,77	524,82	L
25	618.683,02	7.187.572,97	59,88	NE
26	618.737,66	7.187.548,46	150,83	SE
27	618.706,03	7.187.695,94	122,04	NO
28	618.825,45	7.187.721,08	77,12	NE

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:80ED9BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 11.889 DE 18/02/2016 - TRANSFERENCIA MARLANA SANSON.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,
Resolve:

Transferir a servidora **Marlana Sanson,** CPF: 078.743.989-47, RG: 10.692.311-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, para Secretaria Municipal de Gestão Publica, Departamento de Recursos Humanos, a partir de 19/02/2016.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:114D611E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 10.166 DE 18/02/2016 - DESIGNA SINARA MARQUEZE RIBAS DA SILVEIRA - COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o disposto no Art. 37 e seus parágrafos da Lei nº 3.944 de 19/082015, e o contido no processo protocolado sob nº 5351/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada, a servidora **SINARA MARQUEZE RIBAS DA SILVEIRA,** portadora do RG nº. 6.894.402-3, inscrita no CPF nº. 039.886.159-51, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em Comissão de **Coordenadora de Alimentação Escolar**, símbolo CC-05, percebendo a remuneração do cargo de acordo com o disposto no artigo 37, e seus Parágrafos da Lei 3.944 de 19/08/2015, a partir de 19/02/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:A3845924

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.884 DE 18/02/2016 - INTERROMPER 15 DIAS DE FÉRIAS, DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL EDUARDO YOITI TANIGUCHI.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, conforme processo administrativo nº. 936/2016

RESOLVE:

Interromper 15 dias de férias, do servidor publico municipal **EDUARDO YOITI TANIGUCHI,** Portaria nº. 11.865 de15/02/2016, devido a necessidade de seus serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:1B32AFE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.885 DE 18/02/2016 - INTERROMPER 15 DIAS DE FÉRIAS, DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL TECHARLLES JOHN CZELUSNIAK.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, conforme processo administrativo nº. 935/2016.
RESOLVE:

Interromper 15 dias de férias, do servidor publico municipal **Techarlles John Czelusniak,** Portaria nº. 11.864 de 15/02/2016, a partir de 16/03/2016 devido a necessidade de seus serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:46591285

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 10.168 DE 18/02/2016 - NOMEAÇÃO CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS PARA PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 20 de Dezembro de 2015, homologado por meio do Decreto nº. 10.153 de 12 de fevereiro de 2016.

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada, **Claudia Pereira dos Santos,** portadora do C.I./R.G. nº. 10.621.540-5 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.824.159-25, para o cargo de Professor, Classe A, lotada na Coordenadoria Pedagógica, Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de Fevereiro de 2016.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:326476F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.169 DE 18/02/2016 - NOMEACAO TÂNIA CRISTINA PRESTES AUER PARA O CARGO DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 20 de Dezembro de 2015, homologado por meio do Decreto nº. 10.153 de 12 de fevereiro de 2016.

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada, **Tânia Cristina Prestes Auer,** portadora do C.I./R.G. nº. 4.028.469-9 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº.748.910.909-44, para o cargo de Professor, Classe A, lotada na Coordenadoria Pedagógica, Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de Fevereiro de 2016.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:EA3240B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.170 DE 18/02/2016 - NOMEAÇÃO , TELESANGELA CZLUSNIAK PARA O CARGO DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 20 de Dezembro de 2015, homologado por meio do Decreto nº. 10.153 de 12 de fevereiro de 2016.

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada, **Telesangela Czlusniak,** portadora do C.I./R.G. nº. 6.788.390-0 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº.975.678.929-87, para o cargo de Professor, Classe A, lotada na Coordenadoria Pedagógica, Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de Fevereiro de 2016.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:EB826DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.171 DE 18/02/2016 - NOMEACAO TATIANA SATIE MAYER , PARA O CARGO DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 20 de Dezembro de 2015, homologado por meio do Decreto nº. 10.153 de 12 de fevereiro de 2016.

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada, **Tatiana Satie Mayer,** portadora do C.I./R.G. nº. 6.178.862-0 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº.905.867.519-04, para o cargo de Professor, Classe A, lotada na Coordenadoria Pedagógica, Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de Fevereiro de 2016.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:08E61814

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.172 DE 18/02/2016 - NOMEAÇAO , DAIANA BACH, PARA O CARGO DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 20 de Dezembro de 2015, homologado por meio do Decreto nº. 10.153 de 12 de fevereiro de 2016.

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada, **Daiana Bach,** portadora do C.I./R.G. nº. 12.861..680-2 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 011.580.039-51, para o cargo de Professor, Classe A, lotada na Coordenadoria Pedagógica, Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de Fevereiro de 2016.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:D2CA5449

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.173 DE 18/02/2016 - NOMEACAO ALBONI APARECIDA DE PAULA, PARA O CARGO DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 20 de Dezembro de 2015, homologado por meio do Decreto nº. 10.153 de 12 de fevereiro de 2016.

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada, **Alboni Aparecida de Paula,** portadora do C.I./R.G. nº. 7.833.468-1 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 033.975.919-45, para o cargo de Professor, Classe A, lotada na Coordenadoria Pedagógica, Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de Fevereiro de 2016.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:99DE88E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 10.174 DE 18/02/2016 - NOMEACAO NIZIA APARECIDA RIGONI PARA O CARGO DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 20 de Dezembro de 2015, homologado por meio do Decreto nº. 10.153 de 12 de fevereiro de 2016.

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada, **Nizia Aparecida Rigoni,** portadora do C.I./R.G. nº. 4.442.518-1 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 830.878.859-91, para o cargo de Professor, Classe A, lotada na Coordenadoria Pedagógica, Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de Fevereiro de 2016.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:20916F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 10.175 DE 18/02/2016 - NOMEAÇAO ANA PAULA BRUNOSKY PARA O CARGO DE POFESSOR.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 20 de Dezembro de 2015, homologado por meio do Decreto nº. 10.153 de 12 de fevereiro de 2016.

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada, **Ana Paula Brunosky,** portadora do C.I./R.G. nº. 7.668.293-3 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 036.163.669-50, para o cargo de Professor, Classe A, lotada na Coordenadoria Pedagógica, Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de Fevereiro de 2016.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:6CB52376

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 10.176 DE 18/02/2016 - NOMEACAO ANDRIENI CALDAS DE PAULA, PARA O CARGO DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 20 de Dezembro de 2015, homologado por meio do Decreto nº. 10.153 de 12 de fevereiro de 2016.

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada, **Andrieni Caldas de Paula,** portadora do C.I./R.G. nº. 8.958.222-9- PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 041.694.609-79, para o cargo de Professor, Classe A, lotada na Coordenadoria Pedagógica, Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de Fevereiro de 2016.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:EE9B5099

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.888 DE 18/02/2016 - REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PROFESSORES.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:
Artigo 1º - Colocar os servidores públicos municipais**,** abaixo relacionadas**,** sob o ***Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva***, exercendo suas funções em período integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e justificativas constantes no processo protocolado sob nº 5675/2015, considerando o período de 01/02/2016 à 20/12/2016.

Ailton Antonio Dadona	Classe D	Direção de Escola
Ana Cristina Bittencourt Ramos	Classe E	Direção de Escola
Andressa Covalski Delfrate	Classe A	Psicopedagoga
Carla Aparecida Bet Flores	Classe E	Psicopedagoga
Cinthia Liberto	Classe E	Direção de Escola
Crislaine Camargo Titski	Classe A	Pedagoga
Danieli Coelho dos Santos	Classe A	Direção de Escola
Elana Mª de Freitas Santos	Classe E	Direção de Escola
Elenice da Cruz Gonçalves	Classe E	Coordenação Pedagógica
Erlete de Freitas	Classe A	Direção de Escola
Gleicy de Cássia Bordignon Ferreira	Classe D	Coordenação Pedagógica
Heloyse Helena Sendecki	Classe A	Coordenação Pedagógica
Izabel Cristina Ornes Hartmann	Classe D	Pedagoga
Joanez Terezinha Hoffmann	Classe E	Psicopedagoga
Karina Apª Oliveira Moreschi	Classe A	Direção de Escola
Márcia Regina Pereira Ristow	Classe E	Coordenação Pedagógica
Maris Stela Capraro	Classe E	Coordenação Pedagógica
Renata Cherobim	Classe E	Direção de Escola
Rita de Cássia Delfrate	Classe E	Direção de Escola
Silmara de Sá Ribas	Classe A	Psicopedagoga
Solange Apª Breginski	Classe E	Direção de Escola

Artigo 2º - Nos termos dos artigos supra citados, da Lei nº 1.700/94, fica estipulada a gratificação especial de 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo regime diferenciado de trabalho.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:C344C594

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.177 DE 18/02/2016 - NOMEACAO JOSIANE ARAUJO DOS SANTOS PARA O CARGO DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 20 de Dezembro de 2015, homologado por meio do Decreto nº. 10.153 de 12 de fevereiro de 2016.

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada, **Josiane Araújo dos Santos,** portadora do C.I./R.G. nº. 8.569.146-5 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 045.855.489-80, para o cargo de Professor, Classe A, lotada na Coordenadoria Pedagógica, Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de Fevereiro de 2016.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:06924365

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.887 DE 18/02/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR FERNANDO ANTONIO MACIEL

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 882/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Procuradoria Geral do Município, ocupante do cargo de Procurador Geral do Município, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*
Dotação: 04.001.03.092.0004.2066.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Fernando Antonio Maciel	*045.476.079-20*	*R$ 1.000,00*

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 18 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:177DB70E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 019/2016

"Extingue o voto secreto nas deliberações sobre eleição da Mesa Executiva e cassação de mandatos, alterando as redações dos incisos I, XVI e XXIII do artigo 15; do caput do art. 25 e seu § 5º.; e do § 2º do artigo 43; todos, da Lei Orgânica do Município de Paranaguá".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, decretou, e a Mesa Executiva, nos termos do artigo 48, parágrafo 2° da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda ao texto da referida lei:

Art. 1º - Os incisos I, XVI e XXIII do artigo 15, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15 - ...

I - eleger sua Mesa Diretora, bem como destituí-la na forma desta Lei Orgânica e do Regimento Interno, em votação aberta;
...
XVI - dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, conhecer de sua renúncia e afastá-los definitivamente do cargo, por votação aberta, nos termos previstos em lei;
...
XXIII - decidir sobre perda de mandato de Vereador, por voto aberto e maioria absoluta, nas hipóteses previstas nesta Lei Orgânica;

Art. 2º - O caput do artigo 25 e seu § 5º, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25 - Imediatamente após sua posse, os Vereadores reunir-se-ão sob presidência do Vereador que mais recentemente tenha exercido cargo na Mesa, ou, na hipótese de inexistir tal situação, do mais votado entre os presentes e, havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, elegerão os componentes da Mesa em votação aberta, que ficarão automaticamente empossados.
...
§ 5º - Qualquer componente da Mesa poderá ser destituído, pelo voto aberto e maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, quando faltoso, omisso ou ineficiente no desempenho de suas atribuições, devendo o Regimento Interno da Câmara Municipal dispor sobre processos de destituição e sobre a substituição do membro destituído.

Art. 3º - O § 2º do artigo 43 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 43 ...
...
§ 2º - Nos casos dos incisos I, II, VI e VII deste artigo, a perda do mandato será decidida pela Câmara, por voto aberto e maioria absoluta, mediante provocação da Mesa ou de partido político representado na Câmara, assegurada ampla defesa.

Art. 4º - Esta Emenda entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, “Palácio Carijó”, em 12 de Fevereiro de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

JOÃO CARLOS A. RODRIGUES
1º Secretário

BENEDITO NAGEL
2º Secretário

Publicado por:
João Nunes da Silva Júnior
Código Identificador:F3D32BF8

GABINETE DO PREFEITO - COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14790/2015
PRAZO: 10 DIAS

O Presidente da Comissão Especial de Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos Municipais, constituída pelo Decreto Municipal n. 3.303 de 03 de dezembro de 2015

FAZ SABER a **ELIEL MATIAS LOURENO E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, representada pela Sr. Eliel Matias Loreno, que diante da tentativa frustrada de sua citação pessoal fica citado por edital nos seguintes termos: “De acordo com o disposto no art. 3º, inciso III da Lei 9784/1999 e nos arts. 213 e seguintes do Código de Processo Civil, tendo em vista o que consta do processo administrativo sancionador que Vossa Senhoria responde, conduzido pela Comissão designada pelo Decreto Municipal n. 3.303 de 03 de dezembro de 2015, fica Vossa Senhoria CITADO para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita no referido processo, para o que lhe será dado vista dos respectivos autos na Comissão Especial de Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos Municipais, situada na Prefeitura Municipal na Rua Júlia da Costa, 322, Centro Histórico, CEP 83203-060, Paranaguá-PR.

Paranaguá, 18 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Lígia Regina de Campos Cordeiro
Código Identificador:21D09C2A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO UNILATERAL

Partes: Município de Paranaguá
COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO
Data: 17/02/2016
CNPJ: 76.484.161/0006-74
Objeto: Aditivo Unilateral de Valor nº 01 ao Contrato nº. 244/2015. Fica acrescido ao valor original do contrato a quantia de R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), 25% do valor originalmente contratado, que suportará a aquisição de 02 veículos (caminhão caçamba basculante 6x4), objeto idêntico ao constante no contrato originário, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº. 5181/2016**.**
Prazo: Do contrato
Valor: 432.000,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinatura: Edison de Oliveira Kersten

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:8440D695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.497

“Nomeia Izabella Freza Neiva de Macedo para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, e no Decreto nº 2.433, de 06 de abril de 2015, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), IZABELLA FREZA NEIVA DE MACEDO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente Jurídico-Administrativo, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 16 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretaria Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:12C608D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.512

“Nomeia Fernanda Mara Olimpio para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), FERNANDA MARA OLIMPIO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor de Coleta de Lixo, Símbolo DAS-6, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 17 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:FEC3765D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.394

“Contrata, em caráter temporário, Técnico em Enfermagem ESF e Enfermeiro ESF.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei

Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 05.889/2016, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2015 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, para ocuparem os seguintes cargos:

a) **Técnico em Enfermagem ESF**, Grupo Ocupacional "Técnico em Saúde", Classe "A", Nível "ST001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde;

Nome	CPF	Data de início
BARBARA CORDEIRO	064.040.279-84	02/02/2016
PRISCILA AMANDA DE SOUZA MESSINA SAN MARTIN	084.410.299-70	04/02/2016

b) **Enfermeiro ESF**, Grupo Ocupacional "Especialista em Saúde", Classe "A", Nível "SE001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde;

Nome	CPF	Data de início
VIVIANNE PETERS DA SILVA	065.137.409-08	02/02/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 18 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:E831DB53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.395

"Contrata, em caráter temporário, Agentes Comunitários de Saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 05.886/2016, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 002/2015 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, para ocuparem o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Grupo Ocupacional "Auxiliar em Saúde", Classe "A", Nível "SA001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Nome	CPF	Data de início
DIANA RODRIGUES	048.536.169-85	01/02/2016
GREICE KELLY DE OLIVEIRA PIRES	096.869.789-50	28/01/2016
INGRID ANGEL RIBEIRO PEREIRA	097.240.179-23	01/02/2016
MADALENA APARECIDA G. B. DA SILVA	565.673.320-34	03/02/2016
MONICA CRISTINA BRASIL	023.658.649-10	04/02/2016
PATRICIA DAMACENO CORAL DA SILVA	959.639.269-00	04/02/2016
SELIS ELIANA AFONSO	026.703.169-64	28/01/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 18 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:00F18982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.396

"Contrata, em caráter temporário de excepcional interesse público, profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, com base na situação de emergência decretada, em virtude de surto epidemiológico."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido nos protocolados sob nºs 04.762 e 05.887/2016, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2016 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário de excepcional interesse público, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 90 (noventa) dias, com base na situação de emergência decretada (Decreto nº 3.291/2015), em virtude de surto epidemiológico, profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, para ocuparem os seguintes cargos:

a) **Médico Clínico Geral**, Grupo Ocupacional "Especialista Médico", Classe "A", Nível "M001", Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

Nome	CPF	Data de início
RAFAEL ABUJAMRA ALVES PINTO	066.178.489-42	02/02/2016
PATRÍCIA MATES	644.628.032-72	27/01/2016

b) **Enfermeiro**, Grupo Ocupacional "Especialista em Saúde", Classe "A", Nível "SE001", Carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

Nome	CPF	Data de início
ANE CAROLINE ALVES MENDES	052.816.989-07	01/02/2016
CELIA DO BELEM PACHECO	798.212.009-15	02/02/2016
DENISE DE SOUZA SILVA	479.261.989-00	02/02/2016
GERSON ROSA COELHO	786.776.539-53	03/02/2016
JONAS SOUZA DA SILVA	042.619.699-63	02/02/2016
MARILENE DE OLIVEIRA	545.424.720-00	04/02/2016
MONICA PADILHA GUEDES	291.532.390-91	02/02/2016

c) **Técnico em Enfermagem**, Grupo Ocupacional "Técnico em Saúde", Classe "A", Nível "ST001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	Data de início
ADONIR RIBEIRO DA COSTA JUNIOR	720.957.689-49	04/02/2016
BRUNA DIEINYS MATOSO DE CARVALHO	073.200.799-25	02/02/2016
DAYANE GISELE TOLEDO DOMINGUES	969.199.149-72	28/01/2016
FERNANDA ALVES DE FREITAS	079.149.189-77	02/02/2016
FRANCIELE DA SILVA PINHEIRO	037.346.789-35	03/02/2016
FRANCIELLE CRISTINA SCHIAVON	029.879.839-56	02/02/2016
ITAMAR MAURÍCIO DOS SANTOS	800.734.489-20	03/02/2016
ITAMAR PEREIRA SANTOS	851.917.019-68	04/02/2016
IVELIZE EMANOELLY BARRETO DE LIMA	064.996.409-80	03/02/2016
MARIA DO PILAR MOREIRA	851.874.969-72	02/02/2016
MARILENE LOLI	735.167.249-00	03/02/2016
PRISCILA DA SILVA ALVES	044.656.909-75	02/02/2016
ROSA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	089.466.778-56	02/02/2016
ROSELI RIBEIRO DE OLIVEIRA GERALDO	077.028.488-47	02/02/2016
SANDRA BEATRIZ DE CHECHI BONATTO	006.012.249-81	02/02/2016
SUELI PIRES LUIZ DA SILVA	053.114.709-30	03/02/2016
TANIA MARA SILVA DUTRA	755.045.969-04	02/02/2016
VERA LÚCIA TERLESKI MARSCHNER	019.747.359-82	01/02/2016

d) **Auxiliar de Farmácia**, Grupo Ocupacional "Auxiliar em Saúde", Classe "A", Nível "SA001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	Data de início
DANIEL MENDES	707.213.279-15	02/02/2016

e) **Auxiliar de Laboratório**, Grupo Ocupacional "Auxiliar em Saúde", Classe "A", Nível "SA001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	Data de início
IVANIZE VIZINE DOS SANTOS	040.108.899-50	04/02/2016

f) **Auxiliar Administrativo**, Grupo "B", Nível "01", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	Data de início
ANA LUCIA LECHINSKI DOS SANTOS	443.083.889-63	04/02/2016
CARLA REGINA NASCIMENTO TRIGO	910.956.039-49	03/02/2016
JOSÉ ALVAREZ JUNIOR	033.747.849-09	02/02/2016
MARIANA ALMIRA DE FREITAS MEIRA	041.614.279-64	02/02/2016
REJANECY ANDREA WATTER FREIRE	816.087.739-20	02/02/2016
ROSE DO ROCIO GOMES	501.623.999-00	03/02/2016
SANDRO GONÇALLO GRANI	786.500.629-20	03/02/2016

g) **Auxiliar de Serviços Gerais**, Grupo "A", Nível "01", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	Data de início
ADEMILDE DO PILAR GONÇALVES	800.710.669-34	03/02/2016
NELCELI BATISTA FERREIRA	019.297.789-02	04/02/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 18 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:9D384975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.397

"Exonera, a pedido, a servidora Evelyn Raquel Carvalho."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 05.091/2016, e de acordo com a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá),

RESOLVE,

I – Exonerar, a pedido, EVELYN RAQUEL CARVALHO, matrícula 12.982-1, do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 05 de fevereiro de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:051EAF23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.398

"Dispensa a servidora Edylayne Caroline da Silva da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora EDYLAYNE CAROLINE DA SILVA, matrícula 5570, do exercício da função gratificada de Supervisor Pedagógico - Símbolo FG-E3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:4D8AC1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.399

"Designa a servidora Laila Curci Assaf para a função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora LAILA CURCI ASSAF, matrícula 6750, para exercer a função gratificada de Supervisor Pedagógico - Símbolo FG-E3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:6BF51685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.515

"Altera redação dos artigos 6º e 7º do Decreto nº 3.291, de 23 de novembro de 2015, que Declara situação excepcional de emergência na saúde pública de Paranaguá, para execução de ações necessárias ao combate da proliferação do mosquito Aedes Aegypti e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o processo administrativo protocolado sob o número 03.628/2016,

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 6º e 7º do Decreto nº 3.291, de 23 de novembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6° As Secretarias Municipais se encarregarão de proceder à aquisição de bens e à contratação de obras e serviços necessários ao desenvolvimento das ações de combate à dengue, nos termos do Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com dispensa do processo regular de licitação desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da decretação de emergência, considerando a urgência da situação vigente, e adotar as demais providências que julgar cabíveis, com a anuência da Comissão Especial criada por este Decreto." (NR)

"Art. 7° Os pagamentos e despesas considerados emergenciais pela Secretaria Municipal de Saúde, visando à aquisição de bens, obras e serviços necessários ao êxito da erradicação dos focos do Aedes Aegypti e tratamento de pessoas atingidas pela moléstia, serão custeadas através dos projetos/atividade 2756, 2993, 2897 e 4027, fontes 303, 492, 497 e 510, do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, bem como se necessário, a reserva de contingência (Órgão 90, Unidade 01, despesa 999999 e fonte 9999), sem prejuízo de eventual e posterior suplementação que se fizer necessária mediante decreto;

Parágrafo Único. Os pagamentos e despesas considerados emergenciais pela Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, visando à aquisição de bens, obras e serviços necessários às ações de combate à dengue, serão custeados através dos projetos/atividade 2854, 2594, 2832, 2672, 2857, 2829, 2849, 2858 e 2821, fontes 103, 104 e 107, sem prejuízo de eventual e posterior suplementação que se fizer necessária mediante decreto." (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:7951DF09

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL PSS 05/2015

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 05/2015

3° Edital de Chamamento

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público 05/2015, convoca os candidatos abaixo relacionados, conforme ordem de classificação, para comparecerem na sede desta Secretaria, localizada na Rua Júlia da Costa, n° 322 – Centro Histórico – Cep. 83.203-060 – Paranaguá – Paraná, das 08h às 11h e das 13h às 18h, no prazo de 10(dez) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos exigidos para fins de contratação, estipulados no item 5.4 do edital de abertura.

Oficineiro de Expressões Artísticas

Classificação	Nome do Candidato
8º	THAMIRES CRISTINA PACHECO
9º	MARLON RENAN FRANÇA
10º	MARCELA CORISCO MONTEIRO
11º	EVELYN CAROLINE RODRIGUES ROSA
12º	LAURRANY THAFNY DIAS MOURA
13º	CLAUDIO HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA
14º	SARA DA SILVA RODRIGUES SPINELLI

Paranaguá, 17 de Fevereiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:E16ECE12

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL PSS 01/2016

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2016
ERRATA DO EDITAL DE EXCLUSÃO Nº 01/2016.

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, torna pública a Retificação do Edital de Exclusão 01/2016 do Processo Seletivo Público 01/2016, onde equivocadamente consta a Exclusão do candidato a função de Auxiliar de Farmácia DANIEL MENDES- Inscrição 0957- 4º lugar na Classificação Geral. Desta forma torna- se sem efeito a inclusão do nome do candidato mencionado no Edital de Exclusão 01/2016.

Paranaguá, 17 de Fevereiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:C6F4A294

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 009/2016

REF: LICITAÇÃO N.° 009/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2016
OBJETO: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica; Medicamentos Controlados; Materiais de Consumo para a clínica odontológica; e Materiais de Consumo para serviços médicos e de enfermagem; a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Itens Classificados
LOTE 01: MATERIAL DE CONSUMO PARA CLINICA ODONTOLOGICA
19, 20, 22, 24, 36 e 41.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 4.839, 05 (Quatro Mil oitocentos e trinta e nove Reais e cinco centavos).
LOTE 02: MATERIAIS PARA SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM
53, 54, 60, 61, 67, 68, 69, 70, 72, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 101 e 102.
Valor Total dos Itens do Lote 02: R$ 6.674, 15 (Seis Mil seiscentos e setenta e quatro Reais e quinze centavos).
LOTE 03: MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA
121, 122, 126, 127, 128, 133, 135, 142, 149, 151, 154, 155, 156, 165 e 167.
Valor Total dos Itens do Lote 03: R$ 3.664, 80 (Três Mil seiscentos e sessenta e quatro Reais e oitenta centavos).
LOTE 04: MEDICAMENTOS CONTROLADOS
180, 181, 182 e 184.
Valor Total dos Itens do Lote 04: R$ 1.659, 60 (Um Mil seiscentos e cinquenta e nove Reais e sessenta centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 16.837, 60 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL - EIRELI
Itens Classificados
LOTE 01: MATERIAL DE CONSUMO PARA CLINICA ODONTOLOGICA
18, 32 e 42.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 2.259, 50 (Dois Mil duzentos e cinquenta e nove Reais e cinquenta centavos).
LOTE 02: MATERIAIS PARA SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM
47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 62, 63, 65, 66, 75, 82, 98 e 113.
Valor Total dos Itens do Lote 02: R$ 13.437, 78 (Treze Mil quatrocentos e trinta e sete Reais e setenta e oito centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 15.697, 28 (QUINZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LOTE 03: MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA
116, 119, 125, 129, 137, 144, 162 e 163..
Valor Total dos Itens do Lote 03: R$ 9.178, 00 (Nove Mil cento e setenta e oito Reais).
LOTE 04: MEDICAMENTOS CONTROLADOS
183, 185, 1860187 e 193.
Valor Total dos Itens do Lote 04: R$ 3.604, 00 (Três Mil seiscentos e quatro Reais).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 12.782, 00 (DOZE MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LOTE 02: MATERIAIS PARA SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM
96
Valor Total do Item do Lote 02: R$ 810, 00 (Oitocentos e dez Reais).
LOTE 03: MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA
118, 123, 131, 132, 134, 138, 139, 140, 143, 145, 146, 147, 148, 150, 152, 153, 159, 160, 161, 164, 166, 168, 169 e 171.
Valor Total dos Itens do Lote 03: R$ 10.752, 57 (Dez Mil setecentos e cinquenta e dois Reais e cinquenta e sete centavos).
LOTE 04: MEDICAMENTOS CONTROLADOS
174, 175, 176, 177, 188, 189, 194, 195 e 196.
Valor Total dos Itens do Lote 04: R$ 2.924, 40 (Dois Mil novecentos e vinte e quatro Reais e quarenta centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 14.654, 80 (QUATROZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DENTAL SHOW COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
LOTE 01: MATERIAL DE CONSUMO PARA CLINICA ODONTOLOGICA
01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39 e 40.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 10.461, 72 (Dez Mil quatrocentos e sessenta e um Reais e setenta e dois centavos).
LOTE 02: MATERIAIS PARA SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM
44, 56, 57, 58, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 99, 100, 111 e 112.
Valor Total dos Itens do Lote 02: R$ 3.027, 03 (Três Mil vinte e sete Reais e três centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 13.488, 75 (TREZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
LOTE 01: MATERIAL DE CONSUMO PARA CLINICA ODONTOLOGICA
03.
Valor Total do Item do Lote 01: R$ 76, 96 (Setenta e seis Reais e noventa e seis centavos).
LOTE 02: MATERIAIS PARA SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM
43, 45, 46, 59, 64, 71, 73, 74, 76, 77, 83, 95, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 114 e 115.
Valor Total dos Itens do Lote 02: R$ 4.950, 93 (Quatro Mil novecentos e cinquenta Reais e noventa e três centavos).
LOTE 03: MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA
117, 120, 124, 130, 136, 141, 157, 158 e 172.
Valor Total dos Itens do Lote 03: R$ 5.002, 40 (Cinco Mil dois Reais e quarenta centavos).
LOTE 04: MEDICAMENTOS CONTROLADOS
178, 179, 190, 191 e 192.
Valor Total dos Itens do Lote 04: R$ 3.645, 40 (Três Mil seiscentos e quarenta e cinco Reais e quarenta centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 13.675, 69 (TREZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 87.136, 12 (OITENTA E SETE MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS).

Paula Freitas, 17 de fevereiro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:D9E27C49

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CONVITE

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, convida os agricultores do Município de Paula Freitas, interessados em participar do Programa de Aquisição de Alimentos PAA-Compra Direta, que possui as finalidades de promover o acesso a alimentação saudável e incentivar a agricultura familiar, deverão comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto no dia 22 de fevereiro do corrente ano e falar com a Sra. Rose Mari, Coordenadora do Programa.

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:DF9D0279

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 015/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016
O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Pregoeira designada pela Portaria n.º 007/2016 de 29 de janeiro de 2016, torna público que se fará realizar no dia 03 de março de 2016, às 09h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados para o Programa Casa Familiar Rural, conforme Termo de Cooperação Técnica, deste Município.
Dotação:
0701 12.361.0006.2.010 4.4.90.52.00.00.00.00 100000.01.07 (105) – Manutenção das Unidades Escolares.
VALOR estimado R$ 14.421,46 (Quatorze Mil quatrocentos e vinte e um Reais e quarenta e seis centavos).
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou no site:
www.paulafreitas.pr.gov.br ou pelo e-mail:
licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br ou
prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Paula Freitas, 18 de fevereiro de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANKI
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:4BA87D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PP 009/2016

A Pregoeira, CAMILA SABINE SZYMANSKI, designada pela Portaria n.º 007/2016 de 29 de janeiro de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:
01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 009/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2016
Objeto da Licitação: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica; Medicamentos Controlados; Materiais de Consumo para a clínica odontológica; e Materiais de Consumo para serviços médicos e de enfermagem; a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Itens Classificados
LOTE 01: MATERIAL DE CONSUMO PARA CLINICA ODONTOLOGICA
19, 20, 22, 24, 36 e 41.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 4.839,05 (Quatro Mil oitocentos e trinta e nove Reais e cinco centavos).
LOTE 02: MATERIAIS PARA SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM
53, 54, 60, 61, 67, 68, 69, 70, 72, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 101 e 102.
Valor Total dos Itens do Lote 02: R$ 6.674,15 (Seis Mil seiscentos e setenta e quatro Reais e quinze centavos).
LOTE 03: MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA
121, 122, 126, 127, 128, 133, 135, 142,1 49, 151, 154, 155, 156, 165 e 167.
Valor Total dos Itens do Lote 03: R$ 3.664,80 (Três Mil seiscentos e sessenta e quatro Reais e oitenta centavos).
LOTE 04: MEDICAMENTOS CONTROLADOS
180, 181, 182 e 184.
Valor Total dos Itens do Lote 04: R$ 1.659,60 (Um Mil seiscentos e cinquenta e nove Reais e sessenta centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 16.837,60 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL - EIRELI
Itens Classificados
LOTE 01: MATERIAL DE CONSUMO PARA CLINICA ODONTOLOGICA
18,32 e 42.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 2.259,50 (Dois Mil duzentos e cinquenta e nove Reais e cinquenta centavos).
LOTE 02: MATERIAIS PARA SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM
47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 62, 63, 65, 66, 75, 82, 98 e 113.
Valor Total dos Itens do Lote 02: R$ 13.437,78 (Treze Mil quatrocentos e trinta e sete Reais e setenta e oito centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 15.697,28 (QUINZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LOTE 03: MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA
116, 119, 125, 129, 137, 144, 162 e 163..
Valor Total dos Itens do Lote 03: R$ 9.178,00 (Nove Mil cento e setenta e oito Reais).
LOTE 04: MEDICAMENTOS CONTROLADOS
183, 185, 1860 187 e 193.
Valor Total dos Itens do Lote 04: R$ 3.604,00 (Três Mil seiscentos e quatro Reais).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 12.782,00 (DOZE MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LOTE 02: MATERIAIS PARA SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM
96
Valor Total do Item do Lote 02: R$ 810,00 (Oitocentos e dez Reais).
LOTE 03: MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA
118, 123, 131, 132, 134, 138, 139, 140, 143, 145, 146, 147, 148, 150, 152, 153, 159, 160, 161, 164, 166, 168, 169 e 171.
Valor Total dos Itens do Lote 03: R$ 10.752,57 (Dez Mil setecentos e cinquenta e dois Reais e cinquenta e sete centavos).
LOTE 04: MEDICAMENTOS CONTROLADOS
174, 175, 176, 177, 188, 189, 194, 195 e 196.
Valor Total dos Itens do Lote 04: R$ 2.924,40 (Dois Mil novecentos e vinte e quatro Reais e quarenta centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 14.654,80 (QUATROZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DENTAL SHOW COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
LOTE 01: MATERIAL DE CONSUMO PARA CLINICA ODONTOLOGICA
01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39 e 40.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 10.461,72 (Dez Mil quatrocentos e sessenta e um Reais e setenta e dois centavos).
LOTE 02: MATERIAIS PARA SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM
44, 56,5 7,58, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 99, 100, 111 e 112.
Valor Total dos Itens do Lote 02: R$ 3.027,03 (Três Mil vinte e sete Reais e três centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 13.488,75 (TREZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
LOTE 01: MATERIAL DE CONSUMO PARA CLINICA ODONTOLOGICA
03.
Valor Total do Item do Lote 01: R$ 76,96 (Setenta e seis Reais e noventa e seis centavos).
LOTE 02: MATERIAIS PARA SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM
43, 45, 46,5 9, 64, 71, 73, 74, 76, 77, 83, 95, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 114 e 115.
Valor Total dos Itens do Lote 02: R$ 4.950,93 (Quatro Mil novecentos e cinquenta Reais e noventa e três centavos).
LOTE 03: MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA
117,120,124,130,136,141,157,158 e 172.
Valor Total dos Itens do Lote 03: R$ 5.002,40 (Cinco Mil dois Reais e quarenta centavos).
LOTE 04: MEDICAMENTOS CONTROLADOS
178,179,190,191 e 192.
Valor Total dos Itens do Lote 04: R$ 3.645,40 (Três Mil seiscentos e quarenta e cinco Reais e quarenta centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 13.675,69 (TREZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 87.136,12 (OITENTA E SETE MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS).
02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação: 0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.32.00.00.00.00 100000.01.07 (196);
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.32.00.00.00.00 100303.01.02 (197);
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.32.00.00.00.00 100495.09.02 (198);
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (193);
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 100303.01.02 (194);
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 100495.09.02 (195) - Manutenção das Ações de Saúde Publica.

Paula Freitas, 17 de fevereiro de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANSKI
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:832D7B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 016/2016

CARTA CONVITE N.º 001/2016

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 29 de fevereiro de 2016, às 9h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade CARTA CONVITE, tipo menor preço global.

Objeto: Construção/readequação de uma ponte em concreto armado para ampliação de ponte existente, localizado na Localidade de Faxinal, deste Município.

Valor máximo: R$ 125.806,00

Dotação: 1101 26.782.0015.1.015 4.4.90.51.00.00.00.00 100000.01.07 (292) – Construção e Readequação de Pontes.

Os interessados poderão solicitar o edital e seus anexos no endereço supracitado ou pelo e-mail licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br ou prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Paula Freitas, 18 de fevereiro de 2016.

KATIANO BARBOSA BARCELOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:EB46F05E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 017/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 04 de março de 2016, às 9h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.

Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes destinados para a Secretaria Municipal de Saúde – Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ.

Valor máximo: R$ 2.773,00

Dotação: 0802 10.301.0009.2.025 4.490.52.00.00.00.00 100495.09.02 (211) – Manutenção das Ações de Saúde Pública.

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo e-mail licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br ou prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Paula Freitas, 18 de fevereiro de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANSKI
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:F8F329E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2016

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Contratado: LUCAS WILLIAM KOGUT GRUBA 11419352954
CNPJ: 21.903.118/0001-08

Objeto: AQUISIÇÃO DE GRADES DE SEGURANÇA PARA AS PORTAS E JANELAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Valor: R$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais)

Dotação: 01.001.01.031.0001.0001.2001.4.4.90.52

Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei 8.666/93

Foro: Comarca de Mallet-PR

Paulo Frontin (PR), 12 de fevereiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratante

LUCAS WILLIAM KOGUT GRUBA 11419352954
Contratado

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:551627C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 10/2016 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL 10/2016 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,
RESOLVE:

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **18 de fevereiro de 2016,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CENTRO)

Classificação	Nome do Candidato
02º	Saris Roberta Friedrich

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome do Candidato
05º	Pedro Machado

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome do Candidato
03º	Ana Beatriz Deretti

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2016.

INGO HEDEGAR STRACKE
Prefeito Municipal em Exercício

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:8ECF3E40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
AUDIÊNCIA PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná e o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições regimentais e dando cumprimento ao disposto no art. 9º §4º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) **CONVOCA** a comunidade geral; bem com o as instituições não governamentais, integrantes dos segmentos organizados da sociedade; e os interessados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, referente à avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2015, que acontecerá dia 29/02/2016 as 18:30hmin horas no Plenário Zacarias Vieira, Câmara Municipal de Piraquara.
Na ocasião, a ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Finanças do Município de Piraquara, demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais referentes ao 3º quadrimestre do Exercício financeiro de 2015.

JOSIMAR FRÓES
Presidente da Câmara Municipal

MIGUEL MARÇALO BRUDECK SCROBOT
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:7C39A08C

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público, realizado em conformidade com o Edital N.º 01/2013, com homologação através do Edital N.º 07/2013, publicado no Diário Eletrônico "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" de 26/09/2013, edição N.º 0337, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

CARGO: TELEFONISTA

Inscrição	Classificação	Nome	Nota	Horário
10762	08	Elke Irmgard Sedlmaier	80,00	09:00

O exame de saúde pré-admissional **SERÁ REALIZADO NO DIA 25/02/2016 (QUINTA-FEIRA)**, conforme horário agendado acima, na Excelência Medicina e Segurança do Trabalho, localizada na Alameda Dr. Muricy, 542 – 1° andar, sala 102 – Centro, Curitiba/PR. Tel.: (41) 3015-3239/ (41) 3014-3239 ou:
www.excelenciamed.com.br

Ponto de Referência: Esquina com a Av. Marechal Deodoro (Próximo à Praça Zacarias).

A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Câmara Municipal de Piraquara, em 18 de fevereiro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:116A9AAE

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA

"Dispõe sobre o modelo de gestão da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas"

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Segunda Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2016, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 1.004 de 05/05/2009, em especial art. 9º inciso VI, pela Lei n°8.080, de 19 de setembro de1990 e pela Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 1004 de 05/05/2009
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o modelo de gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, por 14 votos, na Reunião Extraordinária do dia 12 de fevereiro de 2016 endossando assim os atos da Secretaria de Saúde no que se refere ao assunto.
Art. 2º - O modelo de gestão aprovado tem por símbolo O.S (Organização Social), de acordo com a Lei nº 9.637 de 15 de maio de 1998.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 12 de Fevereiro de 2016.

NEIVO JOÃO BERTUZZI
Presidente do COMUSP
Conselho Municipal de Saúde de Piraquara

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:02DEF8F9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4875/2016

ALTERA LOTAÇÃO DE servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Altera a lotação do Senhor **Thiago Carraro** no cargo comissionado de Superintendente de Processos **DAS 6**, da Secretaria Municipal de Administração, para a Procuradoria Geral do Município a contar do dia 17/02/2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 17 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:FBBF69E1

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4874/2016

ALTERA LOTAÇÃO DE servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Altera a lotação da Senhora **Anelise Bueno Staben Alves** no cargo comissionado de Superintendente de Gestão de Pessoas **DAS 6**, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral a contar do dia 17/02/2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 17 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:4855D7F5

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N.º 4870/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 057/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014, cumprindo as exigências legais.
FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL

Nome	Admissão
Leila Mara D'Almeida Rodrigues	17/02/2016
Thatiane Klentfelt	16/02/2016
Helainne Ribas Teodoro	16/02/2016
Silmara do Rocio Maciel	16/02/2016

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 17 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:D08BC1CC

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4876/2016

ALTERA o DECRETO nº 4092/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do Art. 24, do Decreto Municipal nº 4092/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 A Secretaria Municipal de Administração – SMAD será composta de cinco Departamentos e vinte e seis Setores, na forma que segue:"

Art. 2º Altera a redação do *caput* e do inciso III, do Art. 16, do Decreto Municipal nº 4092/2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 16** A Procuradoria Geral do Município será composta de um Procurador Geral, um Subprocurador, um Superintendente, dois Departamentos e três Setores, na forma que segue:

III – Superintendência de Processos Administrativos;"

Art. 3º Altera a redação do *caput* do Art. 22, do Decreto Municipal nº 4092/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22 A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SMPCG será composta de duas Superintendências, três Departamentos, na forma que segue:"

Art. 4º Acrescenta o inciso V ao Art. 22, do Decreto Municipal nº 4092/2013, nos seguintes termos:

"**Art. 22 (...)**
V- Superintendência de Gestão de Pessoas."

Art. 5º Ficam revogados os incisos I e III, do Art. 24, do Decreto Municipal nº 4092/2013.

Art. 6º Os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 4092/2013 permanecem inalterados.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 17 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:E1E2D181

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8718/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 001/2016, RESOLVE:
Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir do dia 18 de fevereiro de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8689/2016, do dia 19 de janeiro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 920, concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 001/2016.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 17 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:702AE6FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8719/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 002/2016, RESOLVE:
Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir do dia 18 de fevereiro de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8694/2016, do dia 19 de janeiro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 920, concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 002/2016.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 17 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:70083057

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8720/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância Acusatória nº 001/2016, RESOLVE:
Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 18 de fevereiro de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8695/2016, do dia 19 de janeiro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 920, concluir os trabalhos referentes à Sindicância Acusatória nº 001/2016.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 17 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:3C9A6EAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8721/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 da Lei Municipal n. 863/2006, RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a Portaria nº 8458/2015, de 19 de agosto de 2015, na qual foi designada Comissão de Sindicância Acusatória, autuada sob n. 006/2015, para substituir o membro da Comissão, Luciane da Silva, matrícula nº 5209-4, em virtude de problemas de saúde que a impossibilita do exercício do cargo, pela servidora estável, com fundamento no Decreto nº 4573/2015, Rebekka Rinklin, no cargo de Psicóloga, matrícula nº 6145-0.
Art. 2º - Os demais membros da Comissão nomeados e as demais disposições da Portaria nº 8458/2015 mantêm-se inalterados.
Art. 3º - Fica renovado o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único, do artigo 175, da Lei Municipal n. 863/2006.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 17 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:1EE05907

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 8722/2016

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para atuarem como Gestores de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º. – Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Gestor de Contrato nas Secretarias nas quais estão lotados.

SECRETARIA	GESTOR	MATRÍCULA	ÁREA DE GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO	Camila Kavalli	7730-5	Perícia Médica, Laudos, Saúde Ocupacional e Medicina do Trabalho, Vale Alimentação, Holerites.
	Elarice Taciane Hipólito	7791-7	Capacitações e Cursos
	Emilye Allana Martins dos Santos	7788-7	Estagiários, seguros dos estagiários.
	Evelyn Celestina dos Santos Martins	7799-2	Consignados
	Mariana Koeke Tramujas	8188-4	Vale Transporte, Equipamentos de Proteção Individual, Uniformes, Acessórios e Concursos.
	Antonio Carlos Sinque de Paula	9353-0	Monitoramento
	Anselmo Cavalheiro	9480-3	Todas as áreas
	Christian Francisco de Souza	7388-1	Combustível, frotas
	Cleiton e Silva Moreira	5051-2	Divisórias, persianas, eletrônicos, eletrodomésticos, limpeza de caixas d'água, desratização e desinsetização, mobiliário, seguro veicular
	Cleverson Alexandre Ribeiro da Silva	7807-7	Sistemas de Informação, aplicativos e Softwares
	Luiz Henrique Gasparin Bueno	7842-5	
	Eduardo Dias de Lima	7515-9	Cartórios
	João Fulgêncio Neto	5688-0	Material gráfico
	Luzia Aparecida Quekes	5716-9	Correios, material de consumo (expediente, limpeza).
	Viviane Lucas de Melo Pedroso	8213-9	Publicações
	Mauricio Batista Cruz	6250-2	Redes, Telefonia Fixa e móvel, Cabeamento e Segurança da Informação.
	Jefferson Eduardo Enzo	6530-7	
	Marcelo Valenga Ivanoski	7647-3	Hardware, Computadores, Impressoras, Suprimentos de Cartuchos de Impressão, Periféricos, Acessórios de Informática e Antivírus.
	Willian Beetz Bech	6616-8	
	Neusa Aparecida Fidelis	5621-9	Água (e vasilhames) gás (e vasilhames)
	Rozilei do Rocio Biscotto	2903-3	Locação de imóveis, Alimentos perecíveis e semi-perecíveis, lanches, marmitex e refeições em restaurante.
	Iohanan Fernanda Hinça	8271-6	Copel e Sanepar
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Cintia Aparecida Batista	6140-9	Transporte escolar, Cesta Básica, Locação de estrutura para Eventos, Materiais Esportivos e Instrumentos Musicais e Serviços Funerários
	Eliane Lopes	7725-9	Convênios
	Maria Alice Lopes	8151-5	
	Fabio Consoli	8197-3	Vale Transporte
	Fagner Cezar Muller	7518-3	Capacitações e Cursos, Combustível, Locação de Veículos, Óleos e Lubrificantes, Vale Alimentação, Uniformes e Acessórios e Manutenção de Veículos
	Luiz Carlos Heleno	9347-5	Agencia de Viagens, Aquisição de veículos novos, Extintores, Fossa, desratização e Limpeza de caixa d'água e Material de expediente.
	Rebekka Rinklin	6145-0	Fraldas
	Alana Graziele W. Selke	7320-2	
	Rebekka Rinklin	6145-0	Reformas e Manutenção de Imóveis
	Celia Regina Almeida Predoza	5296-5	
	Analice Maria de Souza	6327-4	
	Joyce Schmidt Gonçalves	6137-9	
	Simone de Souza Canani	7846-8	
	Joseane Sampaio	6152-2	
	Rebekka Rinklin	6145-0	Pães
	Alana Graziele W. Selke	7320-2	
	Rebekka Rinklin	6145-0	Cama, mesa e banho, Carne, Hortifruti, Colchões e Semi perecível.
	Alana Graziele W. Selke	7320-2	
	Celia Regina Almeida Predoza	5296-5	
	Wagner Gavlak Trefflis	6629-0	
	Maria Alice Lopes	8151-5	Cartuchos, tonner, Computadores e Tablet, Divisórias e Persianas, Eletrodomésticos, Locação de Impressoras, Mobiliário, Monitoramento, Serviços e vendas de produtos do correio e Telefonia fixa e móvel.
	Simone de Souza Canani	7846-8	Locação de Imóveis
	Rebekka Rinklin	6145-0	
	Analice Maria de Souza	6327-4	
	Tatiana Amelia V Malewschik	9365-3	
	Simone Rodrigues de Carvalho	9474-9	Água Mineral, Carga de Gás, Lanches, Material de limpeza higiene e descartáveis, Serviços de água e esgoto, Serviços de energia elétrica
	Tatiane Amelia V. Malewschik	9365-3	Agencia de publicidade, Material de construção, Material gráfico, Projetos e trabalhos sociais e Utensílios domésticos
COMUNICAÇÃO	Luiz Henrique kavetski	6615-0	Todas as áreas
	Débora Irene Pereira	6670-2	
CONTROLADORIA	Marco Aurélio do Nascimento	6461-0	Todas as áreas
CULTURA, ESPORTE E LAZER	Claudio Roberto Yahiro Licheski	7385-7	Todas as áreas
	Daiana Regine Brudeck Artigas	7855-7	

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Leandro Luiz Giraldi	5686-3	Todas as áreas
	Ana Paula Idalêncio Zeilonka	7789-5	
EDUCAÇÃO	Adriana de Souza Alves	4492-0	Jogos Pedagógicos
	Patrícia Arantes da Luz	4795-3	Alimentação Escolar
	Maria Cicarelli de Lima	5373-2	Todas as áreas
	Sergio Luis Borato Vilar	6247-2	
	Vera Nice de Agustinho de Pontes	2241-1	
	Ezequiel Trocati	5565-4	
FINANÇAS	Emilio José Lapchenski	6523-4	Todas as áreas
	Josimara Nunes Cardoso de Witte	5059-8	
GABINETE DO PREFEITO	Tiago Alves	9518-4	Todas as áreas
INFRAESTRUTURA	Carlos Aristides Goulart	2836-3	Todas as áreas
	Cassio Murilo Caetano Pereira	7344-0	
	Patricia do Rocio de Oliveira	6650-8	
	Djair Tiera	5064-4	
	Rafael Renann Braga Batista	9395-5	
MEIO AMBIENTE E URBANISMO	Catia Fernandes de Goes	6569-2	Todas as áreas
	Karen da Silva Kulka Gaio	7728-3	
PLANEJAMENTO	Luciano da Costa Lara	8231-7	Todas as áreas
PROCURADORIA	Rafaela Alves Castro	6998-1	Todas as áreas
	Monica Maria Medeiro	5721-5	
SAÚDE	Karin Luciane Will	6261-8	Alimentação ou Dietas e Suplementos Alimentares
	Luna Rezende Machado de Souza	8263-5	
	Viviane de Barros Farias	4798-8	Materiais e Equipamentos Médicos, Laboratoriais, Hospitalares e Odontológicos
	Claudiane Meira Drapalski	6999-0	
	Karin Luciane Will	6261-8	
	Silvia Aparecida Schubalski da Silva	8522-7	Medicamentos
	Andrea Maria de Azevedo Dias Valverde	8276-7	
	Antonio Dias da Cruz	7345-8	Locação de Imóveis
	Raquel Estefani	6492-0	Gestão de RH
	Rosangela Aparecida Valentim de Paula	5041-5	Exames Complementares
	Franciele de Souza Mendes Lima	7382-2	
	Márcia Marques da Silva Shemberg	7840-9	Oxigenoterapia
	Hilda da Silva Pesch	7827-1	
	Antonio Dias da Cruz	7345-8	Demais Compras e Serviços
	José Carlos Stocco da Silva	4827-5	
	Luna Rezende Machado de Souza	8263-5	
	Leonardo Pereira dos Santos	6514-5	
	Jairo Fernandes de Queiroz	9437-4	
	Andréia Rech	6505-6	
	Ariela Cristiane Kawakami Borja	3674-9	
	Luana Costa Lima Hildebrando Neme	7009-2	
	Ivanilde Gonçalves do Nascimento	7341-5	
	Thiago Aurélio Oliveira	5957-9	
	Marlon Martins de Souza	6997-3	Aquisição, Locação e Manutenção de Materiais e Equipamentos de Processamento de Dados e Softwares

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogada a Portaria nº. 8681/2015.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zeilonka, em 17 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:49731565

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8723/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância de Investigação nº 013/2015, RESOLVE:
Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 19 de fevereiro de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8514/2015, do dia 18 de setembro de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 837, concluir os trabalhos referentes à Sindicância de Investigação nº 013/2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 18 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:1FA71B8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: KS CONSTRUTORA GALVAN EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.066.953/0001-54. **DO OBJETO**: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo de execução e vigência e o acréscimo de 20,26% (Vinte vírgula vinte e seis por cento)** na execução de obras de **conclusão com ampliação da UPA** (Unidade de Pronto Atendimento 24 horas), localizada na Rua Oswaldo Cruz Nº 67, no Bairro Jardim Primavera, com área total construída de 1.165,43 m². **DO PRAZO**: Fica prorrogado o prazo de execução por 01 (um) mês a partir de 21/03/2016 findando em 21/04/16 e o prazo de vigência por 01(um) mês a partir de 21/06/16 findando em 21/07/16. **DO VALOR**: Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 197.635,72 (Cento e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 17 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:4C5A6A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 8724/2016

Institui Comissão Especial de Licitação no Âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Piraquara e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, com fulcro no Artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Piraquara, 01 (uma) Comissão Especial de Licitação, para o processo de Dispensa de Licitação nº 03/2016, Processo 1615/2016, cujo objeto trata da *"contratação de empresa (instituição(ões) privada (s)) para prestação de serviços na área médica e odontológica, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que moram em Piraquara, pelo período de 90 (noventa) dias"*, nos termos do artigo 51 da Lei nº. 8.666/1993.

Art. 2º - Para compor a Comissão Especial de Licitação, ficam designados como membros titulares, sob a presidência do primeiro:
a) Sheila Guimaraes Veloso,Matricula: 5787-8;
b) Kimberly Cristyne Licheski - Matrícula: 8200-7;
c) Luna Rezende Machado de Sousa - Matrícula: 8263-5;
d) Eduardo Dias de Lima – Matrícula: 7515-9

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de fevereiro de 2016.

MARISTELA ZANELLA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:9D481471

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
DECRETO Nº 244/2015

DATA: 23 de dezembro de 2015.

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 575/2014, de 01 de dezembro de 2014, Lei Orçamentária,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 24.208,93 (vinte e quatro mil duzentos e oito reais e noventa e três centavos), destinado ao reforço das dotação abaixo discriminada, constante da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
05.001.20.606.0005.1.005	Obras e Equipamentos - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
4.4.90.51.00.000 - Fonte: 735	Obras e Instalações (3353)	24.208,93
Total das Suplementações		**24.208,93**

Art. 2º – Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação – Real – Vinculado.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 23 de dezembro de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:71B99929

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 02-2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2016
Retifico o Aviso de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2016, Processo Administrativo nº 07/2016 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 08 de Fevereiro de 2016, Edição nº 0934, Código Identificador: E264B1B2, conforme segue:
Onde se lê:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2016.

Passará a ler:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2016.

Pitangueiras, 18 de Fevereiro de 2016.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:A0CAFC23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
PORTARIA 7 - NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

PORTARIA N.º 7 16 de fevereiro de 2016

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º Nomear as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Porto Amazonas, para o exercício de 2016.

§ 1.º A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, será composta pelos Vereadores:
I – Presidente: José Luiz Gandin Júnior;
II – Relator: Jorge Luiz Morais;
III – Secretário: Amilton dos Santos.

§ 2.º A Comissão de Orçamento e Finanças, será composta pelos seguintes Vereadores:
I – Presidente: Arnaldo Alves;
II – Relator: Wilson de Carvalho Fagundes;
III – Relator: Altair Marcondes.

§ 3.º A Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, será composta pelos seguintes Vereadores:
I – Presidente: Amilton dos Santos
II – Relator: José Luiz Soldi;
III – Secretário: Antônio Altair Polato.

Art. 2.º A composição das comissões será ratificada na primeira Sessão Plenária Ordinária realizada em 2016.

Art. 3.º Os efeitos da presente portaria operar-se-ão a partir de 1.º de janeiro de 2016, devendo ser levada à publicação para que seja dada a devida publicidade.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 16 de fevereiro de 2016.

LUIZ CARLOS CHIMILOSKI
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:1E38B5E7

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EDITAL DISPENSA EQUIPLANO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO N.º 1 DE 4 DE JANEIRO DE 2016
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 1/2016 (DISPENSA N.º 1/2016) – LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS - PARANA, representada pelo seu Presidente, Luiz Carlos Chimiloski, torna público que contratou por 12 (doze) meses, conforme autos de Processo Licitatório n.º 1/2016 (Dispensa n.º 1/2016), com EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.030.717/0001-48, com sede na Rua Ernesto Piazzetta, 202, Bacacheri, CEP 82510-350, Curitiba, Estado do Paraná, representada por JOSÉ TARCÍSIO VIERO,

regularmente inscrito no CPF número 162.325.500-72, o licenciamento, não exclusivo, dos direitos de uso de cópia dos sistemas, em módulo objeto, de propriedade da licenciadora, compreendendo: (1) SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA: Nos moldes da Lei Federal 4320/64 para lançamento do PPA – Plano Plurianual, Projeção da Receita, Orçamento, Execução Orçamentária, Balanço, Patrimônio, Contratos e SIM AM do Tribunal de Contas do Paraná; (2) SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS: Cálculo da folha de pagamento, geração de arquivos para PASEP, RAIS, DIRF, CAGED e histórico funcional com geração de arquivos para o SIM-AP/SIM-AM do Tribunal de Contas do Paraná; (3) ESPORTAL: Disponibilização de dados on line da administração, em portal público da Internet para cumprimento à Lei Complementar n.º 131 de 27 de maio de 2009, com controle de área pública e de acesso restrito. Valor total da contratação de R$ 7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais), para o período compreendido entre 1.º de janeiro de 2016 e 31 de dezembro 2016 de acordo com a legislação vigente.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

Porto Amazonas, 15 de fevereiro de 2016.

LUIZ CARLOS CHIMILOSKI
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:4ECB08F6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECRETO N°002 - FUNDEB

DECRETO N.º 002, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB – Mandato 2015 - 2017 do Município de Porto Amazonas, conforme especifica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais e, de acordo com o disposto no artigo 24, parágrafo 1º da Medida Provisória 339, e, artigos 2º e 4° da Lei Municipal nº 792.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear como membros titulares e suplentes *do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB – Mandato 2015 - 2017 do Município de Porto Amazonas*:

Representante do Poder Público
I - Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Samara Aline Ramos de Lima Soares
Suplente: Cristiana Maria Piaceny dos Santos

II - Representante do Poder Executivo Municipal: Representante do Departamento Municipal de Educação
Titular: Elaine Cristina Marcondes Kazeker
Suplente: Janilce Andrade da Silva Marcondes

III - Representante dos Professores de Educação Básica Pública
Titular: Ângela Aparecida Nunes da Costa
Suplente: Édna Breda Delfrate

IV - Representante dos Diretores das Escolas de Educação Básica
Titular: Rosilda do Rocio Gonçalves (Presidente)
Suplente: Pricila Ficher

V - Representante dos Servidores Técnico - Administrativos das Escolas Básicas Públicas
Titular: Juliana Lopes Camargo
Suplente: Cássia Lisyane Breda Moraes

VI - Representante de Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMF's) da Educação Básica Pública
Titular: Sandra Mara Franco
Suplente: Daniele Gouveia Moraes Fernandes
Titular: Cíntia Ribas Wagner
Suplente: Simone do Rocio Chaves

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: Isabel Costa de Oliveira
Suplente: Carolyne das Neves

VIII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas
Titular: Jenifer Luana de Almeida
Suplente: Daiane de Goes da Silva

IX - Representante do Conselho Municipal de Educação
Titular: Danieli Paes Portela (Vice Presidente)
Suplente: Eisete de Andrade Graeff

X - Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Andressa Aparecida de Freitas
Suplente: Neiva Jesus dos Santos Pelinski

Art. 2° Fica revogado o Decreto n° 038/2015.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:60A52609

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 014 DESIGNA PREGOEIRAS

PORTARIA Nº 014 de 18 de fevereiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Municipal n° 19, de 1° de julho de 2009.

RESOLVE

Art. 1º Designar nova Equipe de Pregoeiras Municipais, para o Exercício de 2015, no período compreendido entre 14 de maio a 31 de dezembro de 2015, a fim de coordenarem os trabalhos referentes às licitações na modalidade de Pregão.
Parágrafo Único. Para compor a nova Equipe de Pregoeiras ficam designadas as funcionárias públicas MARISTELA GUIMARÃES, brasileira, solteira, empregada pública Municipal, portadora da CI/RC 6.361.599-4 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF 018.094.989-61, JULIANA RIBATSKI, brasileira, solteira, empregada pública municipal, portadora da CI/RG n° 7.840.166-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n° 046.815.899-50 e ELIZETE APARECIDA RODRIGUES brasileira, casada, empregada pública Municipal, portadora da CI/RG n° 5.997.842-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n° 038.748.749-23, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta municipalidade,

Art. 2º Constituir nova Equipe de Apoio as Pregoeiras Municipais designadas no artigo anterior, a fim de dar apoio aos trabalhos referentes às licitações na modalidade Pregão, composta pelos seguintes membros: JOÃO RODRIGO MELO, brasileiro, casado,

empregado publico municipal, portador da CI/RG n°7.399.252-4 e inscrito no CPF/MF sob n°056.093.029-19, SAMARA ALINE RAMOS DE LIMA, brasileira, casada, portadora da CIRG n°10.213.861-9 e do CPF 065.204.599-50.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:19F8E40F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ERRATA

Errata do Edital de Convocação de Audiência Pública publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/02/2015, Edição 0931,

Onde lê-se:
(...) no dia **29 de janeiro de 2016, as 20 horas, na Câmara Municipal de Prado Ferreira**, com a seguinte pauta

Leia-se:
(...) no dia **29 de fevereiro de 2016, as 20 horas, na Câmara Municipal de Prado Ferreira**, com a seguinte pauta

PRADO FERREIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

MARIANA FERNANDES LOPES PINHEIRO
Diretora do Departamento de Assistência Social

Publicado por:
Mariana Fernandes Lopes Pinheiro
Código Identificador:783C1A07

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
RETIFICAÇÃO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2016

LICITAÇÃO Nº 30/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2016

ONDE SE LÊ:
O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 11:00 Horas do dia 01/03/2016, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE JANELAS DESTINADAS AO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO DE CAIRES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**

LEIA-SÊ:
O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 11:00 Horas do dia 01/03/2016, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE JANELAS, DEVIDAMENTE INSTALADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL JOÃO DE CAIRES, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:E4314EC8

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2016

Departamento de Compras e Licitações

Na Edição nº 0941 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, matéria publicada na data de 18 de fevereiro de 2016, na página 88, no Extrato do Contrato nº 06/2016

Onde se lê:
DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2015

Leia-se:
DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2016

Prado Ferreira, 18 de fevereiro de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:28E78E6E

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9/2014

OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E DRALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 191, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **DRALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** , com endereço a RUA IZAURA GAMBÁ VITORINO, 746 - CEP: 87065140 - BAIRRO: PARQUE RES. PATRICIA, neste ato representada pelo **Sr. ISRAEL PADILHA TEIXEIRA,** portador da carteira de identidade nº 5033176-8 e CPF nº 846.697.809-72, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Tomada de preços nº 1/2014, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 9/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR
1.De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ULISSES GUIMARÃES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 0335455-89/2010/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA fica acrescido o valor de R$ 6.059,00 (Seis Mil, Cinquenta e Nove Reais), que corresponde a 2,17% (dois vírgula dezessete por cento) ao valor do contrato original, mediante justificativa do Departamento de Engenharia do Município de Prado Ferreira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
2.Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 17 de Fevereiro de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

ISRAEL PADILHA TEIXEIRA
Drall Industria e Comercio LTDA

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:F899B20B

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016

LICITAÇÃO Nº 31/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 02/03/2016, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PINTURAS DESTINADOS A REFORMA DE DIVERSOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por lote.

VALOR MÁXIMO - R$ 173.212,46 (Cento e Setenta e Três Mil, Duzentos e Doze Reais e Quarenta e Seis Centavos).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 18/02/2016

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:D41D1CF7

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2016

LICITAÇÃO Nº 32/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2016

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 15:00 Horas do dia 02/03/2016, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 38.983,50 (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Cinqüenta Centavos).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 18/02/2016

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:0AA9CD81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Republicação por incorreção
Extrato de Rescisão de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 066/2015-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Nilzorete Aparecida de França
Objeto: Rescisão antecipada do Contrato de Trabalho
Data da assinatura: 01/02/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9B95F026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 05/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Protocolo nº 17796, de 09/12/2015,
RESOLVE
Art. 1º O adicional concedido para o servidor ADÃO FIERDZOSKI JUNIOR, RG nº 9.342.887-0/PR, titular do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, lotado no Departamento de Receitas, Secretaria de Administração e Finanças, fica fixado em 80% (oitenta por cento) do vencimento básico do seu cargo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 04 de janeiro de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:CE5D86F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 04/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Protocolo nº. 17645/2016,
RESOLVE
Art. 1º O servidor JOÃO ERNANI RIBAS, portador do RG nº. 8.175.766-6/PR, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, designado para desempenhar as funções enumeradas no Protocolo nº. 17645/2016.
Art. 2º Em razão do exercício das funções referidas no art. 1º desta Portaria, fica concedido o adicional previsto no art. 81-B da Lei nº 419, de 10 de fevereiro de 1998, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 945, de 10 de setembro de 2013, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 04 de janeiro de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9D60F465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 14/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Protocolo nº. 16618/2015,
RESOLVE
Art. 1º A servidora POLIANNA HAMMERSCHMIDT, portadora do RG nº. 9.801.235-4/PR, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, designada para desempenhar as funções enumeradas no Protocolo nº. 16618/2015.
Art. 2º Em razão do exercício das funções referidas no art. 1º desta Portaria, fica concedido o adicional previsto no art. 81-B da Lei nº 419, de 10 de fevereiro de 1998, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 945, de 10 de setembro de 2013, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 11 de janeiro de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:DFADBAA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 15/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Protocolo nº. 17879/2015,
RESOLVE
Art. 1º A servidora SILVIA MARIA PAOLINI, portadora do RG nº. 4.611.478-7/PR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, designada para desempenhar as funções enumeradas no Protocolo nº. 17879/2015.
Art. 2º Em razão do exercício das funções referidas no art. 1º desta Portaria, fica concedido o adicional previsto no art. 81-B da Lei nº 419, de 10 de fevereiro de 1998, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 945, de 10 de setembro de 2013, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 11 de janeiro de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C27865B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 16/2016

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado na Lei Municipal nº. 892/2012, Protocolo nº.17805, de 10/12/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder avanço horizontal, a servidora municipal abaixo relacionada:

Nome	Cargo	De classe	Para classe
JUCELITA ESTER MIKA	Auxiliar Administrativo	M3B	M3C

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 11 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A880D0CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 17/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 22, da Lei Municipal 892/2012, Protocolos nº. 17829 e 17855/2015,
RESOLVE
Art. 1º - Conceder progressão vertical, com o correspondente acréscimo no vencimento base, aos servidores municipais:

Nome	Cargo	Para nível	Para classe
ANDERSON BRUNIKOSKI	Assistente Administrativo	V	M5B
RAQUEL DORILDA BARBOSA	Assistente Administrativo	V	M5C

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir der 01/01/2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 11 de janeiro de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:FDEC83FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 18/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 112 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro 1998, protocolo nº. 17948, de 12/01/2016,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença de 5 (cinco) dias, por motivo de falecimento de familiar, a partir do dia 23/12/2015, para HELENA RIBEIRO DOS SANTOS, RG nº 4.719.023-1/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem "A", com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 23/12/2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 12 de janeiro de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A7939A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 19/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 100, § 1° da Lei Municipal 419/98e protocolo n° 17926 de 07/01/2015,
RESOLVE
Art. 1º Interromper a pedido, a licença sem vencimentos, de DIRCEU DE JESUS, RG. nº. 1.153.346-9/PR, funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Pedreiro, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 14 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito
MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:740DFF09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 20/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos art. 89 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 17976, de 15/01/2016,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-maternidade de 180 dias, de 07/01/2015 até 05/07/2016, para MARIELE RYBA DURAU, RG nº. 10.261.501-8/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07/01/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 15 de janeiro de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MISUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:8D9F72B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 21/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a partir de 18/01/2016 a 31/05/2016, com redução de meio período diário trabalhado, conforme orientação médica constante em laudo pericial, para CEMIRA APARECIDA FUCK, RG nº. 9.614.538-1/PR funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos A 18/01/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:EB174791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 24/2016

Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 17966, de 14/01/2016,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 16/11/2010 a 15/11/2015 de 01/02/2016 a 30/04/2016, para PEDRO FERREIRA DE LIMA, portador do RG nº. 3.846.140-0/PR, funcionário público municipal efetivo e estável, ocupante do cargo de Motorista II, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:752E84E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 25/2016
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 17971, de 15/01/2016,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 01/03/2003 a 29/02/2008, de 01/02/2016 a 30/04/2016, para JOÃO LOPES DE FARIAS, portador do RG nº. 9.898.826/SP, funcionário público municipal efetivo e estável, ocupante do cargo de Borracheiro, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:546B01F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 27/2016

Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 17945, de 12/01/2016,

RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 11/04/2010 a 10/04/2015 de 01/02/2016 a 30/04/2016, para RUNE TABORDA, portador do RG nº. 1.681.059-2/PR, funcionário público municipal efetivo e estável, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:509CFE23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 28/2016

Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 17835, de 15/12/2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 02/05/2006 a 01/05/2011, com conversão do primeiro mês em dinheiro de 04/01/2016 a 03/04/2016, para JULIO CESAR PALUCH, portador do RG nº. 1.647.954/PR, funcionário público municipal efetivo e estável, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/01/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:92DC6EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

Edital de Convocação 024/2016 – Concurso Público 001/2012

A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
1	ADRIANA MARTINS FERREIRA BOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM "A"	DOCE GRANDE

Quitandinha, 18 de fevereiro de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A8D27E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA
CONVÊNIO N° 02/2016-PMQ
Partes: Município de Quitandinha – PR e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quitandinha – APAE.
Objeto: Formalizar cooperação técnica e financeira entre as partes, estabelecendo suas competências referentes à realização de ações destinadas a ampliação e melhoria da qualidade de atendimento ao aluno com necessidades educacionais especiais, garantindo sua melhoria na qualidade de vida, direito e cidadania.
Valor Total: R$ 194.000,00
Duração: 11/02/2016 a 31/12/2016
Data da Assinatura: 11/02/2016

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ROGÉRIO RONALDO RAKSA
Presidente da APAE de Quitandinha

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:EC35DDC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 29/2016
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 17768, de 02/12/2015,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 22/08/2010 a 21/08/2015 de 01/02/2016 a 30/04/2016, para VALDIR LEVANDOSKI ANJOS, portador do RG nº. 6.524.552-3/PR, funcionário público municipal efetivo e estável, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:94D68913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 30/2016
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 17781, de 04/12/2015,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 10/03/2008 a 29/03/2013 de 01/02/2016 a 30/04/2016, para ISABEL CRISTINA FIGURA PADILHA, portadora do RG nº. 5.214.491-4/PR, funcionário público municipal efetivo e estável, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Municipal Padre Antonio.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E7656C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 31/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 112 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro 1998, protocolo nº. 18106, de 03/02/2016,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença de 5 (cinco) dias, por motivo de falecimento de familiar, a partir do dia 29/01/2016, para MARILENE CRISTINA DA CRUZ, RG nº 4.544.972-6/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Geral, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal Vilson Hasselmann.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 29/01/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C0F36421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 32/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 112 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro 1998, protocolo nº. 18116, de 04/02/2016,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença de 5 (cinco) dias, por motivo de falecimento de familiar, a partir do dia 24/01/2016, para FRANCISCO VIERA DA SILVA, RG nº 5.059.488-2/PR, funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 24/01/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 04 de fevereiro de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B3E5D291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 22/2016

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando os termos da Recomendação Administrativa nº 01/2016, da Segunda Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º Ficam revogadas em definitivo todas as portarias que, até a presente data, concederam gratificação por exercício de atribuições em tempo integral a servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, prevista no § 2º do art. 3º da Lei nº 894, de 04 de abril de 2012.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 29 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:52C57C41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 626/06/2016

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a conceder reposição aos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, no percentual de 12,00% (doze por cento), consoante regras que especifica, estendendo aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeita e Secretários somente 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento) correspondente as percas inflacionárias, nos moldes do artigo 3º, da Lei 508/05/2012".

A CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **VALDINEI JOSÉ PELOI,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **L E I:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, reposição dos seus vencimentos no percentual de 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento) correspondentes a reposição das percas inflacionárias, acrescido de 0,72% (zero vírgula setenta e dois por cento) de aumento real, totalizando 12% (doze por cento), estendendo aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeita e Secretários, somente 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento) correspondente as percas inflacionárias nos moldes do artigo 3, da Lei 508/05/2012.
§ 1º - O aludido percentual dar-se-á em parcela única, a partir de 1º de Fevereiro de 2016.
§ 2º - As tabelas Salariais atualmente em vigor serão atualizadas de acordo com a disciplina desta Lei e em época própria.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com a ressalva contida no parágrafo 1º, do Artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D'Oeste, em 18 de Fevereiro de 2016.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:3C443CA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal, o Presidente da Câmara Municipal e a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas – CFOTC, por seus membros, nos termos dispostos no Parágrafo 4.º, do artigo 9.º, da Lei Complementar n.º 101, de 04-05-2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal -, convidam todos os cidadãos e cidadãs para participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada em Sessão da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Rio Azul, no dia 25 de fevereiro de 2016, às 13:30 horas, no Plenário desta, situada na Rua Getulio Vargas, 250, nesta cidade. Nesta Audiência Pública o Poder Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2015.
Assim, expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público, esperando a participação popular para que se alcancem os fins desejados pela Legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Rio Azul, Em 15 de fevereiro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

LEANDRO JASINSKI
Presidente da Câmara Municipal

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

EDSON PAULO KLEMBA
Presidente

RENATO HRINCZUK
Secretário

AMAURI DOMINGUES
Membro

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:660227BE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 03 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

SÚMULA: Abertura de inscrição e renovação de inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Azul/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Rio Azul/PR, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2016, registrada em Ata nº 210 no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010, e a partir do disposto na Resolução CMAS n° 01 de 14 de janeiro de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º- Publicar a Abertura das inscrições e renovação de inscrições das Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Azul/PR.
Art. 2°- As solicitações de inscrição e renovação de inscrição devem atender o disposto na Resolução CMAS n° 01 de 14 de janeiro de 2016 disponível na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social localizada à Rua Professora Maria Tito Ribeiro, n° 08, Centro, cidade de Rio Azul, estado do Paraná.
Art. 3°- As Entidades e/ou Organizações de Assistência Social que tenham interesse em se inscrever ou inscrever seus Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Azul/PR devem procurar a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social para retirar os Formulários para preenchimento das respectivas solicitações bem como a lista de documentos necessários.
Art. 4°- O prazo para a inscrição e/ou renovação de inscrição é até **dia 30 de abril de 2016.**
Art. 5°- Maiores informações e esclarecimentos podem ser solicitados na Secretaria Executiva dos Conselhos no endereço supramencionado e pelo telefone (42) 3463-1169 com Luciano ou Regiane.
Art. 6°- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Rio Azul/PR, 16 de fevereiro de 2016.

JOSIANE APARECIDA BORGES
Presidente do CMAS de Rio Azul/PR

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:265B9B9A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2015 - CLT

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** para o **CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO aberto pelo Edital Nº 02/2015**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º A prova objetiva realizar-se-á na data **28/02/2016 (DOMINGO),** no período da **MANHÃ** na cidade de **Rio Azul**, **Estado do Paraná.**

I – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será **aberto às 8h15min e fechado às 9h00min, observado o horário local.**

II – A aplicação da prova objetiva terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local, com duração de **03 (três) horas,** incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 2º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará **disponível no endereço eletrônico** www.fauconcursos.org **a partir das 15h do dia 19/02/2016. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato,** não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 3º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco)** minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fauconcursos.org no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.**

Art. 4º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Azul/PR, 19 de fevereiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal de Rio Azul

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:D1CC6CB7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2015 - CLT

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO** para o **CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO aberto pelo Edital Nº 02/2015**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições e seus Anexos, ficam **MANTIDOS** os deferimentos contidos nos Anexos I e II do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 11/02/2016 no endereço eletrônico www.fauconcursos.org.

Art. 2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.fauconcursos.org, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição.**
I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.fauconcursos.org por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Azul/PR, 19 de fevereiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal de Rio Azul

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:A9D206C3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015 - ESTATUTÁRIO

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO** para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital Nº 01/2015**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições e seus Anexos, ficam **MANTIDOS** os deferimentos contidos nos Anexos I e II do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 11/02/2016 no endereço eletrônico www.fauconcursos.org.

Art. 2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.fauconcursos.org, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição.**
I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.fauconcursos.org por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Azul/PR, 19 de fevereiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal de Rio Azul

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:3C01010A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015 - ESTATUTÁRIO

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2015**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º A prova objetiva realizar-se-á na data **28/02/2016 (DOMINGO),** no período da **MANHÃ** na cidade de **Rio Azul**, **Estado do Paraná.**

I – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será **aberto às 8h15min e fechado às 9h00min, observado o horário local.**

II – A aplicação da prova objetiva terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local, com duração de **03 (três) horas,** incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 2º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará **disponível no endereço eletrônico** www.fauconcursos.org **a partir das 15h do dia 19/02/2016. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato,** não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 3º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco)** minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fauconcursos.org no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.**

Art. 4º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Azul/PR, 19 de fevereiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal de Rio Azul

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:1F14546B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

A Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, torna público e para conhecimento dos interessados e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, Pregão Presencial nº 14/2015, tendo por objeto a aquisição de Medicamentos para a Ouvidoria Municipal de Saúde e Farmácia Municipal, solicitada pela Secretaria Municipal da Saúde, foi revogada, em todos os seus atos e termos, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8666, de 1993, em face da ocorrência de razões de interesse público decorrente de fato superveniente, conforme decisão circunstanciada que se encontra inserta no respectivo processo licitatório.

Rio Branco do Sul, 16 de fevereiro de 2016.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:4313E714

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 022/2016

SÚMULA: "APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE RIO NEGRO."

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o inciso XII, do artigo 12, da Lei Municipal nº 1861, de 05 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Programa Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS, cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, institui incentivos para a implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social, e dá outras providências e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Rio Negro, instituído pela Lei Municipal nº 1861/2008, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 17 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO AO DECRETO Nº 022/2016

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE RIO NEGRO

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º - O presente Regimento Interno trata da organização, atuação, finalidade e competência do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Rio Negro, criado pela Lei Nº de 1861/2008, definindo sua suas atribuições funcionais.

CAPÍTULO II
Das Finalidades e Competências

Art. 2º - O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS é órgão consultivo e deliberativo, que tem como objetivo discutir políticas habitacionais no âmbito do Município.

Art. 3º - Compete ao Conselho Gestor do FMHIS:
I - fixar as diretrizes e prioridades na alocação de recursos do FMHIS, observado o disposto nesta lei e demais normas regulamentadoras;
II - aprovar os projetos de alocação de recursos do FMHIS;
III - estabelecer a política de subsídios a serem utilizados na promoção do acesso à moradia, observados os parâmetros e diretrizes da Lei Federal nº 11.124, de 2005;
IV - definir os critérios para concessão dos benefícios, com base em requisitos socioeconômicos objetivos;
V - definir as condições básicas de empréstimos e financiamentos com recursos do FMHIS, na forma da Lei;
VI - acompanhar, controlar, avaliar e auditar a execução dos programas habitacionais em que haja alocação de recursos do FMHIS;
VII - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FMHIS, nas matérias de sua competência;
VIII - aprovar as contas do FMHIS;
IX - propor a realização de audiências públicas;
X - Fixar a remuneração do agente executor das ações e empreendimentos vinculados ao FMHIS;
XI - praticar os demais atos necessários à gestão dos recursos do FMHIS e exercer outras atribuições que forem conferidas em regulamento;

XII - elaborar seu Regimento Interno.
§ 1º - As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos que o FMHIS vier a receber recursos federais.
§ 2º - O Conselho Gestor do FMHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.
§ 3º - O Conselho Gestor do FMHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

Art. 4º - As deliberações do Conselho Gestor serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade.

Art. 5º - Os representantes das Associações de Moradores no Conselho Gestor do FMHIS serão indicados pelas Associações, nos termos de regulamento próprio, garantindo o princípio democrático de escolha.
§ 1º - Não poderão ser eleitos dois conselheiros titulares provenientes da mesma Associação.
§ 2º - O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, admitida uma única recondução.
§ 3º - Para cada conselheiro titular deverá ser indicado 1 (um) membro suplente, com idêntico mandato.

Art. 6º - A função de conselheiro gestor não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 7º - Compete ao Município proporcionar condições para o pleno e regular funcionamento do Conselho Gestor do FMHIS, fornecendo o suporte técnico, administrativo e jurídico necessário.

CAPÍTULO III
Da Composição e da Organização

SEÇÃO I
Da Composição

Art. 8º - O Conselho Gestor do FMHIS, de caráter deliberativo, será composto de forma paritária pelos seguintes membros:
I - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação;
II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
V - 1 (um) representante da Câmara Municipal de Rio Negro;
VI - 1 (um) representante do setor produtivo da construção civil;
VII - 4 (quatro) representantes das Associações de Moradores.

SEÇÃO II
Da Organização

Art. 9º - O Conselho Gestor do FMHIS possui a seguinte organização:
I – presidência;
II – vice- presidência;
III - plenário;
Parágrafo único - O FMHIS terá contabilidade centralizada na Contabilidade Geral do Município, que registrará todos os atos e fatos a ele pertinentes, conforme art. 6º da Lei Municipal nº 1861/2008 que teve sua redação alterada pela Lei Municipal nº 2211/2012.

Art. 10 – A Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação deverá prestar o apoio necessário ao funcionamento do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, tais como: recursos humanos, materiais, financeiros e estrutura física para funcionamento regular do Conselho.

Art. 11 – O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social instituirá seus atos através de resoluções aprovadas pela maioria simples de seus membros.

CAPÍTULO IV
Das Atribuições e Funcionamento

SEÇÃO I
Do Presidente

Art. 12 – O presidente e vice-presidente do Conselho Gestor serão eleitos pelos conselheiros dentre os membros titulares, não podendo o Gestor e Presidente do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, em caso de participação deste no referido Conselho, candidatar-se aos cargos.

Art. 13 – São atribuições do Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:
I - convocar e presidir reuniões deste Conselho;
II - representar este Conselho em juízo ou fora dele, podendo delegar sua representação;
III - encaminhar as proposições e colocações em votação;
IV - solicitar formalmente informações e consultas às autoridades competentes;
V - baixar os atos necessários ao exercício das tarefas administrativas, assim como as que resultarem de deliberações do Conselho;
VI - assinar e publicar as resoluções do Conselho;
VII - divulgar assuntos deliberados pelo Conselho;
VIII - requisitar servidores públicos municipais para formar a equipe técnica e administrativa necessária ao funcionamento do Conselho;
IX - requisitar servidores públicos municipais para assessoramento temporário;
X - ordenar despesas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
XI - submeter à programação físico-financeira das atividades do Conselho;
XII - redigir as atas das reuniões do Conselho;
XIII - proferir voto de desempate nas votações plenárias;
XIV - exercer outras funções definidas em lei ou regulamento.

SEÇÃO II
Do Vice-presidente

Art. 14 – Compete ao vice-presidente:
I - auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições e substituí-lo em suas faltas, impedimentos ou vacância.

SEÇÃO III
Dos Membros do Conselho

Art. 15 – São atribuições dos membros do Conselho:
I - comparecer as reuniões plenárias, justificando as faltas quando ocorrerem, e assinar o livro de presença;
II - discutir e votar as proposições submetidas à deliberação do Conselho;
III - proferir declaração de voto, quando assim desejar;
IV - solicitar ao presidente convocação de reunião extraordinária para apreciação de assuntos relevantes;
V - obedecer às normas regimentais;
VI - apresentar retificações ou impugnações as atas;
VII - exercer outras atribuições no âmbito de sua competência;

Art. 16 – A função de Conselheiro é considerada serviço público relevante e, não será remunerada, sendo seu exercício prioritário e justificadas as ausências a quaisquer outros serviços, quando determinado seu comparecimento a sessões do Conselho, ou participação em diligências autorizadas por este.
§ 1º - Cada conselheiro terá um suplente, ambos indicados pelas entidades as quais representam e que tomarão posse na primeira

sessão a que participarem, sendo os titulares substituídos por seus suplentes nas suas faltas, ausências e impedimentos.
§ 2º - Durante o período do mandato, o Conselheiro e seu suplente poderão ser substituídos mediante solicitação da instituição ou autoridade pública à qual estejam vinculados, sendo que o substituto tomará posse na primeira reunião do Conselho que se seguir à sua indicação e terminará o mandato do substituído.
§ 3º - Em caso de renúncia, falecimento ou vacância do cargo pelo titular, o suplente o substituirá até a indicação de um novo membro pela entidade a qual representa.

Art. 17 – Perderá o mandato, o Conselheiro que:
I - desvincular-se do órgão de origem de sua representação;
II - faltar a três reuniões ordinárias consecutivas ou cinco reuniões ordinárias alternadas do Conselho, salvo justificativa aprovada pelo Plenário;
III - apresentar renúncia no Plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte a de sua recepção na Secretaria do Conselho;
IV - apresentar conduta incompatível com os princípios e a finalidade deste Conselho, mediante deliberação do Plenário;
V - for condenado por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal;

Art. 18 – Perderá o mandato a instituição que:
I - extinguir sua base territorial de atuação no Município de Rio Negro;
II - tiver constatado em seu funcionamento irregularidade de acentuada gravidade, que torne incompatível sua representação no Conselho Gestor;
III - sofrer penalidade administrativa reconhecidamente grave;
IV - não justificar no prazo de 30 (trinta) dias da comunicação, a ausência reiterada de seus representantes; e,
V - manifestar formalmente seu interesse em desligar-se do Conselho.

CAPÍTULO V
Das Reuniões

Art. 19 – O Conselho se reunirá ordinariamente em Plenário conforme calendário estabelecido por decisão dos conselheiros, e extraordinariamente, por convocação de seu Presidente, ou por solicitação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 20 – As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com maioria simples, e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 21 – As reuniões de Plenário obedecerão à seguinte Ordem:
I - instalação dos trabalhos pelo Presidente do Conselho;
II - leitura e aprovação da pauta;
III - leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata dos assuntos tratados na reunião anterior;
IV - leitura e distribuição do expediente;
V - apresentação dos assuntos em pauta para apreciação, discussão e aprovação do Conselho;
VI - encerramento da reunião.

CAPÍTULO VI
Das Decisões

Art. 22 – As decisões do Conselho, formalizada por meio de Resoluções, serão tomadas por maioria simples dos membros do Conselho presentes à reunião, garantindo-se a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) do Conselho, cabendo ao Presidente, além do voto singular, o voto de desempate.

CAPÍTULO VII
Das Atas

Art. 23 – A ata é o resumo das ocorrências verificadas nas reuniões do Conselho.
Parágrafo único - A lista de presença, devidamente assinada, deverá ser arquivada como parte integrante da ata.

Art. 24 – As atas após aprovadas serão assinadas pelo Presidente.

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Finais

Art. 25 - Este Regimento Interno poderá ser alterado a qualquer tempo, por decisão de maioria simples.
Parágrafo único - As propostas de alteração regimental deverão ser apresentadas por escrito e estabelecido o prazo de, no mínimo 30 (trinta dias) para sua análise, quando se realizará a reunião.

Art. 26 - Os casos omissos neste Regimento Interno serão dirimidos pelo Plenário do Conselho Gestor do FMHIS.

Art. 27 - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 17 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:F710BBA1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro - IPRERINE
Contratado: Vicente de Paulo Bezerra Saliba – CPF nº 410.788.370-15410.788.370-15
Objeto: Contratação de Profissional médico autônomo, com o objetivo de realizar perícias médicas previdenciárias.
Prazo de Vigência: 01/03/2016 a 28/02/2017.
Valor: R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
Dotação orçamentária: 3.3.90.36.34.003.3.90.36.34.00 – serviços de perícias médicas para benefícios.
Fundamentação legal: art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8666/93.
Data: 18/02/2016

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:4C7ED470

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.315/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **MARCELO FIER PEDROSO**, portador do RG nº. **6.808.038-0** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **016.680.969-19**, do Cargo de **CONDUTOR SOCORRISTA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, à partir de **12/02/2016**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de Fevereiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:3E46AF7E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.314/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **ALISON DARIUS CASADO**, portador do RG nº. **9.151.929-1** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **050.338.919-60**, do Cargo de **CONDUTOR SOCORRISTA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, à partir de **12/02/2016**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de Fevereiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:75F904EF

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.240/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **CELSO FORNARO,** portador do RG nº. **1.978.417-4** SSP/SP, cadastrado no CPF/MF nº **069.051.598-75**, do **Cargo em Comissão de Assessor de Administração Regional - Símbolo CC 03,** à partir de **04/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:F66B59DE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.241/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **CÍCERO PRUDÊNCIO DA SILVA,** portador do RG nº. **6.557.322-9** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **954.632.839-15**, do **Cargo em Comissão de Assessor de Administração Setorial – CC03,** à partir de **04/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:DBB3E33D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.242/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **CELSO PEDRO,** portador do RG nº. **5.126.548-3** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **864.573.659-49**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I – CC04,** à partir de **04/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:BD61BD06

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.243/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **CLEUDECIL DE MORAES,** portador do RG nº. **1.134.128** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **205.024.009-00**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I – CC04,** à partir de **04/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:BF37505E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.244/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **EDSON MACHADO JÚNIOR,** portador do RG nº. **4.427.532-5** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **748.680.129-91**, do **Cargo em Comissão de Assessor Executivo I - Símbolo CC 04,** à partir de **04/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:781241BF

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.245/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **ELLEN CARINA ALVES ARAÚJO PEREZ,** portadora do RG nº. **9.311.621-6** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **007.135.409-31**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I Símbolo CC04,** à partir de **04/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:F4266ACA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.246/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **EUSTAQUIO CASSIANO MOREIRA,** portador do RG nº. **3.469.322-6** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **360.941.889-34**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I Símbolo CC04,** à partir de **04/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:3F4F6C3C

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.247/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **HILSO GONÇALVES DA ROCHA,** portador do RG nº. **3.527.637-8** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **737.153.289-91**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I Símbolo CC04,** à partir de **04/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:6EC93D51

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.248/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **JANAINA DE BARROS COBRA,** portadora do RG nº. **8.361.470-6** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **047.550.919-69**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I Símbolo CC04,** à partir de **04/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:3AEA0C1D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.249/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **JOELCIO PACOLA,** portador do RG nº. **4.899.827-5** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **999.863.459-87**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I Símbolo CC04,** à partir de **04/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:DC96CF63

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.250/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **PATRÍCIA MESSIANO,** portadora do RG nº. **7.039.309-3** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **037.690.449-67**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I Símbolo CC04,** à partir de **04/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:C15DCE55

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.251/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **PETRUCIO LISBOA DANTAS,** portador do RG nº. **659.752-1** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **198.689.879-20**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I Símbolo CC04,** à partir de **04/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:FE54C4C6

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.252/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **THIAGO ANDRADE BRUNONI,** portador do RG nº. **8.062.434-4** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **047.276.199-46**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I Símbolo CC04,** à partir de **04/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:F5BBEC63

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.253/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **HERMES SILVA LISBOA,** portador do RG nº. **7.381.545-2**SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **024.779.089-82**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II, Símbolo CC05,** à partir de **04/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:E415383A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.254/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **LIVIA SEGANTIN ESTEVES,** portadora do RG nº. **10.760.777-3** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **087.002.619-47**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II, Símbolo CC05,** à partir de **04/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:A4599B1E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 23.000/2016 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores elencados a realizar consultas de extratos, a efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos por meio eletrônico, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, assinar cheque, sempre em conjunto de duas assinaturas, especificamente para as contas do ***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***, CNPJ nº 18.352.180/0001-36, desde que os empenhos estejam assinados pelas autoridades competentes:
LUIZ FRANCISCONI NETO, portador do RG nº 3.504.473-6 e cadastrado no CPF nº 673.786.849-53;
RENATE KOPP portadora do RG 5.143.807-8 e cadastrada no CPF 934.139.639-53;
CLAUDIA VENÂNCIO DA CRUZ ROSOLEN, portadora do RG 4.182.728-9 e cadastrada no CPF 782.593.809-78;
FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO, portador do RG sob nº 4.407.033-0 e cadastrado no CPF/MF sob nº 535.583.328-49;
CARLOS GULZOW, portador do RG nº 3.518.020-6 SSP/PR e cadastrado no CPF nº 520.715.379-04;
VIVIANE MAYUMI NISHIDA, portadora do RG n° 8.746.121-1 e CPF: n° 033.929.679-80.
MICHELE CRISTINA MARQUES, portadora do RG n° 7.851.397-7 e CPF: n° 037.276.559-92.
DAYANE APARECIDA FERMINO, portadora do RG n° 7.297.026-8 e CPF: n° 030.903.419-13.
ROZIMARI PODANOSCHI VERONEZ, portadora do RG nº 3.989.970-1 SSP/PR e cadastrada no CPF nº 601.813.709-72.
LIGYA CARLA MIRANDA, portadora do RG nº 3.129.904-7 SSP/PR e cadastrada no CPF nº 502.013.449-04.

Art. 2º - Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Fevereiro de 2016.

Republicado por erro de Digitação

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:5241DDCA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.255/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **VANESSA ROBERTA DE SOUZA,** portadora do RG nº. **6.954.797-4** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **005.775.649-00**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II Símbolo CC05,** à partir de **04/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:AE920BC6

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.256/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **ANGELA MARA PEDROSO AMARO,** portadora do RG nº. **10.725.604-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **050.559.109-09**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo III Símbolo CC06,** à partir de **04/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:53B4E910

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.257/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **NALÍGIA DUARTE FURLAN BERTI,** portadora do RG nº. **6.443.361-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **006.236.619-00** do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo III Símbolo CC06,** à partir de **04/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:7445B277

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.258/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **PRISCILA BORGES SALOMÃO,** portadora do RG nº. **10.297.965-6** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **098.190.639-73,** do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo III Símbolo CC06,** à partir de **04/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:A8172129

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.259/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **WELLINGTON SANTANA**, portador do RG nº. **8.603.366-6** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **035.780.089-31,** do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo III Símbolo CC06,** à partir de **04/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:3E474E27

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.260/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **ANTONIO MONTEIRO,** portador do RG nº. **3.576.095-4** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **331.586.579-53,** do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo IV - Símbolo CC07,** à partir de **04/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:6AED1B64

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.261/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **CREVENICE APARECIDA RODRIGUES,** portadora do RG nº. **5.333.044-4** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **752.075.679-34,** do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo IV - Símbolo CC07,** à partir de **04/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:895E53DD

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.262/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **JHONATAN WILLIAN MOÇO DA SILVA,** portador do RG nº. **12.449.568-7** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **099.615.589-95**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo IV - Símbolo CC07,** à partir de **04/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:C017C20C

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.263/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **OSMAR APARECIDO FONSECA,** portador do RG nº. **1.361.085** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº

278.675.449-68, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo IV - Símbolo CC07,** à partir de **04/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:D4415149

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.264/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora, **SILVANA TEIXEIRA MACÁRIO,** portadora do RG nº. **6.813.195-2** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **007.063.909-46**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo IV - Símbolo CC07,** à partir de **04/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:23BD46C5

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.265/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **VALDECI DOS SANTOS PINHEIRO,** portador do RG nº. **8.354.187-3** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **006.096.069.80**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo IV - Símbolo CC07,** à partir de **04/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:600D64E5

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.266/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **DEOCLIDES BEZERRA,** portador do RG nº. **4.986.902-9** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **857.220.909-30.80**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo V - Símbolo CC08,** à partir de **04/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:B97B86E8

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.267/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **EIDE ADOLPHO FERNANDES,** portadora do RG nº. **905.392-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **836.266.709-53** do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo V - Símbolo CC08,** à partir de **04/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:2FDF2754

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.268/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **LAERCIO VELOSO,** portador do RG nº. **1.658.029** SSP/SP, cadastrado no CPF/MF nº. **278.641.549-72,** do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo V - Símbolo CC08,** à partir de **04/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:3ED5789D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.269/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **NATALIA MARIA DE MIRANDA** portadora do RG nº. **12.763.726-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **112.464.659-06,** do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo V - Símbolo CC08,** à partir de **04/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:DE9744D5

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.270/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **ARNALDO CAMILO DE LIMA,** portador do RG nº. **4.312.647-4** SSP/SP, cadastrado no CPF/MF nº **665.503.009-91**, do **Cargo em Comissão de Assessor Executivo II - Símbolo CC 05,** à partir de **04/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:F4C4B80C

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.271/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **BENEDITO BAPTISTA FILHO,** portador do RG nº. **1.032.201** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **205.022.819-87**, do **Cargo em Comissão de Assessor Executivo II - Símbolo CC 05,** à partir de **07/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:55FB6A90

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.272/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **CLEIDE DE SOUZA,** portadora do RG nº. **4.457.011-4** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **559.180.349-00**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo V - Símbolo CC 08,** à partir de **06/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:66C165B6

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.273/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **IRACEMA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA,** portadora do RG nº. **4.571.759-3** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **548.344.309-87,** do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo V - Símbolo CC 08,** à partir de **06/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:63D87E3A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.274/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **MARCIO FABRE,** portador do RG nº. **28.463.461-X** SSP/SP, cadastrado no CPF/MF nº. **033.519.929-12,** do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II - Símbolo CC 05,** à partir de **07/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:EDAA2859

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.275/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **MIGUEL ANGELO CONCATO,** portador do RG nº. **13.369.318-1** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **099.992.069-30,** do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II - Símbolo CC 05,** à partir de **04/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:F7F87F2A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.276/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **NELSON ROBERTO POSSANI,** portador do RG nº. **3.517.791-4** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **474.849.699-15**, do **Cargo em Comissão de Assessor Administrativo Distrital - Símbolo CC 03,** à partir de **11/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:8C6D7250

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.277/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **FRANCISCO ALÍPIO DA SILVA,** portador do RG nº. **2.262.420** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **438.706.199-53**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II - Símbolo CC 05,** à partir de **07/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:A726B491

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.278/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **EXONERADO, à pedido,** o Senhor **VALDECI FRANCISCO COSTA,** portador do RG nº. **2.196.564** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **659.340.919-72**, do Cargo de **Agente de Gestão Municipal - A,** à partir de **04/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Janeiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:232E1B81

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.279/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **GERSON DELGADO,** portador do RG nº. **7.879.113-6** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **934.141.539-04**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo V Símbolo CC08,** à partir de **19/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Janeiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:5EBBED1B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.280/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **EUDES SALES,** portador do RG nº. **3.569.890-6** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **467.653.799-91**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo III Símbolo CC06,** à partir de **21/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Fevereiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:5660648C

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.281/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **MARCOS CESAR SANTUCCI,** portador do RG nº. **3.981.205-3** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **601.375.929-49**, para ocupar Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I Símbolo CC04,** à partir de **05/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Fevereiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:1BA0F149

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.282/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **SUELEN CRISTINA LUCATTO RIBEIRO** portadora do RG nº. **9.302.420-6** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **048.656.409-67**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo III – Símbolo CC 06**, à partir de **21/01/2016**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Fevereiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:69C9CFF3

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.283/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **MARCOS CESAR SANTUCCI,** portador do RG nº. **3.981.205-3** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **601.375.929-49**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I Símbolo CC04,** à partir de **13/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Fevereiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:69388FFD

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.284/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA, à Pedido,** a Senhora **RENATA ALCINE** portadora do RG nº. **10.689.672-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **076.975.799-52**, do Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, à partir de **19/01/2016**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Fevereiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:B2F25824

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.285/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **EDUARDO NOGUEIRA KOBYLKA,** portador do RG nº. **8.343.582-8** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **033.639.389-00**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II Símbolo CC05,** à partir de **05/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Fevereiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:7AFA9311

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.286/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **MARIANE DE SOUZA,** portadora do RG nº. **10.250.287-6** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **084.978.879-05**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo III Símbolo CC06,** à partir de **05/01/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Fevereiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:D9F787F5

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.285 - A/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **LUIZ ANTONIO SOARES** portador do RG nº. **2.119.619** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **360.933.439-87**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor de Administração Regional – Símbolo CC 03**, à partir de **05/01/2016**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Fevereiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:556CF463

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.286 - B/2016 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **JOSE SOARES DA SILVA NETO** portador do RG nº. **4.631.318-6** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **136.307.428-82**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor de Administração Setorial – Símbolo CC 03**, à partir de **05/01/2016**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Fevereiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:5A57C191

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 8.072, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

SÚMULA: Cria e extingue unidades administrativas, nos termos da Lei 3.744, de 30 de Dezembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam criadas as unidades administrativas abaixo relacionadas:
I- Coordenadoria de Arquivo de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria de Administração;
II- Coordenadoria de Arquivo Contábil, subordinada a Secretaria de Finanças;

Art. 2º. Fica extinta a unidade administrativa abaixo relacionada:
I – Coordenadoria de Controle de Freqüência, subordinada à Secretaria de Administração;

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias, em especial as contidas no Decreto n.º 8.055, de 15 de janeiro de 2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ**, aos 05 de Fevereiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:4DF12E40

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.076, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede prorrogação de prazo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - A prorrogação de prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de **15/02/2016**, à Comissão de Tomadas de Contas Especial, instaurada por meio do Decreto nº 7.919/2015, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de fevereiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:2FB943B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.
CNPJ: 03.273.207/0001-28
OBJETO: O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde)**.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12(doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em quatro parcelas de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a serem pagas em 05 (cinco) de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro/2016.

Santa Amélia 21 de janeiro de 2016

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Consorcio Intergestores Paraná Saúde
ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Presidente do Conselho Deliberativo

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:DB080916

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 024/2016

SÚMULA: Institui os preços Públicos ou Tarifas no Município, fixa valores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e artigo 301 da Lei Municipal n.º 125/98 de 23 de Dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal).

D E C R E T A

Art. 1º - As receitas Municipal objeto das prestações de serviços efetuadas pela Prefeitura Municipal, não constante como Taxas pela prestação de serviços, será denominada de Tarifa ou Preços Público, abrangendo as de:

I – Expediente;
II – Serviços diversos;
III – Utilização de imóveis equipamentos públicos.

Art. 2º – A Tarifa é devida pela pessoa que utilizar-se dos serviços constantes do artigo anterior, as quais serão cobradas aplicando-se um percentual sobre a Unidade de Referência Municipal – URM, de acordo com a Tabela anexa a este Decreto, corrigida pelo índice do INPC, percentual de 11,28%.

Art. 3º - Os Preços Públicos ou Tarifa a serem cobrados pelo Município são os constantes da Tabela anexa a este decreto e sempre que necessário será reajustada através de decreto do executivo municipal, adequando-se a situação econômica e vigente.

Art. 4º - As Tarifas serão recolhidas através de GUIA (DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL), emitido pela Repartição Fazendária do Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e os decretos anteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS / TARIFAS
CONFORME ARTIGO 1º DO DECRETO N.º 024/2016 DE 15/02/2016
DESCRIÇÃO
I – TARIFAS DE EXPEDIENTE

1 – ATESTADOS, CERTIDOES OU DECLARAÇÕES	% URM	VALOR R$
Certidões de Tributos (Negativa ou Positiva)	21,00	11,16
Certidões de Imóveis (Negativa ou Positiva)	21,00	11,16
Laudo de Avaliação	21,00	11,16
Aquisição de Imóveis	21,00	11,16
Expedição de mapas e memoriais	56,26	29,89
Concessão, permissão e atos do Executivo	70,36	37,38
Quaisquer outros por laudo	21,00	11,16
2 – EMISSÃO DE SEGUNDAS VIAS DE DOCUMENTOS	21,00	11,16
3 – CADASTRAMENTO / TRANSFERENCIA / BAIXA DE ATIVIDADE		
Cadastro Econômico	22,00	11,69
Cadastro Imobiliário	42,16	22,40
4 – OUTROS EXPEDIENTES	22,00	11,69
II – TARIFAS DE SERVIÇOS DIVERSOS		
1 – DE NUMERAÇÃO OU RENUMERAÇÃO DE PRÉDIOS		
Pela numeração alem da placa	150,00	79,69
Pela remuneração alem da placa	200,00	106,25
2 – DE ALIAMENTO E NIVELAMENTO		
Por serviço topográfico de alinhamento até 600 m²	70,36	37,38
Por serviço topográfico de alinhamento acima de 600 m²	84,50	44,89
3 – REPRODUÇÃO DE FOTOCÓPIA	0,53	0,28

4 – SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	70,76	37,59 + KM
5 – SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE ENTULHO/CARGA	45,90	24,38
III – TARIFA PELA UTILIZAÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS		
1 – SERVIÇOS DE PATROLA/HORA	253,00	134,41
2 – SERVIÇOS DE RETRO ESCAVADEIRA/HORA	180,00	95,63
3 – SERVIÇOS DE TRATOR DE ESTEIRA/HORA	342,16	181,77
4 – SERVIÇOS DE PÁ-CARREGADEIRA/HORA	195,00	103,59
5 – SERVIÇOS DE TRATOR AGRÍCOLA/HORA	96,00	51,00
6 – SERVIÇOS DE CAMINHÃO		
a) de transporte de terra / carga	45,90	24,38
b) de transporte de cascalho / carga	65,57	34,83
c) outros transporte por km rodado	2,89	1,54
7 – SERVIÇOS DE AUTOMÓVEL POR KM RODADO	1,97	1,05
8 – ALUGUEL DE ESPAÇO PRÓPRIO MUNICIPAL		
a) ao dia/m²	3,00	1,59
b) ao mês/m²	13,00	6,91
9 – UTILIZAÇÃO DO GINÁGIO DE ESPORTE		
a) prática de atividades esportiva / hora	22,20	11,79
b) bailes ou shows / eventos	300,00	159,38
10 – UTILIZAÇÃO DO CENTRO SOCIAL		
a) eventos com objetivos de lucro	11,81	627,41
b) eventos sem objetivos de lucro no período noturno	5,91	313,97
c) eventos sem objetivos de lucro no período diurno	3,94	209,31
11 – PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS		
a) espécie nativa / caixa com 45 unidades	11,80	6,27
b) espécie exóticas / caixa com 60 unidades	27,54	14,63
c) espécie arborização urbana / unidade	39,34	20,90

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:AE07B518

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2014

REF. LICITAÇÃO Tomada de Preços Nº 4/2014

Reforma nas Instalações Físicas da Unidade Básica Municipal de Saúde com Área de 353,00 m² - fundada sob o Lote Urbano nº 09 da Quadra nº 03 - Cód. Patrimônio nº 01780 - localizado na Avenida Américo Mantovani nº 220, centro, neste Município - referente à Proposta 09502448000113001 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE, conforme especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas, Orçamento Detalhado e Projetos que fazem parte integrante do presente Edital e demais especificações constantes.

EXTRATO
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** J FABIAN CONSTRUCÕES LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 243 dias (Duzentos e Quarenta e Três dias), com início em 19/10/2015 e término em 18/06/2016, e vigência em mais 243 dias (Duzentos e Quarenta e Três dias), com incício em 19/10/2015 e término em 18/06/2016, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 18/06/2016.
Prazo de Vigência: 18/06/2016.
Data da Assinatura: 19/10/2015.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:A3F8F221

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2016.

Convoca população e entidades civis e de classe de Santa Lúcia – Pr, para participar de Audiência Pública onde o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA que demonstrará os programas, projetos e atividades desenvolvidas pela rede executora e a avaliação do cumprimento das metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre e dá outras providências**.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 258/07, de 05 de Junho de 2007 e, de acordo com a Instrução Normativa nº. 36/2009, considerando a deliberação deste Conselho em 04 de Fevereiro do ano de 2016.

CONVOCA

A população e as entidades civis e e classe de Santa Lúcia – Pr, para prestigiarem a Audiência Pública a ser realizada às 08:h e 30min no dia 26 de Fevereiro de 2016, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Santa Lúcia-Pr, sito a Rua das Palmeiras, nº. 144, em que a equipe da Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente demonstrará os programas, projetos e atividades desenvolvidas pela rede executora e de atendimento e garantia dos direitos da criança e do adolescente, bem como a avaliação do cumprimento das metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre do ano de 2015 de acordo com a Instrução Normativa nº. 36/2009.

Santa Lúcia – PR, 18 de Fevereiro de 2016.

RAQUEL DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:F2C817CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº. 1014/2016.

SÚMULA: *Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial ao quadro de servidores municipais e dá outras providências.*

A **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono a seguinte:

LEI

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de **11,28% (onze virgula vinte e oito por cento)**, sobre as tabelas salariais dos Cargos Públicos Permanentes, Cargos em Comissão, inclusive Inativos e Pensionistas.
Art 2º - O reajuste concedido no artigo anterior é composto pela integralidade da inflação do período, aplicando-se o acumulado 2015 do índice INPC.
Art. 3º - Esta Lei terá efeito retroativo sobre os vencimentos no mês de referência fevereiro/2016 .
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 18 de fevereiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:073020F8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GAS DE COZINHA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **A.G.**

ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME, com o valor de R$: 11.510,35 (onze mil quinhentos e dez reais e trinta e cinco centavos), **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME,** com o valor de R$: 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais), **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME,** com o valor de R$: 6.356,00 (seis mil trezentos e quarenta e seis reais e **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME,** com o valor de R$: 48.806,05 (quarenta e oito mil oitocentos e seis reais e trinta e cinco centavos), totalizando o valor do certame em R$ 73.063,05 (Setenta e Três Mil e Sessenta e quatro Reais e Cinco Centavos).
VIGENCIA: Até 31/12/2016.
CONTRATOS Nºs: 56/2016, 57/2016, 58/2016 e 59/2016.

Sapopema PR, 16 de fevereiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:249BC84C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016

OBJETO: **Contratação de Enfermeiro Padrão para realizar Plantões no Hospital Municipal Santana no Município de Sapopema-Pr**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **SUELLEN DE PROENÇA KAVA- ME,** com o valor total do certame de R$: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Sapopema PR, 16 de fevereiro de 2016.

VIGENCIA: até 31/12/2016.
CONTRATO Nº: 60/2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:85B274A1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2016

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Reparo/Manutenção do Autoclave Marca Lutzferrando Modelo Lutero do Hospital Municipal Santana.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADO: CAROL – COMERCIO E ASSIST. TECNICA E, PROD. HOSPITALARES EIRELI-ME
CNPJ: 14.312.309/0001-21
VALOR R$: 3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais).
VIGENCIA: 15 (quinze) dias
CONTRATO Nº: 61/2016.

Sapopema, 17 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:39AD3E3F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2016

OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de Placa de Identificação para o Hospital Municipal Santana.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADO: AMELIA KAVA DOS SANTOS-ME
CNPJ: 09.015.977/0001-57
VALOR R$: 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).
VIGENCIA: 30 (trinta) dias.
CONTRATO Nº: 62/2016.

Sapopema, 17 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:3E9E8C1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2016 – LEILÃO Nº 001/2016

OBJETO: LEILÃO do tipo **MAIOR LANCE**, visando à alienação de bens móveis (veículos automotores) no estado em que se encontram, pertencentes ao Município e considerados inservíveis ao Serviço Público Municipal, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

VENCEDORES/ARREMATANTES:

HELIO DE SOUZA: No LOTE 01 - um Ônibus Mercedes Bens, MB 1315, à diesel, cor branco, placa BWU 8911, ano/modelo 1989/1989, no valor da arrematação de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

JANDERSON ANTONIO GONÇALVES: No LOTE 04 - um Car/Camionta c. Aberta, Volkswagem, Saveiro CL, à álcool, cor cinza, placa AFE 9672, ano/modelo 1995/1995, no valor da arrematação de R$ R$ 1.000,00 (hum mil reais).

ELTON EBER GOMES:- No LOTE 05 - um Car/Camionta c. Aberta, Toyota Bandeirante, à diesel, cor bege, placa AAT 6924, ano;modelo 1986/1986, no valor da arrematação de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
No LOTE 08 - um Pas/automóvel, Volkswagem, Gol, flex cor branco, placa ATE 0836, ano/modelo 2010/2011, no valor da arrematação de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

HOMOL: 17/02/2016.

Obs. – Em relação aos **LOTES 02, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 12 e 13,** não acudiram Licitantes, sendo estes julgados **LOTES DESERTOS.**

Sengés, 18 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:65453B4E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2016 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 008/2016 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06)

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de pneus, câmaras e protetores, para manutenção da frota Municipal, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL :– R$ 294.640,15 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e quinze centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 04/03/2015 às 8:30h.

Sengés, 18 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE AREUDO DE SOUZA MIRANDA
Prefeita Municipal
SMTV

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:FB30B491

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 892/2016

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor MARCIO ANTONIO DE ALMEIDA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCIO ANTONIO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Guardião, nível 01, matrícula funcional de nº. 1527-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 08/02/2016, relativas ao período aquisitivo de 04/06/2013 a 03/06/2014.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 18 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:E50542FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 891/2016

Súmula:- Concede férias regulamentares a servidora IZABEL JORGE DE RAMOS, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNIAC DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder a servidora **IZABEL JORGE DE RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de Zelador, nível 02, matrícula funcional de nº. 146-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 12/02/2016, relativas ao período aquisitivo de 23/02/2015 a 22/02/2016.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Municipio de Senges, 18 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
Sec. Mun. Assistencia Social

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:A1580868

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria n° 015/2016, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE UMA PORTA DE VIDRO INSTALADA COM FIXO INCOLOR 10MM, VÃO 3,36 X 1,66, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CONTRATADA: NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 02.397.464/0001-09 com sede na Rua Carlos Thoms, 68, Bairro Centro, CEP 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

VALOR total: R$ 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais).
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 18 de Fevereiro de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal em Exercício

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:612B23EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/16

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado

pela Portaria N° **015/16**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E REFORMA COM TROCA DE PEÇAS EM VEÍCULO BATIDO GOL DE PLACA AYT-8597, COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONTRATADA: SERVOPA SA COMÉRCIO E INDUSTRIA, inscrita no CNPJ n°76.564.624/0006-08, com sede Rua Fioravante Slavieiro, 97, Centro. CEP.: 84500-000, na cidade de Irati , Estado do Paraná.

VALOR total: R$ 2.559,73 (Dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 18 de Fevereiro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:B05957EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/16

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2016** de **02/01/2016**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). NEIVA APARECIDA PINTO SCHNEIDER, inscrita no CNPJ Nº 18.239.413/0001-99, com sede a Rua Marechal Deodoro, S/N, Bairro Blumenau, CEP: 84.530-00, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **02/16**, decidiu adjudicar a proponente **1) NEIVA APARECIDA PINTO SCHNEIDER, para os lote 01,** no Valor Total de **R$ 14.700,00 (Quatorze mil e novecentos reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 15 de Fevereiro de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:A84E1049

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/16

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2016** de **02/01/2016**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). RODRIGO CORREIA DOS SANTOS, inscrita no CPF Nº 004251979-99, com sede a Rua Padre Henrique Daniels, Nº 210, Bairro Santana, CEP: 85.070-130, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **03/16**, decidiu adjudicar a proponente **1) RODRIGO CORREIA DOS SANTOS, para os lote 01,** no Valor Total de **R$ 35.880,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 17 de Fevereiro de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:9DACCE5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/16 PREGÃO PRESENCIAL N° 02/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: NEIVA APARECIDA PINTO SCHNEIDER, inscrita no CNPJ Nº 18.239.413/0001-99, com sede a Rua Marechal Deodoro, S/N, Bairro Blumenau, CEP: 84.530-00, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRO.
Valor Total: R$ 14.700,00 (Quatorze mil e novecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 16/02/16.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:977D07F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/16 PREGÃO PRESENCIAL N° 03/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: RODRIGO CORREIA DOS SANTOS, inscrita no CPF Nº 004251979-99, com sede a Rua Padre Henrique Daniels, Nº 210, Bairro Santana, CEP: 85.070-130, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.
CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAESTRO NO DEPARTAMENTO DE CULTURA.
Valor Total: R$ 35.880,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 18/02/16.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:07482C9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORTARIA Nº 50/2016

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor, abaixo relacionado para Fiscal dos Contatos n° 01/16, referente ao Pregão Presencial 02/16, conforme art. 67 da Lei nº 8.666.

PEDRO LAERCIO DE ALMEIDA - CPF nº 017.392.009-85

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:AC63A2D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORTARIA Nº 51/2016

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor, abaixo relacionado para Fiscal do Contato n° 02/16, referente ao Pregão Presencial 03/16, conforme art. 67 da Lei nº 8.666.

FABIELLY COSTA - CPF nº 060.138.389-33

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:2AE7533A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/16

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF3 E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 04/03/2016 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 19 de Fevereiro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:C8ECC2C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/16

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBONS 355 G DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 03/03/2016 **HORA:** 9:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 19 de Fevereiro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:7C07FB1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/16

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS 13 KG E GALÕES DE ÁGUA 20 L destinados à Secretaria Municipal de Educação, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 03/03/2016 **HORA:** 14:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 19 de Fevereiro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:B82ECBA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 130/2015

Tomada de Preço N° 04/2015
CONTRATADA: CONSTRUTORA LAGUILO LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II da Lei 8.666/93.
PRIMEIRA: conforme solicitação do Departamento de Engenharia e pareceres dos Departamentos de Fazenda e Jurídico, bem como autorização do Prefeito Municipal, em anexo, para aditivo de aumento de meta física/financeira, com acréscimo de 12,20% do valor total inicialmente contratado, sendo o valor aditivado em R$ 32.120,17 (trinta e dois mil cento e vinte reais e dezessete centavos).

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5244FDE3

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, por lote, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a seleção e contratação de empresa para aquisição de kit natalidade para atendimento a Secretaria de Assistência Social, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 18 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:313339A9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 137/2016

Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.843/2015, de 11 de dezembro de 2015, que prorrogou o Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2013 e tendo em vista a abertura de nova turma no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz,

RESOLVE

Art.1º. Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º 16 do Edital de Concurso nº 01/2013, a tomar posse no cargo que foi aprovada:
Professor de Educação Infantil
Nome do Candidato
ALVACIR MARIOT TARDIVO

Art.2º. O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º será considerado desistente e substituído na sequencia, pelo imediatamente classificado.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 17 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9E3DFE1D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 138/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 30 da Lei Municipal nº 1075/2011, que trata da reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Município de Terra Boa e, tendo em vista a comprovação de nível,

RESOLVE

Art.1º CONCEDER Progressão para Nível II a servidora **LECILDA DE FATIMA CAETANO**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Enfermagem, nos termos do Artigo 30 da Lei Municipal nº 1075/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Terra Boa.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 17 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1594BF3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2457, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **DELMA FAGUNDES**, portadora da cédula de identidade com RG nº 7.949.709-6/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da consequente convocação através do Edital nº 24, de 19 de janeiro de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01 de fevereiro de 2016**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:4AC3DCDC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2458, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **BRUNA YAMAGUCHI**, portadora da cédula de identidade com RG nº 6.567.381-9/SSP/PR, para exercer o cargo de Fisioterapeuta, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da consequente convocação através do Edital nº 22, de 08 de janeiro de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01 de fevereiro de 2016**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:1970E265

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2459, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CAROLINE KRETEZEL BANDEIRA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.384.229-8/SSP/PR, para exercer o cargo de Técnico em Radiologia, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da consequente convocação através do Edital nº 22, de 08 de janeiro de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **08 de fevereiro de 2016**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:1F565850

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2460, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **KARINA DUARTE VILELLA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 8.396.737-4/SSP/PR, para exercer o cargo de Odontólogo II, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da consequente convocação através do Edital nº 22, de 08 de janeiro de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **11 de fevereiro de 2016**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:E0C026BA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - DECRETO Nº 2203, DE 07 DE MAIO DE 2015

Decreto n° 2203, de 07 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 08/05/2015, Edição 0744.

NO ART. 1° ONDE SE LÊ:
"...portadora da célula de identidade com RG nº 13.882.135-8/SSP/PR."

LEIA-SE:
"...portadora da célula de identidade com RG nº 8.640.614-4/SSP/PR."

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:FFC56E00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2461, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **KÁTIA BEATRIZ VARGAS DE BORBA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 12.506.917-7/SSP/PR, do cargo de Professor de Educação Básica I, nomeada através do Decreto n° 618, de 21 de julho de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro de 2016.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:CC131E00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2462, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **THAYLAN MATEUS DE LIMA**, portador da cédula de identidade com RG nº 10.742.734-1/SSP/PR, do cargo

em comissão de Agente de Apoio Operacional II, símbolo CC4, nomeado através do Decreto n° 2191, de 07 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **1º de fevereiro de 2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:CD489F08

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2463, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MAYARA FERNANDA BAPTISTA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 14.033.634-3/SSP/PR, para exercer em comissão o cargo de Agente de Apoio Operacional II, símbolo CC4

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro de 2016**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:A65F4888

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2464, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **BARBARA MICHELI MAOSKI**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.328.231-4/SSP/PR, para exercer em comissão o cargo de Agente de Apoio Operacional II, símbolo CC4

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro de 2016**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:319DBE39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2465, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **HÉLIO RITA MACHADO**, portador da cédula de identidade com RG nº 7.350.523-2/SSP/PR, para exercer o cargo de Motorista C, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da consequente convocação através do Edital nº 21, de 30 de novembro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **29 de janeiro de 2016**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:8F191528

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2466, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **PEDRO CARLOS DE LIMA**, portador da cédula de identidade com RG nº 4.031.513/SSP/SC, para exercer o cargo de Motorista B, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da consequente convocação através do Edital nº 23, de 13 de janeiro de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01 de fevereiro de 2016**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:9C9F4605

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2467, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ICLÉA ELISA DE MELO**, portadora da cédula de identidade com RG nº 9.954.808-8/SSP/PR, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Lotação: Pinhal dos Borges, Rio do Fojo, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da consequente convocação através do Edital nº 22, de 08 de janeiro de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **15 de fevereiro de 2016**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:1E5C2385

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2468, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A servidora **IRENE BELGAMANN DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.415.080-8/SSP/PR, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, fica definitivamente afastada do exercício das funções do referido cargo público em razão da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de fevereiro de 2016.**

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:57EBF5CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO NOVA DATA DE ABERTURA PP 04/2016- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTATUTO DE REGULAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 2/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2107/2015, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/03/2016, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 4/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A nova data foi estabelecida de acordo com recomendação jurídica constante nos autos do processo, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em Estatuto de regulação para implantação de Empresas no Município de Tijucas do Sul para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Tijucas do Sul, 20 de Janeiro de 2016.

ELYN WALÉRIA THEURER
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:65036DC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 10/2016 LIMPEZA VIAS PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 8/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 1995/2014, de 08/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/03/2016, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 10/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de Limpeza e manutenção de vias públicas

Tijucas do Sul, 18 de Fevereiro de 2016.

ELIZA DE FREITAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:993E32D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUNAS DO		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
EXERCÍCIO:2015	PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO	DATA EMISSÃO:21/01/2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.944.062,75	2.673.155,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.292.033,31	1.244.906,16
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.292.033,31	1.244.906,16
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.570.100,16	1.368.878,58
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	13.102,71	10.490,64
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.556.997,45	1.358.387,94
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	81.929,28	59.370,40
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	81.929,28	59.370,40
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E	0,00	0,00

DELEGAÇÕES RECEBIDAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.724.229,51	1.509.338,86
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	485.604,56	464.313,75
APOSENTADORIAS E REFORMAS	261.858,39	224.916,44
PENSÕES	144.100,86	119.758,73
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	28.951,55	24.886,02
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	50.693,76	94.752,56
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	77.198,00	75.721,06
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	396,00	1.197,98
SERVIÇOS	76.802,00	74.523,08
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	192.009,01	163.709,39
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	192.009,01	163.709,39
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.969.417,94	805.594,66
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	1.969.417,94	805.594,66
	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	219.833,24	1.163.816,28

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	4.498,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

ROMEU GONCALVES DE MORAIS
Presidente

REGES RODACKI
Contador
CRC 053272/O-8

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CA7C8B3E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DE RECEITA DESPESA RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015					
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	2.125.500,00	2.125.500,00	438.440,79	2.087.642,15	1.866.455,30
RECEITAS CORRENTES	2.125.500,00	2.125.500,00	438.440,79	2.087.642,15	1.866.455,30
Receita de Contribuições dos Segurados	493.500,00	493.500,00	126.690,70	530.644,70	507.722,33
Pessoal Civil	493.500,00	493.500,00	126.690,70	530.644,70	507.722,33
Contribuição do Servidor Ativo Civil	493.500,00	493.500,00	126.690,70	530.644,70	507.722,33
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.632.000,00	1.632.000,00	311.750,09	1.556.997,45	1.358.387,94
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	1.632.000,00	1.632.000,00	311.750,09	1.556.997,45	1.358.387,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	345,03
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	661.500,00	661.500,00	165.528,25	774.491,32	747.329,44
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	2.787.000,00	2.787.000,00	603.969,04	2.862.133,47	2.613.784,74
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	700.000,00	700.000,00	126.015,18	562.802,56	0,00
ADMINISTRAÇÃO	90.000,00	90.000,00	13.902,00	77.198,00	0,00

Despesas Correntes	87.000,00	87.000,00	13.902,00	77.198,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	610.000,00	610.000,00	112.113,18	485.604,56	0,00
Pessoal Civil	610.000,00	610.000,00	112.113,18	485.604,56	0,00
Aposentadorias	300.000,00	300.000,00	68.186,67	261.858,39	0,00
Pensões	150.000,00	150.000,00	33.766,84	144.100,86	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	160.000,00	160.000,00	10.159,67	79.645,31	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	700.000,00	700.000,00	126.015,18	562.802,56	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	2.087.000,00	2.087.000,00	477.953,86	2.299.330,91	2.613.784,74

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	4.198,08	0,00	0,00
Investimentos	14.139.107,65	14.431.329,63	12.242.078,45
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	55.908,65

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	661.500,00	661.500,00	165.528,25	774.491,32	746.567,84
Receita de Contribuições	661.500,00	661.500,00	165.528,25	774.491,32	746.567,84
Patronal	661.500,00	661.500,00	159.272,02	739.266,97	715.062,19
Pessoal Civil	661.500,00	661.500,00	159.272,02	739.266,97	715.062,19
Contribuição do Servidor Ativo Civil	661.500,00	661.500,00	159.272,02	739.266,97	715.062,19
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	6.256,23	35.224,35	31.505,65
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	761,60
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	661.500,00	661.500,00	165.528,25	774.491,32	746.567,84

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XI I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B5BB02F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 03/2016

Dispensa de Licitação n°. 01/2016

Objeto da Licitação: Locação de imóvel comercial urbano, através de pessoa física detentora de credenciamento junto ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI), com localização no centro da cidade de Turvo – PR dentro dos padrões definidos para a instalação e funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores de Turvo - PR.
Enquadramento legal:
Art. 24 – É dispensável a licitação:
X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;
A dispensa ora solicitada é justificada pelo fato de que o imóvel ora pretendido pelo Poder Legislativo de Turvo, atende as necessidades de atendimento ao público, com metragem superior a quatrocentos metros quadrados de área construída, área de estacionamento, banheiros estilo masculino e feminino, com equipamentos para portadores de necessidades especiais e localizado no centro da cidade, qual seja Rua Paraná n°. 1000, esquina com a Rua Maria Bettega.

Turvo, em 05 de Fevereiro de 2016.

Despacho e retificação: Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 em nome de ANDERSON FERREIRA CORRETOR DE IMÓVEIS – CRECI F24300.

Prazo	Valor mensal	Valor total
11 meses	R$ 4.367,60	48.043,60

Imóvel comercial medindo 425m² com área de estacionamento de 325m² localizado no centro da cidade de Turvo sito à Rua Paraná n°. 1000, esquina com a Rua Maria Bettega para instalação e funcionamento da Câmara Municipal.

Turvo, em 05 de Fevereiro de 2016.

ONÉZIMO FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:02DFD0A8

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 01/2016

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Paraná, 1000, Centro, Turvo-PR, inscrito no CNPJ sob o n°. 00.421.500/0001-05, neste ato representado por seu presidente o senhor ONÉZIMO FERREIRA, brasileiro, agente político, casado, portador do RG: 4.081.536-8 e CPF: 642.621.119-20, residente na PR 466, Alto do Turvo, s/n, Turvo – PR, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o senhor ANDERSON FERREIRA, corretor de imóveis sob a CRECI: F24300, com sede na Rua Elias Rickli, 500, Centro Turvo-PR, brasileiro, residente e domiciliado em Turvo-PR, portador do RG: 7.758.584-4 e do CPF: 030.658.759-93 neste representado simplesmente como **CONTRATADO** ajustam entre si o presente

contrato de locação de imóvel mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1. Constitui objeto do presente contrato a locação de imóvel comercial, localizado no centro da cidade de Turvo-PR, Rua Paraná n°. 1000, Centro, e devidamente equipado para instalação e funcionamento da Câmara Municipal de Turvo-PR, com as seguintes especificações do prédio e estacionamento: área coberta de 425 m², devidamente pintadas, em perfeito estado de conservação, com janelas de boa ventilação e iluminação satisfatória; instalações sanitárias para atendimento de público Masculino e Feminino, com adaptação para portadores de necessidades especiais; área de estacionamento de 325 m²;
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DO FATURAMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO
3.1 – O custo mensal pela locação do imóvel objeto do presente contrato é de R$ 4.367,60 (Quatro Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), perfazendo um montante global de R$ 48.043,60 (Quarenta e Oito Mil e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos), para o respectivo período vigencial.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA RENOVAÇÃO
4.1 -. A vigência do presente contrato terá por termo inicial a data de sua subscrição, com ocupação do imóvel no mês de fevereiro de 2016, e termo final em dezembro de 2016, avençado para fins de pagamento da locação, onze (11) meses, sendo permitida sua prorrogação por até 24 (vinte e quatro) meses.

Turvo-PR, em 05 de fevereiro de 2016.

ONÉZIMO FERREIRA
Presidente

ANDERSON FERREIRA
Contratado

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:A2C4E1CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 04/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **02 DE MARÇO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 4/2016-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ASSOCIAÇAO INDIGENA MARRECAS - ASCOIM.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 18 de fevereiro de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:CDF55DF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 05/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016-PMT.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **10:30** horas do dia **02 DE MARÇO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 05/2016-PMT**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES COM ENTREGA IMEDIATA MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 18 de fevereiro de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:91010178

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 06/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2016-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se ÀS **14:00** horas do dia **02 DE MARÇO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRONICO N.º 6/2016-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS MEDICINAL OXIGÊNIO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

OBS: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico WWW.bll.org.br**.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: prefeituraturvo.licitacao@gmail.com ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 18 de fevereiro de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:D5EEE856

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 07/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **15:30** horas do dia **02 DE MARÇO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 –

Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2016-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE ELETRICA DE ALTA TENSÃO NO PARQUE INDUSTRIAL II.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 18 de fevereiro de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:D755978A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2016 (3254) DO CONTRATO N.º 338/2015 (3076) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.° 09/2015 PROCESSO DE COMPRA N.º 182/2015

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transporte público (urbano e rural) de alunos do ensino público e servidores do Município de União da Vitória - Paraná, conforme justificativa anexa ao processo.
CONTRATADO (A): Transportes Coletivos Nossa Senhora da Piedade Ltda.
DO REAJUSTE:
1 - Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes o item n.º 01 (Transporte Urbano) fica reajustado em 11,60% (onze vírgula sessenta por cento) passando ao valor de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos);
2 - Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes o item n.º 02 (Transporte Rural) fica reajustado em 11,70% (onze vírgula setenta por cento) passando ao valor de R$ 6,70 (seis reais e setenta centavos);
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 51/2016 (Anexo ao Processo) e Artigo 65º, Inciso II alínea "d", da Lei n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 18 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:082C3D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.° 02/2016 PROCESSO N.° 018/2016

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar o término da construção das duas (02) Unidades Básicas de Saúde (UBS) Padrão Porte II, no Distrito de São Cristóvão (Cidade Jardim), de acordo com o Memorial Descritivo e Projetos constantes do presente Edital e seus Anexos.
ABERTURA: Dia 14 de março de 2016 às 14h00min (Horário de Brasília), no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote (Lote Único).
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Cópia do edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima citado de segunda a sexta-feira. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0**42) 3521-1237 e fax (0**42) 3522-4440.
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, 18 de fevereiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:7067A739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 01/2016 - PROCESSO N.º 014/2016

O MUNICIPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, através da Secretaria Municipal de Planejamento torna pública a abertura da Licitação na Modalidade Convite, que será regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar n.º 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE READEQUAÇÃO E ALARGAMENTO DA PISTA DE ROLAMENTO DA PONTE FERROVIÁRIA MACHADO DA COSTA NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO "I" - TERMO DE REFERÊNCIA, DO REFERIDO EDITAL.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 29 de fevereiro de 2016 às 15h00min (quinze horas). Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, devendo ser protocolados no Setor de Protocolo Geral desta Prefeitura, localizado na Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, Centro – União da Vitória - PR.
FORMA DE JULGAMENTO: Empreitada Por Preço Global.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Cópia do edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima citado de segunda a sexta-feira. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0**42) 3521-1237 e fax (0**42) 3522-4440.
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, 18 de fevereiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:438AED67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 088/2015

PREGÃO PRESENCIAL N/ 039/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS:
Conforme previsão legal das alíneas "b", inciso I do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, o valor inicialmente contratado, fica acrescido em 25 % (vinte e cinco por cento), para o item de n°096, perfazendo um total de R$ 3.170,00 (Três mil cento e setenta reais).

Empresa	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA ME	96	COMPUTADOR DUAL CORE 2,8GHZ, 2GB DE RAM, HD 320, MONITOR 18,5" WIDE, DVD-RW, PLACA MÃE INTEGRADA, TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM, GRAVADOR DVD	LETTECH+AOC	UNID	02	1.585,00	3.170,00

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 18/02/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E3D63927

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL 011/2016 CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES LABORATORIAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA PRE-ADMISSIONAL

Sumula: Convocam os candidatos que entregaram a documentação exigida pelo Edital nº 10/2016 para entrega de exames clínicos para realização de Avaliação Médica Pré-Admissional ASO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital nº 02/2016 - Convocação para Entrega de Documentação, devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **nas datas de 17 ou 18 de fevereiro de 2016, nos horários de atendimento das Clínicas Habilitadas no Item 1.3 deste edital, conforme endereço indicado na Guia de Liberação de Exames de posse do candidato**, munidos dos exames clínicos laboratoriais exigidos neste edital:

1 - CANDIDATOS CONVOCADOS:

Médico Intervencionista/Regulador Concomitante		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
146910002	ANDRE LUIZ BALLIANA	28

Os candidatos que apresentaram a documentação exigida, conforme relações do Item 1 deste edital devem comparecer para Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo exigido os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, Técnico Auxiliar de Regulação Medica/Técnico em Enfermagem - Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista - Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência Terrestre):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS

f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.

Do local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional – informar que o exame pré-admissional refere-se ao Concurso Público nº 001/2015 CISLIPA pela empresa contratada Labortec Consultoria e Treinamento EPP:

Clinica	Endereço	Cidade/UF	Telefone	Contato	Horário de Atendimento	Observações
HIMETRA	RUA MANOEL CORRÊA, 859 - CENTRO	Paranaguá – PR	(41) 3038-3066	Ana Maria	08:00 as 18:00	**Por ordem de chegada**

O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.

Paranaguá, 17 de fevereiro de 2016.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:70A8B3A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2016

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE								Exercício de 2016
Cronograma Bimestral de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentária (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional								
Unidade Orçamentária: 01 - LEGISLATIVO								
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
01	Legislativa	399.999,92	399.999,92	399.999,92	399.999,92	399.999,92	400.000,40	2.400.000,00
01.031	Ação Legislativa	399.999,92	399.999,92	399.999,92	399.999,92	399.999,92	400.000,40	2.400.000,00
01.031.0001	APRIMORAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	399.999,92	399.999,92	399.999,92	399.999,92	399.999,92	400.000,40	2.400.000,00
01.031.0001.1.002	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
01.031.0001.1.003	AMPLIAÇÃO, REFORMAS, MELHORIA E ADEQUAÇÃO – EDÍFICIO	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
01.031.0001.2.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	393.333,26	393.333,26	393.333,26	393.333,26	393.333,26	393.333,70	2.360.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	1.470.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.666,66	53.666,66	53.666,66	53.666,66	53.666,66	53.666,70	322.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,70	130.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,32	1.333,40	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	285.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Total Unidade:		399.999,92	399.999,92	399.999,92	399.999,92	399.999,92	400.000,40	2.400.000,00
Total Geral:		399.999,92	399.999,92	399.999,92	399.999,92	399.999,92	400.000,40	2.400.000,00

GOIOERE, 12/01/2016

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista - TC
CRC/PR 048880/O-1

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:701D2831

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADENDO Nº 001 - TP 011/2015

ADENDO Nº 01
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015-PML

O Edital que disciplina a Tomada de Preços nº 011/2015-PML, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para elaboração e execução do Plano Municipal de Mobilidade Urbana e revisão do Plano Diretor Municipal com inclusão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Loanda.

Considerando a decisão do Prefeito Municipal, fica alterado a descrição do subitem de nº 8 (siglas formula de avaliação), Anexo I – Termo de Referência e Descrição dos Serviços, Anexo VI – Elaboração da Pontuação Técnica, subitem de nº 16 (pagamento), alteração e inclusão em referência a apresentação de atestados de capacidade técnica dos responsáveis técnicos, inclusão do responsável técnico na área jurídica, e inclusão do Anexo X - Cronograma de Execução, do referido Edital, que passam a ser da seguinte forma:

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA MEDIANTE APURAÇÃO DA MAIOR NOTA DE AVALIAÇÃO (MNA).

8.1. No julgamento das Propostas, o critério a ser utilizado para a classificação será o da proposta avaliada como a maior nota de avaliação, por lote único, considerando a avaliação de TÉCNICA E PREÇO. Para ser declarada vencedora do certame, será realizado o julgamento em conformidade com os critérios estabelecidos no item 8.2 e seguintes, resultando na maior nota de avaliação (MNA).

8.1.1. Os valores numéricos serão calculados com duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

8.2. Apuração do Índice Técnico (IT):

8.2.1. Será atribuída uma Pontuação Técnica (PT) para cada Atestado e seu respectivo Acervo Técnico e/ou Declaração de órgão público/privado (10 pontos para cada), totalizando o máximo de 100 pontos. A somatória destes pontos, define o Índice Técnico (IT). Neste quesito, será avaliada a experiência e qualificação da licitante no atendimento ao serviços a serem prestados. Para tanto, serão contados os atestados e/ou declarações emitidos por orgãos públicos ou privados apresentados na Proposta Técnica.

Quadro sugerido:
Coordenador geral: Arquiteto e urbanista. Exigência mínima: ter acervo de pelo menos 01 trabalho em área similar ao produto deste edital ou, declaração do órgão público/privado de atuação do profissional na área do escopo do produto deste edital ou similar.
Técnico 1 – Experiência em cargos ou atuação em áreas de transporte, mobilidade e trânsito. Comprovação mediante declaração do órgão público/privado de atuação do profissional na área do escopo do produto deste edital ou similar. Graduação mínima exigida: Engenharia e/ou Arquitetura;
Técnico 2 – Experiência em trabalhos de geoprocessamento e/ou cartografia e/ou imagens de satélite. Graduação mínima exigida: Engenharia e/ou Arquitetura e/ou Topografia e/ou Geografia;
Técnico 3 – Advogado. Exigência mínima: ter experiência na elaboração de leis e aprovação de planos junto a órgãos públicos, comprovadas por meio de declaração do órgão público/privado de atuação do profissional na área citada.

COORDENADOR GERAL	**QTDE ATESTADOS**	**PONTOS PROPOSTOS**
ARQUITETO E URBANISTA		
Especialização ou Mestrado 02 (dois) pontos		
Atestado e seu respectivo acervo técnico e/ou Declaração de órgão público/privado que comprovem que a empresa e/ou profissional possui experiência na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano para os Governos Federal, Estadual ou Municipal ou em projetos e serviços similares ao objeto a ser contratado, valendo 10 (dez) pontos para cada atestado ou declaração		
Total		
TÉCNICO 1	**QTDE ATESTADOS**	**PONTOS PROPOSTOS**
ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA		
Especialização ou Mestrado 02 (dois) pontos		
Atestado e seu respectivo acervo técnico e/ou Declaração de órgão público/privado que comprovem que a empresa e/ou profissional possui experiência na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos nas áreas de trânsito e/ou mobilidade e/ou engenharia urbana para os Governos Federal, Estadual ou Municipal ou em projetos e serviços similares ao objeto a ser contratado, valendo 10 (dez) pontos para cada atestado ou declaração		
Total		
TÉCNICO 2	**QTDE ATESTADOS**	**PONTOS PROPOSTOS**
ENG. E/OU ARQ. E/OU GEOGRAFIA E/OU TOPOGRAFIA		
Especialização ou Mestrado 02 (dois) pontos		
Atestado e seu respectivo acervo técnico e/ou Declaração de órgão público/privado que comprovem que a empresa e/ou profissional possui experiência na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos nas áreas de geoprocessamento, imagens de satélite ou cartografia para projetos de desenvolvimento urbano para os Governos Federal, Estadual ou Municipal ou em projetos e serviços similares ao objeto a ser contratado, valendo 10 (dez) pontos para cada atestado ou declaração		
Total		
TÉCNICO 3	**QTDE ATESTADOS**	**PONTOS PROPOSTOS**
DIREITO		
Especialização ou Mestrado 02 (dois) pontos		
Atestado e seu respectivo acervo técnico e/ou Declaração de órgão público/privado que comprovem que a empresa e/ou profissional possui experiência na elaboração de leis e aprovação de planos para os Governos Federal, Estadual ou Municipal ou em projetos e serviços similares ao objeto a ser contratado, valendo 10 (dez) pontos para cada atestado ou declaração		
Total		
Pontuação Total (máximo 100 pontos)		

8.2.1.1 – As propostas que não apresentarem as informações de que trata este item serão consideradas como requisitos não atendidos.

8.2.2. Fórmula para Apuração do Índice Técnico (IT):

IT = ∑ (Somatório) dos PT
Onde:

IT = Índice Técnico;
PT = Pontuação Técnica;

8.3. Apuração do Índice de Preço (IP):

8.3.1. A seguir, as Propostas de Preço serão avaliadas segundo o seguinte critério:

A. Proposta de menor preço 50 pontos
B. Proposta com 2º menor preço 45 pontos
C. Proposta com 3º menor preço 40 pontos
D. Proposta com 4º menor preço 35 pontos
E. E assim sucessivamente, decrescendo de 05 (cinco) em 05 (cinco) pontos, com o mesmo critério acima descrito.

IP = total de pontos obtido pelo critério acima descrito.

Onde:
IP = Índice de Preço

QUALIFICAÇÃO DOS PREÇOS	PROPOSTA (R$)	PONTOS PROPOSTOS
Proposta com _____ menor preço		

8.4. Apuração da Maior Nota de Avaliação (MNA):

8.4.1. Será atribuído como fator de ponderação o peso 02 (dois) ao Índice Técnico (IT) e peso 01 (um) ao Índice de Preço (IP).

8.4.2. A maior nota de avaliação (MNA) será o resultado do somatório dos índices Técnico e de Preço pelos seus respectivos pesos.

8.4.3. Fórmula para Apuração da Maior Nota de Avaliação (MNA):

MNA = (IT x 2) + IP
Onde:

MNA = Maior Nota de Avaliação
IT = Índice Técnico
IP = Índice de Preço

8.5. Resultado Final:

8.5.1. A Comissão Permanente de Licitação declarará como LICITANTE VENCEDORA, aquela que apresentar a proposta de maior nota de avaliação (MNA).

8.6. A Proposta Técnica deverá ser elaborada com base no Anexo VI, do presente Edital.

16. DO PAGAMENTO

16.1. Os pagamentos serão efetuados conforme etapas realizadas .

Item	Etapas	Prazo execução	Forma pgto
1.	Criação do Núcleo Gestor com Disponibilização de Técnicos e Informações por parte da Prefeitura para realização de levantamentos e Capacitação do Núcleo Gestor;		30%
2.	Leitura Técnica: levantamentos e diagnóstico;		30%
3.	Audiência Pública de lançamento da elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana com apresentação de levantamentos e diagnósticos, promovendo a leitura comunitária e a formulação de propostas.		15%
4.	Minuta para Plano de Mobilidade Urbana: Plano de Ação e Plano de Investimento		15%
5.	Audiência Pública de apresentação e aprovação do Plano de Mobilidade Urbana e de revisão do Plano Diretor Municipal com a inclusão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana junto ao mesmo.		10%

As etapas do trabalho estão vinculadas ao Cronograma de execução descritas no Anexo VI e sujeitas à aprovação e/ou alteração do Núcleo Gestor após criação do mesmo, não podendo exceder o prazo máximo sugerido no edital.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Objeto A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração e execução do Plano Municipal de Mobilidade Urbana e revisão do Plano Diretor Municipal com inclusão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Loanda.
ETAPAS

• Criação do Núcleo Gestor com Disponibilização de Técnicos e Informações por parte da Prefeitura para realização de levantamentos e Capacitação do Núcleo Gestor;
• Leitura Técnica: levantamentos e diagnóstico;
• Audiência Pública de lançamento da elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana com apresentação de levantamentos e diagnósticos, promovendo a leitura comunitária e a formulação de propostas.
• Minuta para Plano de Mobilidade Urbana: Plano de Ação e Plano de Investimento
• Audiência Pública de apresentação do Plano de Mobilidade e revisão do Plano Diretor Municipal com a inclusão e do Plano Municipal de Mobilidade Urbana junto ao mesmo.

DETALHAMENTO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO

• Criação do Núcleo Gestor com Disponibilização de Técnicos e Informações por parte da Prefeitura para realização de levantamentos e Capacitação do Núcleo Gestor;

A equipe contratada deverá assessorar a equipe técnica da Prefeitura Municipal na disponibilização de informações ao acesso público, atualizando-as ao longo de todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Mobilidade. O trabalho técnico social, previsto ao longo de todas as etapas subseqüentes, deve conter os objetivos, planejamento das atividades, definir a metodologia, equipe, prazo, orçamento e cronogramas. Deverá estabelecer critérios de mobilização, monitoramento e avaliação social, compatíveis com a fase de levantamento de campo das outras equipes do projeto, estabelecer instrumentos de sistematização e registro dos dados.
Elaboração e realização de curso de capacitação do Núcleo Gestor cujo conteúdo deve abranger, no mínimo:
Conteúdos da Lei Federal 12.587/2012, sobretudo no que concerne ao Plano Local de Mobilidade Urbana;
Papel do Núcleo Gestor;
Metodologia e cronograma a serem utilizados na elaboração do Plano de Mobilidade.

Leitura Técnica: levantamentos e diagnóstico;
A) Proposta Metodológica:
O relatório deverá descrever a metodologia a ser utilizada durante toda a execução do trabalho, definição dos princípios, objetivos e atividades a serem desenvolvidas, com detalhamento de metas e etapas, prazos e as atividades das oficinas e reuniões necessárias para a implementação de atividades previstas. Deverá apresentar pormenorizadamente os procedimentos a serem adotados, os recursos humanos e materiais necessários.
O trabalho técnico social deve conter os objetivos, planejamento das atividades, definir a metodologia, equipe, prazo, orçamento e cronogramas. Deverá estabelecer critérios de mobilização, monitoramento e avaliação social, compatíveis com a fase de levantamento de campo das outras equipes do projeto, estabelecer instrumentos de sistematização e registro dos dados.
Deverão ser anexados ao relatório os possíveis formulários a serem utilizados e relacionados os dados secundários do município e suas fontes.
Deverão constar ainda os procedimentos e indicadores para avaliação e controle da execução do restante do trabalho. A aprovação desse relatório pela Prefeitura e Secretaria de Planejamento é indispensável para a continuidade dos trabalhos.
B) Levantamento e diagnóstico:
B.1) Diagnóstico e levantamento geral
Deverá conter:
inventário da infraestrutura viária, com atenção para as condições das calçadas e travessias;
inventário das condições de circulação viária, estado da sinalização viária e dimensões das vias;
identificação e análise das demandas de transporte na zona rural;
pesquisas com ciclistas sobre o uso da bicicleta, incluindo origens e destinos, rotas e problemas enfrentados;
pesquisa de transporte coletivo: operacional e sobe-desce.
identificação dos vetores de crescimento urbano e das áreas de expansão populacional, sinalizadas no plano diretor;
identificação de novos parcelamentos de solo urbano em tramitação na prefeitura ou de áreas de expansão para as quais haja especulação sobre futuro aproveitamento para parcelamento;
identificação de novos empreendimentos empresariais, na área de comércio, serviços e indústrias;
identificação de projetos existentes, com atenção para projetos de outras instâncias, como o governo estadual;
identificação e análise da regulamentação em vigor sobre os transportes, especialmente sobre o transporte público por modos coletivos e individuais (táxi, escolar, lotação, moto táxi);
identificação e análise da organização da gestão pública do transporte, em especial prevendo a elevação das demandas e das complexidades inerentes ao crescimento urbano.
identificaçãoe análise dos conflitos de tráfego de passagem porventura existentes, em especial com rodovias e ferrovias e proposição de soluções;
identificação dos pontos de descontinuidade viária entre bairros ou regiões, incluindo barreiras de transposição naturais ou artificiais;
identificação de áreas de tráfego local a serem preservadas mediante projetos de trânsito calmo ou restrições de circulação.
B.2) Realização de Pesquisa Origem-Destino
1. Apresentação de proposta metodológica com detalhamento das atividades, formulários e etapas de trabalho a serem desempenhadas para execução da pesquisa;
O Levantamento de dados através das entrevistas com a população deverá verificar, além do local de origem e de destino, o modo de transporte, os tempos de viagem e outros indicadores úteis à compreensão da mobilidade da cidade.
B.3) Proposta de Incentivo ao Transporte Não Motorizado
O transporte não motorizado, realizado a pé ou por bicicletas e, eventualmente, por outros veículos de propulsão humana, é um eficiente instrumento de combate à poluição atmosférica e sonora, diminuindo o impacto sobre o meio ambiente e garantindo uma melhora significativa na qualidade de vida da população. Além disso, esse tipo de transporte tem a capacidade de gerar redução nos custos individuais e coletivos de mobilidade e ainda diminuir os índices de acidentes de trânsito.
Para a elaboração da Proposta de Incentivo ao Transporte Não Motorizado deverão ser cumpridas as seguintes etapas:
Levantamento topográfico para identificação de traçados viáveis para as ciclovias;
Identificação de áreas passíveis de implantação de faixas ciclo viárias (canteiros centrais, avenidas ou ruas com largura suficiente);
Levantamento de custos para implantação das ciclovias e bicicletários;
Levantamento de melhorias necessárias à adequação de passeios e faixas de passagem.

Audiência Pública de lançamento da elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana com apresentação de levantamentos e diagnósticos, promovendo a leitura comunitária e a formulação de propostas.
Consiste no suporte à Prefeitura Municipal nas seguintes atividades:
Divulgação da audiência de lançamento do processo de elaboração do plano municipal de mobilidade, através da criação de materiais publicitários de ampla divulgação (jornais locais, carro de som, rádio, faixas, etc.), contendo data, local e tema, com antecedência mínima de 15 dias da realização da audiência; e da disponibilização dos conteúdos das palestras da audiência com no mínimo 15 dias de antecedência.

Elaboração da programação da audiência, que deve prever: apresentação de síntese do processo de elaboração do Plano de Mobilidade, apresentação do cronograma proposto de elaboração do Plano de Mobilidade, apresentação do Núcleo Gestor por segmentos da sociedade civil, e oficinas para debates e formulação de propostas;

Auxílio na condução da audiência, que será moderada pelo Núcleo Gestor;

Registro das discussões realizadas, sugestões e críticas apresentadas;

Auxílio na condução da audiência e elaboração da Ata.

• Minuta para Plano de Mobilidade Urbana: Plano de Ação e Plano de Investimento

Trata-se da elaboração do plano de mobilidade, a partir das análises, diagnósticos e propostas de intervenção. Esta etapa consiste em:
Definição do **Plano de Ação** com apontamento das diretrizes gerais que nortearão a implementação de ações de mobilidade no município, contemplando:
diretrizes e instrumentos para a difusão dos conceitos de mobilidade;
diretrizes para avaliação dos impactos ambientais e urbanísticos dos sistemas de transporte;
diretrizes e normas gerais para o planejamento integrado da gestão urbana e de transporte;
diretrizes normas gerais e modelo para a participação da população no planejamento e acompanhamento da gestão do transporte;
diretrizes para a execução continuada dos instrumentos de planejamento;
diretrizes e meios para a acessibilidade universal no ambiente físico de circulação, e no serviço de transporte;
diretrizes e meios para a difusão dos conceitos de circulação em condições seguras e humanizadas;
diretrizes e modelo de gestão pública da política de mobilidade urbana.

Elaboração do Plano de Investimento com conjunto de propostas, contemplando:
Classificação e hierarquização do sistema viário;
Tratamento viário para transporte coletivo;
Sistemas integrados de transporte coletivo;
Sistemas estruturais de transporte coletivo de média capacidade;
Sistemas estruturais de transporte coletivo de alta capacidade;
Modelo tarifário para o transporte coletivo urbano;
Sistemática para avaliação permanente da qualidade do transporte coletivo e de indicadores de trânsito;
Regulamentação da circulação do transporte de carga;
Controle de demanda de tráfego urbano;
Acessibilidade, transporte coletivo e escolar para a área rural;
Implantação e qualificação de calçadas e áreas de circulação a pé;
Criação de condições adequadas à circulação de bicicletas;
Organização da circulação em áreas centrais e pólos locais;
Ações prioritárias e seu horizonte de implementação.

Sistematização dos relatórios produzidos nas etapas anteriores, constituindo o Plano de Mobilidade.
Audiência Pública de apresentação e aprovação do Plano de Mobilidade e revisão do Plano Diretor Municipal com a inclusão e do Plano Municipal de Mobilidade Urbana junto ao mesmo.
Consiste no suporte à Prefeitura Municipal nas seguintes atividades:
Divulgação da audiência de lançamento do processo de elaboração do **Plano Municipal de Mobilidade Urbana**, através da criação de materiais publicitários de ampla divulgação (jornais locais, carro de som, rádio, faixas, etc.), contendo data, local e tema, com antecedência mínima de 15 dias da realização da audiência; e da disponibilização dos conteúdos das palestras da audiência com no mínimo 15 dias de antecedência.

Elaboração da programação da audiência, que deve prever:
Apresentação do Plano de Mobilidade: Versão Final
Apresentação pela empresa de consultoria o Plano de Mobilidade do município, disciplinando: os princípios e diretrizes, os objetivos, o plano de metas, os programas, projetos e ações e demais mecanismos complementares para sua execução.
Revisão do Plano Diretor Municipal com inclusão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana
Após apresentado e aprovado o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, a CONTRATADA apresentará a Minuta de revisão do Plano Diretor Municipal da CONTRATANTE, a fim de atualização de acordo com as novas diretrizes do Plano de Mobilidade.
Auxílio na condução da audiência, que será moderada pelo Núcleo Gestor;
Auxílio na condução da audiência e elaboração da Ata.

EQUIPE TÉCNICA

O plano local de mobilidade urbana deverá ser elaborado por profissionais devidamente qualificados, que deverão compor a equipe técnica, com comprovada experiência de trabalho de acordo com as exigências para cada perfil técnico.
Para realização dos trabalhos será necessária a formação de equipe em número compatível com o cronograma, composta por profissionais em número suficiente a atender os levantamentos previstos, devendo ser apresentado o currículo dos integrantes da equipe comprovando a experiência profissional específica.
Exige-se para a prestação dos serviços de consultoria que os interessados disponham de meios técnicos para a elaboração dos produtos, inclusive para a produção de mapas em meio digital e georeferenciados. Na composição da equipe básica para realização dos trabalhos devem-se prever profissionais com experiência comprovada nas áreas indicadas abaixo.
A equipe técnica envolvida na elaboração do plano de mobilidade deverá ter caráter multidisciplinar, composta por no mínimo **04 (QUATRO)** profissionais especializados nas áreas necessárias à elaboração do Plano Local de Mobilidade Urbana.
Apresentando-se a necessidade de substituição de profissional alocado no projeto, por iniciativa da contratante, deverá ser indicado pela contratada, um substituto que tenha o nível de experiência e qualificação técnica similar ao profissional substituído

CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

EQUIPE TÉCNICA			Coordenador (a)	Técnico 1 Perfil	Técnico 2 Perfil	Técnico 3 Perfil
Exigência Técnicas	Graduação (formação básica)		Arquiteto e Urbanista	Engenheiro Civil e/ou Arquiteto	Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e/ou Topógrafo, e/ou Geógrafo	Advogado
	Titulação	Máxima exigida	Especialização ou Mestrado em Área de Planejamento e/ou Engenharia Urbanas	Especialização ou Mestrado em Engenharia de Transportes.	Especialização em Geoproces_ samento.	Especialização em Processo Civil
		Mínima exigida	Graduação	Graduação	Graduação	Graduação
	Experiência em trabalhos similares que valem pontuação na obtenção do índice técnico (IT)		Trabalhos na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano para os	Trabalhos de Coordenação de Projetos ou cargos de gerência nas áreas de	Trabalhos de Geoprocessamento, imagens de satélite ou cartografia para projetos de desenvolvimento urbano para os	Trabalhos na elaboração de leis e aprovação de planos para os governos federal, estadual ou municipal.

		governos federal, estadual ou municipal.	mobilidade, transporte e trânsito para os governos federal, estadual ou municipal.	governos federal, estadual ou municipal.	

ANEXO X
(PAPEL TIMBRADO)
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapas	Prazo execução
1.	Criação do Núcleo Gestor com Disponibilização de Técnicos e Informações por parte da Prefeitura para realização de levantamentos e Capacitação do Núcleo Gestor;	
2.	Leitura Técnica: levantamentos e diagnóstico;	
3.	Audiência Pública de lançamento da elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana com apresentação de levantamentos e diagnósticos, promovendo a leitura comunitária e a formulação de propostas.	
4.	Minuta para Plano de Mobilidade Urbana: Plano de Ação e Plano de Investimento	
5.	Audiência Pública de apresentação e aprovação do Plano de Mobilidade e de revisão do Plano Diretor Municipal com a inclusão e do Plano Municipal de Mobilidade Urbana junto ao mesmo.	
TOTAL MÁXIMO PERMITIDO		240 dias

Os serviços objetos da presente licitação serão executados no Munícipio de Loanda, no prazo de ___ (____) meses após a emissão da ordem de serviço.
O Cronograma de Execução está vinculado às etapas do trabalho e sujeitas à aprovação e/ou alteração do Núcleo Gestor após criação do mesmo, não podendo exceder o prazo máximo sugerido no edital.

Em virtude das alterações acima mencionadas, fica a sessão Pública de abertura da Tomada de Preços nº 011/2015-PML, prorrogada para a data de 28/03/2016, às 14:00min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Loanda, 18 de fevereiro de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:EFAA5552

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 06 - 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	06/2016
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	17/02/2016
Objeto	Aquisição de material de limpeza e higienização para as escolas, creche municipal, departamentos e Secretarias vinculados à Administração.

Dotações Orçamentárias:
03 – Secretaria De Administração
03.003 – Departamento De Serviços Administrativos
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo
05 – Secretaria De Transportes, Obras E Serviços Urbanos
05.001 – Departamento De Transportes
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
05.002 – Departamento De Obras
05.002.15.451.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
05.003 – Departamento De Serviços Urbanos
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 – Material de Consumo
06 – Secretaria De Educação E Cultura
06.001 – Departamento De Educação
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo

06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2016 – Manutenção do FUNDEB
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
339030.00.00 – Material de Consumo
06.002 – Departamento De Cultura
06.002.13.392.1301.2032 – Manutenção das Atividades Culturais
339030.00.00 – Material de Consumo
07 – Secretaria De Esportes
07.001 – Departamento De Esportes
07.001.27.812.2701.2017 – Manutenção das Atividades Esportivas
339030.00.00 – Material de Consumo
08 – Secretaria De Saúde
08.002 – Fundo Municipal De Saúde
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo
09 – Secretaria De Assistência Social
09.002 – Fundo Municipal De Assistência Social
09.002.08.241.0801.2033 – Manutenção da Casa Lar do Idoso
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.243.0801.2023 – Manutenção do PETI
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2024 – Manutenção do CRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
09.003 – Fundo Mun. Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
339030.00.00 – Material de Consumo
10 – Secretaria De Agropecuária, Indústria E Comércio
10.001 – Departamento De Agropecuária
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
11 – Secretaria De Meio Ambiente E Turismo
11.001 – Departamento De Meio Ambiente
11.001.18.541.1801.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo

FORNECEDOR: VALDEMAR SEGURO & CIA LTDA - CNPJ: 05.255.212/0001-33

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.	Marca
1	1	Luva pequena	UM	300	3,84	1.152,00	Látex
1	2	Luva média	UN	300	3,84	1.152,00	Látex
1	3	Detergente para lavar louças	CAIXA	100	43,50	4.350,00	Limpol
1	4	Agua sanitária	CAIXA	110	43,00	4.730,00	Ilha
1	5	Desinfetante	CAIXA	100	42,00	4.200,00	Super Clean
1	6	Sabão em pedra	PAC	290	6,65	1928,50	Ype
1	7	Sabão em pó de 1 quilo	CAIXA	500	9,10	4.550,00	Brilhante
1	8	Vassoura de Nylon	UN	70	10,88	761,60	Novissa
1	9	Vassoura de palha	UN	70	13,10	917,00	Palha
1	10	Toalha grande	UN	40	21,90	876,00	Flabom
1	11	Pacotes de lixo 100 litros	PAC	1000	2,98	2.980,00	Cometa
1	12	Pacotes de lixo 50 litros	PAC	900	2,98	2.682,00	Cometa
1	13	Pacotes de lixo 30 litros	PAC	900	2,79	2.511,00	Cometa
1	14	Papel higiênico	FARDO	250	51,50	12.875,00	F leve
1	15	Álcool	CAIXA	50	66,60	3.330,00	Ilha
1	16	Palha de aço	FARDO	70	23,80	1.666,00	Brilhus
1	17	Balde grande	UN	55	10.65	585,75	Jaguar
1	18	Brilho alumínio	VIDRO	190	3,44	653,60	Gioca
1	19	Esponja de aço inoxidável	UN	550	2,95	1.622,50	Ponjita
1	20	Esponja de lavar louça	UN	900	1,99	1.791,00	Sfrebom
1	21	Limpador multiuso	VIDRO	720	5,95	4.284,00	Qboa
1	22	Lustra móveis	VIDRO	80	5,78	462,40	Gioca
1	23	Caixa de detergente limpa pisos	CAIXA	20	103,00	2.060,00	Removex
1	24	Rodo de espuma	UN	30	11,98	359,40	Campina
1	25	Rodo grande	UN	20	12,45	249,00	Campina
1	26	Touca descartável	PAC	80	19,80	1.584,00	Touca
1	27	Papel toalha	FARDO	160	11,99	1.918,40	F leve
1	28	Cera em pasta cor vermelha	LATA	120	11,49	1.378,80	Gioca
1	29	Querosene	LT	90	8,98	808,20	Ilha
1	30	Sacos de lixo 15 litros	PAC	300	2,99	897,00	Cometa
1	31	Limpador perfumado	UN	160	4,39	702,40	Ype
1	32	Limpador multiuso	UN	700	4,95	3.465,00	Ype
1	33	Rodo médio	UN	100	11,94	1.194,00	Campina
1	34	Sabonete em pedra	UN	200	1,80	360,00	Ype
1	35	Sabonete infantil	UN	400	2,95	1.180,00	Ype
1	36	Shampoo infantil	UN	120	11,35	1.362,00	Palmolive
1	37	Acido desincrustante 1 litro	LT	80	10,90	872,00	10,90
1	38	Agua sanitária 1 litro	UN	420	3,85	1.617,00	Ilha
1	39	Álcool 70 1 litro	UN	400	6,98	2.792,00	Ilha

1	40	Balde pequeno pedreiro	UN	35	9,12	319,20	Jaguar
1	41	Cera em pasta amarela latas de 380 gr	UN	80	12,35	988,00	
1	42	Cera incolor 750 ml	UN	150	7,99	1.198,50	Gioca
1	43	Cortador de unha	UN	10	5,98	59,80	Unhex
1	44	Creme dental 90gr	UN	400	2,89	1.156,00	Freedente
1	45	Creme hidratante 200ml	UN	40	5,98	239,20	Flor
1	46	Desinfetante 2 litros	UN	120	5,49	658,80	Gioca
1	47	Limpador multiuso desengordurante 500 ml	UN	200	9,90	1.980,00	Ype
1	48	Escova p/ sanitário	UN	20	7,95	159,00	Condor
1	49	Esponja de aço c/ 8 unidades	UN	150	2,45	367,50	Assolan
1	50	Esponja dupla face	UN	600	2,68	1.608,00	Sfrebom
1	51	Esponja em aço	UN	700	2,89	2.023,00	Brilhus
1	52	Filtro de papel tamanho 103	UN	80	3,98	318,40	Pilão
1	53	Guardanapo	UN	60	2,79	167,40	F leve
1	54	Lâmina cx com 3 unidades	CAIXA	20	2,50	50,00	Wilson
1	55	Lixa p/ fogão grossa	UN	50	1,98	99,00	3 M
1	56	Lixeira para banheiro 15lt	UN	20	24,95	499,00	Jaguar
1	57	Lixeira para banheiro 30 lt	UN	20	25,70	514,00	Jaguar
1	58	Lixeira para banheiro 50 lt	UN	20	28,48	569,60	Jaguar
1	59	Lustra móveis 200ml	UN	380	6,10	2.318,00	Gioca
1	60	Luva de borracha tamanho P, M e G	UN	900	3,84	3.456,00	Látex
1	61	Pano de algodão tipo saco	UN	100	6,48	648,00	Flabom
1	62	Pano de louça	UN	210	6,78	1.423,80	Assolan
1	63	Pano em flanela p/ limpeza	UN	50	3,98	199,00	Flabom
1	64	Papel higiênico com 8 unidades	UN	400	5,25	2.100,00	F leve
1	65	Rodo com espuma grande	UN	50	12,48	624,00	Campina
1	66	Rodo com espuma madeira	UN	50	12,27	613,50	Campina
1	67	Rodo de plástico grande	UN	60	12,28	736,80	Campina
1	68	Sabão em pedra c/ 05 unidades	UN	60	6,74	404,40	Ype
1	69	Sabão em Pó, pacote de 6kg	KG	40	47,40	1.896,00	Brilhante
1	70	Sabonetes	UN	1500	1,80	2.700,00	Ype
1	71	Sacola plástica 30x40	UN	80	0,20	16,00	Matsuda
1	72	Saponáceo cremoso liquido vidros com 300 ml	UN	40	6,95	278,00	Saponáceo
1	73	Schampoo 350 ml	UN	60	7,99	479,40	Palmolive
1	74	Copo descartável para café com 100und.	UN	20	2,49	49,80	Copava
1	75	Toalha de rosto em algodão	UN	90	9,74	876,60	Flabom
1	76	Sabonete liquido	UN	70	10,85	759,50	Ype
1	77	Álcool em gel	UN	50	5,78	289,00	Ilha
1	78	Pedra sanitária	UN	400	2,89	1.156,00	Desoflor
1	79	Desentupidor de pia	UN	40	14,10	564,00	D verde
1	80	Sapólio líquido vidros com 300 ml	UN	150	6,18	927,00	Gioca
1	81	Isqueiro a gás	UN	80	4,50	360,00	Bic
1	82	Rodo com EVA	UN	20	12,48	249,60	Campina
1	83	Fralda descartável G com 48 unidades	PAC	150	47,50	7.125,00	Dr fraldinha
1	84	Fralda descartável EG com 44 unidades	PAC	100	47,50	4.750,00	Dr fraldinha
1	85	Pacotes fralda descartável tamanho gg c/54	UN	150	47,30	7.095,00	Dr fraldinha
1	86	Fralda descartável M	PAC	150	47,30	7.095,00	Dr fraldinha
1	87	Cera liquida Amarela	UN	20	5,25	105,00	Guanabara
1	88	Sapólio em pó	UN	100	11.50	1.150,00	Ype
1	89	Detergente para lavar louça 1 litro	UN	240	3,70	888,00	Limpol
1	90	Rodo de borracha médio	UN	20	11,94	238,80	Campina
1	91	Aromatizante para banheiro	UM	200	10.60	2.120,00	Ype
1	92	Papel filme	UN	20	4,95	99,00	Filme
1	93	Papel alumínio	ROLO	20	4,99	99,80	Gioca
1	94	Copo descartável médio com 100 unidades	UN	30	5,20	156,00	Copasa
Valor total						149.879,95	

Dessa forma, o valor total homologado do é de R$ 149.879,95 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 04- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 18 de fevereiro de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:B73083F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO – RESCISÕES DE TERMOS DE PERMISSÕES DE USO 2016

DATA DO TERMO DE RESCISÃO	Nº DO TERMO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	JUSTIFICATIVA
18/02/2016	001/2014	002/2014	CONCORRÊNCIA	JCV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, COM FULCRO NO ART. 78, *CAPUT* E INCISO I DA LEI Nº 8.666/93, BEM COMO NA CLÁUSULA TERCEIRA, LETRAS "E, Q" E CLÁUSULA QUARTA LETRA "F" DO TERMO DE PERMISSÃO 001/2014, TENDO EM VISTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2015..

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:48B5F97B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2016

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
004/2016	**PREGÃO PRESENCIAL**	**27/01/2016**	**15/02/2016 15/02/2016**	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**	**CEK INFORMÁTICA EIRELI - ME.** CNPJ sob nº 00.949.640/001-42	**1.345,00**	**15 (QUINZE) DIAS**
					JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS. – ME. CNPJ sob n° 09.374.051/0001-58	**1.550,00**	
					MICANTO MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA – EPP- CNPJ sob nº 11.074.257/0001-04	**2.673,00**	
					MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – ME. CNPJ sob nº 15.275.465/0001-22	**3.149,80**	
					NANO EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME.-CNPJ sob nº 10.696.989/0001-73	**7.590,00**	
					PAPELARIA SÃO BENTO LTDA. – ME. CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16	**1.199,00**	
					RATZKOB COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME. CNPJ sob nº 11.740.410/0001-95	**2.473,77**	

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:4FF0D714

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **199/2015,** referente a Tomada de Preços nº **13/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº **17/2015**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada á empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS PERTENCENTES AO JARDIM MARAGOGIPE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

FB PAVIMENTACAO ASFÁLTICA LTDA- ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BASE DE BRITA GRADUADA ESPESSURA 15,00CM	M2	1,00	375.542,22	375.542,22
1	2	CAPA SELANTE	M2	1,00	36.552,99	36.552,99
1	3	IMPRIMAÇÃO COM CM-30	M2	1,00	87.886,10	87.886,10
1	4	PINTURA DE LIGAÇÃO RR - 1C	M2	1,00	22.249,65	22.249,65
1	5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO SUB LEITO	M2	1,00	42.592,18	42.592,18
1	6	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO - TST	M2	1,00	227.741,01	227.741,01
TOTAL						792.564,15

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 06 (seis) meses, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado conforme medição a cada 30 (trinta) dias, em moeda brasileira corrente, em até 10 (dez) dias corridos após a apresentação da fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e atendidas as condições para a liberação das parcelas.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 05/02/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:7EF8AAC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1227/06/2016

DATA: 18 DE FEVEREIRO DE 2016

SÚMULA: "Atualiza as Tabelas de Vencimentos dos Anexos II e III, integrantes da Lei nº 173/02/99 e as Tabelas dos Anexos IV e V, integrantes da Lei nº 174/02/99", bem como dos anexos I e II da Lei Municipal nº 462/05/2011 de 31/05/2011 – parte integrante da Lei Municipal nº 173/02/99; Anexo II da Lei 458/05/2011 de 17/05/2011 – parte integrante da Lei 174/02/99, bem como, da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão constante da lei Municipal nº 243/03/2003, estendendo seus efeitos aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários nos moldes do artigo 3º da Lei 361/2008, a partir de 01 de Fevereiro de 2016"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Senhor Valdinei José Peloi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei nº. 626/06/2016 de 18/02/2016,

DECRETA
ART. 1º - Ficam em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 626/06/2016 de 18/02/2016, atualizadas as Tabelas dos anexos II e III, integrantes da Lei nº 173/02/99 de 19 de Maio de 1999; as Tabelas dos Anexos IV e V, integrantes da Lei nº 174/02/99 de 1º de Maio de 1999; da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão constante da Lei Municipal nº 243/03/2003, bem como dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 173/02/99; Anexos I e II da Lei Municipal 462/05/2011 de 31/05/2011 – parte integrante da Lei Municipal nº 173/02/99; Anexo II da Lei 458/05/2011 de 17/05/2011 – parte integrante da Lei 174/02/99, a partir de 01 de Fevereiro de 2016
Parágrafo Único – As tabelas referidas no artigo 1º passam a fazer parte integrante do presente Decreto, bem como da Lei Municipal nº 173/02/99 de 19 de Maio de 1999; as tabelas referentes à remuneração do Magistério e da Lei nº 174/02/99 de 1º de Maio de 1999; as tabelas referentes ao Pessoal Técnico-Administrativo e Operacional bem como dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 462/05/2011 de 31/05/2011 – parte integrante da Lei Municipal nº 173/02/99, as tabelas referentes à remuneração de Atendente Educacional e Professor em Centro Educacional, bem como da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão constante da Lei nº 243/03/2003, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, correspondente ao Anexo V da Lei nº 174/02/99, parte integrante da Lei Municipal nº 626/06/2016 de 18/02/2016, considerado o contido no Artigo 1º, § 1º e § 2º, a partir de 01 de Fevereiro de 2016

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com a ressalva contida no Parágrafo 1º, do Artigo 1º da Lei Municipal nº. 626/06/2016 de 18/02/2016, revogadas as disposições em contrário e a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016

ANEXO II - PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 173/02/99 DE 19/05/99, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO, PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE E DA LEI MUNICIPAL Nº 626/06/2016 DE 18/02/2016 E DO DECRETO Nº 1227/06/2016

ANEXO II
MAGISTÉRIO – TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

REF / GRAU	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	1089,51	1.108,57	1.119,67	1.130,81	1.142,20	1.153,66	1.165,20	1.176,87	1.188,56	1.200,49
II	1.387,73	1.401,60	1.415,62	1.429,78	1.444,08	1.458,52	1.473,11	1.487,83	1.502,71	1.517,75
III	1.754,95	1.772,51	1.790,21	1.808,06	1.826,24	1.844,42	1.862,89	1.881,53	1.900,31	1.919,34
IV	2.218,96	2.241,14	2.263,58	2.286,18	2.309,03	2.332,14	2.355,53	2.379,08	2.402,84	2.426,90
REF/GRAU	11	12	13	14	15					
I	1.212,56	1.224,65	1.236,92	1.249,27	1.261,69					
II	1.532,92	1.548,26	1.563,74	1.579,37	1.595,18					
III	1.938,51	1.957,92	1.977,49	1.997,30	2.017,26					
IV	2.451,13	2.475,73	2.500,47	2.525,39	2.550,69					

ANEXO III - PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 173/02/99 DE 19/05/99, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO, PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE E DA LEI MUNICIPAL 626/06/2016 DE 18/02/2016 E DO DECRETO Nº 1227/06/2016

ANEXO III	
FUNÇÃO GRATIFICADA	
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO	
SÍMBOLO	VALOR (R$)
FGM-1	798,22
FGM-2	693,50
FGM-3	672,72
FGM-4	594,97

ANEXO IV - PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 174/02/99 DE 01/05/99, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS E O SISTEMA DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÀO DIRETA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE E DA LEI MUNICIPAL Nº. 626/06/2016, DE 18/02/2016 E DO DECRETO Nº 1227/06/2016

ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO										
REF. GRAU	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	794,26	830,02	867,53	906,44	947,19	989.93	1.034,36	1.080,99	1.129,59	1.180,42
II	873,81	913,13	954,12	997,10	1.042,00	1.088,85	1.137,81	1.188,99	1.242,51	1.298,53
III	882,58	1.004,38	1.049,49	1.096.84	1.146,26	1.197,82	1.252,68	1.307,86	1.366,81	1.428,17
IV	1.057,29	1.104,82	1.154,44	1.206,43	1.260,72	1.317,44	1.376,70	1.438,78	1.503,42	1.571,00
V	1.089,37	1.138,41	1.189,65	1.243,12	1.299,13	1.357,57	1.418,68	1.482,47	1.549,24	1.619,02
VI	1.213,20	1.267,88	1.324,87	1.384,46	1.446,79	1.511,91	1.574,05	1.638,77	1.706,11	1.802,88
VII	1.374,30	1.436,27	1.500,87	1.568,41	1.638,95	1.712,71	1.789,74	1.870,36	1.954,52	2.042,49
VIII	1.511,82	1.579,79	1.651,01	1.725,22	1.802,88	1.883,98	1.968,81	2.057,57	2.149,98	2.246,49
IX	1.662,98	1.737,75	1.816,06	1.897,78	1.983,19	2.072,33	2.165,71	2.263,01	2.364,93	2.471,36
X	1.932,22	2.019,25	2.110,13	2.205,02	2.304,26	2.407,96	2.516,31	2.629,55	2.747,92	2.871,57
XI	2.222,10	2.322,07	2.426,60	2.535,84	2.649,95	2.769,13	2.893,77	3.023,92	3.160,08	3.302,23
XII	2.555,36	2,670,41	2.790,55	2.916,13	3.047,32	3.184,45	3.327,76	3.477,56	3.634,00	3.797,58
XIII	3.076,70	3.215,11	3.359,72	3.510,76	3.668,82	3.883,89	4.006,45	4.186,80	4.375,11	4.571,97
XIV	3.432,92	3.587,39	3.748,78	3.917,52	4.093,82	4.278,10	4.470,60	4.671,77	4.882,05	5.101,73
XV	3.886,46	4.061,34	4.244,08	4.435,09	4.634,62	4.843,17	5.061,13	5.288,85	5.526,87	5.775,63
XVI	4.310,05	4.504,05	4.706,75	4.918,49	5.139,87	5.371,17	5.612,83	5.865,44	6.129,37	6.405,19
REF. GRAU	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I	1.233,60	1.289,04	1.347,11	1.407,76	1.471,07	1.537,22	1.606,46	1.678,64	1.754,15	1.833,29
II	1.356,83	1.418,00	1.481,96	1.548,54	1.618,22	1.690,85	1.766,95	1.846,67	1.929,70	2.016,42
III	1.492,63	1.559,70	1.629,81	1.703,37	1.779,87	1.860,05	1.943,62	2.031,33	2.122,75	2.218,19
IV	1.641,77	1.715,71	1.792,91	1.873,65	1.951,23	2.046,00	2.138,14	2.234,37	2.334,94	2.439,85
V	1.691,82	1.767,87	1.847,52	1.930,64	2.017,52	2.108,32	2.203,16	2.302,30	2.405,96	2.514,09
VI	1.884,00	1.968,84	2.057,51	2.150,04	2.246,85	2.347,95	2.453,56	2.564,02	2.679,39	2.800,02
VII	2.134,44	2.230,50	2.330,80	2.435,69	2.545,23	2.659,83	2.779,42	2.904,67	3.035,42	3.171,95
VIII	2.347,90	2.453,40	2.563,84	2.679,28	2.799,85	2.925,78	3.057,47	3.194,92	3.338,80	3.490,36
IX	2.582,60	2.698,92	2.820,23	2.947,33	3.079,89	3.218,55	3.363,16	3.514,60	3.672,68	3.837,94
X	3.000,78	3.135,84	3.276,98	3.424,45	3.578,57	3.739,51	3.907,80	4.083,67	4.267,44	4.459,40
XI	3.450,95	3.606,17	3.768,45	3.938,05	4.115,32	4.300,47	4.494,02	4.696,22	4.907,58	5.128,42
XII	3.968,52	4.147,11	4.333,73	4.528,73	4.732,54	4.945,51	5.168,06	5.359,41	5.643,68	5.897,56
XIII	4.777,75	4.992,76	5.217,44	5.452,31	5.697,55	5.953,88	6.501,76	6.794,45	7.100,09	7.419,67
XIV	5.331,32	5.571,17	5.821,92	6.083,85	6.357,63	6.643,68	6.942,72	7.255,11	7.581,62	7.922,79
XV	6.035,54	6.307,11	6.590,93	6.887,59	7.197,41	7.521,36	7.859,81	8.213,46	8.583,14	8.969,31
XVI	6.693,45	6.994,62	7.309,45	7.638,33	7.982,01	8.341,21	8.716,56	9.108,74	9.518,62	9.946,96

PADRÃO ACS: R$= 1.237,89

ANEXO V - PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 174/02/99 DE 01/05/99, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS E O SISTEMA DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÀO DIRETA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, ACRESCIDO DA LEI MUNICIPAL 363/04/2008 DE 24 DE ABRIL DE 2008 E DA LEI MUNICIPAL Nº 626/06/2016 DE 18/02/2016 E DO DECRETO Nº 1.227/06/2016

ANEXO V- VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

a) Cargos em Comissão	
SÍMBOLO	VALOR
CC-1	4.310,06
CC-2	3.438,54
CC-3	2.977,67
CC-4	2.233,25
CC-5	1.812,36
CC-6	1.273,24
CC-7	959,04
b) Funções Gratificadas	
SÍMBOLO	VALOR
FG-1	972,45
FG-2	868,07
FG-3	775,12
FG-4	692,07
FG-5	617,19
c) Função Gratificada – Coordenador da Unidade Controle Interno	
SÍMBOLO	VALOR
FG-1	1.972,07

ANEXO I

Parte Integrante da Lei nº 626/06/2016 - Tabela de Remuneração do Atendente Educacional para crianças de 0 a 4 anos – 40 horas

Ref./grau	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	1.754,98	1.772,52	1.790,25	1.808,16	1.826,24	1.844,50	1.862,95	1.881,56	1.900,39	1.919,40
II	2.017,31	2.027,40	2.037,53	2.047,71	2.057,96	2.068,24	2.078,59	2.088,97	2.109,87	2.120,42
III	2.173,97	2.184,84	2.195,76	2.206,74	2.217,76	2.228,85	2.240,01	2.251,21	2.273,71	2.285,10
Ref./grau	11	12	13	14	15					
I	1.938,58	1.958,75	1.977,56	1.997,32	2.017,31					
II	2.131,02	2.141,67	2.152,38	2.163,15	2.173,97					
III	2.296,50	2.308,00	2.319,54	2.331,13	2.342,79					

ANEXO II

Parte Integrante da Lei nº 626/06/2016 - Tabela de Remuneração do Professor em Centro Educacional para crianças de 4 a 6 anos

Ref./grau	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	1.754,98	1.772,52	1.790,25	1.808,16	1.826,24	1.844,50	1.862,95	1.881,56	1.900,39	1.919,40
II	2.017,31	2.027,40	2.037,53	2.047,71	2.057,96	2.068,24	2.078,59	2.088,97	2.109,87	2.120,42
III	2.173,97	2.184,84	2.195,76	2.206,74	2.217,76	2.228,85	2.240,01	2.251,21	2.273,71	2.285,10
Ref./grau	11	12	13	14	15					
I	1.938,58	1.958,75	1.977,56	1.997,32	2.017,31					
II	2.131,02	2.141,67	2.152,38	2.163,15	2.173,97					
III	2.296,50	2.308,00	2.319,54	2.331,13	2.342,79					

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:ABFD5AC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12

Unidade gestora: Regime Próprio de Previdência Social do Municipio de Tunas do Paraná
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2015	Balanço Anual		Data de Emissão: 21/01/2016	
RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.125.500,00	2.125.500,00	2.087.642,15	(37.857,85)
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	493.500,00	493.500,00	530.644,70	37.144,70
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	493.500,00	493.500,00	530.644,70	37.144,70
RECEITA PATRIMONIAL	1.632.000,00	1.632.000,00	1.556.997,45	(75.002,55)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.632.000,00	1.632.000,00	1.556.997,45	(75.002,55)
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	661.500,00	661.500,00	774.491,32	112.991,32
RECEITAS DE OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	661.500,00	661.500,00	774.491,32	112.991,32
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	661.500,00	661.500,00	774.491,32	112.991,32
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.787.000,00	2.787.000,00	2.862.133,47	75.133,47

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	2.787.000,00	2.787.000,00	2.862.133,47	75.133,47
DÉFICIT (IV)	90.000,00	90.000,00	0,00	(90.000,00)
TOTAL (V) = (III+IV)	2.877.000,00	2.877.000,00	2.862.133,47	(14.866,53)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	697.000,00	697.000,00	562.802,56	562.802,56	562.802,56	134.197,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	610.000,00	610.000,00	485.604,56	485.604,56	485.604,56	124.395,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.000,00	87.000,00	77.198,00	77.198,00	77.198,00	9.802,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
INVESTIMENTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.177.000,00	2.177.000,00	0,00	0,00	0,00	2.177.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.177.000,00	2.177.000,00	0,00	0,00	0,00	2.177.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.877.000,00	2.877.000,00	562.802,56	562.802,56	562.802,56	2.314.197,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.877.000,00	2.877.000,00	562.802,56	562.802,56	562.802,56	2.314.197,44
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	2.299.330,91	2.299.330,91	2.299.330,91	(2.299.330,91)
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.877.000,00	2.877.000,00	2.862.133,47	2.862.133,47	2.862.133,47	14.866,53

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROMEU GONCALVES DE MORAIS
Presidente

REGES RODACKI
Contador
CRC 053272/O-8

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:EA8F7280

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 13

Unidade gestora: Regime Próprio de Previdência Social do Municipio de Tunas do Paraná

Exercício 2015		Balanço Anual			Data de Emissão: 21/01/2016
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	2.862.133,47	2.613.784,74	Despesa Orçamentária (VI)	562.802,56	541.544,81
Ordinária	2.862.133,47	2.613.784,74	Ordinária	562.802,56	541.544,81
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	81.929,28	59.370,40	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.698,89	3.413,25	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	196.707,90	170.110,64
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	12.297.987,10	10.333.074,16	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	14.487.238,28	12.297.987,10
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.242.078,45	10.277.165,51	Caixa e Equivalentes de Caixa	14.431.329,63	12.242.078,45
Realizável	55.908,65	55.908,65	Realizável	55.908,65	55.908,65
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	15.246.748,74	13.009.642,55	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	15.246.748,74	13.009.642,55

ROMEU GONCALVES DE MORAIS
Presidente

REGES RODACKI
Contador
CRC 053272/O-8

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:23CD74BB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL				Exercício 2015	
Balanço Anual					
Regime Próprio de Previdência Social do Municipio de Tunas do Paraná					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	14.487.238,28	12.297.987,10	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	55.908,65	55.908,65	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	55.908,65	55.908,65	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A	14.431.329,63	12.242.078,45	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	14.431.329,63	12.242.078,45	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.626,00	7.626,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	12.305.615,10	10.336.197,16
IMOBILIZADO	7.626,00	7.626,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	12.305.615,10	10.336.197,16
BENS MÓVEIS	7.626,00	7.626,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A	12.305.615,10	10.336.197,16
			TOTAL DO PASSIVO	12.305.615,10	10.336.197,16
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	2.189.249,18	1.969.415,94
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	219.833,24	1.163.816,28
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.969.415,94	805.599,66
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.189.249,18	1.969.415,94
TOTAL	14.494.864,28	12.305.613,10	TOTAL	14.494.864,28	12.305.613,10
ATIVO FINANCEIRO	14.487.238,28	12.297.987,10	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	7.626,00	7.626,00	PASSIVO PERMANENTE	12.305.615,10	10.336.197,16
SALDO PATRIMONIAL				2.189.249,18	1.969.415,94
					*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	14.679.247,29
Vinculada	0,00
TOTAL	14.679.247,29

ROMEU GONCALVES DE MORAIS
Presidente

REGES RODACKI
Contador
CRC 053272/O-8

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:AABF8684